



Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 5ª Região



Relatório da Correição Ordinária na Seção Judiciária de Alagoas

(Portaria nº 240/2013-TRF5-CR, de 05 de setembro de 2013, do Desembargador
Federal Corregedor-Regional da Justiça Federal da 5ª Região)

Período da Correição Ordinária:

07 a 11 de outubro de 2013 (Processos Físicos)

21 a 25 de outubro de 2013 (Processos Virtuais)

Recife (PE)

2014

SUMÁRIO

1 - Abertura dos trabalhos.....	3
2- Metodologia adotada na Correição.....	4
3 - Identificação da Seção Judiciária de Alagoas.....	10
4 - Secretária Administrativa - SECAD.....	13
5 - Análise estatística da Seção Judiciária de Alagoas no contexto da Quinta Região.....	21
6 - Observações, boas práticas, recomendações e determinações gerais realizadas na reunião de encerramento da Correição.....	27
7 - Varas Federais e Turma Recursal	
7.1. 1ª Vara Federal.....	33
7.2. 2ª Vara Federal.....	49
7.3. 3ª Vara Federal.....	67
7.4. 4ª Vara Federal.....	81
7.5. 5ª Vara Federal.....	95
7.6. 6ª Vara Federal.....	112
7.7. 7ª Vara Federal.....	127
7.8. 8ª Vara Federal.....	152
7.9. 9ª Vara Federal.....	173
7.10. 10ª Vara Federal.....	185
7.11. 11ª Vara Federal.....	191
7.12. Turma Recursal.....	211
8 - Conclusão.....	220

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

A correição ordinária na Seção Judiciária de Alagoas, instituída pela Portaria nº 240, de 5 de setembro de 2013, cumpre o que determina os artigos 27 e 28, do Regimento Interno da Corregedoria-Regional do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e ao disposto no artigo 4º, inciso I, da Resolução nº 49, do Conselho Nacional de Justiça. Além destes normativos, a correição teve amparo na Resolução nº 496, de 13 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal.

Os trabalhos de correição tiveram início com a publicação da Portaria acima referida, que fixou a realização dos trabalhos correicionais para o período de 07 a 11 de outubro de 2013, para os processos físicos em trâmite na 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 7ª, 8ª e 11ª Varas. A correição dos processos virtuais, em trâmite no Sistema Creta e no Processo Judicial Eletrônico – PJe, nessas Varas, além das 6ª, 9ª e 10ª Varas e da Turma Recursal, realizou-se no período de 21 a 25 de outubro de 2013.

A 12ª, 13ª e 14ª Varas Federais, com sede, respectivamente, nas cidades de Arapiraca (AL) e Maceió (AL), por terem sido instaladas há menos de 1 (um) ano da data de início da correição, não foram objeto dos trabalhos correicionais.

O Diretor do Foro, os Juízes Titulares e Substitutos das Varas Federais e Turma Recursal da Seção Judiciária de Alagoas, bem como os Diretores de Secretaria Judiciária e de Turma Recursal e da Secretaria Administrativa, foram devidamente cientificados da correição ordinária, por meio de ofícios encaminhados por esta Corregedoria-Regional.

Foram também cientificados, por meio de ofícios, o Presidente da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, o Procurador-Chefe da Procuradoria da República, o Advogado-Chefe da Advocacia Geral da União e o Defensor-Chefe da Defensoria Pública da União, todos daquele Estado.

A equipe da correição, coordenada por este Corregedor-Regional, contou com o auxílio da Juíza Federal Lidiiane Vieira Bomfim Pinheiro de Meneses, da Seção Judiciária de Sergipe, indicada por meio do Ato nº 477, de 19 de setembro de 2013, e ainda com os seguintes servidores desta Corregedoria-Regional, no trabalho de assessoria: Ericson Silberstein Pedrosa, Joanilton Sérgio do Nascimento Rêgo, Gustavo Stephan Pedrosa Figueiredo, Jayme Monteiro Cavalcanti de Arruda, Dalma Camila Damasceno Silva, Delane Ferreira da Silva, Guilherme de Albuquerque Melo Nunes, Luciano da Conceição Valentino, José Pedro de Albuquerque, Marilene Tavares de Souza e Meidson Coelho de Andrade, além dos servidores Heron Ribeiro Oliveira, Wilson Florêncio Laurentino Filho e Paulo de Oliveira Nogueira, como agentes/motoristas, indicados por meio da Portaria nº 249, de 16 de setembro de 2013.

2. METODOLOGIA ADOTADA NA CORREIÇÃO

Os trabalhos de correição realizados na Seção Judiciária de Alagoas tiveram como base quatro pilares, que são: a) gestão processual: (rotinas, divisão de trabalho, organização das tarefas, etc); b) desempenho quantitativo (cumprimento de metas do CNJ, volume de processos julgados, realização de audiências, conciliações, etc) e qualitativo (presteza no atendimento de partes, advogados, Ministério Público e Defensoria Pública, qualificação dos servidores, etc); c) cumprimento da Legislação e Resoluções do CNJ, CJF, TRF5; e d) verificação das instalações físicas e de equipamentos disponíveis nas unidades.

Esses pilares têm como objetivo principal a gestão do processo, aquela que diz respeito aos meios necessários ao bom andamento processual, com celeridade e eficiência. Essa forma de atuar atende a uma moderna visão do que seja o trabalho de uma Corregedoria, centrando sua atuação no desenvolvimento de uma eficiente prestação jurisdicional, por meio do incremento da gestão do processo e na identificação de boas práticas que mereçam ser disseminadas e recomendadas para as outras unidades jurisdicionais, bem como na constatação de problemas, visando a mais rápida solução, para que a unidade correicionada possa prestar um serviço de melhor qualidade ao jurisdicionado.

Outro ponto para a escolha da metodologia aplicada foi a participação da unidade correicionada nos trabalhos da correição, mediante o preenchimento de formulários de gestão e de análise processual, possibilitando uma maior integração entre a Corregedoria e a Seção Judiciária, como forma de gerar frutos de unidade institucional.

Para o desempenho de suas atividades de correição, a Corregedoria adotou formulários de gestão para a Secretaria Administrativa e para as Varas, além de formulários específicos de análise processual para as Varas, nas seguintes modalidades: a) Cível; b) Cumprimento de Sentença; c) Execução contra a Fazenda Pública; d) Execução (título extrajudicial e Fiscal); e) Inquérito criminal; f) Processo Criminal; g) Processo Criminal do Juizado Especial; h) Execução Penal; i) Processo do Tribunal do Júri.

Com relação à Secretaria Administrativa da Seção Judiciária correicionada, foi adotado o formulário de gestão administrativa, que consistia de questionamentos a serem respondidos pela Direção do Foro, enviados com antecedência de aproximadamente 15 (quinze) dias à visita da equipe da Corregedoria, com quesitos referentes ao corpo funcional e a vários setores da administração do foro, com prazo de devolução à Corregedoria até a semana que antecedeu à correição.

No que diz respeito às Varas, também foi adotado um formulário específico para avaliar a gestão administrativa, tanto dos gabinetes como das secretarias, com questões acerca do corpo funcional, métodos de trabalho, boas práticas, cumprimento de resoluções e metas estabelecidas pelos órgãos do Poder Judiciário. Tal formulário foi enviado à Vara com antecedência à visita da equipe de correição, também no prazo de aproximadamente 15 (quinze) dias, para o

preenchimento e devolução à Corregedoria, também na semana que antecedeu à correição.

Com relação às Varas, além do formulário de gestão, foram enviados formulários de análise individual dos processos selecionados para a correição, a serem preenchidos pelos servidores da unidade jurisdicional correicionada, apresentando questões acerca do andamento de cada um dos processos.

Para a seleção dos processos, num primeiro momento, do acervo total da vara foram selecionados os processos distribuídos até 31/12/2012, além de todos os processos conclusos, ações civis públicas, ações civil públicas de improbidade administrativa, ação de desapropriação por interesse social, mandados de segurança coletivo, ações populares e ações penais com réus presos. Foram incluídos, para essas classes, os processos distribuídos no ano de 2013, e excluídos, em todos os casos, os processos arquivados.

Posteriormente, considerados os dados estatísticos e as informações coletadas do sistema de gestão eletrônica dos processos físicos, foram identificados pela Corregedoria-Regional os feitos a serem vistoriados, observando os seguintes critérios:

- a) Amostragem de processos referentes a todas as classes;
- b) Processos mais antigos;
- c) Processos conclusos para sentença mais antigos;
- d) Seleção da maioria dos processos dentre os incluídos na Meta 18 (em algumas Varas foram incluídos todos nessa modalidade);
- e) Seleção da maioria das ações civis públicas e de todas as ações de desapropriação por interesse social, ações com réu preso, mandados de segurança coletivo e ação popular.

A partir desses critérios, foram identificados e selecionados 650 (seiscentos e cinquenta) processos para serem vistoriados, sendo encaminhados os referidos formulários processuais específicos para cada um dos processos, a fim de que fossem preenchidos pela Secretaria da Vara.

O número de processos selecionados estava assim distribuído: 1ª Vara (Comum): 75 processos; 2ª Vara (Comum): 110 processos; 3ª Vara (Comum): 70 processos; 4ª Vara (Comum e Execução Penal): 85 processos; 5ª Vara (Execução Fiscal): 95 processos; 7ª Vara (Comum + JEF): 60 processos; 8ª Vara (Comum): 95 processos; 11ª (Comum + JEF): 60 processos.

De posse dos formulários de gestão e dos formulários processuais, devidamente preenchidos pela unidade correicionada dentro do prazo fixado, a equipe de trabalho encerrou essa fase preliminar de coleta e formação de banco de dados.

Após a chegada da equipe à unidade jurisdicional correicionada, a correição teve início, com a reunião de abertura, realizada no dia 07/10/2013, às 9:00 horas, com a presença obrigatória de Magistrados, Diretores de Secretaria

Judiciária, Diretor de Secretaria Administrativa, Diretores de Núcleo, Oficiais de Gabinete, sendo facultativa para os demais servidores da Seção Judiciária.

Após a reunião de abertura da correição, a equipe de servidores foi subdividida em 5 (cinco) subequipes de 2 (dois) servidores, além de um servidor sub-coordenador, que se dirigiram às varas a serem correicionadas, de posse dos formulários processuais, para dar início aos trabalhos *in loco* da correição, com a análise dos processos selecionados, partindo do trabalho de preenchimento dos formulários, anteriormente realizado pelos servidores da própria unidade. Uma vez concluído o trabalho em uma Vara, a equipe se dirigia a outra unidade a ser correicionada.

O Corregedor e a Juíza Auxiliar visitaram, individualmente, as Varas correicionadas, passando pelos vários setores na unidade, conversando com os Juízes, Diretores de Secretaria e, se fosse o caso, com outros servidores, oportunidade em que mantiveram diálogo a respeito dos aspectos que permeiam a gestão do serviço e a atividade jurisdicional em si, observando, particularmente, o que foi informado nos formulários de gestão, bem como realizaram visitas a setores da Secretaria Administrativa.

Além dessas atividades internas, o Corregedor realizou visitas à Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil e à Procuradoria da República.

A parte presencial da correição dos processos físicos teve conclusão com a reunião de encerramento, aberta a todos os servidores da unidade jurisdicional correicionada, na qual foram apresentadas, de forma geral, as constatações e observações verificadas durante a semana da correição e feitas algumas recomendações de imediato.

A correição dos processos vituais ocorreu por meio dos sistemas Creta e PJe, tendo sido realizada a partir da sede do Tribunal Regional Federal da 5ª Região. A análise dos processos eletrônicos obedeceu aos seguintes procedimentos: seleção e análise dos processos virtuais, anotação das principais ocorrências e expedição de relatórios. Na correição dos processos virtuais não foram utilizados os formulários de análise individual dos processos, contudo, quando da correição presencial, foi realizada a visita à Vara do Juizado Especial e às instalações da Turma Recursal, tendo sido exigido também dessas unidades jurisdicionais o formulário de gestão devidamente preenchido.

Um terceiro momento da atividade correicional é a avaliação do desempenho da Vara, quanto à eficiência e duração razoável do processo. No escopo de apresentar diagnóstico qualitativo da atividade jurisdicional, adotou-se o método comparativo dos dados estatísticos, tomando como parâmetro a situação da Seção Judiciária de Alagoas no contexto da Quinta Região para, a partir daí, observar e analisar os números do órgão judicante, tendo como parâmetros as unidades que possuem o mesmo perfil de competência.

Nessa avaliação foram considerados os dados estatísticos consolidados pela Corregedoria-Regional quanto aos últimos 5 (cinco) anos,

disponibilizados no portal eletrônico do Tribunal Regional Federal da Quinta Região e disponíveis na rede mundial de computadores.

A leitura e conclusões sobre os dados estatísticos foram feitas com suporte nos seguintes indicadores processuais: a) processos distribuídos; b) processos julgados; c) processos arquivados; e d) processos em tramitação.

Os dados foram observados na variável de tempo de 3 (três) ou 5 (cinco) anos, lapso temporal adotado pelo Conselho Nacional de Justiça para se ter uma idéia concreta da movimentação processual nas unidades jurisdicionais.

O grau de eficiência, portanto, não foi estimado com base apenas no número de processos distribuídos e julgados. Conferiu-se especial atenção para o número de processos em tramitação. Consoante a metodologia escolhida, se o número de processos distribuídos é equânime e as varas possuem a mesma competência, os demais indicadores devem ser assemelhados.

Por outro lado, elegeu-se como grau de eficiência ideal, para situação de normalidade, ou seja, em que a Vara apresenta equilíbrio diante do estoque de processos, a demonstração de capacidade de julgamento equivalente ao número de processos distribuídos. No entanto, apenas esses dois dados são insuficientes, sendo necessário verificar se o número de processos em tramitação também é igual ou próximo ao de processos distribuídos.

Assim, para a atuação com grau de eficiência ideal, o número de processos distribuídos (x), deve ser igual ao de julgados (y), e ambos iguais ao de processos em tramitação (z). A equação perfeita é $x=y=z$.

Portanto, a singularidade de uma unidade jurisdicional, em um determinado ano, ter julgado mais processos do que outra não significa, necessariamente, que a sua eficiência seja maior. Pode ser que tenha julgado mais porque o seu número de processos em tramitação ou de estoque seja maior, o que denota desequilíbrio.

Com esse método, é possível identificar se a demanda está ou não em ritmo crescente, bem como permitirá avaliar se o número de processos em tramitação ou em estoque está evoluindo ou involuindo, o que é de substancial importância para a definição do planejamento e a estratégia a ser adotada para o Judiciário em geral, e a unidade jurisdicional em específico.

Em outras palavras, a equação $x=y \neq z$ não necessariamente é ruim, pois pode significar que está crescendo o estoque ou congestionamento mas, por outro lado, dependendo dos números, pode revelar que está diminuindo o estoque ou congestionamento. A situação é desfavorável se a equação mostrar um resultado $x > y < z$. Isso porque, se o número de distribuídos é maior do que o de julgados, e este for menor do que o de processos em tramitação, tal situação sinaliza claramente que o excesso de estoque está em linha crescente.

A análise mais percuciente, no entanto, é verificar se o número de processos em tramitação no ano é superior à distribuição anual, ou seja, se $x < z$. Para as unidades jurisdicionais que apresentem essa equação em que a variável "z" é superior a "x", ou seja, cujos números demonstram que, ao longo do tempo examinado, há uma tendência de aumento do estoque ou congestionamento dos processos, o planejamento decorrente do resultado da correção será estabelecer meta específica a ser cumprida pela unidade jurisdicional, a fim de que, no ano seguinte, seja julgado, mensalmente, um número de processos superior ao de feitos distribuídos.

Assim, se o cenário da unidade jurisdicional é de que há um excedente de estoque, o planejamento adequado precisará estabelecer que a quantidade de processos a serem julgados (y) deverá ser equivalente a um percentual superior ao de distribuídos (x), de modo que, conforme seja o número de processos em tramitação (z), em um determinado lapso temporal - que pode ser, dependendo do estoque, estimado de 1 (um) a 5 (cinco) anos - seja alcançado o balanceamento da equação.

Por outro lado, com esses parâmetros, é possível estabelecer se a unidade jurisdicional, em termos de grau de eficiência, pode ser classificada como (A) excelente, (B) eficiente, (C) regular ou (D) deficiente, mediante os seguintes critérios:

(1) Para as **Varas Criminais, de Juizados Especiais e Comuns cumuladas com Juizados Especiais**, as quais possuem, em razão do perfil dessa espécie de jurisdição, alto número de processos arquivados:

A - a Vara em que há igualdade entre o número anual de processos *em tramitação* e os *distribuídos*, ou aquela em que o número de *distribuídos* é maior do que o *em tramitação*.

B - a Vara em que o número anual de processos *em tramitação* é superior, no máximo, até 30% dos processos *distribuídos*.

C - a Vara em que o número anual de processos *em tramitação* é superior a 30% até 50% dos processos *distribuídos*.

D - a Vara em que o número anual de processos *em tramitação* é superior a 50% dos processos *distribuídos*.

(2) Para as **Varas Cíveis**, como o número de arquivados, em razão do perfil dessas espécies de jurisdição, não é alto, a equação é a seguinte;

A - a Vara em que o número anual de processos *em tramitação* é superior, no máximo, até 30% dos processos *distribuídos*.

B - a Vara em que o número anual de processos *em tramitação* é superior a 30% até 100% dos processos *distribuídos*.

C - a Vara em que o número anual de processos *em tramitação* é superior a 100% até 150% dos processos *distribuídos*

D - a Vara em que o número anual de processos *em tramitação* é superior a 150% dos processos *distribuídos*.

(3) Para as **Varas de Execução Fiscal**, como o número de distribuídos, em razão do perfil desse tipo de jurisdição, é sempre bem superior ao número de feitos em tramitação, em que há uma demora temporal maior, a equação é a seguinte:

A - a Vara em que o número anual de processos *em tramitação* é superior, no máximo, até 100% dos processos *distribuídos*.

B - a Vara em que o número anual de processos *em tramitação* é superior a 100% até 150% dos processos *distribuídos*.

C - a Vara em que o número anual de processos *em tramitação* é superior a 150% até 200% dos processos *distribuídos*

D - a Vara em que o número anual de processos *em tramitação* é superior a 200% dos processos *distribuídos*.

Para fins de aplicação dessa equação são considerados processos em tramitação apenas os que estão, efetivamente, em andamento, de modo que são excluídos os que se encontram sobrestados, os seja, não são contabilizados os denominados *processos ajustados*. Por outro lado, em se tratando de processos criminais, são excluídos, ainda, os processos de Execução Penal.

Nada obstante o resultado da aplicação da fração adequada ao perfil da Vara inspecionada, no escopo de fazer a classificação conforme os conceitos estabelecidos, há de se levar em consideração a gestão e as estratégias adotadas na condução do serviço e a qualidade da prestação da atividade jurisdicional em si.

3. IDENTIFICAÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS

A Seção Judiciária de Alagoas é uma das seis Seções que compõem a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, tendo como Diretor do Foro o Juiz Federal André Luís Maia Tobias Granja, e tem a sua administração localizada no Fórum Juiz Carlos Gomes de Barros, localizado à Av. Menino Marcelo, s/n, Bairro Serraria, Maceió (AL). Além de toda a parte administrativa, no Fórum estão instaladas a 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 9ª, 13ª e 14ª Varas Federais, além da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais.



Há também um Fórum sediado na Cidade de União dos Palmares, localizado na BR-104, Km 36, Loteamento Santa Rita, Distrito Industrial, onde funciona a 7ª Vara Federal de Alagoas.



Na cidade de Arapiraca fica o Fórum onde funcionam a 8ª e 12ª Varas Federais, e está localizado à Rua José Jaílson Nunes, s/n - bairro de Santa Edwirges.



A Seção Judiciária de Alagoas possui um quarto Fórum, no qual está instalada a 11ª Vara Federal, na Cidade de Santana do Ipanema (AL), à rua Sebastião Pereira Basto, nº 508, Bairro Monumento.



3.1. COMPOSIÇÃO

A Seção Judiciária de Alagoas é composta pelos seguintes magistrados:

- André Luís Maia Tobias Granja: Juiz Titular da 1ª Vara
- Cristiano de Jesus Pereira Nascimento: Juiz Substituto da 1ª Vara
- Sérgio José Wanderley de Mendonça: Juiz Titular da 2ª Vara
- Paulo Machado Cordeiro: Juiz Titular da 3ª Vara
- Sebastião José Vasques de Moraes: Juiz Titular da 4ª Vara
- José Donato de Araújo Neto: Juiz Titular da 5ª Vara
- Marcelo Sampaio Pimentel Rocha, Juiz Substituto da 5ª Vara
- Gustavo de Mendonça Gomes: Juiz Titular da 6ª Vara
- Marcelo Barbi Gonçalves: Juiz Substituto da 6ª Vara
- Sérgio de Abreu Brito: Juiz Titular da 7ª Vara
- Antônio José de Carvalho Araújo: Juiz Titular da 8ª Vara
- Isabelle Carvalho de Oliveira Lima: Juíza Substituta da 8ª Vara
- André Carvalho Monteiro: Juiz Titular da 9ª Vara
- Guilherme Masaiti Hirata Yendo: Juiz Titular da 10ª Vara
- Roseli de Queiroz Batista Ribeiro: Juíza Substituta da 10ª Vara
- Marcos Antônio Garapa de Carvalho: Juiz Titular da 11ª Vara
- Rosmar Antonni Rodrigues Cavalcanti de Alencar: Juiz Titular da 12ª Vara
- Raimundo Alves de Campos Júnior: Juiz Titular da 13ª Vara
- Aloysio Cavalcanti Lima: Juiz Substituto da 13ª Vara
- Rubens de Mendonça Canuto Neto: Juiz Titular da 14ª Vara
- Marcelo Santos Corrêa: Juiz Substituto da 14ª Vara
- Frederico Wildson da Silva Dantas: Juiz Titular da 1ª Relatoria e Presidente da Turma Recursal do Juizado Especial Federal
- Felini de Oliveira Wanderley: 2ª Relatoria da Turma Recursal
- André Carvalho Monteiro: 3ª Relatoria da Turma Recursal.

4. SECRETARIA ADMINISTRATIVA - SECAD

Os dados da área administrativa são resultado da coleta realizada por meio do formulário de gestão, encaminhado por esta Corregedoria, e respondido pela Seção Judiciária de Alagoas, por sua Diretora Administrativa, e complementado durante visita realizada quando da correição presencial.

O Diretor do Foro da Seção Judiciária de Alagoas é o Juiz Federal André Luís Maia Tobias Granja, que desempenha a função desde março de 2013.

A Diretora da Secretaria Administrativa é a servidora Helena Pinheiro Machado Ferreira, que ocupa a função desde 10/05/2004.

4.1. Corpo de servidores e estagiários

A Secretaria Administrativa conta com 42 (quarenta e dois) servidores efetivos, nos seguintes cargos:

CARGOS	QUANTITATIVO
Analista Judiciário - Área Judiciária	4
Analista Judiciário - Área Administrativa	2
Analista Judiciário - Área Biblioteconomia	1
Analista Judiciário - Área Executante de Mandado	0
Técnico Judiciário - Área Administrativa	25
Técnico Judiciário - Segurança e Transporte	10
Auxiliar Judiciário	
TOTAL	42

A Secretaria Administrativa conta ainda com mais 3 (três) servidores cedidos por outros órgãos.

Com relação à formação acadêmica dos servidores efetivos da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Alagoas, verifica-se que há uma busca de formação por parte dos servidores: a) dos 7 (sete) servidores efetivos ocupantes de cargos de analista (administrativo e judiciário), com exigência para ingresso no serviço público de nível superior, 2 (dois) deles possuem pós-graduação; b) dentre os 35 (trinta e cinco) servidores efetivos ocupantes do cargo Técnico Judiciário - Área Administrativa e Segurança e Transporte, com exigência para ingresso no serviço público de nível médio, 30 (trinta) obtiveram, ao menos, a graduação em nível superior, sendo que muitos desses já possuem especialização.

A Secretaria Administrativa conta com 16 (dezesesseis) estagiários bolsistas, sendo 05 do curso de Administração, 01 do curso de Engenharia Civil, 04 do curso de Ciências Contábeis, 2 do Curso de Direito, 1 do Curso de Biblioteconomia e 3 do Curso de Ciência da Computação, que desenvolvem suas atividades de estágio nas áreas correspondentes às de suas formações acadêmicas.

4.2. Organização e divisão do trabalho

O horário de funcionamento das atividades na Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Alagoas é das 09:00 às 18:00 horas.

Os setores que compõem a parte administrativa da Seção Judiciária e o número de servidores que atuam em cada um dos setores são assim distribuídos:

UNIDADE	SERVIDORES
GABINETE DO DIRETOR DE NÚCLEO	
Diretor – Maria Teresa Lima Aragão	01
Secretário - Edilene Mendes Abatepietro	01
TOTAL	02
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E ENGENHARIA	
Supervisor – Gilberto Sales dos Santos	01
Assistente Técnico III – Lenise Alves Madeiro	01
SETOR TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS E OBRAS	
Assistente Técnico III- José Jackson Alcântara Silva	01
SETOR TÉCNICO DE MALOTES	
José Dade da Paz	01
José Alexandre dos Santos Cabral	01
TOTAL	05
SEÇÃO DE SEGURANÇA E TRANSPORTES	
Supervisor – José Anilton Frias de Oliveira	01
Supervisor Assistente- Edwaldo de Meira B. Neto	01
Auxiliar Especializado – Alvaci Francisco de M. Filho	01
Daniel Alves da Silva Neto	01
Kleber Garcia da Silva	01
Adeildo Souza dos Santos	01
Sebastião Freitas Dias	01
Sebastião Gomes dos Santos	01
TOTAL	08
SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Supervisor – Rodrigo Rodrigues Medeiros Torres	01
Supervisor Assistente – Deise Porto Teixeira	01
TOTAL	02
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
Supervisor – Carlos Henrique de Lima Alcântara	01
Supervisor Assistente – Helena Maria da Silva	01
Assistente-Técnico – Ari Arruda Rocha	01
Assistente-Técnico - Márcia Albuquerque Lima	01
TOTAL	04
SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	
Supervisor – Deise Ferreira Esteves	01
Supervisor Assistente – Roberta Costa Leão Maia	01
Assistente de Compras	00
TOTAL	02
LOTAÇÃO TOTAL	23

A área administrativa está segmentada nos seguintes setores:

- CONTADORIA:

A Contadoria do Foro conta com 3 (quatro) servidores, sendo 2 (dois) deles formados em Direito e 1 (um) graduado em Administração.

Nos últimos 2 (dois) anos, os servidores da Contadoria participaram: a) do Curso de Excel Básico; b) do Curso do Sistema Nacional de Cálculos da Justiça Federal e c) do Curso de Liquidação de Sentenças.

O Setor possuía um acervo de 16 (dezesesseis) processos. O tempo médio de permanência dos processos na Contadoria é de 30 (trinta) dias e a relação do número de processos/servidor é de 5 (cinco) processos por servidor.

- SEGURANÇA:

Com relação ao setor de segurança, informou-se que os agentes de segurança realizaram cursos de atualização na área, nos últimos dois anos, sendo o serviço prestado por empresa de segurança privada.

- VEÍCULOS:

A Seção Judiciária de Alagoas possui atualmente uma frota de 34 (trinta e quatro) veículos.

No controle do consumo de combustível é utilizado o formulário de "Controle de Entrada e Saída de Veículos", para cada veículo. A quantidade mensal de combustível utilizada é limitada a 300 (trezentos) litros por veículo.

- RECEPÇÃO:

O controle de entrada e saída de pessoas no prédio é realizado na recepção principal, onde estão 03 (três) vigilantes contratados e 02 (duas) recepcionistas, que prestam as informações aos usuários. Eles são instruídos sobre os horários de funcionamento, bem como sobre as permissões e proibições para acesso às instalações.

Os vigilantes realizam a vistoria visual nas pessoas que adentram ao prédio. Policiais que não estejam em serviço e civis portando armas são instruídos a acautelar as mesmas em cofres que estão localizados na recepção do prédio, em local utilizado pela segurança.

Os detectores de metais que estão instalados na entrada se encontram quebrados, em virtude da impossibilidade de se contratar empresas para realizar o conserto, tendo sido informado que tais equipamentos de segurança não são mais fabricados.

- ESTACIONAMENTO:

O estacionamento na parte frontal das instalações dispõe de 178 (cento e setenta e oito) vagas destinadas a usuários e advogados, 05 (cinco) vagas rotativas destinadas a veículos oficiais, 06 (seis) vagas rotativas destinadas a oficiais de Justiça e 03 (três) vagas destinadas a idosos e PPD's. O estacionamento de servidores conta com 70 (setenta) vagas rotativas na parte de trás das instalações. O estacionamento localizado no subsolo conta com 46 (quarenta e seis) vagas destinadas a Magistrados, veículos oficiais e Diretores de Secretaria. Atualmente está sendo elaborado projeto para ampliação do estacionamento.

- ARQUIVO:

Na Seção Judiciária de Alagoas foi constituída uma comissão de Gestão de Autos Findos, em dezembro de 2007, por meio do processo Administrativo - PA nº 934/2005, tendo iniciado os trabalhos de tratamento, cadastramento e eliminação dos autos no ano de 2007, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 359/2004, do CNJ, bem como do Ato nº 471, do TRF/ 5ª Região. Ocorre que a referida Comissão encerrou suas atividades em 2011, sem, contudo, concluir o trabalho.

No período de 2007 a 2011 foram eliminados 19.815 (dezenove mil oitocentos e quinze) processos.

- SETOR DE LICITAÇÃO:

Por ocasião da correição foi informada a existência das seguintes licitações em curso:

OUTUBRO/2013			
	OBJETO	ANDAMENTO	PENDÊNCIA
1	Contratação de serviços de telefonia fixa comutada	Pregão Presencial nº 027/2013 agendado para 06/10/2013	Não
2	Registro de Preço para aquisição futura de açúcar e café.	Pregão Eletrônico nº 26/2013 agendado para 10/10/2013	Não
3	Contratação de empresa especializada em serviço de Acesso à Internet com dupla abordagem	Cotação de Preços	Não
4	Registro de preços de material de	Cotação de Preços	Não

	expediente, utensílios de copa e descartáveis		
5	Fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis para a Justiça Federal – Seção Judiciária em Alagoas, exercício 2014	Cotação de Preços	Não
6	Registro de preços de mobiliário	Cotação de Preços	Não
7	Prestação de serviços de jardinagem na sede da Justiça Federal – Seção Judiciária de Alagoas e na Subseção Judiciária em Arapiraca.	Elaboração do Projeto Básico	Não
8	Aquisição de veículos	Cotação de Preços	Não
9	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em 06 (seis) elevadores, da marca ATLAS, localizados nesta Seção Judiciária.	Elaboração do Projeto Básico	Não
NOVEMBRO			
	OBJETO	ANDAMENTO	PENDÊNCIA
10	Construção do Muro Sede	Elaboração do Edital	Não
11	Reforma no estacionamento – Edifício Sede	Elaboração do Projeto Básico	Não
12	Reforma criação da Sala multiuso	Elaboração do Projeto Básico	Não
13	Contratação de serviços pertinentes à emissão e fornecimento de bilhetes e ordens de passagens aéreas, exercício 2014.	Análise do Projeto Básico	Não
14	Serviços de desinsetização, descupinização e desratização a serem prestados na sede desta Seção Judiciária em Alagoas e suas Subseções Judiciárias, exercício 2014.	Cotação de Preços	Não
15	Serviços de chaveiro, com fornecimento de material, exercício 2014	Cotação de Preços	Não
16	Contratação de fornecimento água mineral e gás de cozinha para Seção Judiciária em Alagoas e suas Subseções Judiciárias, exercício 2014.	Cotação de Preços	Não
17	Prestação de serviços de Vigilância Armada	Elaboração do Projeto Básico	Não
18	Manutenção de veículos para a Justiça Federal – Seção Judiciária em Alagoas, exercício 2014	Análise do Projeto Básico	Não
DEZEMBRO			
	OBJETO	ANDAMENTO	PENDÊNCIA
19	Modernização do sistema de ar	Elaboração do	Não

	condicionado do edifício sede (PROJETO)	Projeto Básico	
20	Prestação de serviços de organização de eventos, durante exercício de 2014	Elaboração do Projeto Básico	Não
21	Prestação de serviços de publicação de extratos de avisos de licitação relativos a procedimentos licitatórios, exercício 2014	Elaboração do Projeto Básico	Não
22	Seguro para veículos oficiais	Cotação de Preços	Não
23	Aquisição de ar condicionados- Splits	Cotação de Preços	Não

Com relação à capacitação dos servidores que atuam no setor de licitação, foram realizados, nos últimos 2 (dois) anos, os cursos de Pregão Presencial e Eletrônico no Sistema *Comprasnet*, Gestão de Contratos, Análise de Projeto Básico e Contratação de Serviços Terceirizados.

A Seção Judiciária de Alagoas afirmou que existe um planejamento para realizar as licitações durante o exercício, sendo apontadas dificuldades em relação à carência de pessoal para desempenhar as atribuições da Seção de Licitações e Contratos, pois há apenas 03 (três) servidores lotados na seção que são capacitados para realizar os pregões e demais modalidades de licitação.

- CENTRAL DE MANDADOS:

Os mandados que chegam à Central de Mandados da Seção Judiciária do Estado de Alagoas – CEMAN são provenientes de todas as Varas, inclusive das Subseções Judiciárias.

Antes de se proceder à distribuição dos mandados para cumprimento, é realizada conferência por meio da guia de remessa expedida pelas Varas. Verificada a regularidade dos documentos, inicia-se a separação dos mandados por área geográfica de atuação dos oficiais. Em seguida, divide-se o número de mandados de cada área entre os oficiais que nela desempenham suas atribuições, levando em consideração a dificuldade, para que haja uma distribuição equitativa e, principalmente, os endereços das diligências, para evitar que oficiais se “encontrem” cumprindo mandados dirigidos às mesmas partes e mesmos locais.

A CEMAN dá suporte à atividade dos oficiais, providenciando documentos porventura necessários, confirmando a exatidão de endereços, os pagamentos alegados pelas partes e tantos outros assuntos que os oficiais de justiça, pelo fato de realizarem serviços externos, não têm condições de resolver pessoalmente, utilizando-se, portanto, do apoio dos servidores internos.

Quanto ao prazo para cumprimento dos mandados, estabeleceu-se o limite de 10 (dez) dias, cujo vencimento pode ser prorrogado por até 30 (trinta) dias. Findo este prazo, o Diretor de Secretaria deve expedir Memorando à Supervisão da CEMAN, a fim de cobrar a devolução do mandado com prazo vencido.

- TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

O Setor de Tecnologia da Informação conta com 1 Diretor, 1 Supervisor de Seção na Seção de Sistemas, 1 na Seção de Infraestrutura e 1 na Seção de Suporte e Manutenção. Há, ainda, previsão de 7 servidores nos setores de Segurança e Redes, Administração na *Web*, Banco de Dados, Atendimento ao Usuário, Integração dos Sistemas, Administração dos Servidores e Manutenção de Equipamentos, estando, atualmente, 2 cargos vagos.

As tarefas do Núcleo estão no Manual de Atribuições das Funções do NTI, prevista na Resolução 12/2009, conforme deliberado em 25 de setembro de 2009, sendo certo que os servidores priorizam o atendimento, em primeiro nível, aos usuários da Seccional quanto à instalação, utilização e atualização de versão de softwares, PJE, Tebas, etc.

- CONTROLE DE FREQUÊNCIA:

O Núcleo de Administração encaminha, mensalmente, ao Núcleo de Gestão de Pessoas, folha de frequência assinada por todos os servidores lotados do núcleo.

4.3. Espaço físico, serviços e manutenção

O prédio da Seção Judiciária de Alagoas, que abriga a Secretaria Administrativa, com relação à acessibilidade, possui vagas privativas de estacionamento, elevadores, rampas de acesso e banheiros adaptados.

Contudo, não possui restaurante que atenda aos servidores e público em geral.

No prédio há sala disponível para a Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Estado, que vem atendendo aos fins a que se destina.

Verificou-se que o prédio da Seção Judiciária conta com posto de atendimento da Caixa Econômica Federal, com atendimento exclusivo para magistrados, servidores ativos e aposentados.

O prédio conta com auditório e salão nobre, com equipamentos e móveis em bom estado de conservação.

Com relação à manutenção do prédio da Seção Judiciária, foi informado que os elevadores têm manutenções preventivas, realizadas sempre dentro do prazo previsto, ou sempre que houver necessidade (corretivas). A última manutenção informada ocorreu em 04/10/2013.

No que diz respeito aos aparelhos de ar-condicionado, as manutenções são preventivas, realizadas nos prazos previstos, tendo a última ocorrido em 30/09/2013.

No tocante à limpeza do prédio, foi informado que é realizada por empregados em número suficiente para manter os espaços internos e externos bem higienizados, estando os banheiros destinados aos servidores e público em geral em bom estado de conservação e limpeza, que é realizada diariamente.

São realizadas dedetizações periodicamente, sendo a última realizada em agosto de 2013, com a aplicação de produtos contra baratas, roedores e formigas.

O edifício-sede possui 06 andares e foi construído há 14 anos. Atualmente necessita de serviços de pintura, recuperação da fachada e dos brises, devido ao desgaste do tempo. Contudo, no geral, apresenta boas condições físicas.

Foram realizadas reformas e adaptações para instalações de novas varas para melhor atender os serviços judiciários, atentando para a necessidade de prover segurança e conforto aos usuários e servidores da Seção Judiciária de Alagoas.

5. ANÁLISE ESTATÍSTICA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS NO CONTEXTO DA 5ª REGIÃO.

A análise estatística da Seção Judiciária envolve quatro indicadores processuais, que são considerados na aferição do desempenho da unidade correicionada, quais sejam: a) processos distribuídos; b) processos julgados; c) processos arquivados; e d) processos em tramitação.

a) processos distribuídos:

A Quinta Região, composta pelos Estados de Alagoas, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe, apresentou, nos últimos 5 (cinco) anos, os seguintes números:

DISTRIBUÍDOS - TOTAL 5ª REGIÃO				
2008	2009	2010	2011	2012
333.937	305.472	304.801	355.808	346.401

A Quinta Região apresentou um crescimento no número de processos distribuídos nos últimos 5 (cinco) anos, passando de 333.937 processos, no ano de 2008, para 346.401 processos, no ano de 2012, o que corresponde a uma variação percentual para maior de 3,73%.

Entre os anos de 2011 (355.808) e de 2012 (346.401) houve uma discreta diminuição do número de processos distribuídos. Acontece que o número de processos distribuídos em 2012 é superior ao de todos os outros últimos (três) anos, o que demonstra a tendência de crescimento.

Com relação a este mesmo indicador e período, a Seção Judiciária de Alagoas apresentou os seguintes números:

DISTRIBUÍDOS - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS				
2008	2009	2010	2011	2012
44.015	44.542	37.538	40.470	41.899

A Seção Judiciária de Alagoas experimentou um decréscimo do número de processos distribuídos, passando de 44.015 processos distribuídos no ano de 2008 para 41.899 processos no ano de 2012.

b) processos julgados:

A Quinta Região, nos últimos 5 (cinco) anos, apresentou os seguintes números:

JULGADOS - 5ª REGIÃO				
2008	2009	2010	2011	2012
304.847	318.105	299.986	323.560	323.671

Com relação aos processos julgados, verifica-se que a Quinta Região teve um crescimento nesse indicador, passando de 304.847 julgamentos, em 2008, para 323.671 julgamentos em 2012, com uma variação positiva de 6,17%.

Distribuídos x julgados:

Embora se verifique que houve um aumento percentual de processos julgados superior ao de processos distribuídos, em números absolutos a distribuição ainda é superior aos julgamentos, consoante os números totais:

Distribuídos de 2008 a 2012	1.646.419 processos
Julgados de 2008 a 2012	1.570.169 processos
Diferença a maior de distribuídos	76.250 processos
Diferença em percentual	4,85%

Essa diferença a maior no número de distribuídos também se verificou no ano de 2012 e em percentual superior a média quinquenal, consoante se verifica no quadro abaixo:

Distribuídos em 2012	346.401 processos
Julgados em 2012	323.671 processos
Diferença a maior de distribuídos	22.730 processos
Diferença em percentual	7,02%

Verifica-se, assim, que a Quinta Região ainda não alcançou o patamar ideal de julgar número igual de processos distribuídos.

A Seção Judiciária de Alagoas, com relação ao número de processos julgados, no período de 2008 a 2012, apresentou os seguintes números:

JULGADOS - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS				
2008	2009	2010	2011	2012
40.883	40.593	36.479	43.134	40.437

Diversamente da média da Quinta Região, com relação aos processos julgados, a Seção Judiciária de Alagoas, em idêntico período, apresentou uma variação negativa, passando do montante de 40.883 julgados, no ano de 2008, para 40.437 processos, no ano de 2012, com um leve decréscimo, dado este preocupante, principalmente, considerada a queda acentuada na quantidade de julgados do ano de 2011 para o ano de 2012.

Distribuídos x julgados:

No confronto entre os processos distribuídos e julgados, verifica-se que a Seção Judiciária de Alagoas teve desempenho semelhante à média da 5ª Região, no quinquênio de 2008 a 2012, pois apresentou o número de processos julgados em quantidade inferior aos processos distribuídos, consoante os números absolutos, abaixo apontados:

Distribuídos de 2008 a 2012	208.464 Processos
Julgados de 2008 a 2012	201.526 processos
Diferença a maior de distribuídos	6.938 processos
Diferença em percentual	3.33 %

Verifica-se, assim, que a Seção Judiciária de Alagoas não apresenta uma relação distribuídos/julgados favorável, ou seja, está julgando menos do que o número de processos distribuídos, o que representa porcentagem considerável de congestionamento de processos. Esse é um dado preocupante, diante do investimento realizada nos últimos anos na modernização, na capacitação do corpo funcional e no aumento do número de Varas Federais, Juízes Federais e Servidores.

c) processos arquivados:

A Quinta Região, nos últimos 5 (cinco) anos, apresentou os seguintes números, no tocante a esse indicador:

ARQUIVADOS - 5ª REGIÃO				
2008	2009	2010	2011	2012
365.858	374.299	360.204	356.713	375.712

No que diz respeito aos processos arquivados, a Quinta Região registrou o arquivamento de 365.858 processos no ano de 2008, e 375.712 no ano de 2012, o que representou um aumento de 2,9% no número de processos arquivados.

Embora tenha se verificado um aumento no número de arquivados, observa-se, também, que há uma oscilação, ano a ano, quanto aos números de arquivamento, não se podendo dizer que há uma tendência de manutenção crescente ou estabilidade.

Distribuídos x Arquivados:

Em relação à Quinta Região, o confronto entre distribuídos e arquivados revela que houve um aumento percentual de processos arquivados superior ao de processos distribuídos, consoante os números totais:

Distribuídos de 2008 a 2012	1.646.419 processos
Arquivados de 2008 a 2012	1.832.786 processos
Diferença a maior de arquivados	186.367 processos
Diferença em percentual	11,32%

Esses dados positivos demonstram que a Quinta Região está conseguindo arquivar mais processos do que recebe, em percentual bastante

significativo, o que resulta na queda de congestionamento do Primeiro Grau de Jurisdição da Quinta Região.

Nos anos de 2008 a 2012, na relação distribuição/arquivados, apenas no ano de 2011, o número de distribuídos superou o de arquivados, mas, mesmo assim, em apenas 905 processos. No ano de 2012, esse relação voltou a ser favorável ao número de arquivados, que superou a distribuição em 29.311 processos.

A Seção Judiciária de Alagoas, com relação ao número de processos arquivados, no período de 2008 a 2012, apresentou os seguintes números:

ARQUIVADOS - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS				
2008	2009	2010	2011	2012
45.550	44.832	37.383	50.043	44.851

Diversamente da média da Quinta Região, com relação aos processos arquivados, a Seção Judiciária de Alagoas, nos últimos cinco anos, apresentou uma queda no número de processos arquivados, no percentual de 1,53%. O dado é preocupante porque no último comparativo anual, de 2011 a 2012, houve um decréscimo no número de arquivamento significativo, de mais de 5.000 (cinco mil) processos.

Distribuídos x Arquivados:

Nesse confronto entre distribuídos e arquivados, verifica-se que houve um aumento percentual de processos julgados superior ao de processos distribuídos, em números absolutos a distribuição ainda é superior aos julgamentos, consoante os números totais:

Distribuídos de 2008 a 2012	208.464 Processos
Arquivados de 2008 a 2012	222.659 processos
Diferença a maior de arquivados	14.195 processos
Diferença em percentual	6.38%

Esses dados positivos demonstram que a Seção Judiciária de Alagoas está conseguindo arquivar mais processos do que recebe, em percentual significativo, o que resulta na queda de congestionamento de processos na Seção Judiciária.

d) processos em tramitação:

Com relação aos processos em tramitação, os dados da Quinta Região são os seguintes:

TRAMITAÇÃO - 5ª REGIÃO				
2008	2009	2010	2011	2012
607.276	549.465	483.856	494.593	486.830

No tocante ao último dos indicadores (processos em tramitação), vê-se que na Quinta Região havia, no ano de 2008, um total de 607.276 processos e, no ano de 2012, esse número foi reduzido para 486.830 processos, apresentando o percentual de redução de 19,83%.

Observa-se também que a redução no número de processos em tramitação, embora tenha ocorrido uma pequena elevação no ano de 2011, após uma constante de três anos em queda, voltou a apontar para uma nova redução no ano de 2012.

Distribuídos x tramitação na 5ª Região:

No geral, conquanto a Quinta Região venha diminuindo o estoque de processos, o primeiro grau ainda não atingiu o nível de eficiência idealizado, pois os dados revelam que não foi atingida a equação $x=y=z$.

Com efeito, no período dos últimos 5 (cinco) anos, o número de processos em tramitação na Quinta Região foi de 486.830, montante ainda superior ao de distribuídos, correspondentes a 346.401, quando o ideal é que esses números fossem, ao menos, equivalentes. Isso leva à conclusão de que, tomando-se como parâmetro os últimos 5 (cinco) anos, o estoque a maior foi de 140.420 processos.

Considerando, assim, os números das seis Seções Judiciárias da Quinta Região e aplicando, a eles, os critérios para a apuração da atuação com grau de eficiência ideal exposto no tópico "metodologia" – em que o número de processos distribuídos (x) deve ser igual ao de julgados (y) e ambos iguais ao de em tramitação (z), ou seja, equilíbrio na equação $(x=y=z)$ – verifica-se que a Quinta Região está com o número de processos em tramitação com percentual entre 30% a 50% a mais do que o número de processos distribuídos, o que equivale a um desempenho regular para esse indicador.

A Seção Judiciária de Alagoas, com relação aos processos em tramitação, apresenta os seguintes dados:

TRAMITAÇÃO - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS				
2008	2009	2010	2011	2012
60.995	62.197	61.190	57.778	59.112

Nesse indicador, a Seção Judiciária de Alagoas conseguiu reduzir o número de processos em tramitação, passando de 60.995 processos, em 2008, para 59.112 processos, no ano de 2012, apresentando-se abaixo da média das Seções Judiciárias da Quinta Região, que é no percentual de 19,83%.

Embora se tenha verificado uma queda no número de processos em tramitação nos últimos cinco anos, verifica-se que houve um acréscimo significativo no número de processos em tramitação de 2011 para 2012, o que deve ser

observado com cuidado, para que não se tenha um aumento de processos em tramitação que possa comprometer o bom andamento dos serviços.

Distribuídos x tramitação na Seção Judiciária de Alagoas:

A Seção Judiciária de Alagoas ainda não atingiu o nível de eficiência idealizado, pois os dados revelam que não foi atingida a equação $x=y=z$, mas apresenta, quanto a essa relação, um bom desempenho.

Somando-se os processos em tramitação na Seção Judiciária de Alagoas, de 2008 a 2012, encontramos 301.272 processos, sendo certo que neste mesmo período temos 222.659 processos arquivados. Ou seja, uma diferença de 78.613 processos a mais em tramitação.

Considerando, assim, os números de 2008 a 2012 da Seção Judiciária de Alagoas, e aplicando, a eles, os critérios para a apuração da atuação com grau de eficiência ideal (o número de processos distribuídos (x), deve ser igual ao de julgados (y) e ambos iguais ao de em tramitação (z), ou seja, $x=y=z$), exposto no item metodologia, verifica-se que a Seção de Alagoas está com o número de processos em tramitação superior a, no máximo, até 30% dos distribuídos, o que equivale a um desempenho eficiente para esse indicador.

6. OBSERVAÇÕES, BOAS PRÁTICAS, RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES GERAIS REALIZADAS NA REUNIÃO DE ENCERRAMENTO DA CORREIÇÃO

Quando do encerramento da correição, na reunião final, este Corregedor apresentou dados, com informações acerca do trabalho realizado durante a semana de correição, e já deu algumas recomendações e determinações gerais, como fruto do trabalho desenvolvido, que consistiram:

6.1. Observações registradas após a análise processual

Após a análise dos processos foram feitas algumas constatações, que merecem registro:

- Os setores que funcionam em “ilhas” são os que apresentam problemas de atraso no cumprimento de suas tarefas. Mesmo nas varas em que há especialização de setores, só existe celeridade quando há realização de todas as tarefas por todos os servidores da Vara.
- A troca de idéias entre os setores, as varas e as subseções judiciárias possibilita o aperfeiçoamento do trabalho.
- O gabinete do Diretor de Secretaria, em alguns casos, funciona fora da secretaria da Vara.
- Em algumas varas funcionários terceirizados exercem atividades típicas de técnico judiciário.
- A Central de Mandados não está funcionando bem e os Oficiais de Justiça demoram muito a cumprir mandados. Há necessidade de avaliação para aferir se a CEMAN é a melhor alternativa para o regular cumprimento dos mandados, ou se devem os Oficiais voltar a ser vinculados às respectivas Varas.
- É frequente a perda de mandados pelos Oficiais de Justiça, não existindo qualquer medida para coibir tal prática, mas a mera expedição de mandado substitutivo.
- Processos extintos ficam parados sem providências por dias ou meses.
- Cartas precatórias expedidas e não atendidas, não havendo registro de cobrança do cumprimento após esgotados os prazos previamente fixados.
- Em algumas Varas foi constatada demora excessiva: a) na prolação de decisões/sentença, permanecendo os processos conclusos por muito tempo; b) no cumprimento de determinações judiciais, com

chamamentos dos feitos à ordem para retificações de despachos/decisões anteriores, ocasionando retrabalho e atraso nos processos; c) demora na confecção de ofícios e mandados; d) na expedição do Alvará de Soltura.

- Em algumas Varas a data da conclusão, via de regra, não coincide com a data da prolação dos despachos/decisões, levando-nos à conclusão de que os mesmos não são elaborados na Secretaria (problemas constatados por exagerada divisão de tarefas).

- Em algumas Varas foi constatado o sobrestamento na distribuição de processos recebidos das instâncias superiores para aguardar julgamento de recurso especial ou extraordinário.

- Em algumas varas não há efetivo acompanhamento do cumprimento de cartas precatórias.

- Algumas Varas consultam a tramitação de incidentes processuais externos (recursos especiais repetitivos e recursos extraordinários com repercussão geral) anualmente, período de tempo excessivamente longo.

- As Secretarias de algumas Varas trabalham para manter todos os processos com última movimentação em até 60 (sessenta) dias, e a Assessoria tem por principal meta não possuir nenhum processo em conclusão também há mais de 60 (sessenta) dias. Todavia, a meta deve ser o cumprimento dos prazos processuais.

- Na Execução Penal há demora no registro no sistema TEBAS da extinção da punibilidade.

- Em alguns casos há confusão entre os tipos de arquivamento possíveis (art. 40, da LEF e art. 20 da Lei nº. 12.522/2002).

- Existência de sucessivos arquivamentos sem sequência lógica nas execuções fiscais.

- Em algumas Varas ocorre o retorno do processo da instância superior sem registro nos autos.

- Alguns processos encontram-se no arquivo sem baixa por tempo superior ao prazo prescricional.

- Nas Inspeções Ordinárias realizadas não há o saneamento do processo. O processo é marcado como “em ordem” ou “à conclusão”, quando existem pendências a serem regularizadas.

- Algumas Varas não certificam o cumprimento das ordens ou prazos que são concedidos pelo Juiz.

- Há muitos processos sem alteração da classe para cumprimento/execução de sentença, o que ocasionou o preenchimento de formulários inadequados (de processo de conhecimento ao invés de processo de execução).
- Há varas em que é costumeira a abertura sucessiva de vista às partes, sem que haja pronunciamento sobre alguma questão requerida incidentalmente no processo.
- Existem processos com inconsistência na ordem cronológica dos atos processuais e eventual ausência de atos processuais a que se referem decisões ou certidões dos próprios autos.
- Quando os processos voltam da instância superior não há análise do decidido no título judicial, sendo apostado despacho/ato ordinatório genérico de vista às partes. Foi constatado um processo em que a sentença foi anulada e, não obstante, foi tratado como execução de sentença.

6.2. Boas práticas adotadas por algumas Varas

A Seção Judiciária não apresenta qualquer problema grave passível de registro. Foram registradas algumas condutas que merecem relevo, dentre as quais podem ser citadas as seguintes:

- As Secretarias distribuem as tarefas entre os servidores por dígitos dos processos, de modo que todos os servidores desempenham as mesmas tarefas nas mesmas quantidades.
- Em algumas poucas Varas, as petições são juntadas com rapidez, os despachos e decisões cumpridos em curto espaço de tempo.
- Em algumas poucas Varas se verifica a publicação diária dos atos processuais.
- Consulta ao sítio da Receita Federal para fins de identificação da situação da dívida.
- Adoção de despacho nos processos suspensos pelo art. 366 CPP, que faz busca de endereços dos réus que se encontram em local incerto e não sabido, nos sistemas informatizados e mediante ofícios ao comércio local, a fim de localizá-los, evitando-se o transcurso do prazo prescricional.
- Há Varas em que a produtividade dos Setores é avaliada mensalmente pelo Diretor de Secretaria em comparação ao mês

anterior, bem como o acumulado do ano em relação ao ano pretérito, cujos resultados são discutidos com os Supervisores de Seção.

- Os supervisores de Setor de algumas Varas (Juizado Especial Adjunto, Cível, Criminal e Execução Fiscal) trimestralmente recebem relatório elaborado pela Direção de Secretaria com indicação dos processos com prioridade associada e sem movimentação. Existe planilha de controle específica para os processos incluídos na Meta 18 do Conselho Nacional de Justiça.

- Após a última autoinspeção algumas Varas fixaram metas ou fins a serem perseguidos pela Vara, que vem sendo cumpridas.

6.3. Recomendações feitas pela Corregedoria-Regional

Durante o encerramento dos trabalhos foram feitas algumas recomendações pelo Corregedor-Regional visando otimizar o desenvolvimento da atividade jurisdicional. Dentre outras se destacam as seguintes:

- Envidar esforços para, quando possível, trabalhar visando o atingimento das Metas 1, 2 e 5 do CNJ.

- Julgar até o final do ano, na medida do possível, os processos que estejam incluídos na Meta 18 (CNJ/2013), priorizando-se o julgamento dos conclusos e a instrução processual daqueles ainda não instruídos.

- Implementar as boas práticas e as recomendações aqui formuladas por aquelas Varas que ainda não utilizam essas boas técnicas.

- Acompanhar a tramitação das cartas precatórias nos juízos deprecados por meio da internet, fazendo as cobranças por telefone e ofícios em caso de atraso no cumprimento da diligência deprecada.

- Indicar na certidão a data de decurso do respectivo prazo, e não apenas a data da certificação.

- O juiz deve despachar os processos na Secretaria, integrando-se com os servidores.

- Efetuar o controle processual de prazos diários por meio de função específica do Tebas.

- Separar os processos arquivados sem baixa na distribuição por mês em que se deu o arquivamento, permitindo melhor controle quanto ao prazo da prescrição intercorrente.

- Procurar estabelecer nas secretarias formas de trabalho que dêem dinâmica ao serviço e facilitem a cobrança do cumprimento de metas

(trabalhos por dígitos), distribuindo de forma equitativa todo o trabalho de maneira que todos os servidores executem todas as tarefas e tenham oportunidade de criar, inovar, mudar. Deverá o Diretor de Secretaria avaliar se a sistemática adotada está funcionando bem ou não.

- Os juízes deverão estabelecer reuniões periódicas e constantes com os seus Diretores de Secretaria e servidores, com a finalidade de discutir alternativas e idéias que inovem e aperfeiçoem o trabalho.

- Realização de Workshop semestral entre os Diretores de Secretaria das Seções e Subseções Judiciárias, bem como um Workshop anual entre os Diretores das Seções Judiciárias integrantes da 5ª. Região, para troca de experiências, difusão de boas práticas e uniformização de procedimentos.

- O Diretor de Secretaria deve ter o gabinete montado em local estratégico da Vara, com possibilidade de visualização de todos os servidores, de forma a dinamizar os trabalhos.

- Realização de atendimentos por servidores do quadro, tendo em vista que essa atividade integra as atribuições do cargo de técnico judiciário. Precedente do TCU relativo à ao TRF da 5ª Região: TC-010.141/2006-1 – Acórdão nº 2632/2008 – TCU – 1ª Câmara.

- Uso da tecnologia de informação, como pastas em rede, aplicativos *WhatsApp*, *Skype* e métodos atuais que dinamizem e difundam a metodologia de trabalho na Vara.

- Diligenciar a confecção e cumprimento dos atos processuais nos prazos previamente determinados, com a cobrança de prazos pelo Juiz ao Diretor de Secretaria e este, aos servidores;

- Os autos recebidos das instâncias superiores em sobrestamento devem ser submetidos à Fase 14 do Sistema TEBAS, não podendo ser baixados na distribuição, nem sobrestados (fase 101 do TEBAS), inflando indevidamente as estatísticas da primeira instância. Ao chegarem na vara, deve ser certificado nos autos físicos a situação atual dos processos que são "virtualmente" reenviados ao TRF5.

- Cobrar a execução dos mandados, utilizando-se dos Relatórios fornecidos pelo sistema informatizado para controle de prazos.

- Efetuar consulta mensal da tramitação de incidentes processuais externos.

- Procurar cumprir os prazos determinados pelo Código de Processo Civil, que devem servir de parâmetro para o estabelecimento de metas.

- Designar servidor/estagiário para fazer acompanhamento diário da tramitação dos recursos especiais repetitivos e recursos extraordinários com repercussão geral reconhecida, acompanhando os respectivos julgamentos para que os processos sobrestados retomem seu normal andamento o mais rápido possível.
- Fazer consulta dos incidentes processuais e processos prejudiciais externos em periodicidade mensal, preferencialmente.
- Ampliar as classes processuais de ajuizamento obrigatório de ações pelo PJe, promover reuniões destinadas a conscientizar os usuários das vantagens do sistema eletrônico e realizar cursos de treinamento.
- Estimular o ajuizamento do Sistema de Processo Judicial eletrônico - PJe, em algumas Varas, proporcionalmente ao acervo das Varas (em alguns casos se verifica quase a metade de PJe e noutros essa utilização está descompassada).
- Sentenciar processos cujos prazos prescricionais já tenham transcorrido integralmente.

6.4. Determinações da Corregedoria-Regional

Por ocasião do encerramento da correição foi determinado que as unidades correicionadas passassem a observar alguns procedimentos, tais como:

- Fazer conclusão, nos autos e no sistema, no momento em que o processo estiver pronto para ser enviado ao Gabinete, e não apenas quando proferida a sentença.
- Encerrado o processo de conhecimento e proposto o cumprimento ou execução da sentença, mudar a classe do processo para Execução ou Cumprimento de Sentença.
- Os autos recebidos das instâncias superiores em sobrestamento devem permanecer sobrestados (ou suspensos), não podendo ser baixados na distribuição.
- Todos os Juízes e Servidores devem colaborar fornecendo os dados ao Juiz Coordenador do Núcleo de Conciliação da Seção Judiciária.
- As unidades jurisdicionais devem cumprir as determinações da Corregedoria.

7. ANÁLISE INDIVIDUALIZADA DAS VARAS FEDERAIS E DA TURMA RECURSAL:

As informações seguintes referem-se à análise específica das unidades, com a apresentação dos dados referentes especificamente às Varas Federais e à Turma Recursal da Seção Judiciária de Alagoas.

7.1. 1ª VARA FEDERAL - MACEIÓ

7.1.1. Criação, competência, localização, estrutura física e horário de expediente:

A 1ª Vara Federal de Alagoas foi criada pela Lei nº. 5.010, de 30 de maio de 1966.

A unidade jurisdicional ocupa metade do primeiro pavimento do fórum onde funciona a Sede da Seção Judiciária de Alagoas, possuindo instalações adequadas para todos, juízes, servidores, estagiários, terceirizados, advogados e jurisdicionados.

Dentro de sua área territorial, a 1ª Vara tem competência plena, residual, competindo-lhe processar todas as causas de competência da Justiça Federal, salvo as execuções fiscais e as causas cíveis de menor complexidade. A Vara detém competência para processar e julgar crimes de menor potencial, nos termos da Lei nº 10.259/2001, funcionando como Juizado Especial Criminal Federal.

O expediente externo da 1ª Vara Federal de Alagoas é das 9 às 18 horas.

7.1.2. Corpo funcional - Juízes e Servidores:

A Vara conta atualmente com o seguinte corpo de pessoal: a) um magistrado, o juiz federal André Luiz Maia Tobias Granja; b) 16 servidores, sendo: 11 servidores efetivos – 02 analistas da área judiciária, 08 técnicos da área judiciária, 01 técnico judiciário da área de segurança/transporte; 04 servidores cedidos por outros órgãos para exercício de funções comissionadas e 01 servidor sem vínculo com o serviço público que ocupa o cargo em comissão de Diretor de Secretaria; c) 04 estagiários de Direito.

Atualmente a 1ª Vara Federal não dispõe de Juiz Substituto.

Dentre os servidores, 06 desempenham suas atividades no Gabinete do Juiz, sendo três para o gabinete do Juiz Titular e três para o gabinete do Juiz Substituto.

7.1.2.1. Juiz Titular:

Com relação ao Juiz Titular da Vara, Dr. André Luis Maia Tobias Granja, este exerce a magistratura desde 25/04/2001, atuando na 1ª Vara Federal desde 17/07/2009 (Ato nº 311-CG de 15 de julho de 2009).

Além da magistratura, o Juiz Federal Titular desempenha a atribuição de Membro do Comitê de Precatórios do Estado de Alagoas, desde 02/06/2011 (Ofício nº 00853/2011), e Diretor do Foro da Seção Judiciária de Alagoas, desde 01/04/2013 a 31/03/2015 (ATO 89/2013 – Presidência).

Nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, o magistrado esteve afastado por 5 (cinco) meses e 20 (vinte) dias, em razão de férias, convocação para compor o Tribunal Regional Federal da 5ª Região e outros.

O Magistrado reside na região metropolitana em que se localiza a Vara.

7.1.2.2. Servidores:

Com relação à formação acadêmica dos servidores efetivos da Vara, verifica-se que há uma busca de formação por parte dos servidores, destacando-se o fato de que a grande maioria dos servidores tem formação de nível superior no curso de Bacharelado em Direito, inclusive os Técnicos Judiciários.

7.1.2.3. Estagiários:

O número de estagiários previstos para a Vara é de 04 (quatro), estando atualmente todas as vagas providas.

Os quatro estagiários da Vara cumprem suas tarefas na assessoria, sendo acompanhado por um assessor, que coordena as atividades do estagiário.

7.1.3. Da organização da Vara:

A organização da Secretaria da Vara e do Gabinete se constituem da seguinte forma:

A SECRETARIA da 1ª Vara Federal de Alagoas possui seis setores, quais sejam:

- a) Gabinete de diretor de Secretaria – realiza o atendimento aos jurisdicionados, bem como os respectivos advogados; recebe petições, ofícios, mandados, processos e repassa ao servidor responsável pelo processo na secretaria; realiza a remessa de processos aos órgãos públicos; coordena e fiscaliza as atividades da Secretaria, inclusive com a designação de servidores para auxílio de setores com sobrecarga de processos;
- b) Setor de ações de rito ordinário – responsável pela tramitação dos processos das classes de Ação ordinária e Ação Monitória, bem como seus incidentes. O setor realiza o cumprimento de todos os expedientes determinado pelo magistrado, inclusive a expedição de mandado de intimação, carta de intimação, publicação no Diário da Justiça Eletrônico, expedição de carta precatória, controle de prazo e demais expedientes relacionados ao cumprimento da ordem judicial, acompanhamento do magistrado em audiência, inclusive a confecção de ato ordinatório, nos termos do Provimento 01/2009 da Corregedoria Regional da 5ª Região;
- c) Setor de ações de rito especial e mandado de segurança – responsável pela tramitação dos processos das classes de ação popular, ações possessórias, ação civil pública, ação de busca e apreensão, ação de consignação em pagamento, ação de depósito, carta de ordem cível, carta precatória cível, habilitação, interdito proibitório, mandado de segurança, medidas cautelares, naturalização, opção de nacionalidade, restauração de autos, alvará judiciais e demais classes que utilizam o procedimento especial. O setor realiza o cumprimento de todos os expedientes;
- d) Seção de procedimentos cíveis – responsável pela tramitação dos processos das classes de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial, bem como os seus respectivos embargos. É responsável pelo cumprimento de todos os expedientes determinado pelo magistrado;
- e) Setor de ações sumárias e feitos não contenciosos – em razão da escassez de ações desta natureza e do grande número de execuções coletivas contra a Fazenda Pública, este setor é responsável pela tramitação dos processos das classes de execução contra a fazenda pública e seus respectivos embargos à execução. Também é responsável pelo cumprimento de todos os expedientes;
- f) Setor de publicação – em razão do grande número de execuções coletivas contra a Fazenda Pública, este setor auxilia na tramitação dos processos desta natureza. A pouca complexidade das publicações depois instituição do Sistema de Acompanhamento Processual Eletrônico Tebas e do Sistema Processual Eletrônico PJE, faz com que as publicações sejam feitas de forma simplificada pelo respectivo setor responsável pelo processamento de cada classe de ações;

g) Setor de procedimentos criminais – responsável pela tramitação das ações de classe criminal e penaliforme (ações de improbidade administrativa) e carta precatória/rogatória criminal e penaliforme; responsável pelo cumprimento de todos os expedientes determinado pelo magistrado, inclusive a expedição de mandado de intimação, publicação no Diário da Justiça Eletrônico, expedição de carta precatória, controle de prazo, confecção de alvará de soltura, acompanhamento do magistrado em audiência e demais expedientes relacionados ao cumprimento da ordem judicial.

O GABINETE é composto por 6 (seis) assessores, 2 (dois) assessores vinculados a processos do titular e 2 (dois) assessores vinculados aos processos do substituto, que organizam sua distribuição de tarefas por dígitos, e os 2 (dois) remanescentes com atividades específicas, tais como auxiliar nas atividades de audiências, inclusive na filmagem e armazenamento dos DVD's, bem como fazendo o controle de envio de processos entre Secretaria-Gabinete e minuta de decisões de ações penais do juiz titular e substituto.

7.1.4. Participação do Juiz Federal em reuniões com a equipe da Vara:

O Juiz participa de reuniões com o Diretor de Secretaria, que tem a incumbência de repassar as diretrizes para a Secretaria, como também realiza reuniões diretas com servidores do gabinete.

7.1.5. Planejamento das atividades da Vara e avaliação periódica de resultados:

O magistrado busca planejar as atividades cartorárias, principalmente quando se constata a existência de demandas coletivas ou repetitivas, onde a prestação jurisdicional deve ser uniforme e planejada, evitando delongas desnecessárias.

Um exemplo de planejamento é a utilização de publicação diária dos expedientes de processos físicos. A Secretaria realizou um estudo do impacto na tramitação dos processos e, posteriormente, planejou a execução da atividade. Assim, constatou-se que os processos judiciais tramitavam de forma mais célere.

Outro planejamento de atividade está relacionado com concentração de audiências criminais e cíveis. As audiências criminais são realizadas nas terças-feiras, ao passo que as audiências cíveis são realizadas nas quintas-feiras. Assim, o magistrado pode concentrar as audiências e conseqüentemente terá disponibilidade de horário para se dedicar aos processos conclusos.

O magistrado possui a rotina de acompanhar os resultados estatísticos da vara, além de solicitar diversos relatórios estatísticos (estatística de processo

distribuídos, estatística de audiências, estatística de sentença, estatística de processos arquivados, processos remetidos ao Tribunal, quantidade de processos por setor e por servidor, número de RPV's e PRC's expedidos) à Direção de Secretaria para acompanhar e avaliar o resultado das medidas implementadas por meio de planejamento de atividade.

7.1.6. Atendimento ao público:

O magistrado entende que o gabinete não deve possuir contato com os jurisdicionados. Apenas os servidores da Secretaria atendem ao público. Por isso, as atendentes do protocolo da Vara dirigem-se, primeiramente, a alguém da Secretaria para realizar o atendimento. Caso não haja solução, o atendimento será realizado diretamente pelo magistrado.

7.1.7. Quantitativo de processos e relação servidor/processo:

No momento da elaboração deste relatório, a Vara contava com 1.728 processos em tramitação, sendo:

- 1.045 físicos e 681 eletrônicos;
- 784 na fase de conhecimento e 913 na fase de execução;
- 1.027 de competência do Juiz Federal e 699 do Juiz Federal Substituto.

A média de processos por servidor da Vara é de 108 processos, entrando no cômputo todos os servidores, independentemente de seu cargo.

Ainda no momento de elaboração deste relatório, existiam 104 processos conclusos na Vara. O tempo médio dos processos na fase de conhecimento é de 171 dias e na fase de execução é de 266 dias.

As aparentes inconsistências nos dados acima mencionados em relação ao número total de processos e somatório entre processos de conhecimento e processos de execução devem-se ao fato de existirem processos que não se enquadram em classes processuais de conhecimento ou de execução. Da mesma forma, a divergência entre o total de processos e o somatório entre processos do Juiz Titular e Juiz Substituto se deve ao fato de que nem todos os relatórios foram extraídos dos sistemas no mesmo momento.

Nos últimos 12 meses foram distribuídos 1.338 processos (893 físicos e 445 virtuais) e julgados 850 processos físicos, o que corresponde, em média, a

61,75 processos físicos por mês¹, tomando por referência o ano de 2012. Ou seja, no aludido período foram julgados 95,18% dos processos distribuídos.

7.1.8. Cumprimento de metas e Resoluções do Conselho Nacional de Justiça:

7.1.8.1. Meta 1 (Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013):

- Processos físicos:

Distribuídos de 1º/01/2013 a 30/09/2013, todas as classes – 748.

Quantidade de processos sentenciados de 1º/01/2013 a 30/09/2013, todas as classes – 400.

Deve ser ressaltado que existem classes processuais que são julgadas mediante decisão interlocutória e não por sentença, como são os casos de liberdade provisória, prisão preventiva, prisão temporária, pedido de quebra de sigilo bancário/telefônico, representação criminal e procedimento investigatório do MP. Além disso, não foram considerados os processos do Sistema PJE, uma vez que o Sistema não fornece o quantitativo de processos julgados.

7.1.8.2. Meta 2 (Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 50% dos processos distribuídos, em 2008, na Justiça Federal; 50%, em 2010, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais):

Essa meta já foi cumprida pela Vara, uma vez que em 2008 foram distribuídos 950 processos e apenas existem 7 deles pendentes de julgamento.

7.1.8.3. Meta 5 (Designar audiências e realizar demais atividades de conciliação adequadas à solução de conflitos em número maior do que o ano de 2012):

No período, foram realizadas atividades de conciliação na 1ª Vara. O juízo designa audiência de conciliação sempre que vislumbra a possibilidade de composição das partes, no caso concreto.

¹ A média de processos julgados nos últimos doze meses (total e média mensal): (até 15/08/2013) é de: 850 /12 = 67.

O quadro a seguir mostra os dados comparativos de designação e realização de audiências de conciliação referentes aos anos de 2012 e janeiro a setembro/2013.

ANO	Audiências Designadas	Audiências Realizadas	Acordos Realizados	Valor
2012	43	30	14	R\$ 330.409,85
2013	26	24	13	R\$ 667.789,90

Nos últimos 24 meses houve o cancelamento de 7 audiências e adiamento de 9, nos processos físicos e eletrônicos, em cumprimento a determinação judicial. As audiências adiadas foram remarçadas.

7.1.8.4. Número de processos incluídos na Meta 18 do CNJ/2013:

A Vara tem 16 processos abrangidos pela Meta 18 (CNJ-2013), porquanto ajuizados até 2010 e ainda pendentes de julgamento. São, no total, 10 ações de improbidade administrativa e 6 ações penais.

	NOME DA CLASSE	NÚMERO DO PROCESSO	ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO
1.	AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0002956-83.2011.4.05.8000	30/09/2013 (REMESSA AO MPF)
2.	AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0005408-37.2009.4.05.8000	25/09/2013 (CONCLUSÃO PARA DESPACHO)
3.	AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0003819-10.2009.4.05.8000	30/09/2013 (PRAZO RÉUS)
4.	AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0007297-26.2009.4.05.8000	20/09/2013 (CONCLUSÃO PARA DESPACHO)
5.	AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0006463-23.2009.4.05.8000	25/09/2013 (PRAZO RÉUS)
6.	AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0006286-25.2010.4.05.8000	25/09/2013 (prazo réu)
7.	AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0005406-67.2009.4.05.8000	06/08/2013 (Aguardando devolução de carta precatória)
8.	AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0001275-83.2008.4.05.8000	30/09/2013 (prazo réu alegações finais)

9.	AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0005876-35.2008.4.05.8000	08/08/2013 (conclusão para sentença)
10.	AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0003260-19.2010.4.05.8000	07/08/2013 (conclusão para sentença)

	NOME DA CLASSE	NÚMERO DO PROCESSO	ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO
1	AÇÃO PENAL	0011684-94.2003.4.05.8000	01/08/2013 (aguardando devolução de carta precatória)
2	AÇÃO PENAL	0007674-65.2007.4.05.8000	20/09/2013 (PRAZO RÉU)
3	AÇÃO PENAL	0000011-70.2004.4.05.8000	30/09/2013 (JUNTADA DE EXPEDIENTES)
4	AÇÃO PENAL	0006729-73.2010.4.05.8000	24/09/2013 (RECEBIMENTO DO MPF)
5	AÇÃO PENAL	0005882-71.2010.4.05.8000	27/09/2013 (CONCLUSAO PARA DESPACHO)
6	AÇÃO PENAL	0001498-36.2008.4.05.8000	13/09/2013 (CONCLUSAO PARA SENTENÇA)

O processo nº 0004334-74.2011.4.05.8000 já teve seu julgamento concluído, não sendo mais abrangido pela Meta nº 18 do CNJ.

7.1.8.5. Acerca do cumprimento da Resolução CNJ nº 66/2009, com a redação introduzida pela Resolução CNJ nº 87/2009, inclusive quanto à informação dos processos com réus presos:

Foi informado pela Vara que o sistema vem sendo alimentado. Com o recebimento do Ofício-Circular nº 031/2013-TRF5-CR, a Vara passou a adotar a providência de alimentar o sistema com os dados do relatório de controle de prisões.

7.1.8.6. Acerca do cumprimento do Provimento CNJ nº 29/2013:

A unidade jurisdicional vem atualizando o Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que implique Inelegibilidade (CNCIAI), quando ocorre o trânsito em julgado da ação civil pública.

7.1.9. Análise comparativa da Vara inspecionada:

A análise comparativa da Vara inspecionada é feita com a comparação em relação à outra vara da Seção Judiciária de Alagoas que tem a mesma competência. Em Alagoas, além da 1ª Vara Federal, que possui competência plena (comum), há também, com idêntica competência, a 2ª, 3ª e 4ª Varas Federais, situadas em Maceió.

Serão observados, como parâmetros, os seguintes indicadores processuais: a) processos distribuídos; b) processos julgados; c) processos arquivados; e d) processos em tramitação.

a) processos distribuídos:

A distribuição de processos para cada uma das varas e na Quinta Região, no período de 2008 a 2012, foi a seguinte, conforme dados estatísticos da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 5ª Região:

ALAGOAS					
VARAS	QUANTIDADE - DISTRIBUÍDOS				
Comum	2008	2009	2010	2011	2012
1ª	1.679	1.702	2.008	1.417	880
2ª	1.641	1.519	1.134	1.287	1.117
3ª	1.583	1.386	1.091	1.029	855
4ª	1.576	1.492	1.147	1.090	920
7ª	1.370				
8ª					2.741
Total	7.849	6.099	5.380	4.823	6.513

Como se observa do quadro, quanto aos processos distribuídos, há uma equiparação entre as varas da Seção Judiciária de Alagoas, tendo a 1ª Vara recebido, no período de 2008 a 2012, **7.686** processos; a 2ª Vara, em igual período, 6.698 processos, a 3ª Vara 5.944 processos e a 4ª Vara 6.225 processos.

Embora haja uma identidade quantitativa na distribuição no quinquênio observado, foi registrado um pequeno crescimento no ano de 2010, mas que nos anos seguintes houve uma estabilização no número de feitos distribuídos, tendo diminuído significativamente no ano de 2012, com apenas 880 processos distribuídos.

b) processos julgados:

No tocante aos processos julgados, observam-se os seguintes números:

ALAGOAS					
VARAS	QUANTIDADE - JULGADOS				
Comum	2008	2009	2010	2011	2012
1ª	796	1.346	1.685	1.161	943
2ª	1.546	1.558	983	1.213	1.148
3ª	857	1.014	1.084	970	978
4ª	1.237	1.335	999	1.127	973
7ª	662				
8ª					2.386
Total	5.098	5.253	4.751	4.471	6.428

Com relação ao julgamento de processos, verifica-se que a 1ª Vara, no período de 2008 a 2012, de forma geral, julgou a mesma média de processos das

Varas comparadas, tendo julgado menos processos do que os distribuídos ao longo dos quatro primeiros anos verificados.

Em números absolutos, verifica-se que a 1ª Vara julgou, no período apontado, 5.931 processos, enquanto que as 2ª, 3ª e 4ª Varas julgaram processos, respectivamente, 6.448, 4.903 e 5.671.

- Distribuídos x julgados:

Analisando essa relação entre distribuídos e julgados, verificam-se os seguintes números:

VARAS	DISTRIBUÍDOS	JULGADOS
1ª Vara	7.686	5.931
2ª Vara	6.698	6.448
3ª Vara	5.944	4.903
4ª Vara	6.225	5.671

Observando os números acima, verifica-se que, no período de 2008 a 2012, a 1ª Vara julgou 77,17% do número dos processos distribuídos. Por sua vez, a 2ª, 3ª e 4ª Varas julgaram, 96,27%, 82,49% e 91,10%, respectivamente.

Com esse desempenho, a relação entre processos distribuídos e julgados, na 1ª Vara, é relativamente menor do que o da 2ª, 3ª e 4ª Varas.

c) processos arquivados:

Em relação aos processos arquivados no período de 2008 a 2012, os números são os seguintes:

ALAGOAS					
VARAS	QUANTIDADE - ARQUIVADOS				
Comum	2008	2009	2010	2011	2012
1ª	1.062	1.580	1.562	2.002	1.541
2ª	1.788	1.384	1.209	1.501	1.312
3ª	1.263	1.383	1.643	1.768	1.303
4ª	1.972	1.837	1.662	2.022	1.520
7ª	830				
8ª					3.374
Total	6.915	6.184	6.076	7.293	9.050

Com relação a esse indicador, verifica-se que 1ª Vara arquivou uma média de processos semelhante aos que foram arquivados pelas varas comparadas, no montante de 7.747 processos, enquanto que as 2ª, 3ª e 4ª Varas arquivaram 7.194, 7.360 e 9.013 processos, respectivamente.

- Distribuídos x arquivados:

Analisando essa relação entre distribuídos e arquivados, verificam-se os seguintes números:

Varas	Distribuídos	Arquivados
1ª Vara	7.686	7.747
2ª Vara	6.698	7.194
3ª Vara	5.944	7.360
4ª Vara	6.225	9.013

d) processos em tramitação:

Com relação a este último indicador processual, merece exame o quadro abaixo:

ALAGOAS					
VARAS	QUANTIDADE - EM TRAMITAÇÃO				
Comum	2008	2009	2010	2011	2012
1ª	2.728	2.488	2.323	1.702	1.385
2ª	7.696	6.240	5.889	6.025	7.053
3ª	2.037	1.957	1.757	1.436	1.288
4ª	3.221	2.679	2.695	2.467	2.281
7ª	404				
8ª					4.607
Total	16.086	13.364	12.664	11.630	16.614

Verifica-se que as 1ª e 3ª Varas apresentam números de processos em tramitação semelhantes, durante o período comparado, enquanto que a 2ª e 4ª Varas tem um estoque maior de feitos o que possibilita poder julgar e arquivar um número maior de processos, em determinados anos.

Entretanto, vale ressaltar que 1ª Vara, com os atuais 1.385 processos, alcançou uma redução significativa em relação ao ano de 2008, quando tinha 2.728 processos em tramitação.

- Distribuídos x tramitação.

Analisando essa relação entre distribuídos e tramitando, verificam-se os seguintes números no ano de 2012:

Varas	Distribuídos	Tramitação
1ª Vara	880	1.385

2ª Vara	1.117	7.053
3ª Vara	855	1.288
4ª Vara	920	2.281

Considerando os números das Varas e aplicando, a eles, os critérios para a apuração da atuação com grau de eficiência ideal (o número de processos distribuídos (x), deve ser igual ao de julgados (y) e ambos iguais ao de feitos em tramitação (z), ou seja, $x=y=z$), exposto no item metodologia, verifica-se que algumas Varas Seção Judiciária estão com o número de processos em tramitação em quantidade inferior aos distribuídos, o que equivale a um desempenho excelente nesse quesito.

A 1ª Vara Federal de Alagoas, conforme se verificou dos números, teve um bom desempenho no quinquênio de 2008 a 2012, podendo destacar, em especial, o arquivamento de processos em número superior ao de distribuídos e a redução significativa do acervo.

7.1.10. Grau de Eficiência da Unidade Jurisdicional:

A unidade jurisdicional, em termos de grau de eficiência, pode ser classificada como (A) excelente, (B) eficiente, (C) regular, (D) deficiente, mediante a aplicação dos seguintes critérios:

(4) Para as **Varas Cíveis**, como o número de arquivados, em razão do perfil dessas espécies de jurisdição, não é alto, a equação é a seguinte;

A - a Vara em que o número anual de processos *em tramitação* é superior, no máximo, até 30% dos processos *distribuídos*.

B - a Vara em que o número anual de processos *em tramitação* é superior a 30% até 100% dos processos *distribuídos*.

C - a Vara em que o número anual de processos *em tramitação* é superior a 100% até 150% dos processos *distribuídos*

D - a Vara em que o número anual de processos *em tramitação* é superior a 150% dos processos *distribuídos*.

Desde já, registra-se que a classificação das unidades jurisdicionais, consoante os indicadores acima referidos, leva em conta o cálculo dos processos em tramitação, excluindo-se os feitos suspensos, sobrestados e arquivados sem baixa, adotando-se o critério da tramitação ajustada. Esses são, portanto, os critérios metodológicos adotados.

Da análise do período dos 5 (cinco) anos anteriores a 2013 (ano de correição nesta Seção), observa-se que, em dezembro de 2012, o número de processos físicos em tramitação ajustada na 1ª Vara de Alagoas era de 1.110, montante superior ao de distribuídos, correspondente a 880 processos.

Considerando, assim, os números da 1ª Vara e aplicando, a eles, os critérios para a apuração da atuação com grau de eficiência ideal, exposto no item "metodologia", verifica-se que a referida unidade jurisdicional está com o número de processos em tramitação em quantidade inferior ao percentual de 30% (trinta por cento) de processos distribuídos no período, o que equivale a um desempenho excelente (A).

7.1.11. Processos selecionados para correição:

Foram selecionados para correição 75 (setenta e cinco) processos físicos, ressaltando-se que o acervo de processos submetidos à correição estava bem organizado pela Vara, não faltando nenhum dos processos que constava na relação solicitada.

Quanto aos processos eletrônicos do Sistema PJE, foram selecionados 30 (trinta) processos.

7.1.12. Constatação das análises individuais de processos

7.1.12.1. Processos físicos:

Da análise individual dos processos, destaca-se o seguinte:

a) demora de mais de 30 (trinta) dias na entrega dos autos ao perito:

0005033-36.2009.4.05.8000;

b) demora na expedição de mandados: 0003887-86.2011.4.05.8000,

0008080-47.2011.4.05.8000;

c) demora entre a conclusão e a prolação de despacho/decisão/sentença:

- 0004042-55.2012.4.05.8000

- 0005033-36.2009.4.05.8000

- 0003942-03.2012.4.05.8000

d) demora na cobrança de Carta Precatória:

0008080-47.2011.4.05.8000;

e) Processo sobrestado:

0003141-87.2012.4.05.8000.

7.1.12.2 Processos eletrônicos (PJE):

No que pertine aos processos eletrônicos, verificou-se:

a) demora entre a distribuição e despacho inicial/decisão liminar:

08000204-71.2012.4.05.8000

00800208-11.2012.4.05.8000

08000215-03.2012.4.05.8000

08000218-55.2012.4.05.8000

b) houve demora no encaminhamento de petições/laudos no processo nº 0800223-77.2012.4.05.8000;

c) processos apresentaram lapso de tempo injustificado sem andamento na Secretaria:

0800204-71.2012.4.05.8000

0800205-56.2012.4.05.8000

0800207-26.2012.4.05.8000

0800208-11.2012.4.05.8000

0800215-03.2012.4.05.8000

0800216-85.2012.4.05.8000

0800218-55.2012.4.05.8000

0800219-40.2012.4.05.8000

0800220-25.2012.4.05.8000

0800223-77.2012.4.05.8000

d) decorreu extenso lapso temporal para cumprimento despacho/decisão nos seguintes processos;

0800205-56.2012.4.05.8000

0800211-63.2012.4.05.8000

0800216-85.2012.4.05.8000

0800219-40.2012.4.05.8000

0800221-10.2012.4.05.8000.

7.1.13. Constatações Gerais:

Durante os trabalhos correições foram constatadas algumas práticas que merecem registro:

a) a Secretaria da Primeira Vara funciona com eficiência, uma vez que os despachos são cumpridos em um curto espaço de tempo, quando não cumpridos na mesma data em que são proferidos;

b) as petições e demais expedientes processuais também são juntados com agilidade;

c) a conclusão dos processos é feita de imediato, evitando-se a prática reprovável de se fazer a conclusão somente no dia de se proferir as decisões/sentenças. Isso ficou evidente porque os processos, geralmente, têm um termo de conclusão e, depois, são proferidas as decisões/sentenças em datas posteriores. Apenas nos despachos de mero expediente, que são minutados pela própria Secretaria é que, em alguns casos, coincidem essas datas;

d) os pedidos de liminares (antecipatórias e cautelares) são apreciados em tempo razoável;

e) os processos têm sido sentenciados em prazos razoáveis, embora tenha se constatado que alguns estão conclusos há mais de 30 dias;

f) não se identificou nos processos que já tinham sido correccionados anteriormente que houve descumprimento de recomendações/determinações da Corregedoria-Regional.

7.1.14. Boas práticas adotadas pela Vara:

Uma boa prática identificada na Vara consiste na etiquetagem dos processos com a data da expedição de RPV/Precatório, auxiliando no controle dos referidos prazos e evitando que o processo permaneça parado por muito tempo.

Também foi identificada a adoção de despacho nos processos suspensos pelo art. 366 CPP, que determina a busca de endereços dos réus que se encontram em local incerto e não sabido, nos sistemas informatizados e mediante ofícios ao comércio local, a fim de localizá-los, evitando-se o transcurso do prazo prescricional.

Outra medida adotada para a agilização dos atos processuais é a confecção de mandados de intimação para as Subseções Judiciárias de Alagoas (União dos Palmares, Arapiraca e Santana do Ipanema), substituindo a expedição de carta precatória.

7.1.15. Recomendações da Corregedoria-Regional:

7.1.15.1. Observar o cumprimento das metas nºs. 1 e 5 do CNJ.

7.1.15.2. Julgar até o final do ano, na medida do possível, os processos que estejam incluídos na Meta 18 (CNJ, 2013), priorizando-se o julgamento dos conclusos e a instrução processual daqueles ainda não instruídos.

7.1.15.3. Dar integral cumprimento à Resolução CNJ nº 112/2010, com relação ao controle da prescrição penal.

7.1.15.4. Realização de reuniões periódicas entre os Diretores de Secretaria para difusão das boas práticas e uniformização de procedimentos.

7.1.15.5. Fazer consulta dos incidentes processuais e processos prejudiciais externos em periodicidade mensal, preferencialmente.

7.1.16. Determinações:

Cumprir as determinações da Corregedoria, notadamente no que diz respeito às respostas aos ofícios enviados e à impositação de informações nos sistemas, visando atender os normativos pertinentes do CNJ.

7.2. 2ª VARA FEDERAL - MACEIÓ

7.2.1. Criação, competência, localização, estrutura física:

A 2ª Vara Federal de Alagoas foi criada pela Lei nº 7.178/83 (art. 1º) e implantada pelos Provimentos nº 264 e 269, ambos de 1984, funcionando atualmente todo o segundo pavimento do fórum onde funciona a Sede da Seção Judiciária de Alagoas, Av. Menino Marcelo, s/n, Serraria - Maceió – AL, CEP 57037-490 e telefone nº (82) 2122-4100, possuindo instalações adequadas para todos, juízes, servidores, estagiários, terceirizados, advogados e jurisdicionados. O horário de funcionamento da 2ª Vara é de 09 às 18 horas.

Dentro de sua área territorial, a 2ª Vara tem competência plena, residual, competindo-lhe processar todas as causas de competência da Justiça Federal, salvo as execuções fiscais e as causas cíveis de menor complexidade. A Vara detém competência para processar e julgar crimes de menor potencial, nos termos da Lei nº 10.259/2001, funcionando como Juizado Especial Criminal Federal.

7.2.2. Corpo Funcional – Juízes e Servidores:

A Vara conta atualmente com o seguinte corpo de pessoal: a) um magistrado, o Juiz Federal Sérgio José Wanderley de Mendonça; b) um magistrado designado para auxiliar, o Juiz Federal Substituto Aloysio Cavalcanti Lima; c) 18 servidores, sendo: 17 servidores efetivos – 05 analistas da área judiciária, 11 técnicos da área judiciária, 01 técnico judiciário da área de segurança/transporte; 01 servidor cedido por outro órgão para exercício de função comissionada; d) 04 estagiários de Direito.

Dentre os servidores, 06 desempenham suas atividades no Gabinete do Juiz, sendo quatro para o gabinete do Juiz Titular e dois para o gabinete do Juiz Substituto em auxílio.

A grande maioria dos servidores da 2ª Vara tem formação de nível superior no curso de Bacharelado em Direito, inclusive os Técnicos Judiciários.

7.2.2.1. Juiz Titular:

Em 13/08/2001 assumiu a titularidade da 2ª Vara o Juiz Federal SÉRGIO JOSÉ WANDERLEY DE MENDONÇA (Ato nº 386-CG de 07/08/2001), atuando na magistratura desde 01/12/1993, titularizando-se em 17/06/1999.

Nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, o magistrado registrou os seguintes períodos, a título de: a) férias: 6 meses entre 07/01/2011 à 05/02/2011, 30/06/2011 à 29/07/2011, 09/01/2012 à 07/02/2012, 02/07/2012 à 31/07/2012, 10/01/2013 à 08/02/2013 e 27/06/2013 à 27/07/2013. Expedientes respectivos: Portarias 318/2010-CR, 359/2011-CR e 305/2012-CR; b) licenças: 5 dias, entre os dias 14/05/2012 e 18/05/2012 (PA 1139/2012); c) outras: Afastamento para compensação plantão forense 7 dias – 21/06/2011 à 22/06/2011, 27/06/2011 e

09/04/2012 à 12/04/2012 (PA 779/2011 e 353/2012); Afastamento para participar solenidade 1 dia - 30/03/2011 (ECR 5325.01158/2011) e Afastamento para participar de Seminário 2 dias – 14/06/2012 à 15/06/2012 (ECR 6525.0401/2012). Computa-se como período total de afastamento (em meses e dias): 6 meses e 15 dias.

Não constam substituições no período durante, em férias, de outro magistrado, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, conforme relatório fornecido pela eg. Corregedoria da 5ª Região, não exercendo atividades na docência.

O magistrado reside na região metropolitana onde se localiza a 2ª Vara.

Em 27/06/2013 o Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Federal, ALOYSIO CAVALCANTI LIMA, foi designado para prestar auxílio na 2ª Vara Federal de Alagoas, sem prejuízo da jurisdição originária, conforme Ato nº 454, de 28/06/2013, expedido pela Corregedoria-Regional.

7.2.2.2. Servidores:

Com relação à formação acadêmica dos servidores efetivos da Vara, verifica-se que há uma busca de formação por parte dos servidores: a) dos 12 (doze) servidores efetivos ocupantes dos cargos de Técnico Judiciário (área administrativa e área de segurança e transporte), com exigência para ingresso no serviço público de nível médio, todos possuem nível superior, sendo 08 (oito) com formação em Direito, dentre os quais 03 (três) possuem dupla graduação.

7.2.2.3. Estagiários:

O preenchimento de todas as vagas de estagiário atende à boa prática do estágio, que vem ao encontro da necessidade da Justiça Federal, com os serviços prestados por ele, e das instituições de ensino e dos alunos, para a formação dos estudantes.

7.2.3. Organização da Vara:

Os servidores estão distribuídos da seguinte forma: a) Gabinete do Juiz Titular: cinco servidores – sendo que um servidor presta auxílio aos dois gabinetes; b) Gabinete do Juiz Substituto: dois servidores; c) Setor Criminal: um servidor; d) Setor Cível: nove servidores; e e) Diretor de Secretaria: um servidor.

No planejamento das atividades da Vara, na medida do possível, busca-se cumprir os prazos estabelecidos na legislação processual, dando-se ênfase aos processos com prioridades legais, bem como os que se incluem nas Metas fixadas pelo CNJ. Para isso, utilizam-se as funcionalidades dos sistemas TEBAS e PJE.

A relação do número de processos com o número de servidores em atividade na Vara (dividir o número de processos em tramitação pelo número de servidores em atividade): 333,44 (Trezentos e trinta e quarenta e quatro centésimos) processos – (5.473 físicos + 529 eletrônicos = 6002 – base de cálculo que fora dividida por 18 servidores).

7.2.3.1. Com relação aos processos Tebas e PJe:

No momento da elaboração deste relatório, a Vara contava com 6.002 (seis mil e dois) processos, sendo 5.473 (cinco mil quatrocentos e setenta e três) físicos e 529 (quinhentos e vinte e nove) eletrônicos; Juiz Titular: 2.928 (dois mil, novecentos e vinte e oito) processos, sendo 2.660 (dois mil seiscentos e sessenta) físicos e 268 (duzentos e sessenta e oito) eletrônicos. O Juiz Substituto (Auxiliar) possuía: 3.074 (três mil e setenta e quatro) processos, sendo 2813 (dois mil oitocentos e treze) físicos e 261 (duzentos e sessenta e um) eletrônicos, enquanto havia 683 (seiscentos e oitenta e três) processos sobrestados/suspensos.

As aparentes inconsistências nos dados acima mencionados, em relação ao número total de processos e somatório entre processos de conhecimento e processos de execução, devem-se ao fato de existirem processos que não se enquadram em classes processuais de conhecimento ou de execução. Da mesma forma, a divergência entre o total de processos e o somatório entre processos do Juiz Titular e Juiz Substituto se deve ao fato de que nem todos os relatórios foram extraídos dos sistemas no mesmo momento.

No ano de 2012 foram distribuídos 1.322 processos (1.133 físicos e 189 virtuais) e julgados 1.171 (1.147 processos físicos e 24 processos virtuais), o que corresponde, em média, a 95,58 processos físicos por mês² e 2 processos virtuais, tomando por referência o ano de 2012. Ou seja, no aludido período foram julgados 101,23% dos processos distribuídos fisicamente e 12,69% dos processos distribuídos virtualmente.

Ainda no momento de elaboração deste relatório, havia 33 (trinta e três) processos conclusos para sentença, sendo que 14 (quatorze) destes estavam no gabinete do Juiz Titular e 19 (dezenove) no do Juiz substituto.

O tempo médio dos processos na fase de conhecimento era de 199 (cento e noventa e nove) dias e na fase de execução era de 198 (cento e noventa e oito) dias (nos 24 meses anteriores à correição).

No ano de 2012 foram distribuídos 1.133 processos e 1147 foram julgados, ou seja, no aludido período foram julgados um pouco mais do que o total

² A média de processos julgados nos últimos 24 meses (total e média mensal): (de 09/2011 a 09/2013) é de: $2.664/24 = 111$.

de distribuídos. Considerando os últimos 24 meses anteriores à realização da correição, foram julgados 2.664 (dois mil, seiscentos e sessenta e quatro) processos, correspondendo a uma média mensal de 111 (cento e onze), enquanto no mesmo período foram distribuídos/redistribuídos 3.740 (três mil setecentos e quarenta) processos (físicos e PJE) com uma média mensal de 160 (cento e sessenta) processos.

7.2.3.2. Organização dos Gabinetes:

A assessoria, por sua vez, trabalha da seguinte forma: a) Gabinete do Juiz Titular: a divisão das atribuições é feita por dígitos (último número do processo antes do dígito verificador) São quatro servidores. Um dos servidores além do dígito fica responsável pelas audiências. b) Gabinete do Juiz Substituto: a divisão das atribuições é feita por dígitos (último número do processo antes do dígito verificador) São dois servidores. As audiências são realizadas por meio de revezamento; c) Um servidor presta auxílio logístico e burocrático para ambos os gabinetes, tais como: cuidar da triagem, efetivar a fase de intimação e transportar os processos.

7.2.3.3. Atividades Administrativas:

Do acervo da Vara, são priorizados os processos penais com réus presos, mandados de segurança, ações civis de improbidade e os demais processos que venham ter prioridade legal ou estejam incluídos nas metas do CNJ.

Diante da quantidade de processo de execução contra a Fazenda Pública, graças a execuções de processos coletivos, esta Vara vem se empenhando em concretizar: a) expedição de Precatórios e RPV's; b) agilização das habilitações de herdeiros em virtude da morte dos exequentes, principalmente nas demandas coletivas que tramitam nesta Vara, tendo uma delas gerado cerca de 1.300 (mil e trezentas) execuções, com equivalente número de embargos, contando com 5 (cinco) exequentes cada ação; outra demanda, que gerou cerca de 1.200 (mil e duzentas) execuções, com respectivos embargos, com dez exequentes cada, tem tido idêntica atenção; c) julgamento dos pedidos de precatórios complementares; d) julgamento de embargos à execução veiculados contra execuções de honorários de sucumbências nas demandas indicadas na alínea "b"; e) priorização na baixa do acervo de Mandados de Segurança, veiculados na forma física; f) prioridade no cumprimento de cartas precatórias, de ordem e rogatória.

7.2.3.4. Participação do Juiz Federal em reuniões com a equipe da Vara:

As reuniões entre os Magistrados e o respectivo gabinete são periódicas e são feitas conforme a necessidade do dia-a-dia, principalmente no intuito de cumprir as metas de produtividade.

7.2.3.5. Planejamento das atividades da Vara e avaliação periódica de resultados:

Na medida do possível, busca-se cumprir os prazos estabelecidos na legislação processual, dando-se ênfase aos processos com prioridades legais, bem como os que se incluem nas Metas fixadas pelo CNJ. Para isso, utilizam-se as funcionalidades dos sistemas TEBAS e PJE. Periodicamente, verificam-se os relatórios fornecidos pelos servidores no intuito de averiguar a produtividade.

7.2.3.6. Número de audiências e inspeções judiciais realizadas:

O juiz titular realizou 222 (duzentas e duas) audiências nos processos comuns e o Juiz auxiliar fez 13 (treze) audiências, não tendo sido informado o número de inspeções judiciais no período.

7.2.3.7. Atendimento aos membros do Ministério Público, Defensoria Pública, advogados e partes na Secretaria da Vara:

O atendimento aos usuários da Justiça Federal, na Secretaria, é feito no balcão de entrada, por um servidor do quadro efetivo, ou diretamente com o servidor responsável pelo processo, tendo os referidos usuários livre acesso às dependências da Vara.

Semanalmente os processos são remetidos aos Órgãos e Entes Públicos. A publicação no Diário Eletrônico é efetivada, pelo menos, uma vez por semana.

O atendimento aos usuários da Justiça Federal, nos Gabinetes, é feito diretamente pelo servidor responsável pela análise do processo, tendo os utentes livre acesso ao Magistrado.

A Vara não realiza consultas de satisfação do atendimento prestado.

7.2.4. Organização e controle dos processos:

Os servidores trabalham com escaninhos. Para cada servidor é destinado cerca de 4 (quatro) estantes, devidamente identificadas no intuito de facilitar a localização dos autos.

Usando o relatório de prazo vencido do sistema Tebas, faz-se, na medida do possível, a cobrança dos autos fora do prazo, bem como se verifica a existência de processos com prazo vencido na Vara.

Em regra, é observado o critério da antiguidade de conclusão. Excetuam-se os processos prioritários, tais como os criminais com réus presos, mandados de segurança, processos incluídos em metas do CNJ, etc.

7.2.5. Cumprimento de metas e Resoluções do Conselho Nacional de Justiça:

Em regra se procura cumprir as metas do CNJ, restando alguns processos pendentes por conta da especificidade do caso.

A meta 01 do CNJ vem sendo cumprida. No ano (janeiro de 2013 a setembro de 2013), foram distribuídos 457 (quatrocentos e cinquenta e sete) processos físicos compreendidos como processo de conhecimento (penal, rito comum, especial e cautelar). Foram sentenciados 588 (quinhentos e oitenta e oito) processos.

Em relação à meta 02 a Vara tem envidado esforços no sentido de, até o fim do presente ano, alcançar o cumprimento, enquanto para a Meta 5 a Vara vem aderindo às campanhas de conciliação da Caixa Econômica Federal e demais órgãos, como ocorreu com o DNIT.

Constatou-se a existência de 13 (treze) processos incluídos na Meta 18 do CNJ/2013.

7.2.6. Análise comparativa da Vara inspecionada

A análise comparativa da Vara inspecionada é feita com os parâmetros em relação às outras varas da Seção Judiciária de Alagoas que possuem a mesma competência. Em Alagoas, além da 2ª Vara Federal que possui competência comum, há também, com idêntica competência, a 1ª, 3ª e 4ª Varas Federais, situadas em Maceió.

Serão observados, como parâmetros, os seguintes indicadores processuais, que são: a) processos distribuídos; b) processos julgados; c) processos arquivados; e d) processos em tramitação.

a) processos distribuídos:

A distribuição de processos para cada uma das varas e na Quinta Região, no período de 2008 a 2012, foi a seguinte, conforme dados estatísticos da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 5ª Região:

ALAGOAS					
VARAS	QUANTIDADE - DISTRIBUÍDOS				
Comum	2008	2009	2010	2011	2012
1ª	1.679	1.702	2.008	1.417	880
2ª	1.641	1.519	1.134	1.287	1.117
3ª	1.583	1.386	1.091	1.029	855
4ª	1.576	1.492	1.147	1.090	920
7ª	1.370				

8ª					2.741
Total	7.849	6.099	5.380	4.823	6.513

Como se observa do quadro, quanto aos processos distribuídos, há uma equiparação entre as varas da Seção Judiciária de Alagoas, tendo a 1ª Vara recebido, no período de 2008 a 2012, 7.686 processos; a 2ª Vara, em igual período, **6.698 processos**, a 3ª Vara 5.944 processos e a 4ª Vara 6.225 processos.

Há uma verdadeira regularidade equivalente na distribuição no quinquênio observado, não tendo se registrado variações significativas superiores à quantidade inicial, tendo ocorrido inclusive decréscimo. Ocorreu uma estabilização no número de feitos distribuídos, tendo o menor número no ano de 2012 alcançado apenas 1.117 processos distribuídos.

b) processos julgados:

No tocante aos processos julgados, observam-se os seguintes números:

ALAGOAS					
VARAS	QUANTIDADE - JULGADOS				
Comum	2008	2009	2010	2011	2012
1ª	796	1.346	1.685	1.161	943
2ª	1.546	1.558	983	1.213	1.148
3ª	857	1.014	1.084	970	978
4ª	1.237	1.335	999	1.127	973
7ª	662				
8ª					2.386
Total	5.098	5.253	4.751	4.471	6.428

Com relação ao julgamento de processos, verifica-se que a 2ª Vara, no período de 2008 a 2012, de forma geral, julgou acima da média de processos das Varas comparadas, tendo julgado, ainda, pouco menos processos do que os distribuídos ao longo dos quatro primeiros anos verificados. Em números absolutos, verifica-se que a 2ª Vara julgou, no período apontado, 6.448 processos, enquanto que as 1ª, 3ª e 4ª Varas julgaram processos, respectivamente, 5.931, 4.903 e 5.671.

- Distribuídos x julgados:

Analisando essa relação entre distribuídos e julgados, verificam-se os seguintes números:

Varas	Distribuídos	Julgados
1ª Vara	7.686	5.931
2ª Vara	6.698	6.448

3ª Vara	5.944	4.903
4ª Vara	6.225	5.671

Da análise dos números acima se verifica que, no período de 2008 a 2012, a 2ª Vara julgou 96,27% do número dos processos distribuídos. Por sua vez, a 1ª, 3ª e 4ª Varas julgaram, 77,17%, 82,49% e 91,10%, respectivamente.

Com esse desempenho, a relação entre processos distribuídos e julgados, na 2ª Vara, é relativamente maior do que o da 1ª, 3ª e 4ª Varas Federais de Alagoas.

c) processos arquivados:

No tocante aos processos arquivados no período de 2008 a 2012, os números são os seguintes:

ALAGOAS					
VARAS	QUANTIDADE - ARQUIVADOS				
Comum	2008	2009	2010	2011	2012
1ª	1.062	1.580	1.562	2.002	1.541
2ª	1.788	1.384	1.209	1.501	1.312
3ª	1.263	1.383	1.643	1.768	1.303
4ª	1.972	1.837	1.662	2.022	1.520
7ª	830				
8ª					3.374
Total	6.915	6.184	6.076	7.293	9.050

Com relação a esse indicador, verifica-se que a 2ª Vara arquivou uma média de processos semelhante, sendo um pouco inferior aos que foram arquivados pelas varas comparadas, no montante de 7.194 processos, enquanto que a 1ª, 3ª e 4ª Varas arquivaram 7.747, 7.360 e 9.013 processos, respectivamente.

- Distribuídos x arquivados:

Analisando essa relação entre distribuídos e arquivados, verificam-se os seguintes números:

Varas	Distribuídos	Arquivados
1ª Vara	7.686	7.747
2ª Vara	6.698	7.194
3ª Vara	5.944	7.360
4ª Vara	6.225	9.013

d) processos em tramitação:

Com relação a este último indicador processual, merece exame o quadro abaixo:

ALAGOAS					
VARAS	QUANTIDADE - EM TRAMITAÇÃO				
Comum	2008	2009	2010	2011	2012
1ª	2.728	2.488	2.323	1.702	1.385
2ª	7.696	6.240	5.889	6.025	7.053
3ª	2.037	1.957	1.757	1.436	1.288
4ª	3.221	2.679	2.695	2.467	2.281
7ª	404				
8ª					4.607
Total	16.086	13.364	12.664	11.630	16.614

A análise do quadro acima mostra que a 1ª e 3ª Varas apresentam números de processos em tramitação semelhantes, durante o período comparado, enquanto que a 2ª e 4ª Varas tem um estoque maior de feitos, o que possibilita poder julgar e arquivar um número maior de processos, em determinados anos.

Entretanto, vale ressaltar que a 2ª Vara, com os atuais 7.053 processos, praticamente mantém em números absolutos o acervo referente a 04 (quatro) anos atrás.

- Distribuídos x tramitação.

Analisando essa relação entre distribuídos e tramitando, verificam-se os seguintes números no ano de 2012:

Varas	Distribuídos	Tramitação
1ª Vara	880	1.385
2ª Vara	1.117	7.053
3ª Vara	855	1.288
4ª Vara	920	2.281

Considerando os números das Varas e aplicando, a eles, os critérios para a apuração da atuação com grau de eficiência ideal (o número de processos distribuídos (x), deve ser igual ao de julgados (y) e ambos iguais ao de em tramitação (z), ou seja, $x=y=z$), exposto no item "metodologia", verifica-se que algumas Varas da Seção Judiciária estão com o número de processos em tramitação em quantidade inferior aos distribuídos, o que equivale a um desempenho excelente nesse quesito.

A 2ª Vara Federal de Alagoas, conforme se verificou dos números, teve um desempenho ruim no quinquênio de 2008 a 2012, podendo destacar, em especial, o elevado número de feitos em tramitação, em quantidade superior aos das demais varas.

7.2.7. Grau de Eficiência da Unidade Jurisdicional:

A unidade jurisdicional, em termos de grau de eficiência, pode ser classificada como (A) excelente, (B) eficiente, (C) regular, (D) deficiente, mediante a aplicação dos seguintes critérios:

Para as **Varas Cíveis**, como o número de arquivados, em razão do perfil dessas espécies de jurisdição, não é alto, a equação é a seguinte;

A - a Vara em que o número anual de processos *em tramitação* é superior, no máximo, até 30% dos processos *distribuídos*.

B - a Vara em que o número anual de processos *em tramitação* é superior a 30% até 100% dos processos *distribuídos*.

C - a Vara em que o número anual de processos *em tramitação* é superior a 100% até 150% dos processos *distribuídos*

D - a Vara em que o número anual de processos *em tramitação* é superior a 150% dos processos *distribuídos*.

Desde já, registra-se que a classificação das unidades jurisdicionais, consoante os indicadores acima referidos, leva em conta o cálculo dos processos em tramitação, excluindo-se os feitos suspensos, sobrestados e arquivados sem baixa, adotando-se o critério da tramitação ajustada. Esses são, portanto, os critérios metodológicos adotados.

Da análise do período dos 5 (cinco) anos anteriores a 2013 (ano de correição nesta Seção), observa-se que, em dezembro de 2012, o número de processos físicos em tramitação ajustada na 2ª Vara de Alagoas foi de 6.759 processos, montante bem superior ao de distribuídos, correspondentes a 1.117 processos.

Considerando, assim, os números da 2ª Vara e aplicando, a eles, os critérios para a apuração da atuação com grau de eficiência ideal, exposto no item "metodologia", verifica-se que a referida unidade jurisdicional está com o número de processos em tramitação em quantidade bem superior ao percentual 150% dos processos distribuídos no período, o que equivale a um desempenho deficiente (D).

7.2.8. Processos selecionados para correição:

Foram selecionados para correição 110 (cento e dez) processos físicos. Do acervo de processos selecionados para correição, faltou apresentar um processo físico (0007449-40.2010.4.05.8000), o qual está sendo restaurado, conforme despacho proferido em 30/01/2012.

Quanto aos processos eletrônicos do Sistema PJE, foram selecionados 10 (dez) processos.

Da análise individual dos processos, podem-se destacar as seguintes ocorrências, por amostragem, em cinquenta processos analisados:

- Processos físicos:

1) 0007039-36.1997.4.05.8000 - Demora entre a descida dos autos do TRF (em outubro de 2009) e o despacho determinando a intimação das partes para requerimentos (março de 2010). Demora excessiva (abril de 2010 a dezembro de 2012) para a decisão quanto aos pedidos realizados pelo expropriado. Demora na designação de audiência de conciliação (abril de 2013).

2) 0004575-53.2008.4.05.8000 - Ausência de mudança de classe para cumprimento de sentença. Demora no cumprimento da decisão proferida em 07/11/2011 e no despacho exarado em 13.08.2013.

3) 0007764-73.2007.4.05.8000 - Processo paralisado de 24 de novembro de 2011 até 30 de janeiro de 2012, sem justificativa. Demora na publicação (29.02.2012) do despacho proferido em 30.01.2012 e do despacho proferido em 14.01.2013. Demora na certificação do decurso de prazo (31.05.2013) referente ao cumprimento da determinação do despacho exarado em 14.01.2013.

4) 0004624-02.2005.4.05.8000 - Demora entre o retorno dos autos do STJ (em agosto de 2012) e o despacho determinando a intimação das partes para requerimentos (maio de 2013).

5) 0005834-49.2009.4.05.8000 – Demora na apreciação (07.11.2012) do pleito protocolizado em 22 de agosto de 2012. Demora no cumprimento da decisão exarada em 17.04.2013.

6) 0002208-56.2008.4.05.8000 - Ausência de mudança de classe para cumprimento de sentença. Demora no cumprimento dos despachos proferidos em 02 de maio de 2012 e em 05 de dezembro de 2012. Demora na apreciação (setembro de 2013) do pedido de desbloqueio de valores (março de 2013).

7) 0007614-73.1999.4.05.8000 – Demora entre a conclusão datada de 05/06/2006 e despacho de 14/10/2006. A União em petição protocolada em 16/01/2007 e somente juntada em 13/03/2007. Em despacho proferido em 04/09/2007, foi proferido despacho determinando a intimação dos vencedores para promoverem a execução do julgado, em 15 dias, sob pena de arquivamento.

Arquivamento determinado em 16 de junho de 2009. Apenas em 20/09/2013 é que foi proferida nova sentença julgando extintos os presentes embargos à execução, por prescrição, uma vez que a parte autora não teria se pronunciado desde setembro de 2007. Publicação em 09/10/2013.

8) 0006016-64.2011.4.05.8000 – Ausência do registro de retorno dos autos da instância superior. Demora na alteração da classe para cumprimento de sentença (24/09/2013).

9) 0008289-07.1997.4.05.8000 – Ausência do registro de retorno dos autos da instância superior. Ausência de mudança de classe para execução de sentença. Demora na apreciação (julho de 2013) do requerimento de execução formulado em maio de 2013

10) 0004729-13.2004.4.05.8000 - Ausência do registro de retorno dos autos da instância superior. Demora na publicação do despacho proferido em 01/08/2012. Ausência de certidão de decurso de prazo.

11) 0000092-63.1997.4.05.8000 - Ausência do registro de retorno dos autos da instância superior. Demora na apreciação (20.03.2013) do pedido protocolizado em 29.01.2013.

12) 0000644-66.2013.4.05.8000 – Demora no cumprimento do despacho inicial proferido em 19/03/2013.

13) 0005809-46.2003.4.05.8000 - Ausência do registro de retorno dos autos da instância superior. Ausência de mudança de classe para execução de sentença. Demora entre a descida dos autos do TRF (novembro de 2012) e o despacho determinando a intimação das partes para requerimentos (março de 2013). Demora na apreciação (julho de 2013) da petição de execução do julgado protocolizada em 26.03.2013.

14) 0004439-27.2006.4.05.8000 - Ausência do registro de retorno dos autos da instância superior. Ausência de mudança de classe para execução de sentença. Demora na apreciação (maio de 2013) da petição de execução do julgado protocolizada em 14.01.2013.

15) 0005240-74.2005.4.05.8000 – Demora na verificação da solução de problema nos sistema de expedição de requisição de pagamento, ficando o processo paralisado de 22 de novembro de 2011 (quando foi certificado a existência do problema), até 23 de abril de 2013 quando foi determinada vista à parte autora.

16) 0007010-10.2002.4.05.8000 – Demora excessiva na devolução dos autos que ficaram em poder do embargado de janeiro de 2010 até 19.12.2011.

17) 0008331-65.2011.4.05.8000 - Demora no cumprimento do despacho inicial proferido em 30.01.2012. Demora na apreciação (maio de 2013) da petição do embargante protocolizada em 25.01.2013.

18) 0003444-43.2008.4.05.8000 - Demora na apreciação (maio de 2012) da petição protocolizada pela Defensoria Pública Federal em 05.03.2012. Demora na publicação (31.07.2013) da sentença proferida em 05.06.2013.

19) 0004168-23.2003.4.05.8000 - Processos com agravos contra decisões que inadmitiram RE e REsp remetidos ao STF e STJ digitalizados, passando a tramitar de forma eletrônica, e devolvidos à Vara em novembro de 2012. Não consta nos autos extrato de consulta do andamento processual.

20) 0000765-36.2009.4.05.8000 – Demora dos autos em poder do perito 19/10/2012 a 19/02/2013.

21) 0001668-71.2009.4.05.8000 – Demora na análise processual(12.07.2013), após a juntada de carta precatória em 07.02.2013.

22) 0007449-40.2010.4.05.8000 - Conclusão em 14/12/2011 e despacho proferido em 30/01/2012.

23) 0001359-94.2002.4.05.8000 – Ausência de informações acerca do andamento processual do recurso em trâmite no STJ.

24) 0006169-34.2010.4.05.8000 - Demora no cumprimento do despacho proferido em setembro de 2012 e da sentença proferida março de 2013.

25) 0006259-08.2011.4.05.8000 - Restauração de autos. Demora entre a conclusão dos autos em 25/11/2011 e despacho inicial prolatado em 13/01/2013. Demora na juntada da petição de desistência da restauração protocolada em 23/08/2013, somente anexada aos autos em 05/09/2013.

26) 0006239-22.2008.4.05.8000 - Processo em execução de sentença, sem mudança de classe. Preenchido formulário inadequado. Demora entre a conclusão dos autos em 28/01/2013 e despacho proferido em 25/02/2013, determinando a expedição do requisitório. Demora entre a conclusão dos autos em 03/04/2013 e a prolação do despacho determinando diligências ao ente público em 25/04/2013. Demora na juntada da petição datada protocolada em 23/07/2013, somente anexada aos autos 06/09/2013, quando os autos foram conclusos. Despacho proferido em 18/09/2013, determinando o cumprimento do despacho proferido no dia 25/04/2013 ainda não cumprido.

27) 0006736-31.2011.4.05.8000 – Demora entre a conclusão dos autos em 23/07/2013 e a prolação do despacho determinando a intimação do MPF em 02/09/2013.

28) 0001545-10.2008.4.05.8000 – Demora entre a conclusão em 15/08/2013 e prolação da sentença em 01/10/2013.

29) 0007300-44.2010.4.05.8000 - Ação Penal. Preenchido formulário inadequado. Demora no cumprimento da decisão prolatada em 23/09/2013

recebendo a denúncia e determinando o desmembramento do processo. Ainda não foram expedidos os mandados citatórios.

30) 0001586-40.2009.4.05.8000 – Demora entre a conclusão datada de 19/08/2013 e a prolação da sentença em 25/09/2013. Sentença pendente de publicação.

31) 0002878-89.2011.4.05.8000 - Demora entre a conclusão datada de 28/08/2013 e a prolação da sentença em 27/09/2013, ainda pendente de publicação.

32) 0003239-72.2012.4.05.8000 - Após a apresentação de razões finais, a parte ré apresentou petição requerendo a abertura da instrução em face de fato novo que corroboraria sua tese defensiva. Houve conversão do julgamento em diligência em 09 de julho de 2013. MPF se pronunciou em agosto de 2013. Em 04 de setembro os autos foram conclusos e em 19 de setembro de 2013 foi expedido ofício à Diretora de Certidões/antecedentes criminais, sendo esse o último ato praticado no processo.

33) 0007347-23.2007.4.05.8000 - Demora entre a conclusão datada de 05/08/2013 e a prolação da sentença em 12/09/2013.

34) 0003971-19.2013.4.05.8000 - Não consta nos autos certidão de expedição do Mandado de Busca e Apreensão determinada na decisão proferida em 17/09/2013, não havendo como saber se a diligência foi cumprida.

35) 0002660-90.2013.4.05.8000 - Processo com despacho de arquivamento publicado em 20/09/2013, remetido ao diretor de secretaria para cumprimento em 23/09/2013, ainda pendente de cumprimento.

36) 0007971-72.2007.4.05.8000 - Demora entre a conclusão datada de 22 de julho e sentença proferida em 03 de outubro de 2013. Pendente de publicação.

37) 0003035-91.2013.4.05.8000 - Despacho inicial em 04 de julho de 2013 publicado apenas em 03 de outubro de 2013.

38) 0005603-32.2003.4.05.8000 – Demora na juntada da petição protocolada em 17/01/2012, requerendo desistência, somente anexada aos autos em 10/09/2013.

39) 0005746-11.2009.4.05.8000 – Demora no cumprimento do despacho proferido em 09/12/2011, publicado em 19/03/2012. Conclusão em 26/10 e prolação de despacho em 12/11. Conclusão em 30/04 e despacho proferido em 17/05/2013, publicado apenas em 07/08/2013. Demora na juntada das peças a seguir discriminadas: Petição protocolada em 27/01 e juntada em 13/03/2012. Petições protocoladas em 12/04 e 23/04 foram juntadas em 01/06/2012. Esclarecimentos prestados em 20/02 e juntados em 13/03/2013.

40) 0006411-61.2008.4.05.8000 - Pedido de Quebra de Sigilo Bancário deferido em 04/02/2009. Autos com o MPF de 22/06/2009 a 26/02/2010.- Despacho proferido em 06/04 e somente cumprido em 02/05/2011. Determinação de remessa dos auto ao STJ em 04/07/2011. Decisão do agravo proferida em agosto de 2011, determinou-se que o feito prosseguisse no juízo de origem. Apenas em 27/02/2012 foi dado prosseguimento ao processo.

41) 0010142-70.2005.4.05.8000 - Processo com agravo contra decisão que inadmitiu REsp julgado pelo STJ eletronicamente, com trânsito em 14 de agosto de 2012. Extrato juntado pela Vara apenas em 19 de setembro de 2013, quando foi determinado seu arquivamento (pendente de cumprimento).

42) 0005721-95.2009.4.05.8000 - Processos sobrestados aguardando julgamento de recurso representativo de controvérsia no STF, desde dezembro de 2010. Digitalizados e remetidos à Vara em março de 2012. Não consta nos autos extrato de consulta do andamento processual. Inspeccionado em 22/05/2013.

43) 0002863-67.2004.4.05.8000 - Processos com agravos contra decisões que inadmitiram RE e REsp remetidos ao STF e STJ. Digitalizados, passando a tramitar de forma eletrônica, e devolvidos à Vara em novembro de 2012. Não consta nos autos extrato de consulta do andamento processual.

44) 0004137-71.2001.4.05.8000 - Despacho proferido em 26/09/2012, o qual só foi inteiramente cumprido em 19 de março de 2013. Conclusão em 02/04 com prolação da sentença em 30/07/2013. Carta Precatória, Carta de Intimação e Edital de Intimação expedidos em 17/09 e publicação em 18/09. Remessa ao MPF em 25/09 e devolução em 27/09 (último ato do processo).

- Processos eletrônicos:

Dos processos eletrônicos se destacaram as seguintes observações:

1) Demora entre a conclusão e prolação da sentença:

- 0800013-60.2011.4.05.8000

- 080025060.2012.4.05.8000

2) Demora entre a distribuição e o despacho inicial/liminar: 0800468-88.2012.4.05.8000.

3) Demora para encaminhamento de petições/laudos: 0800340-68.2012.4.05.8000.

4) Processo sem movimentação na Secretaria:

- 0800038-10.2010.4.05.8000

- 0800308-63.2012.4.05.8000

- 0800468-88.2012.4.05.8000

- 0800482-72.2012.4.05.8000.

5) Demora para cumprimento despacho/decisão:

- 0800308-63.2012.4.05.8000
- 0800468-88.2012.4.05.8000
- 0800491-34.2012.4.05.8000
- 0800514-77.2012.4.05.8000
- 0800518-17.2012.4.05.8000

7.2.9. Boas práticas:

Como bom procedimento a realização de acordo com as procuradorias e os escritórios que possuem demandas coletivas, a Vara propôs estabelecer alguns dias, na semana, para recolhimento dos processos. Isso facilita o atendimento e a gestão dos processos na Vara. Para isso se prioriza as publicações em dias específicos da semana.

7.2.10. Constatações feitas durante a correição:

Durante os trabalhos de correição constatou-se o seguinte:

a) a Secretaria da 2ª Vara precisa agilizar a juntada de petições, documentos, publicação dos atos processuais e demais expedientes;

b) a Secretaria da 2ª Vara precisa agilizar a elaboração de despachos e decisões. De igual forma, necessita imprimir maior agilidade no cumprimento das ordens judiciais;

c) a conclusão dos processos não é feita de imediato, evitando-se a prática reprovável de se fazer a conclusão somente no dia de se proferir as decisões/sentenças. Isso ficou evidente porque os processos, geralmente, tem um termo de conclusão e, depois, são proferidas as decisões/sentenças em datas posteriores. Apenas nos despachos de mero expediente que são minutados pela própria Secretaria é que, em alguns casos, coincidem essas datas; de outro norte, encontra-se um hiato muito grande entre a data da conclusão e a da decisão;

d) em termos gerais, grande número de feitos apresenta alguma demora no andamento que dizem respeito a atos que dependem da atuação do Gabinete do Juiz;

e) a Vara não faz certidão de decurso de prazo nem de recebimento dos autos de Instância Superior.

f) a Vara não procede à alteração da classe para cumprimento/execução de sentença, a fim de evitar o preenchimento de formulários inadequados (de processo de conhecimento ao invés de execução) e distorções no cumprimento de Metas;

g) os despachos e decisões precisam ser racionalizados, evitando-se, com esta medida, a adoção de decisões repetitivas e a realização de atos processuais repetitivos;

h) quando do retorno dos processos da instância superior não há análise do que foi decidido no título judicial, sendo colocado despacho/ato ordinatório genérico de vista às partes. Foi constatado um processo em que a sentença foi anulada e, não obstante, foi encaminhado para execução de sentença.

7.2.11. Recomendações feitas pela Corregedoria-Regional:

7.2.11.1. Julgar até o final do ano, na medida do possível, os processos que estejam incluídos na Meta 18 (CNJ, 2013), priorizando-se o julgamento dos conclusos e a instrução processual daqueles ainda não instruídos;

7.2.11.2. Observar o cumprimento das metas nºs. 1, 2 e 5 do CNJ.

7.2.11.3. Dinamizar a implementação do Processo Judicial Eletrônico - PJE, promovendo reuniões destinadas a conscientizar os usuários das vantagens do sistema eletrônico e realizar cursos de treinamento na Vara;

7.2.11.4. Os autos recebidos das instâncias superiores em sobrestamento devem ser submetidos à Fase 14 do Sistema TEBAS, sem emissão de guia de remessa, não podendo ser baixados na distribuição, nem sobrestados, inflando indevidamente as estatísticas da primeira instância.

7.2.11.5. Realização de reuniões periódicas entre os Diretores de Secretaria para difusão das boas práticas e uniformização de procedimentos.

7.2.11.6. Implantar metodologia de trabalho que permita que todos os servidores lotados na Secretaria da Vara realizem todas as tarefas e etapas do andamento do processo, tal como já é feito em relação aos processos do PJE. Sugere-se a distribuição de processos por dígitos ou outro critério, a fim de que os servidores desempenhem as mesmas tarefas e nas mesmas quantidades, bem como não haja interrupção do serviço em decorrência de férias ou afastamentos eventuais. Caso a referida medida tenha sido recentemente implementada, adotar medidas que permitam a conscientização da tramitação e andamento integrais do processo, a fim de dinamizar a referida metodologia.

7.2.11.7. Designar servidor/estagiário para fazer acompanhamento diário da tramitação dos recursos especiais repetitivos e recursos extraordinários com repercussão geral reconhecida, acompanhando os respectivos julgamentos para que os processos sobrestados retomem seu normal andamento o mais rápido possível.

7.2.11.8. Fazer consulta dos incidentes processuais e processos prejudiciais externos em periodicidade mensal, preferencialmente.

7.2.11.9. Efetuar levantamento específico nas execuções para identificar eventuais processos com a prescrição já consumada, a fim de que sejam proferidas decisões de extinção nesses feitos.

7.2.11.10. Proceder consultas de satisfação do atendimento prestado.

7.2.12 Determinações da Corregedoria-Regional:

7.2.12.1. Proceder a registro de sentença, mudança de classe e/ou alteração dos procedimentos nos sistemas informatizados dos processos inseridos nas Metas nº 2 e 18, que se encontrem nesta situação, a fim de que sejam automaticamente retirados da Meta.

7.2.12.2. Realizar o julgamento dos processos abaixo discriminados, caso ainda não tenha sido feito, no prazo de 60 (sessenta) dias:

a) processos conclusos para cumprimento da Meta 2:

EMBARGOS À EXECUÇÃO	0005508-26.2008.4.05.8000	CONCLUSO EM 03.10.2013
PENAL	0004343-12.2006.4.05.8000	CONCLUSO EM 17.09.2013
		CONCLUSO EM 07.10.2013
ACP	0006394-93.2006.4.05.8000	
EMBARGOS À EXECUÇÃO	0007734-72.2006.4.05.8000	CONCLUSO EM 08.10.2013
IMPROBIDADE	0008233-22.2007.4.05.8000	CONCLUSO EM 18.09.2013
ORDINÁRIA	0002875-76.2007.4.05.8000	CONCLUSO EM 10.09.2013
ORDINÁRIA	0007869-50.2007.4.05.8000	CONCLUSO EM 08.10.2013
IMPROBIDADE	0005202-57.2008.4.05.8000	CONCLUSO EM 18.09.2013
ORDINÁRIA	0000434-88.2008.4.05.8000	CONCLUSO EM 08.10.2013
ORDINÁRIA	0002796-63.2008.4.05.8000	CONCLUSO EM 02.10.2013
ORDINÁRIA	0001935-77.2008.4.05.8000	CONCLUSO EM 02.10.2013

b) processos conclusos para cumprimento da Meta 18:

AÇÃO PENAL	0001967-77.2011.4.05.8000	CONCLUSO EM 2.09.2013
ACP IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0008233-22.2007.4.05.8000	CONCLUSO EM 18.09.2013
ACP IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0005202-57.2008.4.05.8000	CONCLUSO EM 18.09.2013

7.2.12.3. Cumprir as determinações da Corregedoria, notadamente no que diz respeito a respostas aos ofícios enviados e à impositação de informações nos sistemas, visando atender os normativos pertinentes do CNJ.

7.3. 3ª VARA FEDERAL - MACEIÓ

7.3.1. Criação, competência, localização, estrutura física e horário de expediente:

A 3ª Vara Federal de Alagoas foi criada pela Lei nº Lei 7.583/87 de 06/01/1987.

A unidade jurisdicional ocupa metade do terceiro pavimento do fórum onde funciona a Sede da Seção Judiciária de Alagoas, possuindo instalações adequadas para todos, juízes, servidores, estagiários, terceirizados, advogados e jurisdicionados.

Dentro de sua área territorial, a 3ª Vara tem competência plena, residual, competindo-lhe processar todas as causas de competência da Justiça Federal, salvo as execuções fiscais e as causas cíveis de menor complexidade. A Vara detém competência para processar e julgar crimes de menor potencial, nos termos da Lei nº 10.259/2001, funcionando como Juizado Especial Criminal Federal.

O expediente externo da 3ª Vara Federal de Alagoas é das 9 às 18 horas.

7.3.2. Corpo funcional - Juízes e Servidores:

A Vara conta atualmente com o seguinte corpo de pessoal: a) um magistrado, o Juiz Federal Paulo Machado Cordeiro; b) 15 servidores, sendo: 12 servidores efetivos – 03 analistas da área judiciária, 09 técnicos da área judiciária, 02 servidores cedidos por outros órgãos para exercício de funções comissionadas e 01 servidor sem vínculo com o serviço público que ocupa o cargo em comissão de Diretor de Secretaria; c) 04 estagiários de Direito.

Atualmente, a Vara não dispõe de Juiz Substituto.

Dentre os servidores, 05 desempenham suas atividades no Gabinete do Juiz, sem divisão de atribuições entre os gabinetes do Juiz Titular e ou do Juiz Substituto, que dividem os processos por dígito. A assessoria acompanha e auxilia o magistrado nas audiências.

7.3.2.1. Juiz Titular:

O Juiz Titular da Vara, Dr. Paulo Machado Cordeiro, exerce a magistratura desde 09/10/1991, atuando na 3ª Vara Federal desde 17/06/1993 (Ato nº 232/1993 - GP de 09/06/1993).

Nos últimos 24 (vinte e quatro) meses o magistrado esteve afastado por 04 (quatro) meses e 05 (cinco) dias, em razão de férias, convocação para compor o Tribunal Regional Federal da 5ª Região e outros.

O Magistrado reside na região metropolitana em que se localiza a Vara.

7.3.2.2. Servidores:

Com relação à formação acadêmica dos servidores efetivos da Vara, verifica-se que há uma busca de formação por parte dos servidores, destacando-se o fato de que a grande maioria dos servidores tem formação de nível superior no curso de Bacharelado em Direito, inclusive os Técnicos Judiciários.

7.3.2.3. Estagiários:

O Número de estagiários previstos para a Vara é de 04 (quatro) e atualmente todas as vagas estão providas.

7.3.3. Da organização da Vara:

A Secretaria da Vara e do Gabinete adota a seguinte estrutura:

- A secretaria da 3ª Vara Federal de Alagoas é dividida em setores, quais sejam:

a) um setor criminal, com dois servidores dividindo os processos entre titular e substituto, que trabalha com mandado de segurança físico (remanescentes), Ações penais, ação popular, cartas precatórias e de ordem e ações cautelares;

b) um setor com servidor que trabalha com ações ordinárias do INSS e reintegração de posse;

c) dois setores que trabalham com os demais processos (Ação Ordinária, Execuções da CEF, etc), divididos entre titular e substituto, com dois servidores em cada um deles;

d) uma servidora para o atendimento e uma funcionária terceirizada no apoio administrativo.

7.3.4. Participação do Juiz Federal em reuniões com a equipe da Vara:

O magistrado disciplina o funcionamento e o ritmo dos trabalhos. Orienta diretamente os assessores e o Diretor de Secretaria, disciplinando prazos e metas.

7.3.5. Planejamento das atividades da Vara e avaliação periódica de resultados:

O planejamento das atividades da Vara começa pela organização do processo em estantes. Cada servidor/setor ocupa de duas a três estantes

organizados pela fase em que o processo se encontra, dividindo-se as prateleiras em aguardando devolução de CP, aguardando devolução de ofício, vindos do gabinete, vindos da distribuição, prazo, etc.

A vara busca o cumprimento dos prazos do CPC (48 horas para servidores da secretaria e 10 dias para assessoria), priorizando os processos de METAS e também todas as ACP's e feitos criminais, independente de estarem incluídos em Meta do CNJ, utilizando de forma permanente as funcionalidades do sistema TEBAS.

Outro planejamento utilizado é o acompanhamento de relatórios periódicos dos processos e procedimentos, fornecidos pelos próprios servidores.

7.3.6. Atendimento ao público:

O sistema de atendimento tem início no balcão de atendimento, passando pelo servidor da secretaria responsável pelo processo e, após, para o Diretor de Secretaria.

7.3.7. Quantitativo de processos e relação servidor/processo:

No momento da elaboração deste relatório, a Vara contava com 1.179 processos em tramitação, dos quais 131 encontram-se suspensos, sendo:

- 911 físicos e 268 eletrônicos;
- 587 na fase de conhecimento e 592 na fase de execução;
- 596 de competência do Juiz Federal e 556 do Juiz Federal Substituto.

A média de processos por servidor da Vara é de 84,21, entrando no cômputo todos os servidores, independentemente de seu cargo.

Ainda no momento de elaboração deste relatório, existiam 11 processos conclusos na Vara. O tempo médio dos processos na fase de conhecimento é de 97 dias e na fase de execução é de 274 dias.

As aparentes inconsistências nos dados acima mencionados, em relação ao número total de processos e somatório entre processos de conhecimento e processos de execução, devem-se ao fato de existirem processos que não se enquadram em classes processuais de conhecimento ou de execução. Além disso, a divergência entre o total de processos e o somatório entre processos do Juiz Titular e Juiz Substituto se deve ao fato de que nem todos os relatórios foram extraídos dos sistemas no mesmo momento.

Nos últimos 24 meses foram distribuídos 2.517 processos (1.983 físicos e 534 virtuais) e julgados 1.604 processos (1.442 processos físicos e 162 virtuais), o que corresponde, em média, a 60 processos físicos e 6,75 virtuais julgados por mês. Ou seja, no aludido período foram julgados 63,72% dos processos distribuídos.

7.3.8. Cumprimento de metas e Resoluções do Conselho Nacional de Justiça:

7.3.8.1. Meta 1 (Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013):

Todas as vezes que o processo encontra-se pronto para sentença ele é prontamente sentenciado. Com relação à Meta 01, é necessário observar que uma vara que não possua um passivo muito grande, possui dificuldade para cumprimento da referida meta.

No caso da 3ª Vara, onde existem aproximadamente 1.200 processos físicos e virtuais, muitas vezes não se consegue julgar mais processos do que o quantitativo que foi distribuído. Em certos casos os processos não chegam na fase de sentença, pois o prazo legal ainda não fluiu (o número de processos conclusos para sentença depende da tramitação legal do feito, onde a observação dos prazos processuais na fase de instrução muitas vezes impossibilita que o número de processos julgados seja maior do que o número de processos distribuídos).

Processos físicos

Distribuídos de 1º/01/2013 a 15/08/2013, todas as classes – 267.

Distribuídos de 1º/01/2013 a 15/08/2013, exceto os processos das classes: carta de ordem; carta de sentença; carta precatória; carta rogatória; execução contra a fazenda pública; execução de sentença; execução de título extrajudicial; execução fiscal; inquérito policial; execução de sentença contra fazenda pública; execução provisória de sentença e cumprimento de sentença – 125.

Julgados de 1º/01/2013 a 15/08/2013, todas as classes – 270

Julgados de 1º/01/2013 a 15/08/2013, exceto os processos das classes: execução de sentença, execução de título extrajudicial, execução de sentença contra Fazenda Pública, cumprimento de sentença, inquérito policial, execução provisória de sentença - 162.

Processos judiciais eletrônicos

Distribuídos de 1º/01/2013 a 15/08/2013 – 277

Distribuídos de 1º/01/2013 a 15/08/2013, exceto os processos das classes: execução de título extrajudicial e execução de título judicial - 27.

Julgados de 1º/01/2013 a 15/08/2013 - 162

7.3.8.2. Meta 2 (Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 50% dos processos distribuídos, em 2008, na Justiça Federal; 50%, em 2010, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais)

Essa meta já foi cumprida pela Vara, uma vez que não existe nenhum processo distribuído em 2008 pendente de julgamento.

7.3.8.3. Meta 5 (Designar audiências e realizar demais atividades de conciliação adequadas à solução de conflitos em número maior do que o ano de 2012).

Foram realizadas atividades de conciliação na Vara. O juízo designa audiência de conciliação sempre que vislumbra a possibilidade, no caso concreto.

Estes são os dados comparativos de designação e realização de audiências de conciliação referentes aos anos de 2012 e janeiro a setembro/2013:

ANO	Audiências Designadas	Audiências Realizadas	Acordo
2012	280	194	25
2013	136	90	9
Total:	416	284	34

Houve o cancelamento 52 audiências e adiamento de 48 nos últimos 24 meses, nos processos físicos e eletrônicos, em cumprimento a determinação judicial. As audiências adiadas foram remarçadas.

7.3.8.4. Número de processos incluídos na Meta 18 do CNJ/2013:

A Vara tem 13 processos abrangidos pela Meta 18 (CNJ-2013), porquanto ajuizados até 2010 e ainda pendentes de julgamento. São, no total, 06 ações de improbidade administrativa e 07 ações penais.

CLASSE	NÚMERO	SITUAÇÃO	ULTIMA MOVIMENTAÇÃO
ACP de Improbidade Administrativa	0004055-93.2008.4.05.8000	Houve Publicação do Despacho que determinou a Indisponibilização de Valor do Espólio de Luiz Abílio (Pub 18/09/2013)	18/set/13
ACP de	0005407-	Fase de Instrução - com vista ao MPF	13/09/2013

Improbidade Administrativa	52.2009.4.05.8000		
ACP de Improbidade Administrativa	0005757-74.2008.4.05.8000	Fase de Alegações Finais - intimação das partes sobre conflito de competência - Autos Conclusos	03/set/13
ACP de Improbidade Administrativa	0005875-50.2008.4.05.8000	Houve realização de Audiência de Instrução - Autos remetidos ao MPF p/ contrarrazões aos Agravos Retidos dos réus	06/set/13
Ação Civil Pública	0000098-16.2010.4.05.8000	Prazo para especificar provas	18/09/2013
ACP de Improbidade Administrativa	0000403-97.2010.4.05.8000	Fase Inicial - Recebido do MPF com Manifestação acerca da contestação apresentada	18/set/13
Ação Penal	0005187-88.2008.4.05.8000	Concluso para sentença desde 04/06/2013	04/jun/13
Ação Penal	0002657-09.2011.4.05.8000	Fase inicial, 4 réus , sendo 1 com destino ignorado - Ag. Dev. de Carta Precatória	01/ago/13
Ação Penal	0002077-52.2006.4.05.8000	Fase de instrução - aguardando carta precatória interrogatório do réu	05/set/13
Ação Penal	0006484-67.2007.4.05.8000	Realização de Audiência de Instrução, porém os autos estão suspensos aguardando julgamento de ação ordinária nº 03730-89.2006 - no TRF	20/jun/13
Ação Penal	0009275-14.2004.4.05.8000	Fase de Instrução, designado audiência Una Criminal para 16/10/2013	03/set/13
Ação Penal	0002881-44.2011.4.05.8000	Fase inicial, 2 réus, sendo 1 suspenso art 366 e outro com citação negativa - Recebido do MPF	17/set/13
Ação Penal	0002398-14.2011.4.05.8000	Fase inicial - são 9 reus, 1 falecido- apresentou defesas atualizando antecedente - Audiência Designada p/ 14/11/2013 (14:00 h)	18/set/13

Os processos 0005187-88.2008.4.05.8000 e 0006352-39.2009.4.05.8000 já não mais se encontram na Meta 18.

A Ação Penal - processo nº 0005187-88.2008.4.05.8000 foi sentenciada em 03/10/2013.

O Processo nº 0006352-39.2009.4.05.8000 encontra-se suspenso até integral pagamento do débito, previsto para junho de 2014.

7.3.8.5. Acerca do cumprimento da Resolução CNJ nº 66/2009, com a redação introduzida pela Resolução CNJ nº 87/2009, inclusive quanto à informação dos processos com réus presos:

Foi informado pela Vara que o sistema vem sendo alimentado. Com o recebimento do Ofício-Circular nº 031/2013-TRF5-CR, a Vara passou a adotar a providência de alimentar o sistema com os dados do relatório de controle de prisões.

7.3.8.6. Acerca do cumprimento do Provimento CNJ nº 29/2013:

A unidade jurisdicional vem atualizando o Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que implique Inelegibilidade (CNCIAI), quando ocorre o trânsito em julgado da ação civil pública.

7.3.9. Análise comparativa da Vara inspecionada:

A análise comparativa da Vara inspecionada é feita com a comparação em relação à outra vara da Seção Judiciária de Alagoas que tem a mesma competência. Em Alagoas, além da 3ª Vara Federal, que possui competência plena (comum), há também, com idêntica competência, a 1ª, 2ª e 4ª Varas Federais, localizadas em Maceió.

Serão observados, como parâmetros, os seguintes indicadores processuais: a) processos distribuídos; b) processos julgados; c) processos arquivados; e d) processos em tramitação.

a) processos distribuídos:

A distribuição de processos para cada uma das varas e na Quinta Região, no período de 2008 a 2012, foi a seguinte, de acordo com os dados estatísticos da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 5ª Região:

ALAGOAS					
VARAS	QUANTIDADE - DISTRIBUÍDOS				
Comum	2008	2009	2010	2011	2012
1ª	1.679	1.702	2.008	1.417	880
2ª	1.641	1.519	1.134	1.287	1.117
3ª	1.583	1.386	1.091	1.029	855
4ª	1.576	1.492	1.147	1.090	920
7ª	1.370				
8ª					2.741
Total	7.849	6.099	5.380	4.823	6.513

Como se observa do quadro, quanto aos processos distribuídos, há uma equiparação entre as varas da Seção Judiciária de Alagoas, tendo a 3ª Vara recebido, no período de 2008 a 2012, **5.944** processos; A 1ª Vara em igual período, 7.686, a 2ª Vara 6.698 processos e a 4ª Vara 6.225 processos.

Embora haja uma identidade quantitativa na distribuição no quinquênio observado, foi registrado um decréscimo significativo no ano de 2010, quando diminuiu de 1.386 processos (2009) para 1.091 processos (2010), mas no ano seguinte, em 2011, houve uma estabilização no número de feitos distribuídos, ou seja, 1.029 processos (2011), tendo diminuído, sensivelmente, no ano de 2012, com apenas 855 processos distribuídos, o que corresponde a 54,01% dos processos distribuídos em 2008 (1.583 processos).

b) processos julgados:

No tocante aos processos julgados, observam-se os seguintes números:

ALAGOAS					
VARAS	QUANTIDADE – JULGADOS				
Comum	2008	2009	2010	2011	2012
1ª	796	1.346	1.685	1.161	943
2ª	1.546	1.558	983	1.213	1.148
3ª	857	1.014	1.084	970	978
4ª	1.237	1.335	999	1.127	973
7ª	662				
8ª					2.386
Total	5.098	5.253	4.751	4.471	6.428

Com relação ao julgamento de processos, verifica-se que a 3ª Vara, no período de 2008 a 2012, de forma geral, julgou um pouco abaixo da média de processos por Varas comparadas, que foi de 5.738,25 processos, tendo julgado 4.903 processos. E também se verifica menor quantidade de processos julgados do que os distribuídos ao longo dos quatro primeiros anos verificados.

Em números absolutos, verifica-se que a 3ª Vara julgou, no período apontado, conforme já destacado, 4.903 processos, enquanto que a 1ª, 2ª e 4ª Varas julgaram, respectivamente, 5.931, 6.448 e 5.671 processos. Contudo, como se verifica adiante, das quatro Varas mencionadas, a 3ª Vara é a que possui a menor quantidade de processos em tramitação.

- Distribuídos x julgados:

Analisando essa relação entre distribuídos e julgados, verificam-se os seguintes números:

Varas	Distribuídos	Julgados
1ª Vara	7.686	5.931
2ª Vara	6.698	6.448
3ª Vara	5.944	4.903
4ª Vara	6.225	5.671

Da observância dos números acima se verifica que, no período de 2008 a 2012, a 3ª Vara julgou 82,49% do número dos processos distribuídos. Por sua vez, a 1ª, 2ª e 4ª Varas julgaram 77,17%, 96,27% e 91,10%, respectivamente.

Com esse desempenho, a relação entre processos distribuídos e julgados, na 3ª Vara, é um valor menor do que o da 2ª e 4ª Varas.

c) processos arquivados:

No tocante aos processos arquivados no período de 2008 a 2012, os números são os seguintes:

ALAGOAS					
VARAS	QUANTIDADE – ARQUIVADOS				
Comum	2008	2009	2010	2011	2012
1ª	1.062	1.580	1.562	2.002	1.541
2ª	1.788	1.384	1.209	1.501	1.312
3ª	1.263	1.383	1.643	1.768	1.303
4ª	1.972	1.837	1.662	2.022	1.520
7ª	830				
8ª					3.374
Total	6.915	6.184	6.076	7.293	9.050

Com relação a esse indicador, verifica-se que 3ª Vara arquivou uma média de processos semelhante aos que foram arquivados pelas varas comparadas, no montante de 7.360 processos, enquanto que a 1ª, 2ª e 4ª Varas arquivaram 7.747, 7.194 e 9.013 processos, respectivamente.

- Distribuídos x arquivados:

Da análise dessa relação entre distribuídos e arquivados, verifica-se o seguinte cenário:

Varas	Distribuídos	Arquivados
1ª Vara	7.686	7.747
2ª Vara	6.698	7.194
3ª Vara	5.944	7.360
4ª Vara	6.225	9.013

Observa-se que as referidas Varas apresentam números de processos arquivados, no período 2008 a 2012, em quantidade superior aos processos distribuídos, sendo que a 3ª Vara arquivou 7.194 processos e foram distribuídos 5.944 processos, ou seja, 1.416 processos além da totalidade dos processos distribuídos, correspondendo a 23,82%, sendo um dos motivos da 3ª Vara ser a Unidade que possui menos processos em tramitação.

d) processos em tramitação:

Com relação a este último indicador processual, merece exame o quadro abaixo:

ALAGOAS					
VARAS	QUANTIDADE - EM TRAMITAÇÃO				
Comum	2008	2009	2010	2011	2012
1ª	2.728	2.488	2.323	1.702	1.385
2ª	7.696	6.240	5.889	6.025	7.053
3ª	2.037	1.957	1.757	1.436	1.288
4ª	3.221	2.679	2.695	2.467	2.281
7ª	404				
8ª					4.607
Total	16.086	13.364	12.664	11.630	16.614

Verifica-se que a 3ª e 1ª Varas apresentam números de processos em tramitação semelhantes, durante o período comparado, enquanto que a 2ª e 4ª Varas tem um estoque maior de feitos, o que possibilita poder julgar e arquivar um número maior de processos, em determinados anos.

Entretanto, vale ressaltar que 3ª Vara, com o atual acervo de 1.288 processos, alcançou uma redução significativa em relação ao ano de 2008 (36,76%), quando tinha 2.037 processos em tramitação.

- Distribuídos x tramitação.

Analisando essa relação entre distribuídos e tramitando, verifica-se o seguinte cenário no ano de 2012:

Varas	Distribuídos	Tramitação
1ª Vara	880	1.385
2ª Vara	1.117	7.053
3ª Vara	855	1.288
4ª Vara	920	2.281

Considerando os números das Varas e aplicando, a eles, os critérios para a apuração da atuação com grau de eficiência ideal (o número de processos distribuídos (x), deve ser igual ao de julgados (y) e ambos iguais ao de em tramitação (z), ou seja, $x=y=z$), exposto no item metodologia, verifica-se que algumas Varas da Seção Judiciária está com o número de processos em tramitação em quantidade inferior aos distribuídos, o que equivale a um desempenho excelente nesse quesito.

A 3ª Vara Federal de Alagoas, conforme se verificou dos números, teve um bom desempenho no quinquênio de 2008 a 2012, podendo destacar, em especial, o arquivamento de processos em número superior ao de distribuídos (23,82%) e a redução significativa do acervo.

7.3.10. Grau de Eficiência da Unidade Jurisdicional

A unidade jurisdicional, em termos de grau de eficiência, pode ser classificada como (A) excelente, (B) eficiente, (C) regular, (D) deficiente, mediante a aplicação dos seguintes critérios:

Para as **Varas Cíveis**, como o número de arquivados, em razão do perfil dessas espécies de jurisdição, não é alto, a equação é a seguinte;

A - a Vara em que o número anual de processos *em tramitação* é superior, no máximo, até 30% dos processos *distribuídos*.

B - a Vara em que o número anual de processos *em tramitação* é superior a 30% até 100% dos processos *distribuídos*.

C - a Vara em que o número anual de processos *em tramitação* é superior a 100% até 150% dos processos *distribuídos*

D - a Vara em que o número anual de processos *em tramitação* é superior a 150% dos processos *distribuídos*.

Desde já, registra-se que a classificação das unidades jurisdicionais, consoante os indicadores acima referidos, leva em conta o cálculo dos processos em tramitação, excluindo-se os feitos suspensos, sobrestados e arquivados sem baixa, adotando-se o critério da tramitação ajustada. Esses são, portanto, os critérios metodológicos adotados.

Da análise do período dos 5 (cinco) anos anteriores a 2013 (ano de correição nesta Seção), observa-se que, em dezembro de 2012, o número de processos físicos em tramitação ajustada na 3ª Vara de Alagoas foi de 1.127 processos, montante superior ao de distribuídos, correspondentes a 855 processos.

Nada obstante o resultado da aplicação da fração adequada ao perfil da Vara inspecionada, no escopo de fazer a classificação conforme os conceitos estabelecidos, há de se levar em consideração a gestão e as estratégias adotadas na condução do serviço e a qualidade da prestação da atividade jurisdicional em si.

Considerando, assim, os números da 3ª Vara e aplicando, a eles, os critérios para a apuração da atuação com grau de eficiência ideal, exposto no item metodologia, e ainda levando em conta que a unidade jurisdicional vem reduzindo de forma eficiente o número de processos em tramitação, que era de 2.037, em

2008, para 1.288, em 2012, esse destacado desempenho deve ser relevado, de forma que deve ser atribuído à Vara o grau de eficiência excelente (A).

7.3.11. Processos selecionados para correição:

Foram selecionados para correição 75 (setenta e cinco) processos físicos, ressaltando-se que o acervo de processos submetidos à correição estava bem organizado pela Vara, não faltando nenhum dos processos que constava na relação enviada pela Corregedoria-Regional.

Quanto aos processos eletrônicos do Sistema PJE, foram selecionados 10 (dez) processos para correição.

7.3.12. Constatação da análise individual de processos:

7.3.12.1. Processos físicos:

Da análise individual dos processos, podem-se destacar as seguintes ocorrências:

a) demora entre a conclusão e a prolação de despacho/decisão/sentença:

0005557-62.2011.4.05.8000
0005558-47.2011.4.05.8000
0005559-32.2011.4.05.8000.

b) demora na cobrança de devolução de mandados:

0003564-91.2005.4.05.8000
0005677-71.2012.4.05.8000

c) demora na publicação de atos:

0001128-18.2012.4.05.8000;

d) no processo nº 0006716-06.2012.4.05.8000 constatou-se a expedição de novo mandado, em virtude de extravio do anterior (man0003.000379-6/2013 - data:18.09.2013 - fls. 74).

7.3.12.2 Processos eletrônicos (PJE):

No que pertine aos processos eletrônicos, foram feitas a seguinte constatação: demora para cumprimento do despacho no processo nº 088488-79.2012.4.05.8000, encontrando os demais processos correicionados sem atrasos a se destacar.

7.3.13. Constatações Gerais:

Durante os trabalhos correicionais constatou-se o seguinte:

a) a Secretaria da 3ª Vara funciona com eficiência, uma vez que possui boa estrutura e organização, de maneira que os despachos são cumpridos em um curto espaço de tempo, quando não cumpridos na mesma data em que são proferidos;

b) as petições e demais expedientes processuais também são juntados com agilidade;

c) a conclusão dos processos é feita de imediato, evitando-se a prática reprovável de se fazer a conclusão somente no dia de se proferir as decisões/sentenças. Isso ficou evidente porque os processos, geralmente, tem um termo de conclusão e, depois, são proferidas as decisões/sentenças em datas posteriores. Apenas nos despachos de mero expediente, que são minutados pela própria Secretaria é que, em alguns casos, coincidem essas datas;

d) os pedidos de liminares (antecipatórias e cautelares) são apreciados em tempo razoável;

e) os processos têm sido sentenciados em prazos razoáveis, embora tenha se constatado alguns conclusos há mais de 30 dias;

f) não se identificou nos processos que já tinham sido correicionados anteriormente que houve descumprimento de recomendações/determinações.

7.3.14. Boas práticas constatadas na Vara:

Uma boa prática identificada na Vara consiste na etiquetagem dos processos com controle minucioso dos prazos prescricionais.

Também foi identificada a adoção de despacho nos processos suspensos pelo art. 366 do Código de Processo Penal, que determina a busca de endereços dos réus que se encontram em local incerto e não sabido, nos sistemas informatizados e mediante ofícios ao comércio local, a fim de localizá-los, evitando-se o transcurso do prazo prescricional.

Outra medida adotada para a agilização dos atos processuais é a elaboração de mandados de intimação para as Subseções Judiciárias de Alagoas (União dos Palmares, Arapiraca e Santana do Ipanema), substituindo a expedição de carta precatória.

7.3.15 Recomendações feitas pela Corregedoria-Regional:

7.3.15.1 Observar o cumprimento das metas nºs. 1 e 5 do CNJ.

7.3.15.2. Julgar até o final do ano, na medida do possível, os processos que estejam incluídos na Meta 18 (CNJ, 2013), priorizando-se o julgamento dos conclusos e a instrução processual daqueles ainda não instruídos.

7.3.15.3. Dar integral cumprimento à Resolução CNJ nº 112/2010, com relação ao controle da prescrição penal.

7.3.15.4. Realização de reuniões periódicas entre os Diretores de Secretaria para difusão das boas práticas e uniformização de procedimentos.

7.3.15.5. Fazer consulta dos incidentes processuais e processos prejudiciais externos em periodicidade mensal, preferencialmente

7.3.15.6. Proceder consultas de satisfação do atendimento prestado, possibilitando o acesso a eventuais insatisfações e possível aprimoramento do serviço prestado ao jurisdicionado.

7.3.16. Determinações da Corregedoria-Regional:

7.3.16.1. Realizar o julgamento do processo nº 0005187-88.2008.4.05.8000, caso ainda não tenha sido feito, no prazo de 60 (sessenta) dias.

7.3.16.2. Cumprir as determinações da Corregedoria, notadamente no que diz respeito às respostas aos ofícios enviados e à impositação de informações nos sistemas, visando atender os normativos pertinentes do CNJ.

7.4. 4ª VARA FEDERAL - MACEIÓ

7.4.1. Criação, competência, localização, estrutura física e horário de expediente:

A 4ª Vara Federal de Alagoas foi criada pela Resolução nº 013/89, de 11/09/1989.

A unidade jurisdicional da 4ª Vara, localizada no quarto pavimento do fórum, onde funciona a Sede da Seção Judiciária de Alagoas, possui instalações adequadas para todos que a utiliza, tais como juízes, servidores, estagiários, terceirizados, advogados e jurisdicionados.

Dentro de sua área territorial, a 4ª Vara tem competência plena, residual, competindo-lhe processar todas as causas de competência da Justiça Federal, salvo as execuções fiscais e as causas cíveis de menor complexidade. A Vara detém competência para processar e julgar crimes de menor potencial, nos termos da Lei nº 10.259/2001, funcionando como Juizado Especial Criminal Federal, bem como as Execuções Penais.

Em 11/09/1989 assumiu a titularidade da 4ª Vara o Juiz Federal Sebastião José Vasques de Moraes (Ato nº 137/89, de 11/09/1989). O expediente externo da 4ª Vara Federal de Alagoas é das 9 às 18 horas.

7.4.2. Corpo funcional - Juízes e Servidores:

A 4ª Vara conta atualmente com o seguinte corpo de pessoal: a) um magistrado, o juiz federal Sebastião José Vasques de Moraes; b) 16 servidores, sendo: 15 servidores efetivos e 01 servidor cedido por outro órgão para exercício da função comissionada; c) 04 estagiários de Direito.

O Magistrado reside na região metropolitana em que se localiza a Vara.

Atualmente, a 4ª Vara não dispõe de Juiz Substituto.

Dentre os servidores, 06 desempenham suas atividades no Gabinete do Juiz, sendo três para o gabinete do Juiz Titular e três para o gabinete do Juiz Substituto.

Vale destacar que a grande maioria dos servidores tem formação de nível superior no curso de Bacharelado em Direito, com especialização e/ou mestrado, inclusive os Técnicos Judiciários.

7.4.3. Quantitativo de processos e relação servidor/processo:

No momento da elaboração deste relatório, a Vara contava com 2.132 processos em tramitação, encontrando-se com 80 processos suspensos e 320 sobrestados, sendo:

- 1.806 físicos e 326 eletrônicos;
- 841 na fase de conhecimento e 973 na fase de execução;
- 940 do Juiz titular e 865 do Juiz Substituto.

A média de processos por servidor da Vara é de 108, entrando no cômputo todos os servidores, independentemente de seu cargo.

Ainda no momento de elaboração deste relatório, não existiam processos conclusos na Vara. O tempo médio dos processos na fase de conhecimento é de 136 dias e na fase de execução é de 288 dias.

As aparentes inconsistências nos dados acima mencionados em relação ao número total de processos e somatório entre processos de conhecimento e processos de execução devem-se ao fato de existirem processos que não se enquadram em classes processuais de conhecimento ou de execução. Da mesma forma, pelo fato de que nem todos os relatórios foram extraídos dos sistemas no mesmo momento.

Nos últimos 24 meses (outubro de 2011 a setembro de 2013) foram distribuídos 1.980 processos, sendo 1.482 físicos e 498 eletrônicos (PJe), de acordo com os dados fornecidos pelo Núcleo de Apoio à Corregedoria (NUCLEOCOR).

No período em análise, foram julgados 1.575 físicos, incluídos neste total todos os 1.482 processos físicos distribuídos (100%), mais 93 processos físicos do acervo remanescente ao período anterior a outubro de 2011.

Já em relação ao PJe, foram julgados 86 processos, número que representa apenas 17,27% do total de 498 distribuídos.

7.4.4. Participação do Juiz Federal em reuniões com a equipe da Vara:

O Juiz participa de reuniões com o Diretor de Secretaria e com toda a equipe, como também realiza reuniões diretas com servidores do gabinete.

7.4.5. Atendimento ao público:

O atendimento é realizado por servidores da Secretaria, pelo Diretor de Secretaria e, quando necessário, diretamente pelo magistrado.

7.4.6. Cumprimento de metas e Resoluções do Conselho Nacional de Justiça:

7.4.6.1. Meta 1 (Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013):

Distribuídos de 1º/01/2013 a 15/08/2013, todas as classes – 610.

Distribuídos de 1º/01/2013 a 15/08/2013, exceto os processos das classes: carta de ordem; carta de sentença; carta precatória; carta rogatória; execução contra a fazenda pública; execução de sentença; execução de título extrajudicial; execução fiscal; inquérito policial; execução de sentença contra a Fazenda Pública; execução provisória de sentença e cumprimento de sentença – 335.

Julgados de 1º/01/2013 a 15/08/2013, todas as classes – 470.

Julgados de 1º/01/2013 a 15/08/2013, exceto os processos das classes: execução de sentença, execução de título extrajudicial, execução de sentença contra Fazenda Pública, cumprimento de sentença, inquérito policial, execução provisória de sentença - 367.

Processos judiciais eletrônicos:

Distribuídos de 1º/01/2013 a 15/08/2013 – 210.

Distribuídos de 1º/01/2013 a 15/08/2013, exceto os processos das classes: execução de título extrajudicial e execução de título judicial - 205.

Julgados de 1º/01/2013 a 15/08/2013 - 89.

7.4.6.2. Meta 2 (Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 50% dos processos distribuídos, em 2008, na Justiça Federal; 50%, em 2010, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais):

Essa meta já foi cumprida pela Vara, uma vez que, segundo o relatório de Processos Distribuídos no ano de 2008, foram ajuizados 3.221 feitos, restando apenas 7 (sete) processos, 1% do passivo, dos processos distribuídos em 2008 pendentes de julgamento.

Segundo relatório da Corregedoria do TRF5, os processos da 4ª Vara que estão incluídos na meta 2 do CNJ são:

Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa	0000185-40.2008.4.05.8000
Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa	0005751-67.2008.4.05.8000
Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa	0003042-59.2008.4.05.8000
Ação Monitória	0004472-46.2008.4.05.8500
Ação Ordinária	0003595-09.2008.4.05.8500

Incidente de Restituição de Coisas Apreendidas	0000458-19.2008.4.05.8500
Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico	0001376-23.2008.4.05.8500

7.4.6.3. Meta 5 (Designar audiências e realizar demais atividades de conciliação adequadas à solução de conflitos em número maior do que o ano de 2012).

Foram realizadas atividades de conciliação na Vara. O juízo designa audiência de conciliação sempre que vislumbra a possibilidade de acordo, no caso concreto.

O quadro abaixo mostra os dados comparativos de designação e realização de audiências de conciliação referentes aos anos de 2012 e janeiro a setembro/2013.

ANO	Audiências Designadas	Audiências Realizadas	Acordo
2012	109	56	19
2013	54	41	18
Audiências Faltantes	Total:	66	

Houve o cancelamento ou adiamento de 88 audiências nos últimos 24 meses, nos processos físicos e eletrônicos, em cumprimento a determinação judicial.

As audiências adiadas foram remarçadas.

7.4.6.4. Número de processos incluídos na Meta 18 do CNJ/2013:

A Vara tem 21 processos abrangidos pela Meta 18 (CNJ-2013), porquanto ajuizados até 2010 e ainda pendentes de julgamento. São, no total, 11 ações de improbidade administrativa e 10 ações penais.

NOME DA CLASSE	NÚMERO DO PROCESSO	ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO
AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0000105-08.2010.4.05.8000	27/06/2013 - remessa interna para o Setor de Distribuição
AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0000185-40.2008.4.05.8000	20/09/2013 - Juntada. Petição Inicial ação 2013.0073.000817-5
AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0000656-22.2009.4.05.8000	10/10/2013 - conclusão para despacho
AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0000774-95.2009.4.05.8000	26/08/2013 - remessa externa para o MPF
AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0003042-59.2008.4.05.8000	15/08/2013 - conclusão para despacho
AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0003139-25.2009.4.05.8000	02/10/2013 - juntada de

		contrarrazões
AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0004001-93.2009.4.05.8000	24/09/2013 - remessa interna
AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0004325-25.2005.4.05.8000	13/09/2013 - remessa externa para perito
AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0004938-06.2009.4.005.8000	20/09/2013 - juntada de petição diversa
AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0005669-13.2010.4.05.8000	12/09/2013 - remessa interna
AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0005751-67.2008.4.8000	01/10/2013 - remessa interna

NOME DA CLASSE	NÚMERO DO PROCESSO	ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO
AÇÃO PENAL	0004205-40.2009.4.05.8000	02/10/2013 - remessa externa para o MPF
AÇÃO PENAL	0008338-96.2007.4.05.8000	10/10/2013 - remessa para publicação
AÇÃO PENAL	0000543-97.2011.4.05.8000	28/05/2013 - remessa externa para o réu
AÇÃO PENAL	0007114-31.2004.4.05.8000	09/10/2013- conclusão para despacho
AÇÃO PENAL	0002398-82.2009.4.05.8000	06/09/2013 - remessa externa para o MPF
AÇÃO PENAL	0003281-58.2011.4.05.8000	10/10/2013 - conclusão para despacho
AÇÃO PENAL	0003282-43.2011.4.05.8000	03/10/2013 - expedida Carta Precatória
AÇÃO PENAL	0004834-29.2000.4.05.8000	02/10/2012 - suspenso
AÇÃO PENAL	0009546-23.2004.4.05.8000	10/10/2013 - remessa ao MPF
AÇÃO PENAL	0007543-32.2003.4.05.8000	10/10/2013 - conclusão para despacho

7.4.6.5. Acerca do cumprimento da Resolução CNJ nº 66/2009, com a redação introduzida pela Resolução CNJ nº 87/2009, inclusive quanto à informação dos processos com réus presos:

Foi informado pela Vara que o sistema vem sendo alimentado. Com o recebimento do Ofício-Circular nº 031/2013-TRF5-CR, a Vara passou a adotar a providência de alimentar o sistema com os dados do relatório de controle de prisões.

7.4.6.6. Acerca do cumprimento do Provimento CNJ nº 29/2013:

A unidade jurisdicional não vem atualizando o Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que implique Inelegibilidade (CNCIAI), quando ocorre o trânsito em julgado da ação civil pública.

7.4.7. Análise comparativa da Vara inspecionada:

A análise comparativa da Vara inspecionada é feita com a comparação em relação à outra vara da Seção Judiciária de Alagoas que tem a mesma competência. Em Alagoas, além da 1ª Vara Federal, que possui competência plena (comum), há também, com idêntica competência, a 2ª, 3ª e 4ª Varas Federais, situadas em Maceió.

Serão observados, como parâmetros, os seguintes indicadores processuais: a) processos distribuídos; b) processos julgados; c) processos arquivados; e d) processos em tramitação.

a) processos distribuídos:

A distribuição de processos para cada uma das varas e na Quinta Região, no período de 2008 a 2012, foi a seguinte, conforme dados estatísticos da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 5ª Região:

ALAGOAS					
VARAS	QUANTIDADE - DISTRIBUÍDOS				
Comum	2008	2009	2010	2011	2012
1ª	1.679	1.702	2.008	1.417	880
2ª	1.641	1.519	1.134	1.287	1.117
3ª	1.583	1.386	1.091	1.029	855
4ª	1.576	1.492	1.147	1.090	920
7ª	1.370				
8ª					2.741
Total	7.849	6.099	5.380	4.823	6.513

Como se observa do quadro, quanto aos processos distribuídos, há uma equiparação entre as varas da Seção Judiciária de Alagoas, tendo a 1ª Vara recebido, no período de 2008 a 2012, **7.686** processos; a 2ª Vara, em igual período, 6.698 processos, a 3ª Vara 5.944 processos e a 4ª Vara 6.225 processos.

Embora haja uma identidade quantitativa na distribuição no quinquênio observado, foi registrado um pequeno crescimento no ano de 2010, mas que nos anos seguintes houve uma estabilização no número de feitos distribuídos, tendo diminuído significativamente no ano de 2012, com apenas 880 processos distribuídos.

b) processos julgados:

No tocante aos processos julgados, observam-se os seguintes números:

ALAGOAS					
VARAS	QUANTIDADE - JULGADOS				
Comum	2008	2009	2010	2011	2012
1ª	796	1.346	1.685	1.161	943
2ª	1.546	1.558	983	1.213	1.148
3ª	857	1.014	1.084	970	978
4ª	1.237	1.335	999	1.127	973
7ª	662				
8ª					2.386
Total	5.098	5.253	4.751	4.471	6.428

Com relação ao julgamento de processos, verifica-se que a 4ª Vara, no período de 2008 a 2012, de forma geral, julgou a mesma média de processos das Varas comparadas, tendo julgado menos processos do que os distribuídos ao longo dos quatro primeiros anos verificados.

Em números absolutos, verifica-se que a 4ª Vara julgou, no período apontado, 5.671 processos, enquanto que a 1ª, 2ª e 3ª Varas julgaram, respectivamente, 5.931, 6.448 e 4.903 processos.

- Distribuídos x julgados:

Analisando essa relação entre distribuídos e julgados, verificam-se os seguintes números:

Varas	Distribuídos	Julgados
1ª Vara	7.686	5.931
2ª Vara	6.698	6.448
3ª Vara	5.944	4.903
4ª Vara	6.225	5.671

Da análise dos números acima, verifica-se que, no período de 2008 a 2012, a 1ª Vara julgou 91,10% do número dos processos distribuídos. Por sua vez, a 1ª, 2ª e 3ª Varas julgaram, 77,17%, 96,27% e 82,49%, respectivamente.

Com esse desempenho, a relação entre processos distribuídos e julgados, na 4ª Vara, é relativamente maior do que o das 1ª e 3ª, porém inferior ao da 2ª Vara.

c) processos arquivados:

ALAGOAS					
VARAS	QUANTIDADE - ARQUIVADOS				
Comum	2008	2009	2010	2011	2012
1ª	1.062	1.580	1.562	2.002	1.541
2ª	1.788	1.384	1.209	1.501	1.312
3ª	1.263	1.383	1.643	1.768	1.303
4ª	1.972	1.837	1.662	2.022	1.520
7ª	830				
8ª					3.374
Total	6.915	6.184	6.076	7.293	9.050

Com relação a esse indicador, verifica-se que a 4ª Vara arquivou uma média de processos um pouco superior aos que foram arquivados pelas varas comparadas, no montante de 9.013 processos, enquanto que a 1ª, 2ª e 3ª Varas arquivaram 7.747, 7.194 e 7.360 processos, respectivamente.

- Distribuídos x arquivados:

Analisando essa relação entre distribuídos e arquivados, verificam-se os seguintes números:

Varas	Distribuídos	Arquivados
1ª Vara	7.686	7.747
2ª Vara	6.698	7.194
3ª Vara	5.944	7.360
4ª Vara	6.225	9.013

d) processos em tramitação:

Com relação a este último indicador processual, merece exame o quadro abaixo:

ALAGOAS					
VARAS	QUANTIDADE - EM TRAMITAÇÃO				
Comum	2008	2009	2010	2011	2012
1ª	2.728	2.488	2.323	1.702	1.385
2ª	7.696	6.240	5.889	6.025	7.053
3ª	2.037	1.957	1.757	1.436	1.288
4ª	3.221	2.679	2.695	2.467	2.281
7ª	404				
8ª					4.607
Total	16.086	13.364	12.664	11.630	16.614

Verifica-se que a 1ª e 3ª Varas apresentam números de processos em tramitação semelhantes, durante o período comparado, enquanto que a 2ª e 4ª Varas tem um estoque maior de feitos, o que possibilita poder julgar e arquivar um número maior de processos, em determinados anos.

Entretanto, vale ressaltar que 4ª Vara, com o acervo atual de 2.281 processos, alcançou uma redução significativa em relação ao ano de 2008, quando tinha 3.221 processos em tramitação.

- Distribuídos x tramitação.

Analisando essa relação entre distribuídos e tramitando, verifica-se o seguinte cenário no ano de 2012:

Varas	Distribuídos	Tramitação
1ª Vara	880	1.385
2ª Vara	1.117	7.053
3ª Vara	855	1.288
4ª Vara	920	2.281

Considerando os números das Varas e aplicando, a eles, os critérios para a apuração da atuação com grau de eficiência ideal (o número de processos distribuídos (x), deve ser igual ao de julgados (y) e ambos iguais ao de em tramitação (z), ou seja, $x=y=z$), exposto no item metodologia, verifica-se que algumas Varas Seção Judiciária está com o número de processos em tramitação em quantidade inferior aos distribuídos, o que equivale a um desempenho excelente nesse quesito.

A 4ª Vara Federal de Alagoas, conforme se verificou dos números, teve um bom desempenho no quinquênio de 2008 a 2012, podendo destacar, em especial, o arquivamento de processos em número superior ao de distribuídos e a redução significativa do acervo.

7.4.8. Grau de Eficiência da Unidade Jurisdicional:

A unidade jurisdicional, em termos de grau de eficiência, pode ser classificada como (A) excelente, (B) eficiente, (C) regular, (D) deficiente, mediante a aplicação dos seguintes critérios:

Para as **Varas Cíveis**, como o número de arquivados, em razão do perfil dessas espécies de jurisdição, não é alto, a equação é a seguinte;

A - a Vara em que o número anual de processos *em tramitação* é superior, no máximo, até 30% dos processos *distribuídos*.

B - a Vara em que o número anual de processos *em tramitação* é superior a 30% até 100% dos processos *distribuídos*.

C - a Vara em que o número anual de processos *em tramitação* é superior a 100% até 150% dos processos *distribuídos*

D - a Vara em que o número anual de processos *em tramitação* é superior a 150% dos processos *distribuídos*.

Desde já, registra-se que a classificação das unidades jurisdicionais, consoante os indicadores acima referidos, leva em conta o cálculo dos processos em tramitação, excluindo-se os feitos suspensos, sobrestados e arquivados sem baixa, adotando-se o critério da tramitação ajustada. Esses são, portanto, os critérios metodológicos adotados.

Da análise do período dos 5 (cinco) anos anteriores a 2013 (ano de correição nesta Seção), observa-se que, em dezembro de 2012, o número de processos físicos e eletrônicos em tramitação na 4ª Vara de Alagoas foi de 1.911 processos, montante superior ao de distribuídos, correspondentes a 920 processos.

Considerando, assim, os números da 4ª Vara e aplicando, a eles, os critérios para a apuração da atuação com grau de eficiência ideal, exposto no item "metodologia", verifica-se que a referida unidade jurisdicional está com o número de processos em tramitação em quantidade superior a 100% até 150% dos processos *distribuídos* no período, o que equivale a um desempenho deficiente (C).

7.4.9. Processos selecionados para correição:

Foram selecionados para correição 75 (setenta e cinco) processos físicos, ressaltando-se que o acervo de processos submetidos à correição estava bem organizado pela Vara, não faltando nenhum dos processos que constavam na relação de selecionados.

Quanto aos processos eletrônicos do Sistema PJE, foram selecionados 11 (onze) processos.

7.4.10. Constatação das análises individuais de processos

7.4.10.1. Processos físicos:

Da análise individual dos processos, podem-se destacar as seguintes ocorrências:

- 0000105-08.2010.4.05.8000 - Processo integrante da Meta nº 18. Paralisado na fase de conhecimento desde 01.07.2013, sem justificativa;

- 0001548-23.2012.4.05.8000 - Demora na publicação do despacho exarado às fl. 61. Demora no cumprimento do despacho proferido em 25/04/2013.

Ausência de informações sobre o acompanhamento do cumprimento da carta precatória expedida à fl. 81;

- 0005732-27.2009.4.05.8000 – Falta de informação sobre a publicação da sentença proferida em 12/09/2013;

- 0007068-47.2001.4.05.8000 – Demora no cumprimento do Mandado expedido em 09/11/2009. Ausência de cobrança por parte da Vara acerca do cumprimento do referido mandado pelo Oficial de Justiça;

- 0007470-16.2010.4.05.8000 – Demora na publicação da decisão proferida em 13.12.2012 e dos despachos exarados em 13/03/2013 e em 04/07/2013;

- 0007759-85.2006.4.05.8000 – Demora na alteração da situação cadastral do réu que teve extinta a punibilidade. Ausência de cobrança por parte da Vara acerca do cumprimento do ofício expedido em 05/06/2013;

- 0008841-78.2011.4.05.8000 – Demora na publicação do despacho proferido em 13/06/2012 e dos despachos exarados em 12/11/2012 e em 24/04/2013;

- 0000915-12.2012.4.05.8000 – Demora na análise processual desde o retorno da carta precatória (26.06.2012) e o despacho proferido em 18.06.2013;

- 0001501-83.2011.4.05.8000 – Ausência de informações sobre o andamento da carta precatória expedida em 26.01.2012;

- 0006290-33.2008.4.05.8000 – Demora na retomada do curso processual (09.09.2013) desde seu retorno à vara em 18.06.2013;

- 0006557-97.2011.05.8000 – Ausência de informações sobre o andamento da carta precatória expedida em 10.05.2013 para inquirição de testemunha;

- 0000776-07.2005.4.05.8000 – Ausência de informações acerca do andamento dos processos em foi desmembrada a execução de sentença contra fazenda pública;

- 0001257-23.2012.4.05.8000 - Demora dos autos no setor de contadoria;

- 0001585-50.2012.4.05.8000 – Processo paralisado desde 03.12.2012, sem justificativa;

- 0005995-25.2010.4.05.8000 – Ausência de controle da prescrição na capa do processo conforme a Resolução nº 112, de 06/04/2010, do Conselho Nacional de Justiça. Ausência de informações atuais acerca do cumprimento da pena;

- 0006594-66.2007.4.05.8000 - Demora no traslado das decisões proferidas nos Embargos à Execução correlatos, transitadas em julgado e conseqüente demora no arquivamento do feito;

- 0000071-62.2012.4.05.8000 – Demora na juntada em 04/10/2013, dos ofícios protocolados em 13 e 19/08/2013. Demora para a determinação de realização de exame de sanidade mental (10/07/2013) em face do ajuizamento da ação em 20/10/2011;

- 0004938-06.2009.4.05.8000 – Demora desde a data da prolação da decisão de recebimento, ou não, da ação de improbidade (13/06/2011) e a apresentação da defesa (20/09/2013).

- 0007672-95.2007.05.8000 – Demora no acompanhamento da carta precatória expedida em 26/05/2013.

- 0002148-78.2011.4.05.8000 - Demora no traslado das decisões proferidas nos Embargos à Execução correlatos. Demora no cumprimento do despacho proferido em 23/11/2012.

- 0003807-89.1992.4.05.8000 – Demora na juntada (20/08/2013) da decisão dos embargos à execução transitada em julgado em 19/12/2012.

7.4.10.2 Processos eletrônicos (PJE):

No pertinente aos processos eletrônicos, foram feitas as seguintes constatações:

a) processo sem movimentação na Secretaria: 0800018-82.2011.4.05.8500;

b) demora para cumprimento de despacho/decisão no processo nº 0800481.2012.4.05.8000.

7.4.11. Constatações Gerais:

Durante os trabalhos correicionais foram feitas as seguintes constatações:

a) a Secretaria da 4ª Vara funciona com eficiência, uma vez que os despachos são cumpridos em um curto espaço de tempo, quando não cumpridos na mesma data em que são proferidos;

b) as petições e demais expedientes processuais também são juntados com agilidade;

c) a conclusão dos processos é feita de imediato, evitando-se a prática reprovável de se fazer a conclusão somente no dia de se proferir as decisões/sentenças. Isso ficou evidente porque os processos, geralmente, tem um termo de conclusão e, depois, são proferidas as decisões/sentenças em datas posteriores. Apenas os despachos de mero expediente, que são minutados pela própria Secretaria, é que, em alguns casos, coincidem essas datas;

d) os pedidos de liminares (antecipatórias e cautelares) são apreciados em tempo razoável;

e) os processos têm sido sentenciados em prazos razoáveis, embora tenha se constatado que alguns estavam conclusos há mais de 30 dias;

f) não se identificou nos processos que já tinham sido correicionados anteriormente que houve descumprimento de recomendações/determinações.

7.4.12. Boas práticas adotadas pela Vara:

Uma boa prática identificada na 4ª Vara consiste na publicação diária dos atos processuais.

7.4.13. Recomendações da Corregedoria-Regional:

7.4.13.1. Julgar até o final do ano, na medida do possível, os processos que estejam incluídos na Meta 18 (CNJ, 2013), priorizando-se o julgamento dos conclusos e a instrução processual daqueles ainda não instruídos;

7.4.13.2. Observar o cumprimento das Metas nºs. 1, 2 e 5 do CNJ;

7.4.13.3. Dinamizar a implementação do Processo Judicial Eletrônico - PJE, promovendo reuniões destinadas a conscientizar os usuários das vantagens do sistema eletrônico e realizar cursos de treinamento na Subseção Judiciária;

7.4.13.4. Dar cumprimento à Resolução CNJ nº 66/2009, com a redação introduzida pela Resolução CNJ nº 87/2009 (controle de prisões), atualizando os dados do sistema no menor espaço de tempo possível;

7.4.13.5. Dar integral cumprimento à Resolução CNJ nº 112/2010, com redação ao controle da prescrição penal;

7.4.13.6. Realização de reuniões periódicas entre os Diretores de Secretaria para difusão das boas práticas e uniformização de procedimentos;

7.4.13.7. Implantar metodologia de trabalho que permita que todos os servidores lotados na Secretaria da Vara realizem todas as tarefas e etapas do andamento do processo, tal como já é feito em relação aos processos do PJE. Sugere-se a distribuição de processos por dígitos ou outro critério, a fim de que os

servidores desempenhem as mesmas tarefas e nas mesmas quantidades, bem como não haja interrupção do serviço em decorrência de férias ou afastamentos eventuais;

7.4.13.8. Designar servidor/estagiário para fazer acompanhamento diário da tramitação dos recursos especiais repetitivos e recursos extraordinários com repercussão geral reconhecida, acompanhando os respectivos julgamentos para que os processos sobrestados retomem seu normal andamento o mais rápido possível;

7.4.13.9. Fazer consulta dos incidentes processuais e processos prejudiciais externos em periodicidade mensal, preferencialmente;

7.4.13.10. Efetuar levantamento específico nas ações criminais para efetivar o controle do prazo prescricional, a fim de que sejam proferidas decisões de extinção nesses feitos;

7.4.13.11. Proceder consultas de satisfação do atendimento prestado, possibilitando o acesso a eventuais insatisfações e possível aprimoramento do serviço prestado ao jurisdicionado.

7.4.14. Determinações da Corregedoria-Regional:

7.4.14.1. Proceder ao registro de sentença, mudança de classe e/ou alteração dos procedimentos nos sistemas informatizados dos processos inseridos nas Metas nº 2 e 18, que se encontrem nesta situação, a fim de que sejam automaticamente retirados da Meta;

7.4.14.2. Os autos recebidos das instâncias superiores em sobrestamento devem submetidos à Fase 14 do Sistema TEBAS, não podendo ser baixados na distribuição, nem sobrestados (Faz 101 do TEBAS), alterando indevidamente as estatísticas da primeira instância;

7.4.14.3. Nos processos de embargos pendentes de recurso dos Tribunais Superiores, em que não houve suspensão do andamento do feito executivo, não remeter os processos executivo correlatos;

7.4.14.4. Envidar esforços para o cumprimento das Metas nº 2 e 18;

7.4.14.5. Cumprir as determinações da Corregedoria, notadamente no que diz respeito às respostas aos ofícios enviados e à impoção de informações nos sistemas, visando atender os normativos pertinentes do CNJ.

7.5. 5ª VARA FEDERAL - MACEIÓ

7.5.1. Criação, competência, localização, estrutura física e horário de expediente:

A 5ª Vara Federal de Alagoas foi criada pela Lei nº. 7.583/87.

A unidade jurisdicional ocupa o quinto pavimento do fórum onde funciona a Sede da Seção Judiciária de Alagoas, possuindo instalações adequadas para todos, juízes, servidores, estagiários, terceirizados, advogados e jurisdicionados.

Dentro de sua área territorial, a 5ª Vara tem competência privativa de Execuções Fiscais, com competência para processar e julgar todas as causas relacionadas à cobrança da dívida pública da União, suas autarquias e Conselhos Profissionais Federais.

Em 18/04/2013 assumiu a titularidade da 5ª Vara o Juiz Federal José Donato de Araújo Neto. O magistrado Aloysio Cavalcanti Lima atua como Juiz Federal Substituto na Vara desde 03/01/2013.

O expediente externo da 5ª Vara Federal de Alagoas é das 9 às 18 horas.

7.5.2. Corpo funcional - Juízes e Servidores.

A Vara conta atualmente com o seguinte corpo de pessoal: a) dois magistrados, o Juiz Federal José Donato de Araújo Neto e o Juiz Federal Substituto Aloysio Cavalcanti Lima; b) 20 servidores, sendo: 17 servidores efetivos – 08 analistas judiciários, 08 técnicos judiciários da área administrativa, 01 técnico judiciário, especializado em segurança e transporte - e 02 servidores cedidos por outros órgãos para exercício de funções comissionadas e 01 servidor requisitado da SJ/CE que ocupa o cargo em comissão de Diretor de Secretaria; c) 04 estagiários de Direito.

Dentre os servidores, 04 desempenham suas atividades no Gabinete do Juiz, com divisão de atribuições entre os gabinetes do Juiz Titular e do Juiz Substituto.

Deve-se registrar que o número de servidores ocupantes de cargos efetivos excede ao previsto, uma vez que são 16 cargos efetivos estabelecidos e 17 servidores efetivamente trabalhando na vara.

Na 5ª Vara há, ainda, dois servidores que se encontram cedidos para outros órgãos.

Além dos servidores efetivos, a Vara conta com 03 (três) servidores requisitados de outros órgãos: um da Seção Judiciária do Ceará, um da Prefeitura Municipal de Coruripe e um do Governo do Estado de Alagoas.

Vale destacar que a grande maioria dos servidores tem formação de nível superior no curso de Bacharelado em Direito, inclusive os Técnicos Judiciários.

7.5.2.1. Juiz Titular

O Juiz Titular da Vara, Dr. José Donato de Araújo Neto, exerce a magistratura há 07 (sete) anos, atuando na 5ª Vara Federal de Alagoas há 5 meses e 5 dias.

Nos últimos 24 meses, o magistrado esteve afastado por motivo de férias, no período de 16/07/2012 a 14/08/2012 (Portaria nº. 359/2011-CR); 07/01/2013 a 05/20/2013 (Portaria nº 305/2012-CR) e 20/06/2013 a 19/07/2013 (Portaria nº. 137/2013-CR).

Além disso, o magistrado afastou-se nos seguintes períodos: 05/09/2012 (para participar em reunião no TRF da 5ª Região - ECG nº. 06764.0640-06), 12/09/2012 (para participar de reunião do TRF da 5ª Região - ECG nº. 06794.0670/2012-06), 19/12/2012 a 02/1/2013 (afastamento por motivo de trânsito - PA 777/2013).

O período de afastamento totalizou 4 (quatro) meses e 2 (dois) dias.

O Magistrado reside na região metropolitana em que se localiza a Vara.

7.5.2.2. Juiz Substituto

Com relação ao Juiz Substituto, Dr. Aloysio Cavalcanti Lima, este exerce a magistratura há 05 (cinco) anos e 10 (dez) dias, atuando na 5ª Vara Federal de Alagoas há 08 (oito) meses e 20 (vinte) dias.

Além de Juiz Substituto da 5ª Vara Federal, o referido magistrado presta auxílio na 2ª Vara da SJAL, desde 27/06/2013, até ulterior deliberação, sem prejuízo de sua jurisdição (Ato nº 454/CR).

Nos últimos doze meses, o magistrado substituto esteve afastado pelos seguintes motivos e períodos:

a) por motivo de férias: 19/09/2011 a 18/10/2011 (Portaria nº. 286/2011-CR), 19/01/2012 a 17/02/2012 (PORT. Nº 359/2011-CR); 15/10/2012 a 13/11/2012 (PORT. Nº 215/2012-CR); 02/05/2013 a 31/05/2013 (PORT. Nº 46/2013-CR);

b) por motivo de casamento: de 18/08/2012 a 25/08/2012 (ECG nº 06685.0561/2012-06);

c) por motivo de trânsito: de 01/09/2011 a 15/09/2011 (Ato 617/2011-GP) e de 07/01/2013 a 11/01/2013 (PA nº 3082/2012);

d) para participar de Seminário/Congresso: de 28/03/2012 a 30/03/2012 (ECG Nº 06307.0183/2012-06) e de 27/02/2013 a 01/03/2013 (ECG Nº 07142.0094/2013-06);

e) para realizar curso de aperfeiçoamento: de 25/04/2012 a 27/04/2012 (ECG Nº 06365.0241/2012-06);

f) para participar de Encontro/Palestra: de 22/11/2012 a 24/11/2012 (ECGN ° 06963.0839/2012-06);

g) para compensação de plantão forense, 03/06/2013, de 15/08/2013 a 16/08/2013 (PA 741/2013).

O período total de afastamento perfaz 5 meses e 13 dias.

O Magistrado reside na região metropolitana onde se localiza a 5ª Vara Federal de Alagoas.

7.5.2.3. Servidores

Com relação à formação acadêmica dos servidores efetivos da Vara, verifica-se que há uma busca de formação por parte dos servidores: a) dos 10 (dez) servidores efetivos ocupantes dos cargos Técnico Judiciário (área administrativa e área de segurança e transporte), com exigência para ingresso no serviço público de nível médio, 08 (oito) possuem nível superior, sendo 6 (cinco) em Direito, 1 (um) em Recursos Humanos, 1 (um) em Letras. Os outros dois técnicos possuem nível superior incompleto em Direito.

7.5.2.4 Estagiários

O número de estagiários previstos para a Vara é 06 (seis), sendo quatro o número de estagiários efetivos na 5ª Vara.

7.5.3. Da organização da Vara:

A distribuição dos servidores pela Vara se constitui da seguinte forma:

- Na Secretaria: 16 (dezesesseis) servidores.
- No Gabinete: 04 servidores.

A Secretaria da Vara adota a seguinte divisão de trabalho:

a) Atendimento - o atendimento no balcão da Secretaria da Vara é realizado por uma servidora em seu horário de trabalho. Nos demais horários é realizado um rodízio entre os servidores da Secretaria. Em situações de grande demanda no atendimento, outro servidor é designado para auxiliar a Supervisora do Atendimento;

b) Setor da Fazenda Nacional - as atribuições do Setor são exercidas por seis servidores;

Cinco servidores são responsáveis pela prática de todos os atos processuais necessários ao andamento de todas as execuções fiscais movidas pela Fazenda Nacional (com exceção daquelas cujo valor executado seja superior a R\$ 1.000.000,00), de todas as ações de cumprimentos de sentença e de todas as execuções contra a Fazenda Pública.

A divisão dos trabalhos é realizada pelos dígitos finais dos números dos processos, ficando cada servidor responsável pelos processos terminados em determinados dígitos. Cada serventuário é responsável por dois dígitos.

Uma servidora, ainda em fase de treinamento (antes sua única atribuição era trabalhar com os sistemas BACENJUD e RENAJUD), ficará responsável por auxiliar todos os outros colegas, sempre sob a orientação da Supervisora do Setor e do Diretor de Secretaria.

Por ocasião das férias dos assessores do Juiz Federal Substituto, um dos servidores desse setor é deslocado para o Gabinete respectivo.

c) Setor dos Conselhos e outros exequentes - as atribuições do setor são exercidas por duas servidoras. Cada uma é responsável pela prática de todos os atos processuais necessários ao andamento de todas as execuções fiscais movidas por qualquer ente/entidade diferente da União (Fazenda Nacional), além de todas as cartas precatórias.

d) Setor dos Embargos e demais ações de conhecimento - as atribuições do Setor são exercidas por dois servidores. Cada servidor é responsável pela prática de todos os atos processuais necessários ao andamento de todas as ações de conhecimento (embargos diversos, ações ordinárias, mandados de segurança, etc).

Nas férias dos assessores do Juiz Federal, um dos servidores desse setor é deslocado para o Gabinete respectivo.

e) Setor dos Grandes Devedores - as atribuições do setor são exercidas por uma servidora, responsável pela prática de todos os atos processuais necessários ao andamento das execuções fiscais movidas contra grandes

devedores, assim consideradas aquelas cujo valor ultrapasse R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

A Servidora responsável pelo setor exerce ainda a atribuição de Diretora de Secretaria substituta.

f) Setor de Leilão - as atribuições do setor são exercidas por dois servidores. Cada servidor é responsável pela prática de todos os atos processuais posteriores à decisão que defere o pedido de leilão, até a efetiva entrega dos bens ao arrematante e consequente destinação dos valores arrecadados.

7.5.3.3 Organização dos Gabinetes

Os gabinetes são conduzidos diretamente pelos magistrados respectivos, com a determinação de respeito à ordem cronológica de conclusão, somente inobservada após autorização expressa do juiz, além da separação dos processos entre execuções fiscais e ações de conhecimento.

Cada gabinete possui dois servidores responsáveis pela elaboração das minutas e pesquisas solicitadas pelos magistrados.

7.5.3.4. Participação dos juízes em reuniões com a equipe da Vara:

Os Juízes participam de reuniões frequentes com o Diretor de Secretaria, como também realizam reuniões periódicas diretas com servidores do gabinete.

7.5.3.5 Planejamento das atividades da Vara e avaliação periódica de resultados:

O planejamento das atividades é realizado de forma conjunta pelos juízes titular e substituto e pelo Diretor de Secretaria. Antes da tomada das decisões, sempre os supervisores dos Setores são consultados e manifestam suas opiniões.

Todos os servidores são incentivados a opinar e apresentar idéias que otimizem os serviços da Vara.

Dentro desse contexto, foram estabelecidas as seguintes metas:

- Aplicar o art. 8º. da Lei nº. 12.514/11 às execuções promovidas pelos Conselhos profissionais, de modo a extinguir aquelas ajuizadas fora da hipótese legal. Após a triagem inicial para localização dos processos nessa situação estes foram conclusos e sentenciados;

- Manter um controle efetivo da saída de todos os processos da Vara. Todos os servidores da Vara foram orientados a preencher os prazos no sistema TEBAS quando da realização das “cargas” e remessas – fase 14;
- Atualização no sistema TEBAS do cadastro das execuções fiscais contra grandes devedores. Após a inspeção ordinária esse procedimento foi realizado em todas as execuções contra grandes devedores;
- Acabar com os deferimentos sucessivos de pedidos de prazos formulados pelos exeqüentes para realizações de diligências, devendo ser aplicado o art. 40 da LEF (suspensão por um ano e posterior arquivamento dos autos);
- Aumentar o quadro de servidores da Secretaria da Vara com a realocação de dois servidores do Gabinete na Secretaria. Cada magistrado cedeu um de seus assessores;
- Aumentar o rigor na análise dos pedidos de redirecionamento da execução contra co-responsáveis, inclusive com a elaboração de despachos padronizados para essas situações;
- Realizar análise sobre a decadência/prescrição quando do recebimento da inicial;
- Proceder à reunião dos processos executivos na hipótese do art. 28 da LEF;
- Descentralizar o acesso aos sistemas BACENJUD e RENAJUD e realocar a servidora antes responsável unicamente por essa atribuição para o Setor da Fazenda Nacional;
- Priorizar o andamento dos pedidos de desbloqueios de contas bancárias e veículos, com a juntada imediata da petição respectiva e a consequente abertura de vista, por 48h, para a parte exequente. Na sequência, a imediata conclusão do feito;
- Tornar o sistema PJE facultativo para a classe execução fiscal. Para tanto foi expedido ofício ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro solicitando a edição de portaria autorizando a utilização do PJE, facultativamente, para a classe “execução fiscal”.

Cada meta fixada é acompanhada pelo Diretor de Secretaria, que avalia os resultados a cada três meses, prestando as devidas informações aos magistrados.

7.5.3.6 Atendimento aos Membros do Ministério Público, Defensoria Pública, advogados e partes:

Todos os interessados são atendidos inicialmente no balcão de atendimento, por ordem de chegada. Caso queiram falar com o Diretor da Vara prontamente são encaminhados para a sala da Direção.

Já no Gabinete, os interessados são atendidos inicialmente pelos assessores do magistrado. Caso queiram despachar com o juiz, este é informado e prontamente realiza o atendimento.

7.5.4. Quantitativo de processos e relação servidor/processo:

No momento da elaboração deste relatório, a Vara contava com 28.317 processos em tramitação, dos quais apenas 19.656 estavam em efetivo andamento, uma vez que 4.052 estavam suspensos e 4.566 estavam arquivados, sendo:

- 28.274 físicos e 43 eletrônicos;
- 19.656 em efetivo andamento e 8.608 suspensos e/ou arquivados;
- 8.287 de competência do Juiz Federal e 8.266 do Juiz Federal Substituto.

A média de processos por servidor da Vara é de 1.415,85, entrando no cômputo todos os servidores, independentemente de seu cargo e relacionando-se todos os processos. Levando-se em consideração apenas os processos em efetivo andamento, temos uma média de 985 processos por servidor.

Ainda no momento de elaboração deste relatório, existiam 20 processos conclusos na Vara. O tempo médio dos processos, nos últimos 24 meses, na fase de conhecimento é de 277,51 dias e na fase de execução é de 278,81 dias.

As aparentes inconsistências nos dados acima mencionados em relação ao número total de processos e somatório entre processos de conhecimento e processos de execução devem-se ao fato de existirem processos que não se enquadram em classes processuais de conhecimento ou de execução. Da mesma forma, a divergência entre o total de processos e o somatório entre processos do Juiz Titular e Juiz Substituto se deve ao fato de que nem todos os relatórios foram extraídos dos sistemas no mesmo momento.

Nos últimos 24 meses foram distribuídos 8.562 processos físicos e julgados 3.598 processos físicos. Ou seja, no aludido período foram julgados 42,02% dos processos distribuídos

Em abril de 2013, quando o Juiz Titular José Donato de Araújo Neto assumiu a titularidade da vara, havia 8.277 processos físicos e 10 processos do PJE em tramitação. Em janeiro de 2013, quando o Juiz Substituto Aloysio Cavalcanti Lima entrou em exercício, havia 8.260 processos físicos e 6 processos do PJE.

O número de processos sobrestados é de 4.476, distribuídos da seguinte forma: a) 2.965 suspensos por motivo de parcelamento; b) 1.274, com fundamento no art. 40 da Lei de Execução Fiscal; c) 86 aguardando devolução de carta precatória e; e) 151 aguardando diligências.

Quando o Juiz Federal José Donato de Araújo Neto assumiu a titularidade da 5ª Vara, havia 12 processos físicos conclusos para sentença. Quando o Juiz substituto Aloysio Cavalcanti Lima assumiu essa função na 5ª Vara havia 18 processos físicos conclusos para sentença.

O tempo médio dos processos na fase de conhecimento era de 277,51 dias e, na fase de execução, 278,81 dias, nos últimos 24 meses.

7.5.4.1 Processos pendentes em outros setores:

Durante os trabalhos de correição constataram-se alguns casos de processos com cargas há bastante tempo, a exemplo dos processos nºs 0013923-47.1998.4.05.8000, 0002662-70.2007.4.05.8000, 0007849-93.2006.4.05.8000, 0000533-58.2008.4.05.8000 e 0000150-17.2007.4.05.8000. A Direção não soube informar o número exato de processos nessa situação, comprometendo-se a adotar as providências necessárias para cobrança dos processos nessa situação.

7.5.4.2 Organização e controle dos processos:

Os processos são divididos em setores acima descritos, e dentro de cada setor um servidor fica responsável pelo processo.

A Direção utiliza os relatórios do sistema TEBAS para controlar a devolução dos processos, mormente o relatório de processos com prazos vencidos e o relatório de processos remetidos.

Também são utilizados os relatórios do TEBAS, a exemplo do relatório de processos sem movimentação, para controle do acervo.

7.5.4.3 Controle e critérios utilizados para ordenar os processos conclusos para julgamento:

Após a juntada da petição ou do expediente, o processo é analisado pelo servidor da Secretaria da Vara e, em sendo o caso, é feita a conclusão do feito, com a remessa dos autos ao Gabinete respectivo ou, no caso de ser hipótese de despacho padrão, a minuta é inserida de imediato

7.5.4.4. Cumprimento de metas e Resoluções do Conselho Nacional de Justiça:

Meta 1 (Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013):

- Processos físicos

Distribuídos de 1º/01/2013 a 28/09/2013, todas as classes – 232.

Julgados de 1º/01/2013 a 15/08/2013, todas as classes – 270

- Processos judiciais eletrônicos

Distribuídos de 1º/01/2013 a 15/08/2013 – 38

Julgados de 1º/01/2013 a 15/08/2013 - 0

Estima-se que a Meta nº 1 será cumprida ao final do ano judiciário.

Meta 2 (Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 50% dos processos distribuídos, em 2008, na Justiça Federal; 50%, em 2010, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais):

Foram distribuídos 1994 (um mil novecentos e noventa e quatro) processos no ano de 2008. Até 27/09/2013 foram julgados 638 (seiscentos e trinta e oito) destes processos.

No entanto, consideradas somente as ações conexas, foram distribuídos, no ano de 2008, 333 (trezentos e trinta e três) processos, dentre os quais 185 (cento e oitenta e cinco) foram sentenciados.

Portanto, considerando os processos correlatos, esta meta já foi cumprida pela Vara.

Meta 5 (Designar audiências e realizar demais atividades de conciliação adequadas à solução de conflitos em número maior do que o ano de 2012):

Foram realizadas atividades de conciliação na Vara. O juízo designa audiência de conciliação sempre que vislumbra a possibilidade, no caso concreto.

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO REALIZADAS EM 2012	NÚMERO DE AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO REALIZADAS EM 2013
55 (cinquenta e cinco)	Nenhuma

Esta meta ainda não foi alcançada, mas está sendo planejado um mutirão de conciliação para o mês de novembro/2013.

Não houve registro de cancelamentos ou adiamentos de audiências nos últimos 24 meses, nos processos físicos e eletrônicos.

No último biênio foram realizadas 96 (noventa e seis) audiências de conciliação.

Número de processos incluídos na Meta 18 do CNJ/2013:

A Vara não possui processos abrangidos pela Meta 18 (CNJ-2013), porquanto não detém competência para julgamento de ações de improbidade administrativa e/ou ações penais.

Acerca do cumprimento da Resolução CNJ nº 66/2009, com a redação introduzida pela Resolução CNJ nº 87/2009, inclusive quanto à informação dos processos com réus presos:

A Vara não detém competência para julgamento de penais, de maneira que a Resolução CNJ nº 87/2009 não se aplica à realidade da Vara.

Acerca do cumprimento do Provimento CNJ nº 29/2013:

A Vara não detém competência para julgamento de ações de improbidade administrativa, de forma que a Resolução CNJ nº 29/2013 não se aplica à realidade da Vara.

7.5.6. Grau de Eficiência da Unidade Jurisdicional:

A unidade jurisdicional correicionada tem competência exclusiva para execuções fiscais e processos conexos. Pela sua natureza, as varas privativas de execuções fiscais apresentam peculiaridades próprias, o que impossibilita a sua comparação com outras varas não especializadas.

É comum nas execuções fiscais ocorrerem situações em que o processo permanece muito tempo paralisado, sem que o magistrado possa impulsionar ou extinguir o feito, tais como a não localização de devedores ou de bens passíveis de constrição, interposição de embargos à execução, formalização de parcelamentos administrativos fiscais, etc.

Ademais, nos processos da espécie, com frequência, não ocorre o pagamento voluntário ou a garantia da execução, e a penhora somente pode recair sobre bem do executado que não seja protegido pelas situações legais de impenhorabilidade. Assim, enquanto não garantida a execução, não se dá o termo inicial para a contagem do prazo para o oferecimento dos embargos por parte do

executado, o que também contribui para elevar a taxa de congestionamento nas execuções fiscais.

O volume diferenciado de processos distribuídos às varas privativas de execuções fiscais é outro fator que impossibilita a sua comparação com as demais varas.

Cabe salientar também que, em alguns casos, as varas privativas de execuções fiscais chegam a apresentar um acervo dez vezes maior do que o das varas comuns, de forma que as rotinas típicas dessas varas não comportam certas análises que são realizadas nas varas comuns por ocasião das correições.

Há ainda um acúmulo de processos considerável suspensos na forma do art. 40 da Lei de Execuções Fiscais, o qual estabelece que "*o Juiz suspenderá o curso da execução, enquanto não for localizado o devedor ou encontrados bens sobre os quais possa recair a penhora, e, nesses casos, não correrá o prazo de prescrição*". Essa situação também contribui significativamente para a alta taxa de congestionamento nas execuções fiscais.

Assim, se reconhece que boa parte das execuções fiscais permanecem durante anos suspensas e/ou arquivadas sem baixa na distribuição, pela não localização do próprio devedor ou de bens necessários à garantia da execução e posterior pagamento da dívida. Isso dificulta sobremaneira, quiçá inviabiliza a avaliação do grau de eficiência da Vara a partir dos critérios indicados no item "metodologia".

Não obstante isso, pelos demais dados constantes neste relatório e pelas constatações realizadas *in loco* durante a correição, pode-se afirmar que a Vara funciona de forma razoável.

7.5.7. Processos selecionados para correição:

Para correição na 5ª Vara foram selecionados 95 (noventa e cinco) processos físicos, ressaltando-se que, do acervo de processos submetidos à correição, não puderam ser analisados os seguintes processos, que constavam da relação de selecionados:

a) 0002998-11.2006.4.05.8000 - Carta Precatória devolvida – pendente de baixa no Tebas;

b) 0010211-49.1998.4.05.8000 – Autos não localizados – última informação no TEBAS em 2007;

c) 0007295-85.2011.4.05.8000 - Autos não localizados.

Em relação aos processos eletrônicos do Sistema PJE, foram selecionados 10 (dez) processos para correição.

7.5.8. Constatação da análise individual de processos:

7.5.8.1 Processos físicos:

Da análise individual dos processos físicos, podem-se destacar, por amostragem, as seguintes ocorrências:

a) demora entre a conclusão e a prolação de despacho/decisão/sentença:

- 0001398-04.1996.4.05.8000
- 0007299-88.2012.4.05.8000
- 0001062-72.2011.4.05.8000
- 0005201-67.2011.4.05.8000,
- 0003389-53.2012.4.05.8000,
- 0007295-85.2011.4.05.8000
- 0004055-54.2012.4.05.8000.

b) demora injustificada no andamento do feito:

- 0001398-04.1996.4.05.8000
- 0001480-35.1996.4.05.8000
- 0001667-72.1998.4.05.8000
- 0001944-15.2003.4.05.8000
- 0002318-85.1990.4.05.8000
- 0007295-85.2011.4.05.8000
- 0007302-43.2012.4.05.8000
- 0006892-34.2002.4.05.8000
- 0003389-53.2012.4.05.8000
- 0005209-35.1997.4.05.8000.

c) demora no cumprimento dos atos processuais:

- 0008845-18.2011.4.05.8000
- 0007310-88.2010.4.05.8000
- 0005574-98.2011.4.05.8000
- 0000900-97.1999.4.05.8000
- 00003594420114058000
- 0010237-47.1998.4.05.8000
- 0004787-06.2010.4.05.8000
- 0005574-98.2011.4.05.8000.

d) oposição de conclusão na mesma data de despacho/decisão/sentença:

- 0001448-15.2005.4.05.8000
- 0001249-61.2003.4.05.8000
- 0001469-35.1998.4.05.8000
- 0001699-19.1994.4.05.8000
- 0001827-34.1997.4.05.8000
- 0001829-91.2003.4.05.8000
- 0002249-04.2000.4.05.8000
- 0002375-59.1997.4.05.8000
- 0002403-22.2000.4.05.8000
- 0002414-17.2001.4.05.8000
- 0004869-62.1995.4.05.8000
- 0001567-73.2005.4.05.8000.

e) demora na juntada de mandados/documentos:

- 0010784-14.2003.4.05.8000
- 0007299-88.2012.4.05.8000
- 0007372-31.2010.4.05.8000
- 0004012-20.2012.4.05.8000
- 0005209-35.1997.4.05.8000
- 0000900-97.1999.4.05.8000.

f) Atos processuais contrários à determinação do artigo 40 da Lei nº 6.830/80:

- 0001249-61.2003.4.05.8000
- 0001699-19.1994.4.05.8000
- 0001779-12.1996.4.05.8000
- 0001788-71.1996.4.05.8000
- 0001827-34.1997.4.05.8000
- 0001829-91.2003.4.05.8000
- 0001837-73.2000.4.05.8000
- 0002127-30.1996.4.05.8000
- 0002128-15.1996.4.05.8000
- 0002249-04.2000.4.05.8000
- 0002375-59.1997.4.05.8000
- 0002403-22.2000.4.05.8000
- 0004869-62.1995.4.05.8000
- 0011208-32.1998.4.05.8000
- 0013129-80.1985.4.05.8000
- 0001469-35.1998.4.05.8000
- 0001944-15.2003.4.05.8000
- 0001667-72.1998.4.05.8000
- 0013129-80.1985.4.05.8000
- 0002414-17.2001.4.05.8000
- 0001372-35.1998.4.05.8000

- 0011226-44.1984.4.05.8000.

7.5.8.2 Processos eletrônicos (PJE):

No que pertine aos processos eletrônicos, foram feitas as seguintes constatações:

a) demora entre a conclusão e prolação da sentença:

- 0800095-23.2013.4.05.8000;

b) demora injustificada na movimentação do processo na Secretaria:

- 0800115-14.2013.4.05.8000

- 0800380-16.2013.4.05.8000.

c) demora no cumprimento de despacho/decisão:

- 0800318-73.2013.4.05.8000

- 0801044-81.2012.4.05.8000

7.5.9. Constatações Gerais:

Durante os trabalhos correições, foram feitas as seguintes constatações:

a) Em face da recente gestão da 5ª Vara empreendida pelos Juízes Federais Titular e Substituto, há aproximadamente um semestre, não se pode atribuir as constatações das análises individuais de processos aos atuais magistrados e sua equipe, devendo ser levadas em consideração as mudanças empreendidas e as metas fixadas a partir deste período;

b) Tratando-se de Vara especializada em Execuções Fiscais, existe a necessidade de um trabalho efetivo de organização dos executivos fiscais que ostentam o passivo tributário consubstanciado nas CDA's, de maneira a dar tratamento especial aos executivos fiscais cujos valores sejam mais vultosos.

c) Constatou-se demora nos seguintes atos: juntadas, prolação de decisão/despacho (conclusos por tempo excessivo), publicação das petições e demais expedientes processuais que necessitam de agilidade para serem juntados e despachados;

d) Constatou-se que os processos arquivados por período superior ao andamento são seguidos de posterior despacho determinando que o exequente indique bens para garantia da execução, sob pena de decretação da prescrição intercorrente;

e) Ausência de diligência acerca do cumprimento de Carta Precatória (em alguns casos transcorrendo um lapso de quase 3 anos);

f) Confusão entre os diversos tipos de arquivamento possíveis, a exemplo daqueles previstos no art. 40 da Lei nº 6.830/80 e art. 20 da Lei nº 12.522/2002;

g) Sucessivos arquivamentos sem seqüência lógica;

h) Retorno do processo da instância superior sem registro nos autos;

i) Processos arquivados por tempo superior ao prazo prescricional;

j) Falta de saneamento do processo nas Inspeções Ordinárias realizadas. O processo é marcado como “em ordem” ou “à conclusão”, quando existem pendências a serem regularizadas;

7.5.10. Boas práticas constatadas na Vara:

7.5.10.1. Uma boa prática identificada na Vara consiste na adoção, de forma facultativa, do PJE para a classe execução fiscal.

7.5.10.2. Consulta no site da Receita Federal do Brasil sobre o andamento da dívida fiscal exequenda.

7.5.11. Correição anterior e autoinspeção:

De acordo com o Relatório de Gestão da 5ª Vara, a atual administração não participou da Correição anterior. No entanto, o anterior Diretor de Secretaria da Vara, hoje Diretor da 13ª Vara dessa Seção Judiciária, informou que as orientações da Corregedoria foram devidamente cumpridas.

Metas fixadas na última autoinspeção:

Após a última autoinspeção foram fixadas as seguintes metas:

- Treinar e capacitar os novos servidores e manter todos atualizados sobre as rotinas da Vara, de modo que em 3 (três) meses todos estejam aptos a desempenhar plenamente suas atribuições. O treinamento deu-se pelos servidores experientes remanescentes e pelo Diretor de Secretaria da Vara. A meta foi cumprida;

- Diminuir a taxa de congestionamento mensal para 45% (quarenta e cinco por cento) até o final do ano;

- Manter a realização de 4 (quatro) leilões por ano;

- Avaliação periódica, a cada 6 (seis) meses, das execuções fiscais movidas contra grandes devedores;

- Realização de ciclo de audiências de conciliação em novembro;

- Diminuir os prazos, no Setor da Fazenda Nacional, para juntada de petições, mandados, cartas precatórias e cumprimento das decisões, para dois meses, até o final do ano. Para tanto foi realizado mutirão, onde cada servidor do Setor trabalhou 4h semanais além da carga horária regular, durante dois meses, mediante futura compensação.

7.5.12. Recomendações feitas pela Corregedoria-Regional:

7.5.12.1. Observar o cumprimento da Meta nº 1 do CNJ.

7.5.12.2. Sentenciar processos em que se observe o transcurso da prescrição intercorrente contado a partir da data em que houve o despacho de arquivamento sem baixa, nos termos do art. 40, § 4º da Lei nº. 6.830/80, ainda que tenha havido a realização de atos processuais posteriores.

7.5.12.3. Diferenciar as causas de arquivamento dos executivos fiscais de acordo com a legislação aplicável (art. 40, §4º da Lei nº 6.830/80 ou art. 20 da Lei nº 10.522/2002).

7.5.12.4. Não dar andamento às Execuções Fiscais cujo valor consolidado seja inferior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), nos termos do art. 20 da Lei nº 10.522/2002, se não for o caso de ultrapassar o limite legal.

7.5.12.5. Realização de reuniões periódicas entre os Diretores de Secretaria para difusão das boas práticas e uniformização de procedimentos.

7.5.12.6. Fazer consulta dos incidentes processuais e processos prejudiciais externos em periodicidade mensal, preferencialmente.

7.5.12.7. Proceder consultas de satisfação do atendimento prestado, possibilitando o acesso a eventuais insatisfações e possível aprimoramento do serviço prestado ao jurisdicionado.

7.5.13. Determinações da Corregedoria-Regional:

7.5.13.1. Agilizar a prolação de sentença nos seguintes processos, desde que verificado o transcurso da prescrição intercorrente, caso ainda não tenha sido feito, no prazo de 60 (sessenta) dias:

- 0001249-61.2003.4.05.8000
- 0001699-19.1994.4.05.8000
- 0001779-12.1996.4.05.8000
- 0001788-71.1996.4.05.8000
- 0001827-34.1997.4.05.8000
- 0001829-91.2003.4.05.8000
- 0001837-73.2000.4.05.8000

- 0002127-30.1996.4.05.8000
- 0002128-15.1996.4.05.8000
- 0002249-04.2000.4.05.8000
- 0002375-59.1997.4.05.8000
- 0002403-22.2000.4.05.8000
- 0004869-62.1995.4.05.8000
- 0011208-32.1998.4.05.8000
- 0013129-80.1985.4.05.8000
- 0001469-35.1998.4.05.8000
- 0001944-15.2003.4.05.8000
- 0001667-72.1998.4.05.8000
- 0013129-80.1985.4.05.8000
- 0002414-17.2001.4.05.8000
- 0001372-35.1998.4.05.8000

7.5.13.2. Cumprir as determinações da Corregedoria, notadamente no que diz respeito às respostas aos ofícios enviados e à impositação de informações nos sistemas, visando atender os normativos pertinentes do CNJ.

7.6. 6ª VARA FEDERAL (JUIZADO ESPECIAL FEDERAL) - MACEIÓ

7.6.1. Criação, competência, localização e estrutura física:

A 6ª Vara Federal de Alagoas foi criada pela Lei nº 10.772, de 21/11/2003 e implantada pela Resolução do TRF-5ª Região nº 14, de 03/12/2003, funcionando com Juizado Especial Federal, com competência privativa para processar, conciliar e julgar causas de competência da Justiça Federal até o valor de sessenta salários mínimos, nos termos da Lei nº 10.259/2001.

A unidade jurisdicional funciona, atualmente, na sede da Sede da Seção Judiciária de Alagoas, ocupando parte do pavimento térreo do fórum e possuindo instalações adequadas para todos, juízes, servidores, estagiários, terceirizados, advogados e jurisdicionados.

Em 07/01/2013 assumiu a titularidade da 6ª Vara o Juiz Federal Gustavo de Mendonça Gomes e o cargo de Juiz Federal Substituto Marcelo Barbi Gonçalves (Ato nº 311-CG de 15 de julho de 2009).

O expediente externo da 6ª Vara Federal de Alagoas é das 9 às 18 horas.

7.6.2. Corpo funcional - Juízes e Servidores:

O Juizado conta atualmente com o seguinte corpo de pessoal: a) dois magistrados, o Juiz Federal Gustavo de Mendonça Gomes e o Juiz Federal Substituto Marcelo Barbi Gonçalves; b) 17 servidores, sendo 14 efetivos, 05 analistas da área judiciária, 08 técnicos da área judiciária, 01 oficial de justiça; e 03 servidores requisitados (da Fundação Nacional de Saúde, do Governo do Estado de Alagoas e da Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe-AL); c) 05 estagiários de Direito.

Existem dois cargos de técnicos judiciários, especialidade de segurança e transporte e um cargo de estagiário vago.

Dentre os 17 servidores, 05 desempenham suas atividades nos Gabinetes dos Juízes, com atribuições divididas por dígitos, destacando-se que todos os servidores têm formação mínima de nível superior, inclusive os Técnicos Judiciários.

7.6.2.1. Juiz Federal Titular:

Com relação ao Juiz Titular da Vara, Dr. Gustavo de Mendonça Gomes, este exerce a magistratura há 5 (cinco) anos e 5 (cinco) meses, atuando na 6ª Vara Federal de Alagoas há 9 meses.

O Juiz Federal Titular também integra a Turma Recursal desde abril de 2010, e desempenha, além da magistratura, a atribuição de Coordenador do JEF desde janeiro de 2013 e de Coordenador do Núcleo de Conciliação da Seção Judiciária de Alagoas desde maio de 2011.

Nos últimos 24 (vinte e quatro) meses o magistrado esteve afastado por 4 (quatro) meses e 26 (vinte e seis) dias: a) nos períodos de 30/10/2011 a 17/12/2011, 01/03/2012 a 30/03/2012, 10/09/2012 a 09/10/2012, 01/04/2013 a 30/04/2013 (férias); b) no período de 14/08/2013 a 16/08/2013 (compensação dos dias trabalhados no Plantão).

Períodos de substituição, em férias, de outro magistrado, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses: a) 09/01/2012 a 07/02/2012, substituição do Juiz Federal Dr. Paulo Machado Cordeiro (Ato CR nº 1084/2011); b) 09/04/2012 a 08/05/2012, substituição da Juíza Federal Dra. Ivana Mafra Marinho (Ato CR nº 233/2012); c) 28/05/2012 a 05/06/2012, substituição do Juiz Federal Dr. Rubens de Mendonça Canuto Neto (Ato CR nº 319/2012); d) 08/08/2012 a 05/09/2012, substituição da Juíza Federal Dra. Ivana Mafra Marinho (Ato CR nº 632/2012); e) 03/07/2013 a 01/08/2013, substituição do Juiz Federal Dr. André Luís Maia Tobias Granja (Ato CR nº 451/2013).

O Magistrado reside na região metropolitana em que se localiza a Vara (Maceió-AL).

7.6.2.2. Juiz Federal Substituto:

Com relação ao Juiz Substituto da Vara, Dr. Marcelo Barbi Gonçalves, este exerce a magistratura há 1 (um) ano, atuando na 6ª Vara Federal de Alagoas há 9 (nove) meses.

Desde que passou a atuar na 6ª Vara, o magistrado esteve afastado da magistratura por 1 (um) mês e 4 (quatro) dias: a) no período de 17/09/2013 a 16/10/2013 (férias); b) nos períodos de 28/02/2013 a 01/03/2013 e 21/03/2013 a 22/03/2013 (afastamentos para participar de Seminário/Congresso).

Quanto às substituições de outros magistrados, estas ocorreram nos seguintes períodos: a) 07/01/2013 a 05/02/2013, substituição do Juiz Federal Dr. Felini de Oliveira Wanderley (Ato CR nº 1030/2012); b) 01/04/2013 a 30/04/2013, substituição do Juiz Federal Dr. Gustavo De Mendonça Gomes (Ato CR nº 141/2013); c) 01/07/2013 a 30/07/2013, substituição do Juiz Federal Dr. SEBASTIÃO JOSÉ VASQUES DE MORAES (Ato CR nº 141/2013).

O Magistrado reside na cidade em que se localiza a Vara (Maceió-AL).

7.6.2.3. Servidores - formação acadêmica:

Todos os servidores efetivos do quadro da Seção Judiciária de Alagoas (05 Analistas Judiciários, 08 Técnicos Judiciários e 01 Oficial de Justiça) possuem

formação acadêmica de nível superior, sendo o Oficial de Justiça graduado em Ciências Contábeis, uma Técnica Judiciária graduada em Serviço Social e os demais graduados em Direito.

7.6.2.4. Estagiários:

Quanto aos estagiários, a Vara conta com a atuação de 05 (cinco) estagiários de Direito, apesar do número de estagiários previsto para a Vara ser de 6 (seis); ressaltando-se dever ser, na medida do possível, suprida a vaga disponível, haja vista a boa prática do estágio, que vem ao encontro da necessidade da Justiça Federal, com os serviços prestados por eles, e das instituições de ensino e dos alunos, para a formação dos estudantes.

7.6.3. Da organização da Vara (informações obtidas por meio do preenchimento do Formulário de Gestão):

Dentre os servidores da 6ª Vara-SE, 12 (doze) encontram-se na Secretaria da Vara (incluindo o Diretor) e 05 (cinco) em Gabinete.

A Secretaria conta com 11 servidores, além do Diretor, divididos nos seguintes setores e atividades: Setor de Conhecimento, Setor de Secretaria, Setor de Recursos e Execução, Setor de RPV e Setor de Atendimento ao Público.

O Setor de Conhecimento é onde se faz a análise inicial dos processos. Citação, marcação de perícias e audiências, intimações, minutas de sentenças padronizadas de extinção, etc. Esse setor está assim subdividido:

a) Conhecimento – instrução, onde ocorre a análise de processos em que, normalmente, é determinada a marcação de audiência de instrução (pensão por morte, salário maternidade e aposentadoria rural por idade), atuando 1(um) servidor nesse setor;

b) Conhecimento – matéria de direito, onde ocorre a análise de processos em que, normalmente, não há necessidade de instrução probatória, sendo o processo analisado e a parte ré citada para contestar em 30(trinta) dias (em alguns casos, é determinada a marcação de audiência prévia de conciliação, como em revisão de benefício previdenciário, matérias de sistema remuneratório de servidor público, indenização por dano material, moral etc), atuando 2(dois) servidores;

c) Conhecimento – benefícios de incapacidade, onde ocorre a análise de processos em que, normalmente, é determinada a marcação de perícia médica (benefício Assistencial, auxílio-doença e aposentadoria por invalidez), atuando 3 (três) servidores nesse setor;

d) Conhecimento – minutas de sentenças de extinção, onde o servidor que atua no setor elabora minutas de sentenças padronizadas de extinção, sem

exame do mérito, gerencia a escala dos conciliadores e auxilia nas gravações em vídeo das audiências de instrução.

O Setor de Secretaria é onde os processos ficam aguardando perícias e audiências de conciliação e instrução. É responsável pela digitalização dos documentos que precisam ser anexados nos processos, bem como pelo cumprimento das determinações judiciais, procedendo às intimações devidas até a prolação da sentença, inclusive. Cabe ao setor, entre outras atribuições, expedir os ofícios para pagamento dos peritos. 1(um) servidor atua nesse setor.

O Setor de Recursos e Execução é onde se dá a análise de recebimento de recursos, intimação dos executados para cumprimento de obrigações de fazer/dar, recebimento de processos vindos da Turma Recursal, etc. 1(um) servidor atua nesse setor.

O Setor de RPV é onde ocorre a expedição de RPV's. 1(um) servidor atua nesse setor.

No Setor de Atendimento ao Público (partes e advogados) atua um servidor.

7.6.3.1. Organização dos Gabinetes:

Os Gabinetes dos Juízes Federais Titular e Substituto são compostos por 5 (cinco) servidores, todos graduados em Direito, e que elaboram minutas de despachos, decisões e sentenças.

A divisão das atividades é realizada por dígitos, sendo os processos divididos igualmente entre os servidores da seguinte forma: a) servidor 1 – processos cujo último dígito seja 0 ou 1; b) servidor 2 – processos cujo último dígito seja 2 ou 3; c) servidor 3 – processos cujo último dígito seja 4 ou 5; d) servidor 4 – processos cujo último dígito seja 6 ou 7; e) servidor 5 – processos cujo último dígito seja 8 ou 9.

7.6.3.2. Participação direta do Juiz Federal em reuniões com a equipe da Vara (informações obtidas por meio do Formulário de Gestão):

O Juiz Titular da Vara somente participa de reuniões com os servidores da Vara em situações pontuais; no entanto, conversa diariamente com o Diretor de Secretaria, que tem a incumbência de repassar as diretrizes para a Secretaria. Periodicamente o Juiz Titular se reúne com a equipe do gabinete, a fim de estabelecer metas e transmitir atualizações de entendimentos doutrinários e jurisprudenciais.

7.6.3.3. Planejamento das atividades da Vara e avaliação periódica de resultados (informações obtidas por meio do Formulário de Gestão):

O Magistrado Federal Titular, auxiliado pelo Diretor de Secretaria, define um sistema de organização do fluxo de processos da Vara baseado nas atribuições e perfil de cada servidor, bem como no tempo para cumprimento das ordens judiciais e certificação dos prazos, tendo por objetivo obter uma redução na vazão processual, sem, todavia, perder de vista a qualidade e o bom andamento dos processos.

Na 6ª Vara adota-se a fixação de metas periódicas de produtividade, dentre as quais serem "zeradas", ao final de cada dia, a depender do horário de chegada dos processos em cada fase, as pastas virtuais de "análise" e as que encerram cumprimento de ordens judiciais, tais como "Secretaria/Instrução/Cumprir com urgência", "Secretaria/Instrução/Para cumprir" e "Secretaria/Sentenças Gerais".

No gabinete, os Magistrados Titular e Substituto estabelecem os prazos de 24 (vinte e quatro) para apreciação das tutelas de urgência, 5 (cinco) dias para minutas de despachos e decisões e 7 (sete) dias para prolação de sentenças com exame de mérito e fundamentação individualizada (tipo A).

O Diretor de Secretaria, no mínimo 1(uma) vez por mês, ou sempre que lhe é solicitado, elabora relatórios, extraídos total ou parcialmente do Sistema Creta, contendo informações acerca do cumprimento das metas estabelecidas, mormente prazos de conclusão e o fluxo processual da Vara, bem como identifica e apresenta ao Magistrado Titular métodos de trabalho eficientes, assim como aqueles que porventura necessitem de determinados ajustes.

7.6.3.4. Número de audiências e inspeções judiciais realizadas:

O Juiz Federal Titular realizou 484 (quatrocentos e oitenta e quatro) audiências de instrução e o Juiz Federal Substituto 622 (seiscentos e vinte e dois), contabilizadas a partir de 07/01/2013.

Ressalta-se, ainda, a realização de 4.679 audiências de conciliação no período de referência (de 01/10/2011 a 30/09/2013 – últimos 24 meses), todas presididas por Conciliadores Judiciais que atuam/atuavam neste Juízo.

Não foram realizadas inspeções judiciais nos últimos 24 meses.

7.6.3.5. Atendimento aos membros do Ministério Público, Defensoria Pública, advogados e partes na Secretaria da Vara (informações obtidas por meio do Formulário de Gestão):

O atendimento às partes é normalmente finalizado no próprio balcão de atendimento, já que se tratam, em sua maioria, de meras informações processuais. Não sendo dirimidas todas as dúvidas, são as partes encaminhadas ao Diretor de Secretaria, que as atende em sua sala.

O horário de atendimento na 6ª Vara Federal/AL é das 09h às 18h.

Não há diferença nos procedimentos adotados para atendimento aos membros do Ministério Público, Defensoria Pública e advogados no Gabinete. Todos são atendidos inicialmente pelo Diretor de Secretaria, que os encaminha ao Juiz Federal para atendimento na sala do Magistrado.

7.6.4. Número de processos e relação servidor/processo:

No momento da elaboração deste relatório, a Vara contava com 1.906 processos em tramitação, sendo: a) 1.396 na fase de conhecimento e 147 na fase de execução; b) 971 de competência do Juiz Federal e 935 do Juiz Federal Substituto.

A média de processos por servidor da Vara é de 112, entrando no cômputo todos os servidores, independentemente de seu cargo.

Ainda no momento de elaboração deste relatório, existiam 14 processos conclusos na Vara. O tempo médio dos processos na fase de conhecimento é de 82 dias. Não existe disponibilidade no sistema CRETA de obtenção da informação do tempo médio do processo na fase de execução.

7.6.4.1. Relação entre o número de processos em tramitação na Vara e conclusos quando o juiz entrou em exercício no órgão jurisdicional e atualmente.

Ambos os Juízes Federais atuantes na 6ª Vara-AL entraram em exercício na referida unidade jurisdicional em 07/01/2013, ocasião em que havia 1.767 (um mil, setecentos e sessenta e sete) processos em tramitação sob a responsabilidade do Juiz Titular e 1.937 (um mil, novecentos e trinta e sete) processos em tramitação sob a responsabilidade do Juiz Federal Substituto.

Atualmente, o Juiz Federal Titular possui 971 (novecentos e setenta e um) processos em tramitação de sua competência, enquanto que o Juiz Federal Substituto possui 935 (novecentos e trinta e cinco); ressaltando-se que houve a redistribuição de 1.463 (um mil, quatrocentos e sessenta e três) processos para a 14ª Vara Federal de Alagoas em 26/03/2013, por ocasião da criação desta.

Quanto aos processos conclusos para sentença, o Juiz Federal Titular, quando de sua entrada em exercício na Vara, possuía 54 (cinquenta e quatro) processos, enquanto que o Juiz Federal Substituto possuía 58 (cinquenta e oito).

Atualmente, há 14 (catorze) processos conclusos para sentença de responsabilidade do Juiz Federal Titular, e nenhum processo concluso para sentença de competência do Juiz Federal Substituto (momento em que o Juiz Federal Substituto encontrava-se de férias). Ressalta-se não haver nenhum processo concluso com pedido urgente pendente de análise.

Há três processos suspensos sob os seguintes motivos: a) 1) 0503149-31.2013.4.05.8013S – suspenso por 1(um) ano, desde 19.04.2013, para verificação, pelo Banco Central, de autenticidade de nota de R\$ 100,00 (cem reais) suspeita de falsificação; b) 0520236-39.2009.4.05.8013T – suspenso desde 08/09/2010, a pedido da parte autora, em virtude do sindicato de sua categoria ter ajuizado ação coletiva em tramitação na 2ª Vara Federal de Alagoas, com objeto idêntico. O último despacho, que manteve o feito suspenso por mais 6(seis) meses, data de 03/07/2013; c) 0512204-11.2010.4.05.8013S - suspenso até que seja formada coisa julgada nos autos do processo 0521866-67.2008.4.05.8013, em tramitação na Turma Recursal/AL.

O tempo médio dos processos na fase de conhecimento, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses era de 82 (oitenta e dois) dias, não havendo, no sistema CRETA, a disponibilização de tal dado quanto à fase de execução.

Nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, não houve processos extraviados, restaurados ou com pendências junto a outros setores da administração e/ou órgãos (Contadoria, MPF, AGU, FN) e com advogados.

7.6.4.2. Organização e controle dos processos (informações obtidas por meio do Formulário de Gestão):

A organização se baseia no sistema informatizado de movimentação processual Creta, havendo a divisão das atividades em pastas virtuais definidas no “Painel de Usuário” do referido sistema. Os processos são organizados em "pastas virtuais", por fase de tramitação e por assunto.

O Diretor de Secretaria utiliza, periodicamente, os seguintes relatórios, todos obtidos no sistema CRETA, para controle de prazos, andamento dos feitos e acervo processual da Vara:

a) Menu Estatísticas – Boletins Estatísticos Tipos 1, 2 e 3 (acervo processual, processos arquivados, enviados e recebidos da Turma Recursal, etc);

b) Menu Estatísticas – Mapas de acompanhamento e produtividade de audiências, observando o percentual de acordos realizados, por conciliador, por período, colhendo suas impressões, bem como orientando os colaboradores quando necessário;

c) Menu Relatórios – Processos distribuídos, processos em andamento e processos por assunto, de modo a acompanhar a evolução do acervo processual, por assunto e por período;

d) Menu Consultas – Painel Geral, a fim de verificar a quantidade de processos existentes por “pasta virtual”, além daqueles eventualmente paralisados há mais de 10(dez) dias, em determinadas fases, e por período superior a 30(trinta) dias, em outras;

e) Menu Consultas – Atividades do Servidor, com vistas a detectar eventual sobrecarga de trabalho de um ou mais colegas, ou identificar subutilização de outro(s).

f) Menu Livros Cartorários – Verificar se os registros competentes de alvarás, termos de audiência, dentre outros, estão sendo corretamente efetuados pelos servidores.

g) Painel do Usuário(Administrador da Vara) – Aba RPV, com objetivo de acompanhar a autuação de RPV's pelo TRF5, além de corrigir as falhas eventualmente apontadas na guia “Rejeitadas pelo TRF”.

7.6.4.3. Controle e critérios utilizados para ordenar os processos conclusos para julgamento (informações obtidas por meio do Formulário de Gestão):

Os Juízes Titular e Substituto utilizam, diariamente, o Painel do Usuário, “fase Juiz”, para acompanhar os processos conclusos para julgamento, sendo os despachos, decisões e sentenças minutadas pelos assessores segundo a ordem de prioridade estabelecida por cada magistrado. Em caso de ausência de orientação específica ou tramitação preferencial prevista em lei, os processos são apreciados segundo a rigorosa ordem de conclusão.

7.6.5. Cumprimento de metas e Resoluções do Conselho Nacional de Justiça:

Meta 1 (Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013):

A meta nº 1 do CNJ vem sendo cumprida, consoante dados estatísticos:

Processos distribuídos em 2013 (até 30/09/13): 7.331

Processos julgados em 2013 (até 30/09/13): 7.913

OBS: Não se incluiu no cômputo a redistribuição de 1.463 (um mil, quatrocentos e sessenta e três) processos para a 14ª Vara Federal de Alagoas em 26/03/2013, por ocasião de sua criação.

Meta 2 (Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 50% dos processos distribuídos, em 2008, na Justiça Federal; 50%, em 2010, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais):

Essa meta já foi cumprida pela Vara, uma vez que não existem processos distribuídos em 2010 pendentes de julgamento.

Meta 5 (Designar audiências e realizar demais atividades de conciliação adequadas à solução de conflitos em número maior do que o ano de 2012):

De janeiro a setembro de 2012 foram realizadas 3.484 audiências nesta 6ª Vara, número maior que no mesmo período de 2013, em que foram realizadas 2.558 audiências. No entanto, essa diminuição no número total de audiências se deveu a uma menor demanda de processos distribuídos, em virtude da criação da 14ª Vara Federal, unidade jurisdicional para a qual esta 6ª Vara redistribuiu 1/3 (um terço) do seu acervo processual em 26/03/2013 (vide item 4.1.1 supra).

Entre os meses de janeiro e dezembro de 2012 foram distribuídos 7.355 processos, enquanto que no mesmo período de 2013 foram apenas 5.868, já deduzidos os processos redistribuídos para a 14ª Vara (vide item 4.1.1 supra).

Dessa forma, o número de audiências realizadas, em comparação com o número de processos distribuídos, portanto, permaneceu praticamente inalterado.

Houve o cancelamento 1.303 audiências e adiamento de 1.101, nos últimos 24 meses, nos processos eletrônicos, em cumprimento a determinação judicial, mas todas as 2.404 audiências devem ser consideradas remarçadas, em razão de inconsistência de informações no sistema. As audiências adiadas e/ou canceladas foram remarçadas.

7.6.6. Análise comparativa da Vara inspecionada

A análise comparativa da Vara inspecionada é feita com a comparação em relação à outra vara da Seção Judiciária de Sergipe que tem a mesma competência. Em Alagoas, além da 6ª Vara Federal, que possui competência de Juizado Especial Federal, há, também, com idêntica competência, a 9ª e a 10ª Varas.

Entretanto, observa-se que a 6ª Vara-AL foi criada em 2003, enquanto que a 9ª Vara-AL foi criada em 2011 e a 10ª Vara-AL, em 2012.

Dessa forma, para fins de se realizar uma análise comparativa das referidas unidades jurisdicionais, há que se utilizar apenas os dados referentes ao ano de 2012, observando, como parâmetros, os seguintes indicadores processuais: a) processos distribuídos; b) processos julgados; c) processos arquivados; e d) processos em tramitação.

a) processos distribuídos:

A distribuição de processos para cada uma das varas e na Quinta Região, no ano de 2012, foi a seguinte, conforme dados estatísticos da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 5ª Região:

ALAGOAS					
VARAS	QUANTIDADE - DISTRIBUÍDOS				
JEF	2008	2009	2010	2011	2012
6ª	22.387	21.922	18.175	11.405	9.262
9ª				6.606	9.678
10ª					7.329
Total	22.387	21.922	18.175	18.011	26.269

Como se observa do quadro, quanto aos processos distribuídos no ano de 2012, há uma equiparação entre a 6ª e a 9ª varas da Seção Judiciária de Alagoas, respectivamente, 9.262 e 9.678, tendo a 10ª Vara recebido, no mesmo ano, 7.329, levando-se em considerações que se tratou do ano de criação da mesma.

b) processos julgados:

No tocante aos processos julgados, observam-se os seguintes números:

ALAGOAS					
VARAS	QUANTIDADE - JULGADOS				
JEF	2008	2009	2010	2011	2012
6ª	23.176	21.313	18.487	16.906	9.895
9ª				7.620	10.346
10ª					7.745
Total	23.176	21.313	18.487	24.526	27.986

Com relação ao julgamento de processos, verifica-se que a 6ª Vara, no ano de 2012, julgou quantidade um pouco menor do que a 9ª Vara. Em números absolutos, verifica-se que a 6ª Vara julgou, no período apontado, 9.895 processos, e a 9ª Vara, em igual período, 10.346 processos, totalizando uma pequena diferença de processos, correspondente a 1,61%. Já a 10ª Vara, julgou em 2012 uma quantidade de 7.745 processos, quantia menor do que as demais, justificada por ter sido criada naquele ano.

- Distribuídos x julgados:

Analisando essa relação entre distribuídos e julgados, verificam-se os seguintes números:

Varas	Distribuídos em 2012	Julgados em 2012
6ª Vara	9.262	9.895
9ª Vara	9.678	10.346
10ª Vara	7.329	7.745

Verifica-se, observando os números acima, que, no ano de 2012, a 6ª Vara-AL, da mesma forma que a 9ª Vara-AL e a 10ª Vara-AL, julgou uma quantidade maior de processos do que a que foi distribuída.

Com esse desempenho, a 6ª Vara não gerou taxa de congestionamento processual na fase de conhecimento.

c) processos arquivados:

No tocante aos processos arquivados no ano de 2012, os números são os seguintes:

ALAGOAS					
VARAS	QUANTIDADE - ARQUIVADOS				
JEF	2008	2009	2010	2011	2012
6ª	25.765	23.169	16.648	17.386	10.932
9ª				9.901	10.699
10ª					7.426
Total	25.765	23.169	16.648	27.287	29.057

Com relação a esse indicador, verifica-se que 6ª e a 9ª Varas arquivaram uma quantidade equivalente de processos em 2012, respectivamente, 10.932 e 10.699, correspondente ao percentual de 0,8%. Consoante já afirmado, a 10ª Vara arquivou uma quantia menor de processos, a saber, 7.426, entretanto devido a uma menor quantidade de processos distribuídos e julgados.

- Distribuídos x arquivados:

Analisando essa relação entre distribuídos e arquivados no ano de 2012, verificam-se os seguintes números:

Varas	Distribuídos	Arquivados
6ª Vara	9.262	10.932
9ª Vara	9.678	10.699
10ª Vara	7.329	7.426

Na relação entre esses indicadores processuais, verifica-se que a 6ª Vara arquivou, no ano de 2012, 1670 processos a mais do que o número de processos distribuídos, o que corresponde ao percentual de 18,03%.

Por sua vez, a 9ª Vara, em igual período, arquivou 1021 processos a mais do que distribuídos, o que corresponde ao percentual de 10,54%, enquanto

que a 10ª Vara arquivou 97 processos a mais que os distribuídos, o que dá um percentual de 1,32%.

d) processos em tramitação:

Com relação a este último indicador processual, merece exame o quadro abaixo:

ALAGOAS					
VARAS	QUANTIDADE - EM TRAMITAÇÃO				
JEF	TRAM	TRAM	TRAM	TRAM	TRAM
6ª	14.615	14.793	14.948	3.832	3.509
9ª				4.653	3.616
10ª					4.446
Total	14.615	14.793	14.948	8.485	11.571

Verifica-se que a 6ª e a 9ª Varas estão praticamente com o mesmo número de processos em tramitação no ano de 2012, com uma diferença a menor em favor da 6ª Vara de apenas 107 processos. Ademais, observa-se que ambas as unidades jurisdicionais alcançaram uma redução na quantidade de processos em tramitação em 2012, se comparados com a quantidade do ano anterior.

- Distribuídos x tramitação.

Analisando essa relação entre distribuídos e tramitando, verificam-se os seguintes números no ano de 2012:

Varas	Distribuídos	Tramitação
6ª Vara	9.262	3.509
9ª Vara	9.678	3.616
10ª Vara	7.329	4.446

Considerando os números das duas Varas e aplicando, a eles, os critérios para a apuração da atuação com grau de eficiência ideal (o número de processos distribuídos (x), deve ser igual ao de julgados (y) e ambos iguais ao de em tramitação (z), ou seja, $x=y=z$, exposto no item metodologia, verifica-se que a referida Seção Judiciária está com o número de processos em tramitação em quantidade bastante inferior aos distribuídos, o que equivale a um desempenho excelente nesse quesito.

A 6ª Vara Federal de Alagoas, conforme se verificou dos números, teve um bom desempenho no ano de 2012, podendo destacar, em especial, o julgamento e o arquivamento de processos em número superior ao de distribuídos. Não se pode deixar de considerar que o êxito nos números deve-se também ao rito do juizado especial, que têm maior celeridade, com tempo de duração mais curto.

Com a criação das 9ª e 10ª Varas em Alagoas, em 2011 e 2012, respectivamente, a 6ª Vara passou a receber menos processos, o que contribuiu em muito para a queda na quantidade de processos em tramitação, ressaltando-se o esforço da Vara, ao longo dos anos, em diminuir e zerar a taxa de congestionamento processual na fase de conhecimento.

7.6.7. Grau de Eficiência da Unidade Jurisdicional:

A unidade jurisdicional, em termos de grau de eficiência, pode ser classificada como (A) excelente, (B) eficiente, (C) regular, (D) deficiente, mediante a aplicação dos seguintes critérios:

Para as **Varas Criminais, de Juizados Especiais e Comuns cumuladas com Juizados Especiais**, as quais possuem, em razão do perfil dessa espécie de jurisdição, alto número de processos arquivados:

A - a Vara em que há igualdade entre o número anual de processos *em tramitação* e os *distribuídos*, ou aquela em que o número de *distribuídos* é maior do que o *em tramitação*.

B - a Vara em que o número anual de processos *em tramitação* é superior, no máximo, até 30% dos processos *distribuídos*.

C - a Vara em que o número anual de processos *em tramitação* é superior a 30% até 50% dos processos *distribuídos*.

D - a Vara em que o número anual de processos *em tramitação* é superior a 50% dos processos *distribuídos*.

A classificação das unidades jurisdicionais, consoante os indicadores acima referidos, leva em conta o cálculo dos processos em tramitação, excluindo-se os feitos suspensos, sobrestados e arquivados sem baixa, adotando-se o critério da tramitação ajustada. Esses são, portanto, os critérios metodológicos adotados.

Da análise do período dos 5 (cinco) anos anteriores a 2013 (ano de correção nesta Seção), observa-se que, em dezembro de 2012, o número de processos em tramitação ajustada na 6ª Vara de Alagoas foi de 3.506, montante bem inferior ao de distribuídos, correspondentes a 9.262 processos.

Considerando, assim, os números da 6ª Vara e aplicando, a eles, os critérios para a apuração da atuação com grau de eficiência ideal, exposto no item metodologia, verifica-se que a referida unidade jurisdicional está com o número de processos em tramitação em quantidade bem inferior ao percentual de processos distribuídos no período, o que equivale a um desempenho excelente (A).

7.6.8. Processos selecionados para correição:

Foram selecionados e correicionados 40 (quarenta) processos na 6ª Vara Federal.

7.6.8.1. Constatações na análise dos processos:

A análise dos processos virtuais consta do Relatório de Processos por Observações Anotadas na Correição, a seguir transcritas.

a) Conclusão do processo na mesma data de prolação da sentença: Processo 0514682-84.2013.4.05.8013

b) Ausência de conclusão na data da remessa do processo à Assessoria para sentença: Processo 0514682-84.2013.4.05.8013

c) Demora verificada entre a conclusão e a prolação de sentença: Processo nº 0511556-60.2012.4.05.8013 (Houve reiteradas conclusões do processo para sentença e posterior conversão do julgamento em diligência, o que de sobremaneira influenciou no tempo de duração do processo).

d) Demora verificada para o cumprimento de despacho/decisão: Processo nº 0500429-91.2013.4.05.8013 (Despacho proferido em 05/08/2013 e cumprimento em 17/09/2013).

e) demora verificada sem movimentação do processo na Secretaria: Processo 0500429-91.2013.4.05.8013 (Designação de perícia médica em 04/02/2013 e laudo apresentado em 02/07/2013).

Durante os trabalhos de correição constatou-se que os processos virtuais têm sido despachados e sentenciados em prazos razoáveis.

7.6.9. Boas Práticas constatadas na Vara:

Uma boa prática identificada na Vara consiste nas reuniões com a equipe com vistas a debater e explicar as metas estabelecidas e definir estratégias para atingi-las. Por fim, consiste boa prática a valorização do servidor, reconhecendo o seu trabalho e esforço quando da realização das tarefas designadas.

7.6.10. Recomendações da Corregedoria-Regional:

a) Preenchimento do número total de estagiários previstos para a Vara, tendo em vista haver atualmente 1 vaga disponível;

b) Realização pela Vara de consultas de satisfação do atendimento prestado, possibilitando o acesso a eventuais insatisfações e possível aprimoramento do serviço prestado ao jurisdicionado;

c) Motivação do adiamento ou cancelamento das audiências, por ocasião de suas remarcações;

d) Consulta dos incidentes processuais e processos prejudiciais externos em periodicidade mensal, preferencialmente.

7.6.11. Determinações da Corregedoria-Regional:

a) Fazer conclusão para sentença no momento em que o processo estiver pronto para ser enviado ao Gabinete (Assessoria), e não apenas quando proferida a sentença;

b) Cumprir as determinações da Corregedoria.

7.7. 7ª VARA FEDERAL - UNIÃO DOS PALMARES

7.7.1. Criação, competência, localização e estrutura física:

A 7ª Vara Federal de Alagoas foi criada pela Lei nº 10.772, de 21/11/2003 e implantada pela Resolução nº 15/2008, do TRF - 5ª Região, de 30/06/2008, funcionando, atualmente, na BR 104 - Km 36 - Loteamento Santa Rita, s/n - Distrito Industrial, União dos Palmares (AL), no horário de 8 às 18 horas.

Dentro de sua área territorial, compete à Vara processar e julgar todas as causas de competência da Justiça Federal, inclusive execuções fiscais e ações prevista na Lei nº 10.259/2001, para o que conta com um Juizado Especial Federal Adjunto.

A sede da Subseção Judiciária de União dos Palmares foi instalada num antigo sítio, no perímetro urbano, cuja casa foi adaptada para sediar a aludida Vara.

Suas instalações são razoáveis, atendendo satisfatoriamente às partes. O prédio também é bem cuidado, encontrando-se sempre limpo e satisfatoriamente cuidado por funcionários terceirizados.

7.7.2. Corpo funcional - Juízes e Servidores:

No tocante ao corpo funcional, há previsão de 17 (dezessete) cargos efetivos para a Vara, consoante Resolução nº 15/2008, desta Corte Regional, os quais se encontram assim distribuídos e preenchidos: 17 (dezessete) servidores efetivos, sendo 04 (quatro) analistas judiciários - Área Judiciária, 02(dois) Analistas Judiciários - Área de Execução de Mandados, 02(dois) Analistas Judiciários - Área Administrativa; 06 (seis) Técnicos Judiciários - Área Administrativa e 03(três) Técnicos Judiciários - Agente de Segurança.

Com relação aos magistrados da Vara, o juiz federal Sérgio de Abreu Brito vem atuando sozinho .

No tocante ao corpo funcional, a Vara conta atualmente com 17 (dezessete) servidores efetivos, o que corresponde ao número previsto na Resolução nº. 15/2008, do Tribunal Regional Federal da Quinta Região, mais um Servidor requisitado da Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos.

Além desses, há uma servidora lotada na Sede da Seção Judiciária de Alagoas, em Maceió, cedida para exercer o cargo de Diretor de Secretaria nesta Vara.

Ressalte-se que todos os cargos efetivos se encontram preenchidos, embora se deva destacar que há um servidor ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, cedido ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Existe, ainda, a previsão de 03 estagiários, estando todos os cargos ocupados.

7.7.2.1. Juiz Titular:

O Juiz Titular da Vara, Dr. Sérgio de Abreu Brito, exerce a magistratura há 05 anos e 05 meses, atuando na 7ª Vara Federal de União dos Palmares desde 02/05/2013.

Além da magistratura, o Juiz Federal Titular exerce o magistério, nos turnos da manhã e noite de segundas feiras, no Alagoas Cursos.

Nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, o magistrado esteve afastado, em razão de férias, nos seguintes períodos: 05/03/2012 a 03/04/2012, 03/05/2012 a 01/06/2012, 14/02/2013 a 15/03/2013 e de 25/06/2013 a 24/07/2013.

Esteve ainda afastado, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, também pelos seguintes motivos:

- 1) Trato de assunto particular, no período de 04/09/2012 a 05/09/2012;
- 2) Licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 06/11/2012 a 07/11/2012;
- 3) Para participar de solenidade, no período de 18/12/2012 a 18/12/2012;
- 4) Trânsito, nos períodos de 19/12/2012 a 28/12/2012 e de 22/04/2013 a 01/05/2013;
- 5) Doença em pessoa da família, no período de 05/08/2013 a 09/08/2013.

O Magistrado substituiu, ainda, nas férias, de outro magistrado, nos últimos 24(vinte e quatro) meses:

- 1) Férias - Dr. André Luís Maia Tobias Granja, no período de 12/11/2012 a 11/12/2012;
- 2) Ato nº. 1085/2011 (4ª Vara Federal), no período de 09/01/2012 a 07/02/2012;
- 3) Férias - Dr. Sebastião José Vasquez de Moraes, no período de 25/06/2012 a 24/07/2012;

4) Férias - Dr. Rubens de Mendonça Canuto Neto, no período de 20/11/2012 a 19/12/2012.

O Magistrado não reside na região metropolitana em que se localiza a Vara, mas na Capital do Estado, distante 64 Km, consoante autorizado no P.A. nº 00905/2013 do TRF5.

7.7.2.2. Servidores:

Com relação à formação acadêmica dos servidores efetivos da Subseção Judiciária de União dos Palmares, verifica-se que todos os servidores ocupantes dos cargos de Técnico Judiciário: 06 (seis) Técnicos Judiciários - Área Administrativa e 03(três) Técnicos Judiciários - Área de Segurança e Transporte, com exigência para ingresso no serviço público de nível médio, possuem nível superior, sendo 4 (quatro) em Direito, 1 (um) em Administração, 1 (um) em Comunicação Social habilitação: Jornalismo, 01(um) em Letras, 01(um) em Engenharia Química e 01 (um) em Ciências Contábeis.

7.7.2.3. Estagiários:

Todas as vagas previstas no total de 03 (três) para a prática do estágio, encontram-se devidamente ocupadas.

Ressalte-se a contribuição que os estagiários dão a Justiça Federal com os serviços que prestam e da importância da prática do estágio na sua formação acadêmica.

7.7.3. Da organização da Vara:

Os servidores estão distribuídos da seguinte maneira: 04 (quatro) na Secretaria da Vara, 01(um) no Apoio Administrativo, 02 (dois) no Setor de Atendimento e Distribuição, 01 (um) na Contadoria, 03 (três) no Juizado Adjunto e 04 (quatro) no Gabinete do Juiz Titular.

7.7.3.1. Direção de Secretaria

A Diretora de Secretaria, por ser Vara única, desempenha, além das atividades inerentes às atividades de administração cartorária, as atribuições administrativas da Subseção Judiciária.

Dentre as atividades exercidas se destacam:

1) elaboração de relatórios, no mínimo uma vez por mês, ou sempre que lhe é solicitado, os quais são extraídos total ou parcialmente dos sistemas,

contendo informações acerca do cumprimento das metas estabelecidas, mormente prazos de conclusão e o fluxo processual da Vara;

2) apresentar ao magistrado, métodos de trabalho eficientes, assim como indicar o que necessita de determinados ajustes.

7.7.3.2 Com relação aos processos físicos do sistema Tebas:

A Secretaria da Vara é dividida em 07 (sete) setores, quais sejam, Fiscal, Cível, Juizado, Distribuição, Audiências e Contadoria, com distribuição de atividades específicas por suas respectivas especialidades, senão vejamos.

O Setor Fiscal conta com um 01 (servidor) e é responsável pela elaboração de despachos de mero expediente; confecção de expedientes, realização de atendimento ao público, movimentação dos processos no sistema de acompanhamento processual; cobrança de resposta dos expedientes, controle dos prazos processuais, realização de publicação; expedição de alvarás, precatórios e RPV's; controle das audiências; acompanhamento das remessas externas para a Fazenda Nacional, Conselhos de Classe e demais exequentes e executados; realização de solicitações nos sistemas BacenJud, InfoJud e RanJud; organização de atos preparatórios para leilões, dentre outras atribuições, relativos aos processos de execução fiscal a aos que lhe são vinculados.

O Setor Criminal é composto por 01 (um) servidor e é responsável pela elaboração de despachos de mero expediente; confecção de expedientes, realização de atendimento ao público; movimentação dos processos no sistema de acompanhamento processual; cobrança de respostas dos expedientes; controle dos prazos processuais; realização de publicação; controle das audiências; alimentação do controle de prisões; controle das interceptações telefônicas; fiscalização do cumprimento de pena; acompanhamento das remessas externas para o Departamento de Polícia Federal, Ministério Público Federal, advogados e demais partes; dentre outras atribuições atinentes aos processos criminais e aos que lhe são vinculados.

Já o Setor Cível conta com 01(um) servidor e é responsável pela elaboração dos despachos de mero expediente; confecção de expedientes; realização de atendimento ao público; movimentação dos processos no sistema de acompanhamento processual; cobrança de respostas dos expedientes; controle dos prazos processuais; realização de publicação; expedição de alvarás, precatórios e RPV's; controle das audiências; acompanhamento das remessas externas para o Ministério Público Federal, CEF, Procuradoria Federal, Procuradoria da União, advogados e demais partes; organização de atos preparatórios para leilões; além de outras atribuições relativas aos processos cíveis e aos que lhe são vinculados.

O Setor de Distribuição conta com 02(dois) servidores e é responsável pelo recebimento, autuação e remessa dos processos, protocolo de petições, juntadas, atendimento aos advogados, recebimento e distribuição dos mandados aos Oficiais de Justiça, dentre outras atribuições, atinentes ao Setor.

O Setor de Audiências conta com 01 (um) servidor o qual é responsável pelo acompanhamento do magistrado nas audiências de instrução e auxílio nas gravações em vídeo das audiências; preparação das assentadas e dos cálculos necessários para as aludidas audiências, juntada nos sistemas dos acordos e termos das audiências fazendo as movimentações processuais necessárias e realização das audiências de conciliação.

A Contadoria conta com 01(um) servidor a quem cabe a realização dos cálculos relativos aos processos previdenciário que necessitam de liquidação, bem como realiza cálculos de outros processos e ajuda o setor cível nas intimações do sistema PJE, além de atualizar os cálculos dos processos que retornam da TR.

O Juizado Especial Federal Adjunto não obstante conste no formulário de gestão, como um dos setores da Secretaria, por questão didática se encontra tratado no item 3.4.

7.7.3.3. No tocante ao Processo Judicial Eletrônico - PJE:

A utilização do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJE vem sendo incentivada e conta, no mês de setembro de 2013, com um acervo de apenas 58 (cinquenta e oito) processos em tramitação.

7.7.3.4. No que diz respeito ao Juizado Especial Federal Adjunto:

O Juizado conta com 03 (três) servidores, os quais são responsáveis pela análise inicial do processo; marcação e controle das perícias e audiências. realização de intimações e cumprimentos das decisões judiciais; expedição de RPV's, precatórios e alvará; elaboração de despachos de mero expediente e minutas de sentenças padronizadas de extinção; confecção de expedientes; realização de atendimento ao público; movimentação dos processos no sistema de acompanhamento processual; cobrança de respostas dos expedientes; controle dos prazos processuais, análise de recebimento de recursos; intimação dos executados para cumprimento de obrigações de fazer/dar; recebimento de processos vindos da TR; pagamento dos peritos e análise dos laudos periciais.

O Juizado conta com 05 (cinco) peritos médicos, sendo 02 (dois) clínicos gerais, 01 (um) ortopedista, 01 (um) psiquiatra e 01 (um) oftalmologista. As perícias médicas são realizadas na sede da Vara, observando-se os dias previamente disponibilizados pelos expertos, com exceção das perícias de oftalmologia, que não são realizadas no prédio da Subseção.

7.7.3.5. Organização dos Gabinetes:

O Juiz Titular, único atuando na Vara, elabora as orientações de resolução dos casos e elabora, por si, as sentenças de (a) todos os casos que vão para audiência, na qual é preferida a sentença; (b) dos casos de maior complexidade, como ações penais, improbidade e outras.

A assessoria, composta de quatro servidores, compete produzir as minutas de despachos, decisões e sentenças. Como, não há uma divisão entre processos do Juiz Titular ou Substituto pela ausência deste, na elaboração das minutas dos atos judiciais é levado em conta, a ordem cronológica da data de conclusão. Somente é alterada ordem, nos casos de processos urgentes, de elevada repercussão social ou de alta complexidade.

Ressalte-se que os processos são divididos pelo provimento judicial a ser elaborado, ou seja, despacho, decisão ou sentença, inexistindo divisão por assunto.

7.7.3.6. Participação direta do Juiz Federal em reuniões com a equipe da Vara:

O juiz se reúne diariamente com o Diretor de Secretaria da Vara e periodicamente com o gabinete, a fim de estabelecer metas e transmitir atualizações de entendimento doutrinários e jurisprudenciais, além de dirimir quaisquer dúvidas.

O Magistrado Federal Titular da Vara se reúne, ainda com todos os servidores da Vara em situações pontuais, quando, por exemplo, da sua chegada e do Diretor, para estabelecer metas, ou para agradecer o empenho de todos no cumprimento dos objetivos traçados.

7.7.3.7. Planejamento das atividades da Vara e avaliação periódica de resultados:

Juiz e Diretor estabelecem as diretrizes gerais, repassando as orientações reputadas imprescindíveis e outras também importantes, fixando quais os objetivos gerais da Vara e quais as prioridades eleitas pela gestão, dentre elas, p. ex., as Metas do CNJ, principalmente as metas 1, 2 e 18.

De acordo com o Relatório de Gestão, o Magistrado, auxiliado pela Diretoria de Secretaria, define ainda um sistema de organização do fluxo de processos da Vara, baseado nas atribuições e perfil de cada servidor, bem como no tempo para cumprimento das ordens judiciais e certificação dos prazos, visando a redução na vazão processual, sem todavia perder de vista a qualidade de modo a permitir o bom andamento dos processos.

Na Secretaria, as atividades são diretamente organizadas pelo Supervisor do Setor, o qual verifica a situação atual dos processos que estão sob sua responsabilidade, separando os dias em que serão realizadas as atividades das quais o Setor mais necessita e dividindo os servidores que exercerão determinada atribuição específica, elaborando, um plano de trabalho específico, que é alterado periodicamente conforme a demanda.

Quanto ao Gabinete, há repasse de orientações tanto por parte do Juiz quanto do Diretor, com o fito de organizar a ordem de análise dos processos conclusos, bem como manter os Assessores em sintonia com o entendimento do magistrado em relação aos temas atuais da doutrina e da jurisprudência.

O Diretor de Secretaria, no mínimo 01(uma) vez por mês, ou sempre que lhe é solicitado, elabora relatórios, extraídos total ou parcialmente dos sistemas, contendo informações acerca do cumprimento das metas estabelecidas, mormente prazos de conclusão e o fluxo processual da Vara, bem como identifica e apresenta ao Magistrado métodos de trabalho eficientes, assim como aqueles que porventura necessitem de determinados ajustes.

7.7.3.8. Número de audiências e inspeções judiciais realizadas:

Contando a partir de 02/05/2013, data em que assumiu a titularidade da Vara, o juiz titular realizou 15 audiências nos processos físicos, 1.046 audiências nos processos de juizado, sendo 555 de instrução e 491 de conciliação, totalizando 1.061 audiências no período de maio a setembro de 2013.

Computando-se o biênio 2011/2013, inclusive com audiências realizadas pelos demais magistrados que antecederam o titular da 7ª Vara, deve-se acrescentar mais 381 audiências de conciliação, totalizando 1.442 audiências no período.

7.7.3.9. Atendimento aos membros do Ministério Público, Defensoria Pública, advogados e partes na Secretaria da Vara:

Inicialmente, todos são atendidos indistintamente no balcão de atendimento por um servidor e, caso desejem dirimir outras dúvidas ou conversar diretamente com o Diretor de Secretaria, são para estes encaminhados, que os atende em sua sala.

A Vara realiza consulta de satisfação do atendimento prestado de modo informal, por meio do Diretor de Secretaria e são dirigidas às partes e advogados, quando da espera para realização de perícias ou audiências de conciliação ou instrução.

7.7.4. Número de processos e relação servidor/processo:

No momento da elaboração deste relatório, a Vara contava com 1.376 processos em tramitação, sendo: 677(seiscentos e setenta e sete) físicos (TEBAS); 58 (cinquenta e oito) eletrônicos (PJE); 641 (seiscentos e quarenta e um) eletrônicos (CRETA).

Considerando o número de processos em tramitação e o número de servidores, a média de processos por servidor da Vara é de 72,42 (setenta e dois

vírgula quarenta e dois), entrando no cômputo todos os servidores, independentemente de seu cargo, excetuando os magistrados e terceirizados.

Havia 28 (vinte e oito) processos conclusos, todos com prazo razoável de conclusão.

No ano de 2012 foram distribuídos 2.456 processos e julgados 2.195 processos o que corresponde , em média, a 38 e 182,91 processos por mês, respectivamente. Ou seja, no aludido período foram julgados 89,37% dos processos distribuídos.

7.7.4.1. Relação entre o número de processos em tramitação na Vara e conclusos quando o juiz entrou em exercício no órgão jurisdicional e atualmente:

O Magistrado Sérgio de Abreu Brito entrou em exercício na 7ª Vara no dia 02/05/2013.

Quando o magistrado entrou em exercício na Vara, havia 1.743 processos, sendo 629 processos físicos em tramitação, 17 processos eletrônicos (PJE) e 1.097 processos eletrônicos do Sistema Creta.

À época havia, ainda, 130 (cento e trinta) processos eletrônicos do Sistema Creta, conclusos para sentença.

Atualmente, o Juiz Titular (único atuando na vara) tem sob sua responsabilidade 1.376 (um mil trezentos e setenta e seis processos), sendo 58 (cinquenta e oito) do Processo Judicial Eletrônico, 641 (seiscentos e quarenta e um) do Juizado Especial Federal e 677 (seiscentos e setenta e sete) físicos.

Verificou-se, assim, uma redução de 402 (quatrocentos e dois) processos, no período, na Vara.

Ressalte-se, ainda, que atualmente, há 09 processos eletrônicos do Sistema Creta, conclusos para sentença.

Registre-se que não houve processos extraviados, nos últimos 24 meses. Há, todavia, processos com pendência junto a outros setores da administração e com advogados, conforme se verifica do quadro abaixo:

SETOR ou ÓRGÃO	QUANTIDADE
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	07
AGU	01
MPF	07
FN	29
ADVOGADOS DETERMINADOS	02
PGF	17

É oportuno destacar que não há nenhum processo concluso com pedido de urgência pendente de análise.

Quanto ao número de processos sobrestados ou suspensos, o sistema Tebas apontou 189 (cento e oitenta e nove) processos suspensos, não fornecendo, contudo, especificamente relatório de motivo da suspensão.

De acordo com o formulário de gestão, foi verificado nos relatórios, que os motivos de suspensão são: "Pedido exequente; Art. 40 - Lei 6830/80; Pagando Parcelamento; Artigo 366, CPP; Parcelamento do débito; Aguardando Julgamento; Débito inferior ao limite legal; Sobrestado. Sendo assim, foi solicitado à MPS a disponibilização dos dados requeridos."

7.7.4.2. Organização e controle dos processos:

A organização se baseia no sistema informatizado de movimentação processual Tebas, no qual são registrados os andamentos dados aos processos. Fisicamente, os feitos são organizados em prateleiras de estantes conforme a fase em que se encontram e/ou próxima movimentação processual a ser implementada, como por exemplo, Despachos, Atos Ordinatórios, Expedir, Publicação, Vindos do Gabinete, Vindos da Distribuição, Aguardando Devolução de Carta Precatória, Aguardando Devolução de Ofício, Aguardando Decurso de Prazo, dentre outras movimentações/localizações próprias de cada Setor.

O controle do acervo dos processos físicos é feito por relatórios fornecidos pelo sistema, exceto em casos específicos não extraíveis, ocasiões nas quais o controle é feito manualmente, mediante acautelamento dos relatórios em pastas organizadas no Gabinete do Diretor de Secretaria.

O controle do acervo dos processos do Juizado Especial Federal é feito por meio dos relatórios obtidos pelo Sistema Creta, para controle de prazos, andamento dos feitos e acervo processual da Vara, a saber:

- a) Menu Estatísticas – Boletins Estatísticos Tipos 1, 2 e 3 (acervo processual, processos arquivos, enviados e recebidos da Turma Recursal, etc);
- b) Menu Estatísticas – Mapas de acompanhamento e produtividade de audiências, observando o percentual de acordos realizados, por conciliador, por período, colhendo suas impressões, bem como orientando os colaboradores quando necessário;
- c) Menu Relatórios – Processos distribuídos, processos em andamento e processos por assunto, de modo a acompanhar a evolução do acervo processual, por assunto e por período;
- d) Menu Consultas – Painel Geral, a fim de verificar a quantidade de processos existentes por “pasta virtual”, além daqueles eventualmente

paralisados há mais de 10(dez) dias, em determinadas fases, e por período superior a 30(trinta) dias, em outras;

e) Menu Consultas – Atividades do Servidor, com vistas a detectar eventual sobrecarga de trabalho de um ou mais colegas, ou identificar subutilização de outro(s).

f) Menu Livros Cartorários – Verificar se os registros competentes de alvarás, termos de audiência, dentre outros, estão sendo corretamente efetuados pelos servidores.

g) Painel do Usuário(Administrador da Vara) – Aba RPV, com objetivo de acompanhar a autuação de RPVs pelo TRF5, além de corrigir as falhas eventualmente apontadas na guia “Rejeitadas pelo TRF”.

7.7.4.3. Controle e critérios utilizados para ordenar os processos conclusos para julgamento:

O Magistrado utiliza diariamente os seguintes critérios: a) Painel do Usuário, no sistema TEBAS "fase Juiz" e no Sistema CRETA, a pasta "Ato do Magistrado" para acompanhar os processos conclusos para julgamento, sendo os despachos, decisões e sentenças minutadas pelos assessores segundo a ordem de prioridade estabelecida pelo magistrado. Em caso de ausência de orientação específica ou tramitação preferencial prevista em lei, os processos são apreciados segundo a rigorosa ordem de conclusão.

7.7.5. Cumprimento de metas e Resoluções do Conselho Nacional de Justiça:

Meta 1 (Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013):

Até esta data, a Meta 1 vem sendo cumprida, uma vez que foram distribuídas 28 ações de conhecimento e julgados 56, para os processos físicos, ou seja, exatamente o dobro de julgados relativamente aos distribuídos.

No Juizado, foram distribuídos 2.191 processos e julgados 2.858, ou seja, um saldo positivo de 667 processos.

Meta 2 (Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 50% dos processos distribuídos, em 2008, na Justiça Federal; 50%, em 2010, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais):

O cumprimento da Meta 2 vem sendo acompanhado constantemente, mês a mês, sempre de acordo com os relatórios encaminhados pela Corregedoria do TRF da 5ª Região, sendo a situação no mês de agosto de 2013 a seguinte:

AÇÃO ORDINÁRIA (PROCED. COMUM ORDINÁRIO)	0003153-43.2008.4.05.8000
AÇÃO PENAL	0001872-52.2008.4.05.8000

Meta 5 (Designar audiências e realizar demais atividades de conciliação adequadas à solução de conflitos em número maior do que o ano de 2012).

A meta nº 5 vem sendo cumprida. Nos processos físicos, de janeiro a setembro de 2012, foi designada 01 audiência e de janeiro a setembro de 2013, foram designadas 19 (dezenove) audiências.

Nos processos virtuais foram designadas 189 (cento e oitenta e nove) audiências de janeiro a setembro de 2012, e 516 (quinhentos e dezesseis) até setembro 2013. Não foi individualizada a quantidade de audiências referentes ao JEF e ao PJE.

Há registro de audiências adiadas ou canceladas. Nos processos físicos, verificou-se que foram canceladas pela Vara, 33 audiências. Quanto aos processos do Juizado, foram canceladas, no biênio 2011/2013, 1.391 (um mil, trezentos e noventa e uma) audiências, em razão da ausência de comparecimento da parte.

Número de processos incluídos na Meta 18 do CNJ/2013:

A Vara tem 06 (seis) processos abrangidos pela Meta 18 (CNJ-2013), porquanto ajuizados até 2010 e ainda pendentes de julgamento. São, no total, 04 (quatro) ações de improbidade administrativa e 02 (duas) ações penais, todos com última movimentação realizada em prazo razoável.

CLASSE	PROCESSO	ÚLTIMO MOVIMENTO	DATA ÚLTIMO MOVIMENTO
AÇÃO PENAL	0002486-23.2009.4.05.8000	Nomeação de defensor dativo para alegações finais	02/10/2013
AÇÃO PENAL	0002238-86.2011.4.05.8000	Remessa ao MPF Audiência redesignada	01/10/2013

CLASSE	PROCESSO	ÚLTIMO MOVIMENTO	DATA ÚLTIMO MOVIMENTO
AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0000375-60.2009.4.05.8002	Intimação do despacho. Designar audiência depoimento dos réus.	01/10/2013
AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0000376-45.2009.4.05.8002	Remessa ao MPF	20/09/2013
AÇÃO CIVIL PÚBLICA		Aguardando devolução de	

DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0002070-55.2009.4.05.8000	mandado	02/10/2013
AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0002371-31.2011.4.05.8000	Aguardando cumprimento de CPR para apresentar defesa prévia.	26/08/2013

A Vara, devido ao número de processos da meta 18, deve dar prioridade ao andamento desses processos, como forma de alcançar o maior número possível de julgamentos até o final do ano.

Acerca do cumprimento do Provimento CNJ nº. 29/2013-CNCIAI:

A 7ª Vara informou no Formulário de Gestão que embora tenham sido proferidas sentenças no âmbito de ações de improbidade administrativa desde o início da atual gestão (02 de maio de 2013), a Administração da Vara não identificou o trânsito em julgado em qualquer delas, razão pela qual não houve inclusão no referido cadastro. Contudo, , tem conhecimento da existência do CNCIAI, que será alimentado na primeira situação que ensejar sua utilização, qual seja, quando do trânsito em julgado das sentenças já proferidas em 1º grau.

Acerca do cumprimento da Resolução CNJ nº 66/2009, com a redação introduzida pela Resolução CNJ nº 87/2009, inclusive quanto à informação dos processos com réus presos:

Foi informado pela Vara que, mensalmente as informações são repassadas à Corregedoria do TRF da 5ª Região, contendo especificamente: número das prisões em flagrante, temporárias e preventivas, e de internações, indicando o nome do preso ou internado, o número do processo, a data e a natureza da prisão ou internação, unidade prisional ou de internação, a data e o conteúdo do último movimento processual, nos termos da Resolução nº. 66/2009 do CNJ, com a nova redação. Outrossim, o sistema Tebas está devidamente alimentado com as informações atualizadas.

7.7.6. Análise comparativa da Vara inspecionada

A análise comparativa da Vara inspecionada é feita com a comparação em relação à outra(s) vara(s) da Seção Judiciária de Alagoas que tem a mesma competência. Em Alagoas, além da 7ª Vara Federal - Subseção Judiciária de União dos Palmares, que possui competência plena (comum + JEF), há, também, com idêntica competência, a 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Arapiraca-AL e a 11ª Vara da Subseção Judiciária de Santana do Ipanema.

A 7ª Vara foi criada pela Lei nº 10.772/2003 e instalada em União dos Palmares, por meio da Resolução nº 15/2008. A 8ª Vara foi criada pela Lei nº 10.772/2003 em Arapiraca, enquanto que a 11ª Vara, criada pela Lei nº 12.011/2009 e instalada pela Resolução nº 05/2005, de 02/02/2005, em Santana do Ipanema.

Ressalte-se que a 8ª Vara, a partir da instalação da 10ª Vara, por força da Resolução TRF5 nº 30/2011, de 14/12/2011, passou a ter competência exclusivamente comum.

Dessa forma, para fins de se realizar uma análise comparativa das referidas unidades jurisdicionais, há que se utilizarem apenas os dados referentes ao período de 2009 a 2011 para comparar a 7ª Vara com a 8ª Vara, e o ano de 2012 quando for comparar os dados da 7ª Vara com a 11ª Vara, observando, como parâmetros, os seguintes indicadores processuais: a) processos distribuídos; b) processos julgados; c) processos arquivados; e d) processos em tramitação.

a) processos distribuídos:

A distribuição de processos para cada uma das varas e na Quinta Região, no período de 2008 a 2012, foi a seguinte, conforme dados estatísticos da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 5ª Região:

Varas	Quantidade de distribuídos				
	2008	2009	2010	2011	2012
Comum + JEF					
7ª	-	1.715	2.249	2.513	2.456
8ª	11.785	12.154	9.605	11.085	-
11ª	-	-	-	-	2.817
TOTAL	11.785	13.869	11.854	13.598	5.273

Como se observa do quadro, quanto aos processos distribuídos, a 7ª Vara Federal de Alagoas recebeu, no período de 2009-2011 (quando passou a funcionar com Juizado Especial Adjunto), 6.477 processos, enquanto a 8ª Vara, em igual período, recebeu 32.844 processos.

Pelo que se verifica, não há uma identidade quantitativa na distribuição no período observado, entre tais varas o que pode ser atribuído pela jurisdição de cada uma das varas, já que a 8ª Vara exerce jurisdição sobre um número maior de municípios.

Ainda de acordo com o quadro comparativo, foram distribuídos, no ano de 2012 para a 7ª Vara, 2.456 processos e para a 11ª Vara, em Santana do Ipanema, 2817 processos.

No período acima (2012) se verifica um número maior de processos (361 a mais), o que pode indicar um crescimento na distribuição da 11ª Vara maior do que na 7ª Vara.

b) processos julgados:

No tocante aos processos julgados, observam-se os seguintes números:

VARAS	QUANTIDADE DE JULGADOS				
	2008	2009	2010	2011	2012
Comum + JEF					
7ª	-	1.483	2.030	2.532	2.195
8ª	11.192	10.444	9.707	10.411	-
11ª	-	-	-	-	2.606
TOTAL	11.192	11.927	11.737	12.441	4.801

Com relação ao julgamento de processos, verifica-se que a 7ª Vara, no período de 2009 a 2011, em todos os anos, julgou menos processos do que a 8ª Vara que chegou a julgar a mais, no período acima, 25.019 processos, o que justifica por possuir um acervo maior de processos. Em números absolutos, verifica-se que a 7ª Vara julgou, no período apontado, 5.543 processos, e a 8ª Vara, em igual período, 30.562 processos, totalizando uma diferença de 25.019 processos, correspondente a 18,13%.

Comparando o número de processos julgados (2.195) pela 7ª Vara-AL no ano de 2012 com o número de processos julgados (2.606), em igual período pela 11ª Vara, verifica-se que esta última Vara chegou a julgar a mais 411, correspondente a 84,22%.

- Distribuídos x julgados:

Analisando essa relação entre distribuídos e julgados, verificam-se os seguintes números:

Período de 2009 a 2011:

VARAS	DISTRIBUÍDOS	JULGADOS
7ª Vara	6.477	5.543
8ª Vara	32.844	30.562
11ª Vara	2.817	2.606

Ano de 2012

VARAS	DISTRIBUÍDOS	JULGADOS
7ª VARA	2.456	2.195
11ª VARA	2.817	2.606

Da análise dos números acima se verifica que, no período de 2009 a 2011, a 7ª Vara julgou 85,57% do número dos processos distribuídos. Por sua vez, a 8ª Vara julgou 93,05% do número de processos distribuídos.

Com esse desempenho, o congestionamento processual na fase de conhecimento, em ambas as Varas, é bastante baixo.

No período de 2012, a 7ª Vara julgou 89,37% do número dos processos distribuídos. Por sua vez, a 11ª Vara julgou 92,50% dos processos distribuídos.

Com esse desempenho, o congestionamento processual na fase de conhecimento, em ambas as varas, é bastante baixo.

c) processos arquivados:

No tocante aos processos arquivados, os números são os seguintes:

Varas	Quantidade de arquivados				
	2008	2009	2010	2011	2012
Comum + JEF					
7ª Vara	-	1.477	2.230	2.576	2.655
8ª Vara	10.867	11.127	10.626	11.430	
11ª Vara	-	-	-	-	2.529
Total	10.867	12.604	12.856	14006	5.184

Com relação a esse indicador, no período de 2009 a 2011, verifica-se que a 8ª Vara arquivou a mais, 27.100 processos, já que aquela arquivou 33.183 processos e a 7ª Vara, 6.283 processos, correspondente ao percentual de 18,93%, o que justifica pelo maior acervo de processos que possui.

Com relação a esse indicador, no período de 2012, verifica-se que a 7ª Vara arquivou mais processos do que a 11ª Vara, no montante de 126 processos, já que aquela arquivou 2.655 processos e esta 2.529 processos, correspondente ao percentual de 95,25%.

- Distribuídos x arquivados:

Analisando essa relação entre distribuídos e arquivados, verificam-se os seguintes números:

Varas	Distribuídos	Arquivados
7ª Vara	6.477	6.283
8ª Vara	32.844	33.183

Na relação entre esses indicadores processuais, verifica-se que a 8ª Vara arquivou, no período de 2009 a 2011, 304 processos a mais do que o número de processos distribuídos, o que corresponde ao percentual 101,03 %.

Por sua vez, a 7ª Vara, em igual período, arquivou 194 processos a menos do que distribuídos, o que corresponde ao percentual de 97,0% dos processos distribuídos.

Registre-se que a 8ª Vara, além de haver julgado mais processos do que a 7ª Vara, tem conseguido levar o processo a termo com mais eficiência, já que tem arquivado mais processos do que a 7ª Vara, livrando a 8ª Vara de um maior congestionamento de processos.

Analisando essa relação entre distribuídos e arquivados, no ano de 2012, em relação à 7ª e 11ª Varas, verificam-se os seguintes números:

Varas	Distribuídos	Arquivados
7ª Vara	2.456	2.655
11ª Vara	2.817	2.529

Na relação entre esses indicadores processuais, verifica-se que a 7ª Vara arquivou, no ano de 2012, 199 processos a mais do que o número de processos distribuídos, o que corresponde ao percentual 108,1% de processos arquivados em relação aos processos distribuídos.

Por sua vez, a 11ª Vara, em igual período, arquivou 288 processos a menos do que distribuídos, o que corresponde ao percentual de 89,77% de processos arquivados em relação aos processos distribuídos.

Ressalte-se que a 11ª Vara apesar de haver julgado mais processos do que a 7ª Vara, esta tem conseguido levar o processo a termo com mais eficiência, já que tem arquivado mais processos do que aquela, livrando a Vara de um maior congestionamento de processos.

d) processos em tramitação:

Com relação a este último indicador processual, merece exame o quadro abaixo:

VARAS	QUANTIDADE EM TRAMITAÇÃO				
	2008	2009	2010	2011	2012
Comum + JEF					
7ª Vara	-	1.265	1.235	1.627	1.547
8ª Vara	9.343	11.595	10.710	11.781	-
11ª Vara	-	-	-	-	2.679
Total	9.343	12.860	11.945	13.408	4.226

Verifica-se que a 7ª Vara e 8ª Vara, no ano de 2011, apresentaram diferenças significativas de processos em tramitação, pois enquanto aquela tinha 1.627 processos, esta tinha 11.781. Em outras palavras, a 8ª Vara possuía 10.154 processos a mais em tramitação.

Observe-se que a 7ª Vara, com os atuais 1.376 processos em tramitação, alcançou uma redução em relação ao ano de 2011, quando tinha 1.627 processos em tramitação, chegando bem próximo do ano em que teve o melhor desempenho, que foi 2010, com 1.235 processos.

Por sua vez, a 8ª Vara, teve um aumento nesse indicador, passando de 11.595 processos, em 2009, para 11.781, em 2011 somente inferior ao ano de 2010, quando teve 10.710 processos.

Assim, verifica-se um desempenho mais constante na 7ª Vara do que na 8ª Vara.

Confrontando-se os números dos processos em tramitação da 7ª e 11ª, no ano de 2012 se verifica que houve diferenças significativas, pois enquanto aquela tinha 1.547 processos, esta tinha 2.679. Em outras palavras, a 11ª Vara possuía 1.132 processos a mais em tramitação.

Observe-se que a 7ª Vara, com os atuais 1.376 processos, alcançou uma redução em relação ao ano de 2012, quando tinha 1.547 processos em tramitação, chegando bem próximo do ano em que teve o melhor desempenho, que foi 2010, com 1.235 processos. Verificar o ano de 2013.

Por sua vez, a 11ª Vara, teve um aumento nesse indicador, passando de 2.679 processos, em 2012, para 2887 processos, em setembro de 2013.

- Distribuídos x tramitação.

Analisando essa relação entre distribuídos e tramitando, verificam-se os seguintes números no ano de 2012:

Varas	Distribuídos	Tramitação
7ª Vara	2.456	1.547
11ª Vara	2.817	2.679

Considerando os números das duas Varas e aplicando, a eles, os critérios para a apuração da atuação com grau de eficiência ideal (o número de processos distribuídos (x), deve ser igual ao de julgados (y) e ambos iguais ao de em tramitação (z), ou seja, $x=y=z$), exposto no item metodologia, verifica-se que a referida Seção Judiciária está com o número de processos em tramitação em quantidade inferior aos distribuídos, o que equivale a um desempenho excelente nesse quesito.

A 7ª Vara Federal de Alagoas, conforme se verificou dos números, teve um bom desempenho no quadriênio de 2009 a 2012, podendo destacar, em especial, o arquivamento de processos em número próximo ao de distribuídos e o número de julgamento chegando próximo do número de processos distribuídos. Não se pode deixar de considerar que o êxito nos números deve-se muito aos processos de juizado especial, que têm maior celeridade, com tempo de duração mais curto.

7.7.7. Grau de Eficiência da Unidade Jurisdicional:

A unidade jurisdicional, em termos de grau de eficiência, pode ser classificada como (A) excelente, (B) eficiente, (C) regular, (D) deficiente, mediante a aplicação dos seguintes critérios:

Para as **Varas Criminais, de Juizados Especiais e Comuns cumuladas com Juizados Especiais**, as quais possuem, em razão do perfil dessa espécie de jurisdição, alto número de processos arquivados:

A - a Vara em que há igualdade entre o número anual de processos *em tramitação* e os *distribuídos*, ou aquela em que o número de *distribuídos* é maior do que o *em tramitação*.

B - a Vara em que o número anual de processos *em tramitação* é superior, no máximo, até 30% dos processos *distribuídos*.

C - a Vara em que o número anual de processos *em tramitação* é superior a 30% até 50% dos processos *distribuídos*.

D - a Vara em que o número anual de processos *em tramitação* é superior a 50% dos processos *distribuídos*.

Desde já, registra-se que a classificação das unidades jurisdicionais, consoante os indicadores acima referidos, leva em conta o cálculo dos processos em tramitação, excluindo-se os feitos suspensos, sobrestados e arquivados sem baixa, adotando-se o critério da tramitação ajustada. Esses são, portanto, os critérios metodológicos adotados.

Da análise do período dos 5 (cinco) anos anteriores a 2013 (ano de correição nesta Seção), observa-se que, em dezembro de 2012, o número de processos em tramitação ajustada na 7ª Vara de Alagoas foi de 1.206, montante bem inferior ao de distribuídos, correspondentes a 2.456 processos.

Considerando, assim, os números da 7ª Vara e aplicando, a eles, os critérios para a apuração da atuação com grau de eficiência ideal, exposto no item metodologia, verifica-se que a referida unidade jurisdicional está com o número de processos em tramitação em quantidade inferior ao número de processos distribuídos no período, o que equivale a um desempenho excelente (A).

7.7.8. Processos selecionados para correição:

Foram selecionados para a correição 60 processos físicos, tendo sido correicionados, entretanto, 59 (cinquenta e nove) processos físicos.

Foram ainda correicionados 40 (quarenta) processos eletrônicos (Sistema Creta) do Juizado Especial Adjunto e também 09 (nove) processos eletrônicos do PJE, no período de 07.10.2013 a 09.10.2013.

7.7.8.1. Constatações na análise dos processos físicos:

1) Ausência de observação da sequência cronológica dos atos judiciais/processuais:

- Processo nº 0000005-47.2010.4.05.8002 - Suspensão do feito por prazo indeterminado quando poderia ser arquivado com baixa, ressaltando à credora o direito de, a qualquer tempo, enquanto não prescrita a dívida, promover o prosseguimento da execução.

- Processo nº 0000016-47.2008.4.05.8002 - Ausência de observação da seqüência cronológica dos atos processuais (fl. 108/109). Demora no cumprimento (11/06/2012) da decisão proferida em 13/12/2011.

- Processo nº 0000154-72.2012.4.05.8002 - Ausência de observação da seqüência cronológica dos atos processuais.

- Processo nº 0006128-04.2009.4.05.8000 - Inobservância da seqüência cronológica dos atos processuais datados de 16/03/2012 e 19/03/2012.

2) Demora na apreciação do pleito:

- Processo nº 0000028-56.2011.4.05.8002 - pedido pendente de apreciação quando o pleito foi protocolizado pela credora em 23/11/2012.

- Processo nº 0000337-48.2009.4.05.8002 – Demora na apreciação (26/09/2012) do requerimento da exequente formulado em 17/07/2012. Demora na apreciação (ainda pendente) do pedido de leilão protocolizado pela credora em 27/02/2013.

3) Demora na expedição do alvará de soltura:

- Processo nº 0000060-27.2012.4.05.8002 - alvará expedido em 13/05/2013 e sentença proferida em 08/05/2013.

4) Demora para a apresentação do laudo pericial:

- Processo nº 0000085-74.2011.4.05.8002 - laudo apresentado em 07/03/2013, visto que os autos foram retirados pelo perito em 13/12/2013.

5) Demora no recebimento da inicial:

- Processo nº. 0000125-22.2012.4.05.8002 - petição protocolizada em 09/08/2012 e recebida em 15/01/2013.

6) Demora no cumprimento da decisão:

- Processo nº 0000221-08.2010.4.05.8002 - decisão proferida em 04/04/2011 e cumprimento realizado em 06/07/2011).

- Processo nº 0001647-66.2007.4.05.8000 (decisão de remessa do feito ao TRF, em 28/08/2013).

7) Demora na publicação ato judicial:

- Processo nº 0000221-08.2010.4.05.8002 - Demora na publicação (20/07/2012) do despacho exarado em junho de 2012.

- Processo nº. 0000404-13.2009.4.05.8002 - Demora na publicação (01/03/2010) do despacho exarado em 08/02/2010.

- Processo nº 0006394-30.2005.4.05.8000 (publicação em 25/01/2011, do despacho exarado em 25/10/2010).

8) Demora na expedição/cumprimento/juntada do mandado:

- Processo nº 0000337-48.2009.4.05.8002 (mandado expedido em 17/04/2012 e juntado em 11/07/2012.

- Processo nº 0000046-43.2012.4.05.8002 (juntada do mandado em 04/07/2013, o qual foi expedido em 03/05/2013.

- Processo nº 0004203-36.2010.4.05.8000 (expedição do mandado de citação (ainda pendente) nos termos do art. 730 do CPC como determinado no despacho exarado 05/07/2013.

9) Demora no registro da sentença:

- Processo nº 0001647-66.2007.4.05.8000 (sentença prolatada em 16.06.2011 e registrada em 07.07.2011

10) Demora na devolução dos autos:

- Processo nº 0001647-66.2007.4.05.8000 (os autos permaneceram com a expropriada de 08/11/2011 até 17/02/2012 e, posteriormente de 28/09/2012 até 23/01/2013).

- Processo nº 0011118-48.2003.4.05.8000 (autos permaneceram com o autor de 07/11/2012 até 19/04/2013).

11) Demora para designação de audiência:

- Processo nº 0001872-52.2008.4.05.8000 - Decisão interlocutória exarada em 01/04/2013.

12) Demora e confusão para a instrução do feito:

- Processo nº 0003153-43.2008.4.05.8000 - Feito ajuizado em 11/07/2008, ainda não se encontra maduro para julgamento.

13) Demora na prolação de despacho:

- Processo nº 0006096-67.2007.4.05.8000 - despacho exarado em 30/03/2010. Suspensão do feito por prazo indeterminado quando poderia ser arquivado com baixa, ressaltando à credora o direito de, a qualquer tempo, enquanto não prescrita a dívida, promover o prosseguimento da execução).

14) Demora na realização da minuta de requisição de informações junto Bancejud:

- Processo nº 0006394-30.2005.4.05.8000 (minuta elaborada em 06/07/2011, em cumprimento à decisão proferida em 18/03/2011. Suspensão do feito por prazo indeterminado, quando poderia ser arquivado com baixa, ressaltando à credora o direito de, a qualquer tempo, enquanto não prescrita a dívida, promover o prosseguimento da execução.

15) Ausência do registro de retorno dos autos da instância superior:

- Processo nº 0003059-71.2003.4.05.8000.

16) Ausência de mudança de classe para Execução/Sentença:

- Processo nº 0000046-43.2012.4.05.8002;
- Processo nº 0000710-56.2007.4.05.8000;
- Processo nº 0004203-36.2010.4.05.8000;
- Processo nº 0006128-04.2009.4.05.8000.

17) Suspensão do feito pelo prazo prescricional da pretensão executória do título, quando poderia ser arquivado com baixa, ressalvando à credora o direito de, a qualquer tempo, enquanto não prescrita a dívida, promover o prosseguimento da execução:

- Processo nº. 0001125-39.2007.4.05.8000.

7.7.8.3. Constatações na análise dos processos eletrônicos (PJE):

- Demora para cumprimento despacho/decisão:

- 0800005-09.2013.4.05.8002

- 0800008-61.2013.4.05.8002.

7.7.8.4. Constatações na análise dos processos eletrônicos do Juizado Especial Adjunto (Sistema Creta):

a) Demora entre a remessa à Assessoria e a prolação de despacho/decisão/ato: 0500146-04.2013.4.05.8002.

b) Demora verificada entre a conclusão e prolação despacho/decisão:

- 0518807-71.2008.4.05.2013

- 0501133-40.2013.4.05.8002

c) Demora verificada para a análise das petições anexadas: 0500512-77.2012.4.05.8002;

d) Demora verificada para o cumprimento de despacho/decisão:

- 0501756-41.2012.4.05.8002

- 0500146-04.2013.4.05.8002

- 0500451-85.2013.4.05.8002

- 0501133-40.2013.4.05.8000

e) Processo sem movimentação na Secretaria por considerável lapso temporal: 0501469-78.2012.4.05.8002.

7.7.9. Constatações Gerais:

Durante os trabalhos correicionais ainda foram feitas as seguintes constatações:

a) Ante a recente gestão da 7ª Vara empreendida pelo Juiz Federal há aproximadamente um semestre, não se pode atribuir as constatações das análises individuais de processos ao atual magistrado e sua equipe, devendo ser levadas em consideração as mudanças empreendidas e as metas fixadas a partir deste período;

b) Os processos encontram-se bem organizados, em estantes devidamente identificadas, com a discriminação das providências a serem adotadas;

c) Verificaram-se adiamentos de audiência em ações de improbidade administrativa (meta 18), por várias razões. Destaque para o adiamento provocado pelo choque de horário com outra audiência em outro Juízo Federal ou de Direito, que não encontra justificativa plausível ante a inserção do processo na Meta nº 18, que detém prioridade de andamento;

d) Ausência de concentração dos atos processuais, quando no mesmo ato pode ser determinada a intimação e a expedição de ofício. Tal prática, inclusive prejudica o bom andamento dos processos, sobretudo os de improbidade administrativa;

e) Ausência de sequência cronológica dos atos processuais;

f) Demora no cumprimento dos atos judiciais. Fato este verificado, inclusive em um dos processos criminais correicionados em que foi determinada liberdade provisória do réu, numa quinta-feira, e o alvará somente foi expedido na segunda-feira seguinte;

g) Ausência de mudança de classe para processos em execução.

7.7.10. Boas práticas verificadas na Vara:

a) Reuniões do Magistrado com todos os servidores da Vara, ainda que em situações pontuais, para definir metas ou agradecer o empenho de todos no cumprimento dos objetivos traçados;

b) Organização do fluxo de processos da Vara baseado nas atribuições e perfil de cada servidor, bem como no tempo para cumprimento das ordens judiciais e certificação dos prazos.

c) Promover o acompanhamento contínuo do desempenho pessoal de cada servidor, colhendo sugestões e impressões, bem como motivando-o e orientando-o, se for o caso;

d) Valorizar o servidor, reconhecendo o seu trabalho e esforço quando da realização das tarefas designadas, estabelecendo um bônus caso as metas propostas forem alcançadas.

e) Plano de trabalho elaborado pelo Supervisor de cada Setor dividindo as atribuições específicas com os servidores indicados de modo a otimizar o trabalho entre as atividades das quais o setor mais necessita.

7.7.11. Correição anterior e autoinspeção:

A Vara informa no Relatório de Gestão que a atual gestão não acompanhou a realização da Correição de 2011 na aludida 7ª Vara, não tendo, portanto, subsídios suficientes para aferir com precisão o cumprimento das determinações feitas na correição ou autoinspeção anterior. Contudo, afirma que, em princípio, foram cumpridas as determinações constantes dos formulários de correição colacionados aos processos selecionados à época.

Em relação à autoinspeção, foi informado que o Magistrado fixou o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias para marcação de perícias médicas, contados da propositura da ação, a fim de que se possa dar maior celeridade aos feitos em tramitação, bem como estabeleceu o prazo máximo de 40 (quarenta) dias para realização de audiência de instrução, contados da propositura da ação, considerando que deve haver um tempo mínimo entre a citação e a realização da audiência – 30 (trinta) dias.

O magistrado estabeleceu METAS para todos os setores da Vara, desde a sua chegada àquele juízo, visando diminuir ao máximo o tempo entre a distribuição e a prolação de uma sentença. Foi ressaltado que, dentre outras, uma das metas consiste em arquivar mais processos do que o número de distribuídos.

O magistrado determinou ainda que os cumprimentos das ordens judiciais não deveriam ultrapassar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da respectiva validação no sistema – em relação aos processos virtuais – e de 05 (cinco) dias nos processos físicos.

Foi registrado que as aludidas metas vêm sendo cumpridas pela Vara, excedendo-se o prazo para designação de perícias médicas apenas em situações excepcionais, tais como afastamento ou indisponibilidade temporária de peritos, de tudo cientificando-se o magistrado. Tal medida, segundo foi informado, diminuiu o acervo do JEF praticamente para a metade desde a chegada do magistrado que hoje responde por pela 7ª Vara.

7.7.12. Recomendações feitas pela Corregedoria-Regional:

7.7.12.1. Julgar até o final do ano, na medida do possível, os processos que estejam incluídos na Meta 18 (CNJ, 2013), priorizando-se o julgamento dos conclusos e a instrução processual daqueles ainda não instruídos.

7.7.12.2. Observar e cumprir as metas do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

7.7.12.3. Melhorar o trâmite dos processos despachados, decididos ou sentenciados para a Secretaria da Vara, para fins de cumprimento na maior brevidade possível.

7.7.12.4. Proceder à concentração dos atos processuais para tornar o processo mais célere.

7.7.12.5 Implementar maior otimização no cumprimento dos despachos.

7.7.12.6. Fazer consulta dos incidentes processuais e processos prejudiciais externos em periodicidade mensal, preferencialmente.

7.7.12.7. Distribuição dos processos por dígitos, de modo que todos os servidores desempenhem as mesmas tarefas nas mesmas quantidades.

7.7.12.8. Designar servidor/estagiário para fazer acompanhamento diário da tramitação dos recursos especiais repetitivos e recursos extraordinários com repercussão geral reconhecida, acompanhando os respectivos julgamentos para que os processos sobrestados retomem seu normal andamento o mais rápido possível.

7.7.12.9. Proceder a acompanhamento mensal do andamento das Cartas Precatórias, pelos sistemas informatizados de consulta, certificando-se seu respectivo andamento.

7.7.12.10. Proceder à mudança de classe dos processos que ingressam na fase de execução, a fim de proporcionar maior exatidão estatística.

7.7.12.11. Proceder consultas formais de satisfação do atendimento prestado, possibilitando o acesso a eventuais insatisfações e possível aprimoramento do serviço prestado ao jurisdicionado.

7.7.13. Determinações da Corregedoria-Regional:

7.7.13.1. Fazer conclusão para sentença no momento em que o processo estiver pronto para ser enviado ao Gabinete (Assessoria), e não apenas quando proferida a sentença;

7.7.13.2. Cumprir as determinações da Corregedoria, notadamente no que diz respeito às respostas aos ofícios enviados e à impoção de informações nos sistemas, visando atender os normativos pertinentes do CNJ.

7.8. 8ª VARA FEDERAL - ARAPIRACA

7.8.1. Criação, competência, localização e estrutura física:

A 8ª Vara da Seção Judiciária de Alagoas funciona atualmente no fórum instalado na Rua José Jailson Nunes, s/n - Bairro Santa Edwirges - Arapiraca (AL), no horário de 8 às 18 horas.

Dentro de sua área territorial, compete à Vara processar e julgar todas as causas de competência da Justiça Federal, inclusive execuções fiscais e ações penais.

A Vara está instalada em prédio com instalações físicas modernas, dispondo, dentre outras acomodações, de setor de protocolo e secretaria em amplos espaços, dois gabinetes para o juiz titular e o substituto, duas salas de audiências, sala de apoio do setor de segurança, miniauditório, copa, espaço para funcionamento do Juizado Especial Federal, amplo estacionamento, etc. Foi disponibilizado um espaço para instalação da sala de apoio da OAB.

7.8.2. Corpo funcional - juízes e servidores:

O número de cargos efetivos previstos para a Vara é de 20 (vinte) servidores.

A Vara conta atualmente com o seguinte corpo de pessoal: a) um magistrado, o Juiz Federal Antônio José de Carvalho Araújo; b) 20 servidores efetivos, sendo 04 analistas da área judiciária, 02 analistas da área administrativa, 08 técnicos da área administrativa, 02 técnicos da área de segurança/transporte e 02 analistas da área de execução de mandados – e 01 cedido por outros órgãos para exercício de função comissionada.

Com relação aos magistrados da Vara, o Juiz Federal titular vem atuando sozinho, inexistindo juiz substituto lotado atualmente nessa Vara.

Existe 01 (um) cargo vago há 02 (dois) meses, qual seja, Técnico Judiciário – Área Administrativa, como também servidor Maurício Braga, Analista Judiciário – Área Judiciária foi cedido para ocupar o Cargo de Diretor de Secretaria da 11ª Vara de Alagoas.

Além dos servidores efetivos, a Vara conta 01 (um) servidor cedido pela Prefeitura Municipal de Arapiraca/AL e 01 (um) servidor, Charles Azevedo Cavalcante, lotado na Sede da Seção Judiciária de Alagoas, em Maceió, cedido para exercer o cargo de Diretor de Secretaria nesta 8ª Vara.

7.8.2.1. Juiz Titular:

Com relação ao Juiz Titular da Vara, Dr. Antonio José de Carvalho Araújo, este exerce a magistratura desde 18/04/2008, atuando na 8ª Vara Federal de Arapiraca desde 16/04/2013.

Nos últimos doze meses o magistrado esteve afastado, em razão de férias, nos seguintes períodos: 1) 2012.2 - de 06/08 a 04/09/2012 (30 dias); 2) 2013.1 - de 10/01 a 08/02/2013, (30 dias); 3) 2013.2 - de 01/08 a 30/08/2013 (30 dias).

O magistrado esteve ainda afastado em razão de licenças, nos seguintes períodos: 1) afastamento, a título de trânsito, no período de 19 a 28/12/2012 (10 dias), em virtude de sua promoção à 11ª Vara Federal em Santana do Ipanema (AL); 2) trânsito em virtude de remoção da Vara Federal de Santana do Ipanema para a 8ª Vara Federal em Arapiraca, de dez dias, de 18 a 28/04/2013 (10 dias).

O Magistrado titular da 8ª Vara Federal reside na região metropolitana em que se localiza a Vara e atualmente não exerce o magistério.

7.8.3.2. Servidores:

O corpo funcional efetivo da Subseção Judiciária de Arapiraca possui boa formação acadêmica, observando-se que, além dos analistas da área judiciária e da área administrativa, que possuem formação superior por ser exigência dos cargos, dentre os 10 (dez) servidores de nível médio (Técnicos da área administrativa e da área de segurança/transporte), 06 (seis) possuem graduação em Direito.

7.8.3.3. Estagiários:

Há previsão de 03 vagas de estagiários, encontrando-se todas devidamente preenchidas.

7.8.4. Organização da vara:

7.8.4.1. Secretaria

A Secretaria da Vara está subdividida em 03 (três) setores, quais sejam, fiscal, criminal e cível, enquanto a Assessoria é composta por 04 (quatro) servidores, que trabalham nos processos sob condução do Juiz Federal Titular ou Substituto, indistintamente.

Existe um servidor do Apoio Administrativo que atua na juntada de documentos e expedientes e controla as cargas dos processos.

SETOR FISCAL - conta com 04 (quatro) servidores:

O Setor é encarregado das seguintes tarefas: Atendimento ao público; elaboração de despachos de mero expediente; movimentação dos processos no sistema de acompanhamento processual; cobrança de respostas dos expedientes; controle de prazos processuais; publicação dos atos processuais; expedição de alvarás; solicitação de expedição de precatórios e RPV's; controle das audiências; acompanhamento das remessas externas para a Fazenda Nacional, Conselhos de Classe e demais exequentes e executados; impositação de solicitações nos sistemas BacenJud, InfoJud e RenaJud; organização de atos preparatórios para leilões; outras atribuições atinentes aos processos de execução fiscal e aos que lhe são vinculados.

SETOR CRIMINAL - conta com 02 (dois) servidores:

O Setor é encarregado das seguintes tarefas: Atendimento ao público; elaboração de despachos de mero expediente; elaboração de expedientes; movimentação dos processos no sistema de acompanhamento processual; cobrança das respostas dos expedientes; controle dos prazos processuais; publicação de atos processuais; controle das audiências; alimentação do controle de prisões; controle das interceptações telefônicas; impositação de solicitações junto aos sistemas INFOSEG e SIEL; fiscalização do cumprimento de pena; acompanhamento de remessas externas para o Departamento de Polícia Federal, Ministério Público Federal, Defensoria Pública da União, advogados e demais partes; outras atribuições atinentes aos processos criminais e aos que lhe são vinculados.

SETOR CÍVEL – conta com 03 (três) servidores:

O Setor é encarregado das seguintes tarefas: Atendimento ao público; elaboração de despachos de mero expediente; elaboração de expedientes; movimentação de processos no sistema de acompanhamento processual; cobrança de respostas dos expedientes; controle de prazos processuais; publicação de atos processuais; solicitação de expedição de alvarás, precatórios e RPVs; controle de audiências; acompanhamento de remessas externas para Ministério Público Federal, Defensoria Pública da União, Caixa Econômica Federal, Procuradoria Federal, Procuradoria da União, advogados e demais partes; impositação de solicitações nos sistemas BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIEL; organização dos atos preparatórios para leilões; outras atribuições atinentes aos processos cíveis e aos que lhe são vinculados.

SETOR DE JUNTADA – conta com 01 (um) servidor:

O Setor é encarregado das seguintes tarefas: realização de juntada de petições, expedientes e demais documentos; intermediação do recebimento dos processos; controle da entrada e saída dos processos, perante os Supervisores, Oficiais de Justiça, Supervisor do Setor de Malote e demais servidores.

7.8.4.2. Gabinete do juiz

O gabinete do juiz conta atualmente com 04 (quatro) servidores, que trabalham com todas as matérias. Inicialmente, os processos que estão conclusos são divididos entre os 04 (quatro) assessores, segundo os seguintes critérios: processos sob a responsabilidade do Juiz Titular ou do Juiz Substituto e processos com numeração terminada em ímpar ou par. A princípio, segue-se a ordem cronológica da data de conclusão, flexibilizando-se esse critério apenas em casos de processos urgentes, de elevada repercussão social ou de alta complexidade.

Os processos são também divididos pelo tipo de provimento judicial a ser elaborado, qual seja, despacho, decisão ou sentença. Não há divisão pelo assunto, haja vista que os 04 (quatro) assessores trabalham com todas as matérias.

Quanto ao Gabinete, há repasse de orientações tanto por parte do Juiz quanto do Diretor de Secretaria, com o fito de organizar a ordem de análise dos processos conclusos, bem como manter os Assessores em sintonia com o entendimento do Magistrado em relação aos temas atuais da doutrina e da jurisprudência.

7.8.4.3. Organização dos processos na Secretaria

São adotados critérios específicos visando otimizar o fluxo dos feitos em trâmite na Vara.

Os processos são organizados mediante separação física nas estantes da Secretaria, consoante a fase em que se encontram e/ou próxima movimentação processual a ser implementada (despachos, atos ordinatórios, expedição, publicação, recebimento do Gabinete, recebimento da Distribuição, aguardando devolução de Carta Precatória, aguardando devolução de ofício, aguardando decurso de prazo, dentre outras movimentações/localizações próprias de cada Setor.

As movimentações processuais são todas lançadas no sistema, com os seus respectivos prazos, para fins de controle de localização e de prazos.

Segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, os documentos/petições protocolados são juntados aos autos respectivos em até 24 horas.

Em regra, o controle dos processos é realizado por meio dos relatórios extraídos do Sistema Tebas, salvo nos casos em que os dados não estão disponíveis e o levantamento é realizado manualmente, mediante acatamento dos relatórios em pastas organizadas no Gabinete do Diretor de Secretaria.

A partir desse relatório é possível fazer um monitoramento, dentre outros, do andamento das cartas precatórias expedidas para fins diversos.

Quanto aos critérios utilizados para ordenar os processos conclusos para julgamento, observa-se, em princípio, o critério cronológico e, em alguns casos, a urgência/complexidade dos feitos.

Observa-se, em regra, a ordem cronológica da data de conclusão dos feitos, o que é flexibilizado somente nos casos de processos urgentes, de elevada repercussão social ou de alta complexidade. Os processos são divididos pelo provimento judicial a ser elaborado, ou seja, despacho, decisão ou sentença. A organização é realizada por meio de divisão física das estantes.

7.8.4.4. Participação direta do Juiz Federal em reuniões com a equipe da Vara:

Periodicamente são realizadas reuniões com a participação de todas as pessoas (Juiz, Diretor e Servidores) relacionadas ao assunto da pauta em questão, com vistas ao repasse de orientações, sugestões e métodos de trabalho, bem como para aferir o retorno do trabalho realizado pela Secretaria e pela Assessoria, também recebendo sugestões que podem aperfeiçoar o funcionamento da Administração da Vara. Em regra, reuniões são mais rotineiras entre Juiz e Assessores ou entre Diretor e Supervisores, ocasionalmente abarcando todos os demais interessados no tema da reunião.

7.8.4.5. Planejamento das atividades da Vara e avaliação periódica de resultados:

Quanto à Secretaria, as atividades são diretamente organizadas pelo Supervisor do Setor, que se incumba de verificar a situação atual dos processos que estão sob sua responsabilidade, estabelecendo quais os servidores que ficarão encarregados de determinada atribuição específica. O plano de trabalho é elaborado de acordo com a situação específica e é alterado periodicamente, conforme a demanda.

Quanto ao Gabinete, há repasse de orientações tanto por parte do Juiz quanto do Diretor, com o fito de organizar a ordem de análise dos processos conclusos, bem como manter os Assessores em sintonia com o entendimento do magistrado em relação aos temas atuais da doutrina e da jurisprudência.

O Juiz e o Diretor de Secretaria estabelecem as diretrizes gerais, repassando as orientações reputadas imprescindíveis e outras também importantes, fixando quais os objetivos gerais da Vara e quais as prioridades eleitas pela gestão, dentre elas, o cumprimento das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, principalmente as metas 1, 2 e 18.

Não há fixação de metas periódicas de produtividade, o que foi justificado em face da celeridade tanto na elaboração quanto no cumprimento das decisões judiciais *lato sensu* e atos ordinatórios em geral.

Segundo informações prestadas pelo Diretor da Secretaria, em que pese a situação anterior da taxa de congestionamento processual, após a criação das 10ª e 12ª Varas (Subseção de Arapiraca) e 11ª (Subseção de Santana do Ipanema), com a conseqüente divisão do acervo da 8ª Vara, houve um incremento na produtividade, principalmente a partir de meados de julho de 2013.

O Juiz, Diretor de Secretaria e Supervisores acompanham a regularidade temporal nas movimentações processuais, para que decorra o tempo estritamente necessário para que sejam realizadas.

7.84.6. Número de audiências e inspeções judiciais realizadas:

Nos últimos 24 meses foram realizadas 206 (duzentas e seis) audiências referentes a processos físicos e 02 (duas) referentes a processos eletrônicos.

Não foram realizadas inspeções judiciais, a teor do disposto no art. 440 do Código de Processo Civil.

7.8.4.7. Atendimento aos membros do Ministério Público, Defensoria Pública, advogados e partes na Secretaria da Vara:

Há funcionários terceirizados em 01 (uma) recepção para toda a Subseção Judiciária de Arapiraca, comum para as 8ª, 10ª e 12ª Varas, que fazem um atendimento prévio ao público em geral para identificar a Vara e setor correspondente. Via de regra, o atendimento é realizado pelo servidor competente, ou pelo Diretor de Secretaria, havendo o encaminhamento para atendimento pela Assessoria apenas na hipótese de não haver solução pelo Diretor e o Juiz encontrar-se em audiência ou reunião.

Nos casos excepcionais em que a parte pretende ser atendida imediatamente pelo Diretor de Secretaria ou pelo Juiz, o interessado é conduzido ao Gabinete da Direção da Vara.

Quanto aos membros do Ministério Público, à Defensoria Pública e aos advogados, há contato imediato e direto com a Administração da Vara, quer seja pessoalmente – durante o horário de expediente –, quer seja via contato telefônico ou correio eletrônico – a qualquer horário do dia.

A Vara não realiza consulta formal de satisfação do atendimento prestado.

7.8.5. Quantitativo de processos e relação servidor/processo:

No ato da correição a Vara contava com 2.359 processos em tramitação, sendo:

- 2.297 físicos (TEBAS) e 62 eletrônicos (PJE)
- 449 de conhecimento e 1.910 de execução.

A média de processos por servidor da Vara é de 117,95 processos, entrando no cômputo todos os servidores, independentemente de seu cargo.

No ano de 2012 foram distribuídos 920 processos físicos e julgados 638 processos físicos, o que corresponde, em média, a 53,16 processos físicos por mês³. Ou seja, no aludido período foram julgados 69,35% dos processos distribuídos

7.8.5.1. Relação entre o número de processos em tramitação na Vara e conclusos quando o juiz entrou em exercício no órgão jurisdicional:

Quando o Juiz titular Magistrado Antônio José de Carvalho Araújo entrou em exercício na Vara havia 3.864 (três mil, oitocentos e sessenta e quatro) processos físicos e 78 (setenta e oito) Processos Judiciais Eletrônicos (PJE).

Atualmente, o Juiz Titular (único atuando na vara) tem sob sua responsabilidade 2.359 processos, sendo 2.297 processos físicos (TEBAS) e 62 processos eletrônicos (PJE).

No período em análise verificou-se uma redução de 1.505 processos na 8ª Vara Federal.

Quando da entrada em exercício do juiz na Vara, havia um acervo de processos conclusos para sentença, sendo 18 (dezoito) para o Juiz Titular e 28 (trinta e oito) para o Juiz Substituto. Atualmente, há 28 (vinte e oito) processos conclusos para o Juiz Titular, único da Vara.

Quanto ao número de processos conclusos para sentença, na data de entrada em exercício do Juiz, o Diretor de Secretaria justificou a impossibilidade de obter tal informação via Sistema Tebas, uma vez que "a Administração anterior da 8ª Vara adotava o procedimento de remeter todo e qualquer processo concluso (fase 11) para a Assessoria com o motivo 'despacho' (motivo '1'), não especificando se seria despacho, decisão ou sentença, sendo que tal especificação somente era feita pelos assessores quando da feitura dos referidos atos judiciais".

Por ocasião da correição havia apenas um processo concluso para sentença, desde o dia 30/09/2013.

³ A média de processos julgados nos últimos 24 (vinte e quatro meses), foi de 42,79, uma vez que foram julgados 1027 (mil e vinte e sete) processos ($1027/24=42,79$), o que demonstra que o número de processos julgados vem aumentando.

7.8.6. Cumprimento de metas e resoluções do Conselho Nacional de Justiça - CNJ:

Todas as Metas do CNJ estão sendo devidamente cumpridas e fiscalizadas, com máxima prioridade.

7.8.6.1. META 1 (Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013):

Até esta data a Meta 1 do CNJ vem sendo plenamente cumprida no ano de 2013, tendo sido distribuídos 72 (setenta e dois) processos e julgados 144 (cento e quarenta e quatro) processos no mencionado período, o que corresponde ao dobro de julgados em relação ao acervo distribuído.

7.8.6.2. META 2 (Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 50% dos processos distribuídos, em 2008, na Justiça Federal; 50%, em 2010, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais):

O cumprimento da Meta 2 vem sendo acompanhado constantemente, mês a mês, sempre de acordo com os relatórios encaminhados pela Corregedoria do TRF da 5ª Região. Esta é a situação verificada no mês de agosto de 2013:

META 2 – CNJ – 2010

8	211	ALIENAÇÃO JUDICIAL CRIMINAL	0000408-58.2006.4.05.8001
---	-----	-----------------------------	---------------------------

META 2 – CNJ – 2012

8	211	ALIENAÇÃO JUDICIAL CRIMINAL	0000384-93.2007.4.05.8001
---	-----	-----------------------------	---------------------------

META 2 – CNJ – 2013

8	2	AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0000085-82.2008.4.05.8001
8	24	AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE	0000177-60.2008.4.05.8001
8	28	AÇÃO MONITÓRIA	0000058-02.2008.4.05.8001
8	28	AÇÃO MONITÓRIA	0000682-51.2008.4.05.8001
8	29	AÇÃO ORDINÁRIA (PROCEDIMENTO COMUM ORDINÁRIO)	0000108-28.2008.4.05.8001
8	31	AÇÃO PENAL PÚBLICA (PROCEDIMENTO PENAL COMUM)	0000204-43.2008.4.05.8001

7.8.6.3. META 5 (Designar audiências e realizar demais atividades de conciliação adequadas à solução de conflitos em número maior do que o ano de 2012):

Proporcionalmente ao número de meses/processos, a quantidade de audiências realizadas foi superior, tendo em vista que metade do acervo foi redistribuído para a recém-criada 12ª Vara Federal de Alagoas.

A meta nº 5 vem sendo cumprida, de acordo com uma análise proporcional da estatística e do acervo processual. Nos processos comuns de janeiro a julho de 2012, foram designadas 58 audiências, enquanto que de janeiro a 02/10/2013 foram designadas 33 audiências.

O número de audiências não foi quantitativamente maior em face da criação de nova Unidade Judiciária em 24/05/2013, com a mesma competência da 8ª Vara, o que reduziu pela metade o número de processos na 8ª Vara, reduzindo, conseqüentemente, a quantidade de processos aptos à atividade conciliatória.

7.8.6.4. Número de processos incluídos na Meta 18 do CNJ/2013:

A Vara tem 18 (dezoito) processos abrangidos pela Meta 18 (CNJ-2013), porquanto ajuizados até 2010 e ainda pendentes de julgamento. São, no total, 15 (quinze) ações de improbidade administrativa e 03 (três) ações penais, todos com última movimentação realizada em prazo razoável.

Criminais: 03 (três) processos criminais.

CLASSE	PROCESSO	ÚLTIMO MOVIMENTO	DATA ÚLTIMO MOVIMENTO
AÇÃO PENAL	0000302-23.2011.4.05.8001	Concluso	01/10/2013
AÇÃO PENAL	0000297-98.2011.4.05.8001	Publicação (Alegações Finais)	01/10/2013
AÇÃO PENAL	0000308-30.2011.4.05.8001	Ag. Audiência	16/10/2013

Cíveis: 15 (quinze) processos cíveis.

CLASSE	PROCESSO	ÚLTIMO MOVIMENTO	DATA ÚLTIMO MOVIMENTO
AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0001099-70.2009.4.05.8001	Concluso	11/09/2013
AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0000122-75.2009.4.05.8001	Audiência	01/10/2013

AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0000717-74.2009.4.05.8001	Juntada (Alegações finais)	12/09/2013
AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0000901-30.2009.4.05.8001	Conclusos	30/09/2013
AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0000787-91.2009.4.05.8001	Juntada (Alegações finais)	12/09/2013
AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0000832-95.2009.4.05.8001	Juntada	17/09/2013
AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0000432-13.2011.4.05.8001	Remessa externa PGF	17/09/2013
AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0000040-44.2009.4.05.8001	Remessa externa AGU	09/09/2013
AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0000900-45.2009.4.05.8001	Juntada	25/09/2013
AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0000759-26.2009.4.05.8001	Remessa externa	24/09/2013
AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0000968-92.2009.4.05.8001	Despacho (Apresentação de provas)	20/09/2013
AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0000125-30.2009.4.05.8001	Publicação (Especificar provas)	12/09/13
AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0000085-82.2008.4.05.8001	Remessa externa PGF	27/09/2013
AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0000967-10.2009.4.05.8001	Informação de secretaria	18/09/13
AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0000333-14.2009.4.05.8001	Publicação	18/09/2013

Considerando o número de processos abrangidos pela Meta 18/CNJ, a Vara deve dar prioridade ao andamento desses processos, como forma de alcançar o maior número possível de julgamentos até o final do ano.

7.8.6.5. Acerca do cumprimento da Resolução CNJ nº 66/2009, com a redação introduzida pela Resolução CNJ nº 87/2009, inclusive quanto à informação dos processos com réus presos:

Foi informado pela Vara que há total ciência da existência do CNCIAI, que será alimentado na primeira situação que ensejar sua utilização, qual seja, quando do trânsito em julgado das sentenças já proferidas em 1º grau.

7.8.6.6. Acerca do cumprimento da Resolução CNJ nº 112/2010:

Durante a correição verificou-se que a Vara não cumpria a Resolução CNJ nº 112/2010, com relação ao controle da prescrição, mas que passou a observar a meta durante a correição, após o preenchimento dos formulários.

Quando o atual juiz federal foi lotado na 8ª Vara, há 8 (oito) meses, o acervo era de 2.337 processos e atualmente é de 2.211, tendo havido uma redução de 126 processos.

7.8.7. Análise comparativa da vara inspecionada:

A análise comparativa da Vara inspecionada é feita com a comparação em relação à outra vara da Seção Judiciária de Alagoas que tem a mesma competência. Em Alagoas, além da 8ª Vara Federal - Subseção Judiciária de Arapiraca, que possui competência plena (comum + JEF), há, também, com idêntica competência, a 7ª Vara Federal - Subseção Judiciária de União dos Palmares (AL).

Serão observados, como parâmetros, os seguintes indicadores processuais: a) processos distribuídos; b) processos julgados; c) processos arquivados; e d) processos em tramitação.

a) Processos distribuídos:

A distribuição de processos para cada uma das varas e na Quinta Região, no período de 2008 a 2012, foi a seguinte, conforme dados estatísticos da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 5ª Região:

VARAS	QUANTIDADE DE DISTRIBUÍDOS				
Comum + JEF	2008	2009	2010	2011	2012
8ª	4.785	4.585	4.925	5.781	6.790
7ª	5.108	5.694	5.286	5.500	5.111
TOTAL	9.893	10.279	10.211	11.281	11.901

Como se observa do quadro, quanto aos processos distribuídos, há uma equiparação entre as varas da Seção Judiciária de Alagoas, tendo a 8ª Vara recebido, no período de 2008 a 2012, 26.866 processos e a 7ª Vara, em igual período, 26.699 processos.

Embora haja uma identidade quantitativa na distribuição no quinquênio observado, verifica-se, contudo, que nos dois últimos anos a 8ª Vara recebeu um número maior de processos, particularmente no ano de 2012, o que pode indicar um

incremento na distribuição nesta Vara maior do que na 7ª Vara, já que nesta se verificou uma diminuição na distribuição de processos no ano de 2012, em comparação com os anos de 2009, 2010 e 2011.

b) Processos julgados:

No tocante aos processos julgados, observam-se os seguintes números:

Varas	Quantidade de Julgados				
	2008	2009	2010	2011	2012
Comum + JEF					
8ª Vara	4.506	4.867	3.398	5.419	4.743
7ª Vara	4.929	5.498	4.998	5.499	5.369
Total	9.435	10.365	8.396	10.918	10.112

Com relação ao julgamento de processos, verifica-se que a 7ª Vara, no período de 2008 a 2012, em todos os anos, julgou mais processos do que a 8ª Vara. Em números absolutos, verifica-se que a 7ª Vara, utilizada como paradigma, julgou, no período apontado, 26.293 processos, enquanto que a 8ª Vara, em igual período, julgou 22.933 processos, o que resulta numa diferença de 3.360 processos (correspondente a 14,65%).

- Distribuídos x julgados:

Analisando essa relação entre distribuídos e julgados, verificam-se os seguintes números:

VARAS	DISTRIBUÍDOS	JULGADOS
8ª Vara	26.866	22.933
7ª Vara	26.699	26.293

Da análise dos números acima, verifica-se que, no período de 2008 a 2012 a 8ª Vara julgou 85,36%, enquanto a 7ª Vara julgou 98,47% do número total dos processos distribuídos. Com esse desempenho, o congestionamento processual na fase de conhecimento, na 8ª Vara, é considerado baixo.

c) Processos arquivados:

No tocante aos processos arquivados no período de 2008 a 2012, os números são os seguintes:

VARAS	QUANTIDADE DE ARQUIVADOS				
	2008	2009	2010	2011	2012
Comum + JEF					
8ª Vara	6.635	7.417	5.656	7.053	7.744
7ª Vara	5.044	6.121	5.037	5.783	5.923
TOTAL	13.687	13.538	10.693	12.836	13.667

Com relação a esse indicador, verifica-se que a 8ª Vara arquivou mais processos do que a 7ª Vara, já que aquela arquivou 34.505 processos e esta 27.908 processos, resultando numa diferença de 6.597 processos (correspondente ao percentual de 23,63%).

- Distribuídos x arquivados:

Analisando essa relação entre distribuídos e arquivados, verificam-se os seguintes números:

VARAS	DISTRIBUÍDOS	ARQUIVADOS
8ª Vara	26.866	34.505
7ª Vara	26.699	27.908

Na relação entre esses indicadores processuais, verifica-se que a 8ª Vara arquivou, no período de 2008 a 2012, um total de 7.639 processos a mais do que o número de processos distribuídos, o que corresponde ao percentual de 28,43%.

Por sua vez, a 7ª Vara, em igual período, arquivou 1.209 processos a mais do que o acervo distribuído, o que corresponde ao percentual de 4,52%.

Embora a 7ª Vara tenha julgado mais processos do que a 8ª Vara, esta tem conseguido levar o processo a termo com mais eficiência, já que tem arquivado mais processos do que aquela, evitando assim um maior congestionamento de processos na Vara.

d) Processos em tramitação:

Com relação a este último indicador processual, merece exame o quadro abaixo:

VARAS	QUANTIDADE EM TRAMITAÇÃO				
	2008	2009	2010	2011	2012
Comum + JEF					
8ª Vara	2.069	1.832	2.569	2.060	2.337
7ª Vara	2.410	2.248	2.626	2.678	2.259
Total	4.479	4.080	5.195	4.738	4.596

Do comparativo acima, verifica-se que as duas Varas Federais estão praticamente com o mesmo número de processos em tramitação no ano de 2012, com uma diferença a menor em favor da 7ª Vara (78 processos).

A 8ª Vara, com os atuais 2.337 processos, teve um aumento nesse indicador, passando de 2.069 processos, em 2008, para os atuais 2.337, somente inferior ao ano de 2010, quando teve 2.569 processos em tramitação.

Por sua vez, a 7ª Vara, com os atuais 2.259 processos, alcançou uma redução em relação ao ano de 2008, quando tinha 2.410 processos em tramitação, chegando bem próximo do ano em que teve o melhor desempenho, que foi 2009, com 2.248 processos.

- Distribuídos x tramitação:

Analisando essa relação entre processos distribuídos e em tramitação, verificam-se os seguintes números no ano de 2012:

VARAS	DISTRIBUÍDOS	TRAMITAÇÃO
8ª Vara	6.790	2.337
7ª Vara	5.111	2.259

Considerando os números das duas Varas e aplicando, a eles, os critérios para a apuração da atuação com grau de eficiência ideal [o número de processos distribuídos (x), deve ser igual ao de "JULGADOS (y), e ambos iguais ao de "em tramitação (z)", ou seja, $x=y=z$], exposto no item metodologia, verifica-se que a referida Seção Judiciária está com o número de processos em tramitação em quantidade inferior aos distribuídos, o que equivale a um desempenho excelente nesse quesito.

A 8ª Vara Federal de Alagoas, conforme se verificou dos números, teve um bom desempenho no quinquênio de 2008 a 2012, podendo destacar, em especial, o arquivamento de processos em número superior ao de distribuídos.

No geral, os indicativos apresentados pela 8ª Vara Federal podem ser considerados bons, em contraponto com os mesmos indicadores apresentados pela 7ª Vara Federal de Alagoas.

7.8.8. Grau de Eficiência da Unidade Jurisdicional:

A unidade jurisdicional, em termos de grau de eficiência, pode ser classificada como (A) excelente, (B) eficiente, (C) regular, (D) deficiente, mediante os seguintes critérios:

Para as **Varas Cíveis**, como o número de arquivados, em razão do perfil dessas espécies de jurisdição, não é alto, a equação é a seguinte;

A - a Vara em que o número anual de processos *em tramitação* é superior, no máximo, até 30% dos processos *distribuídos*.

B - a Vara em que o número anual de processos *em tramitação* é superior a 30% até 100% dos processos *distribuídos*.

C - a Vara em que o número anual de processos *em tramitação* é superior a 100% até 150% dos processos *distribuídos*

D - a Vara em que o número anual de processos *em tramitação* é superior a 150% dos processos *distribuídos*.

Desde já, registra-se que a classificação das unidades jurisdicionais consoante indicadores acima referidos leva em conta o cálculo dos processos em tramitação, excluindo-se os feitos suspensos, sobrestados e arquivados sem baixa, adotando-se o critério da tramitação ajustada. Esses são, portanto, os critérios metodológicos adotados.

Da análise do período dos 5 (cinco) anos anteriores a 2013 (ano de correição nesta Seção), observa-se que, em dezembro de 2012, o número de processos em tramitação ajustada na 8ª Vara de Alagoas foi de 3.122 processos, montante superior ao de distribuídos, correspondentes a 2.741 processos.

Considerando os números da 8ª Vara e aplicando, a eles, os critérios para a apuração da atuação com grau de eficiência ideal, exposto no item metodologia, verifica-se que a referida unidade jurisdicional o número anual de processos *em tramitação* é superior, no máximo, até 30% dos processos *distribuídos* no período, o que equivale a um desempenho excelente (A).

7.8.9. Processos selecionados para correição

7.8.9.1. Constatações na análise dos processos físicos:

Inicialmente foram selecionados para a correição 95 (noventa e cinco) processos físicos. Deixaram de ser apresentados os seguintes processos, pelos motivos elencados: Processo nº 0001208-79.2012.4.05.8000, arquivado em 19/09/2013; processo nº 0001919-84.2012.4.05.8000, arquivado em 19/02/2013 e processo nº 0007025-03.2007.4.05.8000, encaminhado para o Tribunal Regional Federal da 5ª Região em 30/09/2013 para julgamento de recurso.

Da análise individual dos processos, foram constatadas algumas situações pontuais de demora no cumprimento dos atos processuais. Merecem destaque os seguintes casos:

1) 0000005-79.2012.4.05.8001 - Demora no cumprimento do despacho proferido em 12/04/2012, tendo em vista que o mandado só foi expedido em 14/08/2013.

2) 0000125-30.2009.4.05.8001 – processo paralisado desde a publicação do último ato processual, datada de 13/09/2013.

3) 0000177-60.2008.4.05.8001 – Demora entre a interposição da exceção de pré-executividade datada de 03/05/2010, e despacho proferido em 10/08/2010.

4) 0000208-51.2006.4.05.8001 – Processo paralisado desde o último ato processual datado de 25/09/2013.

5) 2007.80.01.000255-8 – Mandado expedido em 07/11/2007 e cumprido somente em 13/01/2008. Demora entre o requerimento datado de 07/03/2008 e o despacho de 08/05/2005. Idem para o requerimento datado de 10/08/2010 e despacho de 23/11/2010. Idem em relação à petição datada de 24/11/2011 e despacho de 11/01/2012.

6) 0000274-55.2011.4.05.8001 – Demora entre o despacho datado de 17/12/2012 e a expedição do mandado em 12/07/2013.

7) 0000424-02.2012.4.05.8001 – Processo paralisado desde a última conclusão datada de 11/07/2013.

8) 0000430-09.2012.4.05.8001 – Processo paralisado desde a prolação da última decisão datada de 20/09/2013.

9) 0000454-71.2011.4.05.8001 – Demora entre a conclusão datada de 13/10/2011 e a sentença prolatada em 21/03/2012.

10) 0000597-60.2011.4.05.8001 - Demora entre o requerimento datado de 26/03/2013 e o despacho proferido em 02/05/2013. Processo paralisado desde o último ato processual datado de 29/07/2013.

11) 0000717-74.2009.4.05.8001 - Processo paralisado desde o último ato processual datado de 10/07/2013.

12) 0000737-31.2010.4.05.8001 - Processo paralisado desde o último ato processual datado de 01/09/2013.

13) 0000740-49.2011.4.05.8001 - Processo paralisado desde o último ato processual datado de 22/08/2013.

14) 0000814-40.2010.4.05.8001 - Processo paralisado desde o último ato processual datado de 18/09/2013.

15) 0001160-67.2005.4.05.8000 - Processo paralisado desde o último ato processual datado de 13/09/2013.

16) 0002736-95.2005.4.05.8000 - Processo paralisado desde o último ato processual datado de 04/06/2013.

17) 0003065-97.2011.4.05.8000 - Processo paralisado desde o último ato processual datado de 26/08/2013.

18) 0004474-70.1995.4.05.8000 – Demora entre a conclusão datada de 02/05/2012 e decisão proferida em 23/07/2013.

19) 0000386-87.2012.4.05.8001 – Demora entre a conclusão datada de 23/10/2013 e o despacho proferido em 27/11/2012.

20) 0000408-48.2012.4.05.8001 – demora entre a distribuição datada de 01/06/2012 e o despacho inicial de 23/08/2012.

21) 0000654-20.2007.4.05.8001 - Processo enviado para a contadoria em 23/10/2008 e cálculos datados de 18/11/2010.

22) 0012922-51.2003.4.05.8000 - Demora no cumprimento do despacho exarado em 01/07/2013.

23) 0000526-24.2012.4.05.8001 - Demora excessiva no cumprimento (ainda pendente) do despacho exarado em 16/06/2012.

24) 0000177-94.2007.4.05.8001 - Demora no cumprimento (26/08/2013) do despacho exarado em 23/10/2012.

25) 0003948-10.2012.4.05.8000 - Processo paralisado desde a decisão (16/12/2012) que determinou a remessa do feito à 8ª Vara Federal de Alagoas em face do conflito de competência ainda não suscitado.

26) 0005291-90.2002.4.05.8000 - Demora no cumprimento (28/08/2013) do despacho exarado em 16/03/2013.

27) 0000591-53.2011.4.05.8001 - Demora no cumprimento (02/07/2013) do despacho exarado em 13.03.2013. Processo paralisado por muito tempo aguardando informações.

28) 0000439-39.2010.4.05.8001 - Processo paralisado de 28/11/2012 a 26/03/2013, sem justificativa.

29) 0000077-66.2012.4.05.8001 - Processo paralisado desde 04/07/2013, sem justificativa.

30) 0007057-81.2002.4.05.8000 - Demora no cumprimento (25/02/2013) do despacho exarado em 08/10/2012 e demora no acompanhamento do andamento da carta precatória expedida (27/08/2013).

31) 0006397-09.2010.4.05.8000 - Demora no cumprimento (10/09/2013) do despacho exarado em 01/07/2013.

32) 0005167-58.2012.4.05.8000 - Demora na prolação do despacho inicial.

33) 0004469-23.2010.4.05.8000 - Demora na apreciação (ainda pendente) do pedido de arquivamento dos autos, protocolizado em 17/04/2013.

7.8.9.2. Constatações na análise dos processos eletrônicos (Sistema PJE):

A correção virtual foi realizada no período de 21 a 25/10/2013. Foram correccionados 10 (dez) processos eletrônicos do Sistema PJe e dessa análise foram feitas as seguintes constatações:

1) Demora para cumprimento de despacho/decisão:

- 0800020-15.2012.4.05.8001

- 0800038-36.2012.4.05.8001

7.8.9.3. Constatações Gerais:

Durante os trabalhos correccionais foram feitas ainda as seguintes constatações:

a) Considerando a recente gestão da 8ª Vara, empreendida pelo Juiz Federal há aproximadamente um semestre, não se pode atribuir as constatações das análises individuais de processos ao atual magistrado e sua equipe, devendo ser levadas em consideração as mudanças empreendidas e as metas fixadas a partir desse período;

b) Os processos encontram-se bem organizados, em estantes devidamente identificadas, com a discriminação das providências a serem adotadas;

c) Demora no cumprimento dos atos judiciais em alguns processos.

7.8.10. Boas práticas verificadas na Vara:

Dentre os serviços de rotina executados na Vara, merecem destaque os seguintes:

- Observância dos critérios internos para a distribuição das atividades entre os servidores da Secretaria, de forma que todos executam atividades sem distinção de matéria (distribuição por dígitos).

- Reuniões do Magistrado com todos os servidores da Vara, ainda que em situações pontuais, para definir metas ou agradecer o empenho de todos no cumprimento dos objetivos traçados.

- O controle dos prazos processuais é efetuado diariamente pelo Diretor de Secretaria, por meio de relatórios específicos extraídos do sistema TEBAS.

- Realização de uma triagem prévia no Setor de Informações, visando identificar a qual Vara da Subseção o jurisdicionado se dirige. Após a triagem inicial, o jurisdicionado é encaminhado a um servidor específico que tem conhecimento da lide, possibilitando um atendimento mais célere e eficiente ao jurisdicionado.

7.8.11. Correição anterior e autoinspeção

A Vara procurou cumprir as determinações estabelecidas na correição anterior, realizada no ano de 2011.

Já em relação à última autoinspeção, não foram fixadas metas ou fins a serem perseguidos pela Vara, conforme informação prestada pelo Juízo.

7.8.12. Recomendações da Corregedoria-Regional:

7.8.12.1. Alterar a classe processual quando há a modificação de fase.

7.8.12.2. Certificar a realização de atos processuais, encaminhamentos a outros setores e conclusões.

7.8.12.3. Melhorar o trâmite dos processos despachados, decididos ou sentenciados para a Secretaria da Vara, para fins de cumprimento na maior brevidade possível.

7.8.12.4. Proceder à concentração dos atos processuais para tornar o processo mais célere.

7.8.12.5. Julgar até o final do ano, na medida do possível, os processos que estejam incluídos na Meta 18 (CNJ, 2013), priorizando-se o julgamento dos conclusos e a instrução processual daqueles ainda não instruídos.

7.8.12.6. Dinamizar a implementação do Processo Judicial Eletrônico - PJE, promovendo reuniões destinadas a conscientizar os usuários das vantagens do sistema eletrônico e realizar cursos de treinamento na Subseção Judiciária.

7.8.12.7. Dar integral cumprimento à Resolução CNJ nº 66/2009, com a redação introduzida pela Resolução CNJ nº 87/2009 (controle de prisões), atualizando os dados do sistema no menor espaço de tempo possível.

7.8.12.8. Dar integral cumprimento à Resolução CNJ nº 112/2010, com redação ao controle da prescrição penal;

7.8.12.9. Realização de atendimentos por servidores do quadro, tendo em vista que essa atividade integra as atribuições do cargo de técnico judiciário. Precedente do TCU relativo à ao TRF da 5ª Região: TC-010.141/2006-1 – Acórdão nº 2632/2008 – TCU – 1ª Câmara.

7.8.12.10. Realização de reuniões periódicas entre os Diretores de Secretaria para difusão das boas práticas e uniformização de procedimentos.

7.8.12.11. Distribuição de processos por dígitos dos processos, de modo que todos os servidores desempenham as mesmas tarefas nas mesmas quantidades.

7.8.12.12. Designar servidor/estagiário para fazer acompanhamento diário da tramitação dos recursos especiais repetitivos e recursos extraordinários com repercussão geral reconhecida, acompanhando os respectivos julgamentos para que os processos sobrestados retomem seu normal andamento o mais rápido possível.

7.8.12.13. Fazer consulta dos incidentes processuais e processos prejudiciais externos em periodicidade mensal, preferencialmente.

7.8.12.14. Realizar consulta de satisfação com aqueles que utilizam os serviços da Subseção Judiciária de Estância.

7.8.12.15. Observar e cumprir as metas do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

7.8.12.16. Fazer a conclusão dos autos na data que o processo estiver apto à prolação da decisão/sentença e lançar imediatamente tal registro nos sistemas de controle processual.

7.8.12.17. Efetuar levantamento específico nas execuções fiscais para identificar eventuais processos com a prescrição intercorrente já consumada e abrir vista ao exequente.

7.8.12.18. Renovar o pedido de cumprimento das cartas precatórias e, em caso de não atendimento, oficiar à Corregedoria do juízo deprecado e, em último caso, ao CNJ para requerer a adoção de medidas para dar efetividade ao cumprimento da carta.

7.8.12.19. Na medida do possível, atender pleito dos advogados para realização de reunião conjunta com todos os juizes, a fim de permitir que os problemas possam, sempre que possível, ser resolvidos uniformemente.

7.8.12.20. Manter suspensos os processos baixados do TRF5, quando, ainda, pendente de apreciação recurso extraordinário ou especial;

7.8.13. Determinações da Corregedoria-Regional:

7.8.13.1. Sentenciar os processos nº 0001099-70.2009.4.05.8001 e 0000901-30.2009.4.05.8001, caso ainda não tenha sido feito, no prazo de 60 (sessenta) dias.

7.8.13.2. Fazer conclusão, nos autos e no sistema, no momento em que o processo estiver pronto para ser enviado ao Gabinete, e não apenas quando proferida a sentença, e lançar imediatamente tal registro nos sistemas de controle processual.

7.8.13.3. Os autos recebidos das instâncias superiores, em sobrestamento, devem permanecer sobrestados (ou suspensos), não podendo ser baixados na distribuição.

7.8.13.4. Cumprir as determinações da Corregedoria-Regional, notadamente no que diz respeito às respostas aos ofícios enviados e à impositação de informações nos sistemas, visando atender os normativos pertinentes do CNJ.

7.9. 9ª VARA FEDERAL (JUIZADO ESPECIAL FEDERAL) - MACEIÓ

7.9.1. Criação, competência, localização, estrutura física e horário de expediente:

A 9ª Vara Federal de Alagoas foi criada pela Lei nº 12.011, de 04/08/2009.

A unidade jurisdicional ocupa parte do pavimento térreo do fórum onde funciona a Sede da Seção Judiciária de Alagoas, possuindo instalações adequadas para todos, juízes, servidores, estagiários, terceirizados, advogados e jurisdicionados.

Dentro de sua área territorial, a 9ª Vara tem competência privativa para a conciliação, o julgamento e a execução das causas cíveis até o valor de sessenta salários mínimos, nos termos do art. 3º da Lei nº 10.259/2001.

Em 04/04/2011 assumiu a titularidade da 9ª Vara o Juiz Federal André Carvalho Monteiro e, em 07/01/2013, o cargo de Juiz Federal Substituto Cristiano de Jesus Pereira Nascimento.

O expediente externo da 9ª Vara Federal de Alagoas é das 9 às 18 horas.

7.9.2. Corpo funcional - Juízes e Servidores:

A Vara conta atualmente com o seguinte corpo de pessoal: a) dois magistrados, o Juiz Federal André Carvalho Monteiro e o cargo de Juiz Federal Substituto Cristiano de Jesus Pereira Nascimento ; b) 18 servidores, sendo 15 efetivos, 04 analistas da área judiciária, 08 técnicos da área judiciária, 02 técnicos de segurança e transporte 01 oficial de justiça; e 03 servidores requisitados; c) 04 estagiários de Direito.

Dentre os 18 servidores, 06 desempenham suas atividades nos Gabinetes dos Juízes, com atribuições divididas por dígitos.

7.9.2.1. Juiz Federal Titular:

Com relação ao Juiz Titular da Vara, Dr. André Carvalho Monteiro, este exerce a magistratura há 10 (dez) anos e 6 (seis) meses, atuando na 9ª Vara Federal de Alagoas há 2 (dois) anos e 4 (quatro) meses.

O Juiz Federal Titular também integra a Turma Recursal, a Turma Nacional de Uniformização e o Tribunal Regional Eleitoral.

Nos últimos 24 (vinte e quatro) meses o magistrado esteve afastado por 120 (cento e vinte) dias, em razão de férias.

O Magistrado reside na Cidade em que se localiza a Vara (Maceió-AL).

7.9.2.2. Juiz Federal Substituto:

Com relação ao Juiz Substituto da Vara, Dr. Cristiano de Jesus Pereira Nascimento, este exerce a magistratura há 2 (dois) anos e 6 (seis) meses, atuando na 9ª Vara Federal de Alagoas há 9 (nove) meses.

Desde que passou a atuar na 9ª Vara de Alagoas, o magistrado esteve afastado da magistratura por 18 (dezoito) dias, em razão de férias, usufruídas no período de 17/09/2013 a 03/10/2013.

O Magistrado reside na Cidade em que se localiza a Vara (Maceió-AL).

7.9.2.3. Servidores - formação acadêmica:

Com relação à formação acadêmica dos servidores efetivos da Vara, verifica-se que há uma busca de formação por parte dos servidores, destacando-se o fato de que a grande maioria dos servidores tem formação de nível superior no curso de Bacharelado em Direito, inclusive os Técnicos Judiciários.

7.9.2.4. Estagiários

A Vara conta com a atuação de 04 (quatro) estagiários de Direito, apesar do número de estagiários previsto para a Vara ser de 6 (seis).

7.9.3. Da organização da Vara (informações obtidas por meio do Formulário de Gestão):

As tarefas de trabalho na Secretaria da Vara são divididas consoante os seguintes critérios:

1) Fase de conhecimento, com 3 (três) servidores, que realizam a análise inicial dos feitos, agendam perícias e audiências.

2) Matéria de direito, 1 (um) servidor que trabalha com a análise inicial e minuta de despachos/decisões e sentenças de ações repetitivas.

3) Audiência, com 1 (um) servidor que acompanha as rotinas das audiências, lida diretamente com os conciliadores (escala) e revisa todos os arquivos vindos das audiências de conciliação e instrução.

4) Secretaria, com dois servidores que controlam/acompanham a grande maioria dos prazos processuais e são incumbidos de confeccionar todos os

expedientes (ofícios, mandados, cartas etc.) e demais cumprimentos dos atos judiciais.

5) RPV/Recursos, com 1 (um) servidor responsável pela confecção das RPVs/Precatórios e controle dos prazos recursais e envio dos processos para Turma Recursal.

6) Execução, com 1 (servidor) responsável pelo controle dos processos na fase de execução/cálculos.

Os servidores responsáveis pelas tarefas “EXECUÇÃO” e “MATÉRIA DE DIREITO” são supervisores, colaborando com a Direção de Secretaria na administração da Vara, inclusive ambos se revezam na função de Diretor de Secretaria Substituto.

7.9.3.1. Organização dos Gabinetes:

Os Gabinetes dispõem de 6 (seis) servidores na assessoria, que dividem os processos por dígitos, todos trabalhando com todas as matérias, sendo que um deles atua de forma mais específica encarregando-se dos cálculos.

7.9.3.2. Participação do Juiz Federal em reuniões com a equipe da Vara:

Os Magistrados disciplinam o funcionamento e o ritmo dos trabalhos, orientando diretamente os assessores e o Diretor de Secretaria, controlando prazos e estabelecendo constantemente as metas a serem cumpridas.

7.9.3.3. Planejamento das atividades da Vara e avaliação periódica de resultados (informações obtidas por meio do Formulário de Gestão):

O planejamento das atividades da Vara é voltado para o cumprimento dos prazos do CPC (48 horas para secretaria e 10 dias para assessoria), buscando, paralelamente, obter a agilização dos processos de METAS internas estabelecidas mediante orientações.

A unidade jurisdicional se utiliza permanente das funcionalidades dos sistemas disponíveis, a fim de obter a otimização de suas atividades.

7.9.3.4. Número de audiências e inspeções judiciais realizadas:

O Juiz Federal Titular realizou 1.811 (um mil oitocentos e onze) e o Juiz Federal Substituto 2.076 (duas mil e setenta e seis) audiências, nos últimos 24 meses.

Não foram realizadas inspeções judiciais nos últimos 24 meses.

7.9.3.5. Atendimento ao público:

O sistema de atendimento tem início no balcão de atendimento, passando pelo servidor da Secretaria responsável pelo processo, após o Diretor de Secretaria.

7.9.3.6 Quantitativo de processos e relação servidor/processo:

No momento da elaboração deste relatório, a Vara contava com 2.456 processos em tramitação, sendo:

- 1.266 na fase de conhecimento e 145 na fase de execução;
- 1.191 de competência do Juiz Federal e 1.265 do Juiz Federal Substituto.

A média de processos por servidor da Vara é de 136,44, entrando no cômputo todos os servidores, independentemente de seu cargo.

Ainda no momento de elaboração deste relatório, existiam 260 processos conclusos na Vara, sendo 114 do Juiz Titular e 146 do Juiz Substituto.

O tempo médio dos processos na fase de conhecimento é de 99 dias. Não existe disponibilidade no sistema CRETA de obtenção da informação do tempo médio do processo na fase de execução.

7.9.4. Relação entre o número de processos em tramitação na Vara e conclusos quando o juiz entrou em exercício no órgão jurisdicional e atualmente:

Quando entrou em exercício, o Juiz Titular contava com 7.153 processos sob a sua jurisdição (04/2011 – o juiz titular instalou a 9ª vara com competência plena, tendo em vista que somente em 20/06/2011 foi designado juiz federal substituto para esta unidade). O Juiz Substituto, por seu turno, contava com 1.759 processos (07/01/2013).

Atualmente, o número de processos em tramitação na Vara (físico e eletrônico) é de 1.191 processos do Juiz Titular e 1.265 do Juiz Substituto:

7.9.4.1. Organização e controle dos processos (informações obtidas por meio do Formulário de Gestão):

Os processos são organizados por escaninhos, com base na tarefa a ser executada (o escaninho virtual recebe o nome da tarefa).

Há consulta regular aos relatórios que o sistema CRETA disponibiliza, buscando identificar os processos sem movimentação há mais de 30 dias, mediante ferramenta própria do CRETA.

7.9.4.2. Controle e critérios utilizados para ordenar os processos conclusos para julgamento (informações obtidas por meio do Formulário de Gestão):

Seguindo a orientação do Magistrado, os prazos do CPC devem ser observados pelos servidores (48 horas para atos da secretaria e até 10 dias para a assessoria). Dessa forma, os processos normalmente retornam sentenciados no prazo de até 10 dias. Excepcionalmente, pela peculiaridade do processo, alguns processos retornam com o prazo além dos 10 dias fixados.

A Vara se utiliza de ferramenta do Sistema Creta que fornece relatório de sentenças pendentes, onde consta o prazo da conclusão e para prolação de despachos/decisões. Essa ferramenta identifica o período de tempo em que o processo ficou “parado” no respectivo escaninho (Juiz > despacho/decisão).

7.9.5. Cumprimento de metas e Resoluções do Conselho Nacional de Justiça:

7.9.5.1. Meta 1 (Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013):

Processos físicos:

A meta nº 1 do CNJ vem sendo cumprida, até a presente data, consoante dados estatísticos:

- Processos distribuídos em 2013 (até 30/09/13): 6.087
- Processos julgados em 2013 (até 30/09/13): 6.604.

OBS: 6.087 processos distribuídos referem-se a: 6.713 distribuídos + 1.558 recebidos por redistribuição de outros juízes – 2.184 redistribuídos a outros juízes por prevenção e/ou instalação de vara nova.

7.9.5.2. Meta 2 (Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 50% dos processos distribuídos, em 2008, na Justiça Federal; 50%, em 2010, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais)

- Essa meta já foi cumprida pela Vara, visto que existe apenas 1 (um) processo de 2009 pendente de julgamento, que está suspenso por prazo indeterminado. Não há processos pendentes de sentença distribuídos nos anos de 2010 e 2011.

7.9.5.3. Meta 5 (Designar audiências e realizar demais atividades de conciliação adequadas à solução de conflitos em número maior do que o ano de 2012).

Nos últimos 24 meses, foram realizadas 4.061 audiências de conciliação. De janeiro a setembro de 2012 foram realizadas 2.131 acordos, número maior que 2013. No entanto, em 2013, até o presente mês, foram realizados 1.412 acordos.

Dessa forma, o número de audiências realizadas, até a presente data, em comparação com o mesmo período do ano passado, permaneceu praticamente inalterado.

Houve o cancelamento 874 audiências e adiamento de 1.676, nos últimos 24 meses, nos processos eletrônicos, em cumprimento a determinação judicial. As audiências adiadas foram remarçadas.

7.9.6. Análise comparativa da Vara inspecionada

A análise comparativa da Vara inspecionada é feita com a comparação em relação à outra vara da Seção Judiciária de Sergipe que tem a mesma competência. Em Alagoas, além da 9ª Vara Federal, que possui competência de Juizado Especial Federal, há, também, com idêntica competência, a 6ª e a 10ª Varas.

Entretanto, observa-se que a 6ª Vara foi criada em 2003, enquanto que a 9ª Vara foi criada em 2011 e a 10ª Vara em 2012.

Dessa forma, para fins de se realizar uma análise comparativa das referidas unidades jurisdicionais, há que se utilizar apenas os dados referentes ao ano de 2012, observando, como parâmetros, os seguintes indicadores processuais: a) processos distribuídos; b) processos julgados; c) processos arquivados; e d) processos em tramitação.

a) Processos distribuídos:

A distribuição de processos para cada uma das varas e na Quinta Região, no ano de 2012, foi a seguinte, conforme dados estatísticos da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 5ª Região:

ALAGOAS					
VARAS	QUANTIDADE - DISTRIBUÍDOS				
JEF	2008	2009	2010	2011	2012
6ª	22.387	21.922	18.175	11.405	9.262
9ª				6.606	9.678
10ª					7.329
Total	22.387	21.922	18.175	18.011	26.269

Como se observa do quadro, quanto aos processos distribuídos no ano de 2012, há uma equiparação entre a 6ª e a 9ª varas da Seção Judiciária de Alagoas, respectivamente, 9.262 e 9.678 processos, tendo a 10ª Vara recebido, no mesmo ano, 7.329 processos, levando-se em consideração que se tratou do ano de criação dessa Vara.

b) processos julgados:

No tocante aos processos julgados, observam-se os seguintes números:

ALAGOAS					
VARAS	QUANTIDADE - JULGADOS				
JEF	2008	2009	2010	2011	2012
6ª	23.176	21.313	18.487	16.906	9.895
9ª				7.620	10.346
10ª					7.745
Total	23.176	21.313	18.487	24.526	27.986

Com relação ao julgamento de processos, verifica-se que a 9ª Vara, no ano de 2012, julgou quantidade maior de processos do que as 6ª e 10ª Varas. Em números absolutos, verifica-se que a 9ª Vara julgou, no período apontado, 10.346 processos, e a 6ª Vara, em igual período, 9.895 processos. Já a 10ª Vara julgou em 2012 uma quantidade de 7.745 processos, quantidade menor do que as demais, justificada por ter sido criada naquele ano.

- Distribuídos x julgados:

Analisando essa relação entre distribuídos e julgados, verificam-se os seguintes números:

VARAS	DISTRIBUÍDOS EM 2012	JULGADOS EM 2012
6ª Vara	9.262	9.895
9ª Vara	9.678	10.346
10ª Vara	7.329	7.745

Da análise dos números acima, verifica-se que, no ano de 2012, a 9ª Vara, da mesma forma que a 6ª e a 10ª Varas, julgou uma quantidade maior de processos do que a que foi distribuída.

Com esse desempenho, a 9ª Vara não gerou taxa de congestionamento processual na fase de conhecimento.

c) processos arquivados:

No tocante aos processos arquivados no ano de 2012, os números são os seguintes:

ALAGOAS					
VARAS	QUANTIDADE - ARQUIVADOS				
JEF	2008	2009	2010	2011	2012
6 ^a	25.765	23.169	16.648	17.386	10.932
9 ^a				9.901	10.699
10 ^a					7.426
Total	25.765	23.169	16.648	27.287	29.057

Com relação a esse indicador, verifica-se que a 6^a e a 9^a Varas arquivaram uma quantidade equivalente de processos em 2012, respectivamente, 10.932 e 10.699 processos, correspondente ao percentual de 0,8%. Consoante já afirmado, a 10^a Vara arquivou uma quantia menor de processos (7.426 processo), devido a uma menor quantidade de processos distribuídos e julgados.

- Distribuídos x arquivados:

Analisando essa relação entre distribuídos e arquivados no ano de 2012, verificam-se os seguintes números:

Varas	Distribuídos	Arquivados
6 ^a Vara	9.262	10.932
9 ^a Vara	9.678	10.699
10 ^a Vara	7.329	7.426

Na relação entre esses indicadores processuais, verifica-se que a 9^a Vara arquivou 1.021 processos a mais do que a quantidade distribuída, o que corresponde ao percentual de 10,54%.

Por sua vez, a 6^a Vara, em igual período, arquivou 1.670 processos a mais do que o número de processos distribuídos, o que corresponde ao percentual de 18,03%, enquanto que a 10^a Vara arquivou 97 processos a mais que os distribuídos, o que dá um percentual de 1,32%.

d) Processos em tramitação:

Com relação a este último indicador processual, merece exame o quadro abaixo:

ALAGOAS					
VARAS	QUANTIDADE - EM TRAMITAÇÃO				
JEF	TRAM	TRAM	TRAM	TRAM	TRAM
6 ^a	14.615	14.793	14.948	3.832	3.509
9 ^a				4.653	3.616
10 ^a					4.446
Total	14.615	14.793	14.948	8.485	11.571

Verifica-se que a 6^a e a 9^a Varas estão praticamente com o mesmo número de processos em tramitação no ano de 2012, com uma diferença a menor em favor da 6^a Vara de apenas 107 processos. Ademais, observa-se que ambas as unidades jurisdicionais alcançaram uma redução na quantidade de processos em tramitação em 2012, se comparados com a quantidade do ano anterior.

- Distribuídos x tramitação.

Analisando essa relação entre distribuídos e tramitando, verificam-se os seguintes números no ano de 2012:

Varas	Distribuídos	Tramitação
6 ^a Vara	9.262	3.509
9 ^a Vara	9.678	3.616
10 ^a Vara	7.329	4.446

Considerando os números das duas Varas e aplicando, a eles, os critérios para a apuração da atuação com grau de eficiência ideal (o número de processos distribuídos (x), deve ser igual ao de julgados (y) e ambos iguais ao de em tramitação (z), ou seja, $x=y=z$, exposto no item metodologia, verifica-se que a referida Seção Judiciária está com o número de processos em tramitação em quantidade bastante inferior aos distribuídos, o que equivale a um desempenho excelente nesse quesito.

A 9^a Vara Federal de Alagoas, conforme se verificou dos números, teve um bom desempenho no ano de 2012, podendo destacar, em especial, o julgamento e o arquivamento de processos em número superior ao de distribuídos. O êxito verificado na unidade jurisdicional atende, portanto, ao modelo preconizado para o rito do juizado especial, que têm maior celeridade, com tempo de duração mais curto.

Ressalte-se ainda que, com a criação da 9^a e 10^a Varas em Alagoas, em 2011 e 2012, respectivamente, a 6^a Vara passou a receber menos processos, o que contribuiu em muito para a queda na quantidade de processos em tramitação.

7.9.7. Grau de Eficiência da Unidade Jurisdicional

A unidade jurisdicional, em termos de grau de eficiência, pode ser classificada como (A) excelente, (B) eficiente, (C) regular, (D) deficiente, mediante os seguintes critérios:

Para as **Varas Criminais, de Juizados Especiais e Comuns cumuladas com Juizados Especiais**, as quais possuem, em razão do perfil dessa espécie de jurisdição, alto número de processos arquivados:

A - a Vara em que há igualdade entre o número anual de processos *em tramitação* e os *distribuídos*, ou aquela em que o número de *distribuídos* é maior do que o *em tramitação*.

B - a Vara em que o número anual de processos *em tramitação* é superior, no máximo, até 30% dos processos *distribuídos*.

C - a Vara em que o número anual de processos *em tramitação* é superior a 30% até 50% dos processos *distribuídos*.

D - a Vara em que o número anual de processos *em tramitação* é superior a 50% dos processos *distribuídos*.

Desde já, registra-se que a classificação das unidades jurisdicionais consoante indicadores acima referidos leva em conta o cálculo dos processos em tramitação, excluindo-se os feitos suspensos, sobrestados e arquivados sem baixa, adotando-se o critério da tramitação ajustada. Esses são, portanto, os critérios metodológicos adotados.

Da análise do período dos 5 (cinco) anos anteriores a 2013 (ano de correição nesta Seção), observa-se que, em dezembro de 2012, o número de processos em tramitação ajustada na 9ª Vara de Alagoas foi de 3.613 processos, montante bem inferior ao de distribuídos, correspondentes a 9.678 processos. Isso implica em concluir que a unidade jurisdicional vem reduzindo de forma eficiente o seu estoque de processos.

Considerando os números da 9ª Vara e aplicando, a eles, os critérios para a apuração da atuação com grau de eficiência ideal, exposto no item metodologia, verifica-se que a referida unidade jurisdicional está com o número de processos em tramitação em quantidade inferior ao número de processos distribuídos no período, o que equivale a um desempenho excelente (A).

7.9.8. Processos selecionados para correição:

Foram selecionados e correicionados 42 (quarenta e dois) processos na 9ª Vara Federal de Alagoas.

7.9.8.1. Constatação das análises individuais de processos eletrônicos (CRETA):

A análise dos processos virtuais consta do Relatório de Processos por Observações Anotadas na Correição, a seguir transcritas.

a) Conclusão do processo na mesma data de prolação da sentença: 0500047-98.2013.4.05.8013;

b) Ausência de conclusão na data da remessa do processo à Assessoria para sentença: 0513230-73.2012.4.05.8013

c) Demora entre a remessa à Assessoria e a prolação de despacho/decisão/ato ordinatório:

- 0500914-28.2012.4.05.8013
- 0518840-22.2012.4.05.8013
- 0518876-64.2012.4.05.8013

d) Demora verificada entre a conclusão e a prolação de sentença: 0501500-31.2013.4.05.8013;

e) Demora entre a data de designação de audiência e sua realização: 0518840-22.2012.4.05.8013;

f) Demora verificada entre o último ato antes da conclusão e a conclusão para sentença: 0500047-98.2013.4.05.8013;

g) Demora verificada sem movimentação do processo na Secretaria:

- 0511451-88.2009.4.05.8013
- 0519665-68.2009.4.05.8013
- 0502581-49.2012.4.05.8013
- 0518536-23.2012.4.05.8013
- 0500526-91.2013.4.05.8013

h) Demora na redesignação/intimação das partes da remarcação de audiência:

- 0502581-49.2012.4.05.8013
- 0513230-73.2012.4.05.8013

i) Demora para providenciar a realização de perícia:

- 0503682-24.2012.4.05.8013
- 0518810-84.2012.4.05.8013
- 0518840-22.2012.4.05.8013

7.9.8.2. Constatações Gerais:

A análise dos processos virtuais permite constatar que estes, via de regra, têm sido despachados e sentenciados em prazos razoáveis, não se verificando nenhuma demora digna de registro.

7.9.9. Boas práticas adotadas pela Vara:

Uma boa prática identificada na Vara consiste no interesse em buscar novas experiências a serem, após a devida análise, aplicadas no âmbito da 9ª Vara, a fim de otimizar os trabalhos realizados.

7.9.10. Recomendações da Corregedoria-Regional:

7.9.10.1. Proceder consultas de satisfação do atendimento prestado, possibilitando o acesso a eventuais insatisfações e possível aprimoramento do serviço prestado ao jurisdicionado.

7.9.10.2 Preenchimento do número total de estagiários previstos para a Vara, tendo em vista haver atualmente 2 (duas) vagas disponíveis.

7.9.10.3 Consulta dos incidentes processuais e processos prejudiciais externos em periodicidade mensal, preferencialmente.

7.9.11. Determinações da Corregedoria-Regional:

7.9.11.1. Cumprir as determinações da Corregedoria, notadamente no que diz respeito à respostas aos ofícios enviados e à impositação de informações nos sistemas, visando atender os normativos pertinentes do CNJ.

7.10. 10ª VARA FEDERAL (JUIZADO ESPECIAL FEDERAL) - ARAPIRACA

7.10.1. Criação, competência, localização, estrutura física e horário de expediente:

A 10ª Vara Federal de Alagoas foi criada pela Lei nº 12.011/2009 e implantada pela Resolução nº 030, de 14/11/2011. Situa-se na Rua José Jailson Nunes, s/n - Santa Edwirges, em Arapiraca (AL).

A unidade jurisdicional ocupa parte do edifício onde funciona a Subseção Judiciária de Arapiraca, possuindo instalações adequadas para todos, juízes, servidores, estagiários, terceirizados, advogados e jurisdicionados.

Dentro de sua área territorial, a 10ª Vara tem competência privativa para a conciliação, o julgamento e a execução das causas cíveis até o valor de sessenta salários mínimos, nos termos do art. 3º da Lei nº 10.259/2001.

Em 18/12/2012 assumiu a titularidade da 10ª Vara o Juiz Federal Guilherme Masaiti Hirata Yendo e, em 05/09/2012, o cargo de Juiz Federal Substituto Camila Monteiro Pullin Milan. A partir de 22/04/2013, até ulterior deliberação, a juíza federal substituta Camila Monteiro Pullin Milan passou a responder pela 11ª Vara Federal de Alagoas, sem prejuízo da jurisdição originária e de outras designações.

O expediente externo da 10ª Vara Federal de Alagoas é das 9 às 18 horas.

7.10.2. Corpo funcional - Juízes e Servidores:

A Vara conta atualmente com o seguinte corpo de pessoal: a) dois magistrados, o juiz federal Guilherme Masaiti e a Juíza Federal Substituta Camila Milan; b) 19 servidores, sendo 17 efetivos (05 analistas da área judiciária, 08 técnicos da área judiciária, 01 oficial de justiça, 01 analista administrativo e 02 técnicos em segurança e transporte); e 02 servidores requisitados; c) 05 estagiários de Direito.

Existe vacância de um cargo de analista judiciário, especialidade de execução de mandados.

Dentre os 19 servidores, 04 desempenham suas atividades nos Gabinetes dos Juízes, com atribuições divididas por dígitos.

Vale destacar que todos os servidores possuem formação mínima de nível superior, inclusive os Técnicos Judiciários.

7.10.3 Quantitativo de processos e relação servidor/processo:

Em 23/09/2013 a Vara contava com 4.916 processos em tramitação, sendo:

- 4.720 na fase de conhecimento e 196 na fase de execução;
- 2.203 de competência do Juiz Federal e 2.211 do Juiz Federal Substituto.

A média de processos por servidor da Vara é de 259, entrando no cômputo todos os servidores, independentemente de seu cargo.

Ainda no momento de elaboração deste relatório, existiam 38 processos conclusos na Vara, sendo 23 do titular e 15 do Substituto. O tempo médio dos processos na fase de conhecimento é de 121 dias. Não existe disponibilidade no sistema CRETA para obtenção da informação do tempo médio do processo na fase de execução.

7.10.4 Participação do Juiz Federal em reuniões com a equipe da Vara:

Periodicamente os juízes participam de reuniões com seus respectivos assessores, com o intuito de repassar orientações e informações, além de reuniões com Supervisores e Diretor de Secretaria.

7.10.5 Atendimento ao público:

O atendimento às partes normalmente é feito na própria Secretaria, imediatamente após a solicitação na recepção da Vara. Também é feito atendimento na Vara via e-mail e por telefone.

7.10.6 Cumprimento de metas e Resoluções do Conselho Nacional de Justiça:

7.10.6.1. Meta 1 (Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013):

- Processos físicos:

Conforme consta da planilha abaixo, a Meta 01 do CNJ foi cumprida nos meses de fevereiro, abril e junho. No item 4.1 estão especificados os motivos do não cumprimento da meta.

Mês	Número de Processos Distribuídos	<u>Dra. Camila</u> Número de processos julgados	<u>Dr. Guilherme</u> Número de processos julgados	Total de processos julgados
Janeiro	910	176	330	506
Fevereiro	738	461	296	757
Março*	711	522	0	522
Abril	938	475	538	1013
Maio	897	280	429	709
Junho	764	368	430	798
Julho	1125	410	606	1016
Agosto**	903	620	190	810
	6986	3312	2819	6131

OBS: * Férias Dr. Guilherme

** Férias Dr. Guilherme a partir de 12/08

7.10.6.2 Meta 2 (Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 50% dos processos distribuídos, em 2008, na Justiça Federal; 50%, em 2010, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais)

Essa meta já foi cumprida pela Vara, uma vez que não existem processos distribuídos entre 2008 e 2010 pendentes de julgamento.

7.10.6.3 Meta 5 (Designar audiências e realizar demais atividades de conciliação adequadas à solução de conflitos em número maior do que o ano de 2012).

A Meta 05 vem sendo cumprida, uma vez que, no ano de 2012, foram realizadas 1.531 audiências de conciliação. Em 2013, até o dia 26 de setembro, 1.346 já haviam sido realizadas. Assim, sendo mantida a mesma média, alcançar-se-á maior número de audiências de conciliação no ano de 2013, assim como já ocorreu até os dias atuais.

Para efeitos de comparação, em 26/09/2012 tinha se realizado 1.016 audiências conciliatórias. Portanto, 330 a menos que no mesmo período em 2013.

Houve o cancelamento 870 audiências, nos últimos 24 meses, em razão da designação da magistrada substituta para responder pela Subseção Judiciária de Santana do Ipanema, sem prejuízo de sua jurisdição originária. Todas as audiências canceladas foram remarcaadas.

7.10.7. Grau de Eficiência da Unidade Jurisdicional

A unidade jurisdicional, em termos de grau de eficiência, pode ser classificada como (A) excelente, (B) eficiente, (C) regular, (D) deficiente, mediante os seguintes critérios:

Para as **Varas Criminais, de Juizados Especiais e Comuns cumuladas com Juizados Especiais**, as quais possuem, em razão do perfil dessa espécie de jurisdição, alto número de processos arquivados:

A - a Vara em que há igualdade entre o número anual de processos *em tramitação* e os *distribuídos*, ou aquela em que o número de *distribuídos* é maior do que o *em tramitação*.

B - a Vara em que o número anual de processos *em tramitação* é superior, no máximo, até 30% dos processos *distribuídos*.

C - a Vara em que o número anual de processos *em tramitação* é superior a 30% até 50% dos processos *distribuídos*.

D - a Vara em que o número anual de processos *em tramitação* é superior a 50% dos processos *distribuídos*.

Desde já, registra-se que a classificação das unidades jurisdicionais consoante indicadores acima referidos leva em conta o cálculo dos processos em tramitação, excluindo-se os feitos suspensos, sobrestados e arquivados sem baixa, adotando-se o critério da tramitação ajustada. Esses são, portanto, os critérios metodológicos adotados.

Da análise do período dos 5 (cinco) anos anteriores a 2013 (ano de correição nesta Seção), observa-se que, em dezembro de 2012, o número de processos em tramitação ajustada na 10ª Vara de Alagoas foi de 4.446 processos, montante bem inferior ao de distribuídos, correspondentes a 7.329 processos. Isso implica em concluir que a unidade jurisdicional vem reduzindo de forma eficiente o seu estoque de processos.

Considerando os números da 10ª Vara e aplicando, a eles, os critérios para a apuração da atuação com grau de eficiência ideal, exposto no item metodologia, verifica-se que a referida unidade jurisdicional está com o número de processos em tramitação em quantidade inferior ao número de processos distribuídos no período, o que equivale a um desempenho excelente (A).

7.10.8 Processos selecionados para correição:

Quanto aos processos eletrônicos, foram selecionados 40 (quarenta) processos.

7.10.8.1. Constatação da análise individual de processos eletrônicos (Sistema CRETA):

Na análise dos processos do Juizado Especial Federal foram feitas as seguintes constatações:

a) Ausência de conclusão na data da remessa do processo à Assessoria para sentença: 0510030-86.2011.4.05.8015.

b) Ausência de intervenção obrigatória do Ministério Público cadastrado como custos legis: 0501801-06.2012.4.05.8015.

c) Conclusão do processo na mesma data de prolação da sentença: 0510030-86.2011.4.05.8015.

d) Demora verificada entre a remessa à Assessoria e a prolação de despacho/decisão/ato ordinatório: 0501801-06.2012.4.05.8015 (quase três meses para proferir despacho).

e) Demora verificada entre a conclusão e prolação de despacho/decisão:

- 0507063-05.2010.4.05.8015 (o processo foi concluso em 11/04/2012 e o despacho foi proferido em 26/07/2012).

- 0503360-95.2012.4.05.8015 (Conclusão em 26/06/2012 e despacho proferido em 31/07/2012); Conclusão em 30/08/2012 e decisão em 06/11/2012; Conclusão em 11/01/2013 e decisão proferida em 21/02/2013).

- 0504776-98.2012.4.05.8015 (Conclusão em 21/11/2012 e despacho em 14/02/2013).

- 0505766-89.2012.4.05.8015 (Conclusão em 14/09/2012 e despacho proferido em 23/10/2013).

f) Lapso temporal verificado entre a conclusão e prolação de sentença:

- 0503964-56.2012.4.05.8015 (Conclusão em 18/03/2013 e sentença proferida em 05/07/2013).

g) Lapso temporal verificado entre a data de designação de audiência e sua realização:

- 0500670-93.2012.4.05.8015 (Despacho de designação de audiência proferido em 17/07/2012 e audiência realizada em 07/11/2012).

- 0501801-06.2012.4.05.8015 (ação ajuizada em 03/2012 e AIJ realizada somente em 14.12.12)

- 0502665-44.2012.4.05.8015 (16/04/2012 aguardando designação de audiência, audiência realizada no dia 10/12/2012).

7.10.9. Constatações Gerais:

A análise dos processos virtuais nos permite constatar que os mesmos têm sido despachados e sentenciados em prazos razoáveis.

7.10.10. Recomendações da Corregedoria-Regional:

Proceder consultas de satisfação do atendimento prestado, possibilitando o acesso a eventuais insatisfações e possível aprimoramento do serviço prestado ao jurisdicionado.

7.10.11. Determinações da Corregedoria-Regional:

7.10.11.1. Cumprir as determinações da Corregedoria, notadamente no que diz respeito à impositação de informações nos sistemas, visando atender os normativos pertinentes do CNJ.

7.11. 11ª VARA FEDERAL - SANTANA DE IPANEMA

7.11.1 Criação, competência, localização e estrutura física:

A 11ª Vara Federal de Alagoas foi criada pela Lei nº 12.011/2009 e implantada pela Resolução nº 0031/2011, do TRF - 5ª Região, de 14/12/2011, funcionando, atualmente, no Fórum instalado na Rua Sebastião Pereira Bastos, 508 - Monumento, Santana do Ipanema (AL), no horário de das 9 às 18 horas.

Dentro de sua área territorial, compete à Vara processar e julgar todas as causas de competência da Justiça Federal, inclusive execuções fiscais e ações previstas na Lei nº 10.259/2001, para o que conta com um Juizado Especial Federal Adjunto.

A sede da Subseção Judiciária de Santana do Ipanema foi instalada no centro do perímetro urbano, em uma casa que foi adaptada para sediar a 11ª Vara. O espaço físico é composto por sala, onde trabalham os servidores, gabinete, um ambiente reservado para assessoria, sala de audiência, copa, rampa de acesso para os deficientes, banheiros no espaço externo e sala de espera para as partes.

As instalações da Vara são razoáveis, atendendo satisfatoriamente às partes. O prédio também é bem cuidado, encontrando-se sempre limpo e satisfatoriamente cuidado por funcionários terceirizados.

7.11.2. Corpo funcional - Juízes e Servidores:

No tocante ao corpo funcional, há previsão de 20 (vinte) cargos efetivos para a Vara, consoante Resolução nº 03/2005, desta Corte Regional, assim distribuídos: 02 (dois) magistrados e 18 (dezoito) servidores efetivos, sendo: 05 (cinco) analistas da área judiciária, 01 (um) analistas da área administrativa, 08 (oito) técnicos da área administrativa, 02 (dois) técnicos da área de segurança/transporte e 02 (dois) analistas da área de execução de mandados.

Com relação aos magistrados da Vara, a juíza federal auxiliar Camila Monteiro Pullin Milan vem atuando sozinha, sem prejuízo de sua jurisdição originária e de outras designações.

No que se refere ao corpo funcional, a Vara conta atualmente com todos os cargos efetivos preenchidos.

7.11.2.1. Juíza Auxiliar:

Com relação à Juíza Auxiliar da Vara, Dra. Camila Monteiro Pullin Milan, esta exerce a magistratura desde 05/09/2012, atuando na 11ª Vara Federal desde 22/04/2013.

Nos últimos doze meses a magistrada esteve afastada nos seguintes períodos: 17/09/2013 a 06/10/2013 - férias; 05 e 06/06/2013 – participação em Curso de Direito Econômico e Desenvolvimento – ESMAFE TRF 4ª Região; 20 a 21/06 – Curso Direito da Seguridade Social ESMAFE/CE; 14 a 15/08/2013 I FOJEF 5ª Região e Encontro dos Juizados Especiais Federais em Aracaju, SE, ESMAFE/SE; 09 a 10/10/2013 – 2ª parte FOJEF e Encontro Juizados Especiais Federais ESMAFE/SE).

A Magistrada não reside na região metropolitana em que se localiza a Vara, residindo atualmente na Cidade de Arapiraca (AL), onde também exerce a magistratura, sendo Juíza Substituta da 10ª Vara Federal de Alagoas.

7.11.2.2. Servidores:

O corpo funcional efetivo da Subseção Judiciária de Santana do Ipanema possui boa formação acadêmica, observando-se que, além dos analistas da área judiciária e da área administrativa, que possuem formação superior por ser exigência dos cargos, dentre os servidores de nível médio (Técnicos da área administrativa e da área de segurança/transporte), apenas dois não concluíram ou não estão cursando nível superior.

Existe, ainda, a previsão de 04 vagas para a prática de estágio, estando apenas com duas devidamente preenchidas.

7.11.3. Da organização da Vara:

7.11.3.1. Secretaria:

A Secretaria é dividida nos seguintes setores:

a) Seção de Apoio Administrativo: levantamento de dados para elaboração de relatórios estatísticos, controle de materiais de consumo e permanente, supervisão de contratos de fornecimento de materiais e prestação de serviços, revisão, reprodução, expedição e arquivamento de documentos e expedientes oficiais e prestação de informações gerais ao público.

b) Setor de Processamento de Feitos dos Juizados: atermção de petições, análise de petições iniciais e seus anexos; verificação de cumprimento de prazos; movimentação processual, citações e intimações; designação, remarcação, controle e acompanhamento de perícias e audiências; confecção, intimação e envio de Requisições de Pequeno Valor e Precatórios ao Tribunal; cumprimento de medidas determinadas em despachos e decisões; expedição de alvarás; análise de processos vindos da Turma recursal; desarquivamento de processos quando requerido pelas partes; e prática de atos ordinatórios.

c) Seção de Processamento de Feitos Cíveis: análise de petições iniciais e seus anexos; juntada de documentos, expedientes e petições; verificação

de cumprimento de prazos; movimentação processual, citações e intimações; designação, remarcação, controle e acompanhamento de perícias e audiências; confecção, intimação e envio de Requisições de Pequeno Valor e Precatórios ao Tribunal; cumprimento de medidas determinadas em despachos e decisões; expedição de alvarás, mandados e demais expedientes cartorários; desarquivamento de processos quando requerido pelas partes; prática de atos ordinatórios e minutas de despachos e decisões de menor complexidade.

d) Setor de Processamento de Feitos Criminais e de Execução Penal: juntada de documentos, expedientes e petições; verificação de cumprimento de prazos; movimentação processual, citações e intimações; designação, remarcação, controle e acompanhamento de audiências; cumprimento de medidas determinadas em despachos e decisões; expedição de alvarás, mandados e demais expedientes cartorários; desarquivamento de processos quando requerido pelas partes; acompanhamento e confecção de relatórios sobre réus presos, em liberdade provisória, em regime semi-aberto e com tornozeleiras eletrônicas, interceptações telefônicas, quebras de sigilo telefônico, bancário, fiscal, entre outras solicitações correlatas ao tipo de processos que cuidam; e prática de atos ordinatórios.

e) Setor de Processamento de Execuções Fiscais: juntada de documentos, expedientes e petições; verificação de cumprimento de prazos; movimentação processual, citações e intimações; organização de Leilão e Hasta Pública, cumprimento de medidas determinadas em despachos e decisões; expedição de alvarás, mandados e demais expedientes cartorários; e prática de atos ordinatórios e minutas de despachos e decisões de menor complexidade.

f) Distribuição: Recebimento de petições, documentos e procede à autuação de processos. Atende os membros do Ministério Público, Defensoria, advogados e partes, encaminhando ao setor competente, conforme for. Expede certidões e afins. Encarrega-se das correspondências, da movimentação interna de processos, mandados e documentos recebidos. Remessa de documentos, correspondências, processos, mandados e demais expedientes.

7.11.3.2. Gabinete do juiz:

O Gabinete conta com 6 (seis) pessoas, sendo 4 (quatro) servidores e 2 (dois) estagiários, todos assessorando a Juíza Federal Auxiliar, uma vez que a Vara não dispõe de Juiz Federal Titular ou Substituto. As atividades são divididas de acordo com a numeração dos processos, incumbindo aos assessores minutar sentenças e decisões, realizar pesquisa na jurisprudência e doutrina, e dar suporte à Magistrada nas audiências de instrução e julgamento.

7.11.3.3 Organização dos processos na Secretaria:

São adotados critérios específicos visando otimizar o fluxo dos feitos em trâmite na Vara. Para tanto, os processos são organizados por estantes e cada

servidor possui uma estante, com identificação da situação do processo informada em cada prateleira.

As localizações dos processos são lançadas no sistema de acompanhamento processual TEBAS, como forma de facilitar a organização cartorária.

Para fins de gestão, são emitidos relatórios sobre o acervo dos processos judiciais, por meio do TEBAS, CRETA e PJE. A Direção de Secretaria da Vara encaminha trimestralmente, aos supervisores dos setores, relatório com indicação dos processos com prioridade associada e sem movimentação. Por meio de planilha é efetivado o monitoramento dos processos incluídos na Meta 18 do Conselho da Justiça Federal.

A Vara confere prioridade máxima em relação aos processos de Habeas Corpus e Mandado de Segurança. Em caráter secundário, também são priorizados os pedidos de relaxamento de prisão, interceptação telefônica, quebra de sigilo, assim como o andamento das Ações Cíveis Públicas por ato de Improbidade Administrativa.

7.11.3.4. Utilização do Processo Judicial Eletrônico - PJE:

A utilização do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJE vem sendo incentivada e conta, no mês de setembro de 2013, com um acervo de apenas 72 (setenta e dois) processos em tramitação.

7.11.3.5. Funcionamento do Juizado Especial Federal Adjunto:

No Juizado não há uma divisão rígida de atribuições entre os servidores (inexistem setores específicos), de forma que todos praticam as atividades inerentes ao setor mediante distribuição das tarefas pelo Supervisor. A liquidação dos julgados é feita pelos próprios servidores, uma vez que a Subseção não dispõe de contador ou Setor de Contadoria. Nos casos de maior complexidade, excepcionalmente é designada perícia contábil.

O sistema de gestão de processos CRETA fornece relatórios sobre o acervo de processos judiciais (atividades do servidor; sentenças/despachos/decisões; distribuídos, em andamento, por situação, RPV/PRC expedidas, tempo médio, boletins estatísticos dos tipos 1, 2 e 3; mapas de acompanhamento e produtividade de audiências etc.), que são acompanhados pela Diretoria de Secretaria. O supervisor do setor recebe relatório periódico elaborado pela Direção de Secretaria com indicação dos processos com prioridade associada e sem movimentação.

O planejamento é feito de forma contínua no sentido de verificar o andamento dos trabalhos. Atualmente o JEF possui 2.326 (dois mil, trezentos e vinte

e seis) processos em tramitação, sendo 1.798 (um mil, setecentos e noventa e oito) na fase de conhecimento.

O tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento é de 126 (cento e vinte e seis) dias.

7.11.3.6. Planejamento das atividades da Vara e avaliação periódica de resultados:

As atividades da Vara são planejadas inicialmente entre o Diretor de Secretaria e a Magistrada, sendo repassadas aos Supervisores de Seção, oportunizando-lhes apresentar suas perspectivas opiniões e críticas.

O Diretor de Secretaria, no mínimo uma vez por mês, ou sempre que lhe é solicitado, elabora relatórios, extraídos total ou parcialmente dos sistemas, contendo informações acerca do cumprimento das metas estabelecidas, mormente prazos de conclusão e o fluxo processual da Vara, bem como identifica e apresenta ao Magistrado métodos de trabalho eficientes, assim como aqueles que porventura necessitem de determinados ajustes.

7.11.3.7. Cumprimento de metas e Resoluções do Conselho Nacional de Justiça:

O Juízo da 11ª Vara Federal de Alagoas procura atender as metas que são fixadas pelo CNJ, naquilo que lhe for pertinente.

- META 1 (Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013):

Por ser uma vara de competência mista, que compreende a competência cível, penal, JEF e execução fiscal, não foi possível atender a META 1 em seu sentido *strictu sensu*. No Sistema TEBAS foram distribuídos 255 (duzentos e cinquenta e cinco) processos e julgados 101 (cento e um). No sistema Creta foram distribuídos 3.115 (três mil, cento e quinze) processos e julgados 3.047 (três mil e quarenta e sete) processos. No Sistema PJE foram distribuídos 82 (oitenta e dois) processos e julgados 13 (treze) processos.

- META 2 (Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 50% dos processos distribuídos, em 2008, na Justiça Federal; 50%, em 2010, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais):

A Meta 2 vem sendo cumprida. De acordo com dados obtidos em 01/10/2013 do sistema TEBAS, 21 (vinte e um) processos distribuídos em 2008 foram redistribuídos para a 11ª Vara Federal por ocasião de sua instalação. Destes, 08 (oito) foram julgados em 1ª instância e, entre os remanescentes, há 08 (oito) execuções fiscais.

Quanto ao Juizado Federal Adjunto, todos os processos distribuídos em 2010 e posteriormente redistribuídos à Subseção Judiciária de Santana do Ipanema foram julgados.

- META 5 (Designar audiências e realizar demais atividades de conciliação adequadas à solução de conflitos em número maior do que o ano de 2012):

A Meta nº 5 já foi cumprida antes mesmo do encerramento do período analisado. Em 2012 foram realizadas 1.438 (mil quatrocentos e trinta e oito) audiências no Juizado Especial Federal Adjunto, com 732 (setecentos e trinta e dois) acordos e pagamento de R\$ 3.624.734,13 (três milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais e treze centavos) em precatórios e requisições de pequeno valor.

De janeiro a setembro de 2013, foram realizadas 1.494 (mil quatrocentos e noventa e quatro) audiências, com 886 (oitocentos e oitenta e seis) acordos, no valor global de R\$ 5.777.580,15 (cinco milhões, setecentos e setenta e sete mil, quinhentos e oitenta reais e quinze centavos).

A 11ª Vara tem 30 (trinta) processos abrangidos pela Meta 18 (CNJ-2013), porquanto ajuizados até 2010 e ainda pendentes de julgamento. São, no total, 04 (quatro) ações penais e 26 (vinte e seis) ações de improbidade administrativa, todos com última movimentação realizada em prazo razoável.

- META 18 do CNJ/2013:

A Vara tem 30 (trinta) processos abrangidos pela Meta 18 (CNJ-2013), porquanto ajuizados até 2010 e ainda pendentes de julgamento. São, no total, 04 (quatro) ações penais e 26 (vinte e seis) ações de improbidade administrativa, todos com última movimentação realizada em prazo razoável.

AÇÃO	NÚMERO DO PROCESSO	DATA DO ÚLTIMO MOVIMENTO	FASE
AÇÃO PENAL	0000681-95.2010.4.05.8001	20/09/2013	Remessa Externa
AÇÃO PENAL	0000269-33.2011.4.05.8001	02/10/2013	Despacho
AÇÃO PENAL	0002717-79.2011.4.05.8000	09/09/2013	Conclusão
AÇÃO PENAL	0000839-87.2009.4.05.8001	03/09/2013	Conclusão
AÇÃO DE IMPROBIDADE	0000084-97.2008.4.05.8001	26/09/2013	Sentença
AÇÃO DE IMPROBIDADE	0000108-57.2010.4.05.8001	13/09/2013	Conclusão
AÇÃO DE IMPROBIDADE	0000112-02.2007.4.05.8001	06/09/2013	Conclusão
AÇÃO DE IMPROBIDADE	0000123-60.2009.4.05.8001	30/09/2013	Decisão
AÇÃO DE IMPROBIDADE	0000163-08.2010.4.05.8001	18/09/2013	Conclusão

AÇÃO DE IMPROBIDADE	0000341-54.2010.4.05.8001	24/09/2013	Conclusão
AÇÃO DE IMPROBIDADE	0000358-56.2011.4.05.8001	20/09/2013	Conclusão
AÇÃO DE IMPROBIDADE	0000481-88.2010.4.05.8001	26/09/2013	Publicação
AÇÃO DE IMPROBIDADE	0000535-20.2011.4.05.8001	26/09/2013	Decisão
AÇÃO DE IMPROBIDADE	0000593-91.2009.4.05.8001	09/07/2013	Conclusão
AÇÃO DE IMPROBIDADE	0000748-60.2010.4.05.8001	30/09/2013	Publicação
AÇÃO DE IMPROBIDADE	0000802-60.2009.4.05.8001	17/09/2013	Despacho
AÇÃO DE IMPROBIDADE	0000875-32.2009.4.05.8001	28/08/2013	Conclusão
AÇÃO DE IMPROBIDADE	0000876-17.2009.4.05.8001	18/09/2013	Remessa Externa
AÇÃO DE IMPROBIDADE	0000894-38.2009.4.05.8001	24/09/2013	Juntada
AÇÃO DE IMPROBIDADE	0000897-90.2009.4.05.8001	18/09/2013	Publicação
AÇÃO DE IMPROBIDADE	0000917-81.2009.4.05.8001	13/09/2013	Conclusão
AÇÃO DE IMPROBIDADE	0000918-66.2009.4.05.8001	18/09/2013	Certidão
AÇÃO DE IMPROBIDADE	0000921-21.2009.4.05.8001	16/08/2013	Conclusão
AÇÃO DE IMPROBIDADE	0000922-06.2009.4.05.8001	14/08/2013	Conclusão
AÇÃO DE IMPROBIDADE	0000964-55.2009.4.05.8001	26/08/2013	Publicação
AÇÃO DE IMPROBIDADE	0000965-40.2009.4.05.8001	19/09/2013	Conclusão
AÇÃO DE IMPROBIDADE	0002583-52.2011.4.05.8000	27/09/2013	Publicação
AÇÃO DE IMPROBIDADE	0002717-50.2009.4.05.8000	21/08/2013	Remessa Externa
AÇÃO DE IMPROBIDADE	0003580-35.2011.4.05.8000	20/09/2013	Conclusão
AÇÃO DE IMPROBIDADE	0007443-33.2010.4.05.8000	24/09/2013	Conclusão
AÇÃO DE IMPROBIDADE	0007444-18.2010.4.05.8000	18/09/2013	Conclusão

Devido ao número de processos da meta 18, a Vara deve dar prioridade ao andamento desses processos, como forma de alcançar o maior número possível de julgamentos até o final do ano.

Acerca do cumprimento da Resolução CNJ nº 66/2009, com a redação introduzida pela Resolução CNJ nº 87/2009, inclusive quanto à informação dos processos com réus presos:

Foi informado pela Vara que seu cumprimento vem ocorrendo parcialmente, já que *“houve prisões em flagrante realizadas pela Polícia Federal no*

final do mês de julho ainda não informadas nos moldes da Resolução nº 66/2009, em razão de dificuldades técnicas no cadastramento do sistema informatizado”.

Em relação ao cumprimento da Resolução CNJ nº 112/2010:

A Vara não cumpria a Resolução CNJ nº 112/2010, com relação ao controle da prescrição, mas que passou a observar a meta já durante a correição, após o preenchimento dos formulários.

7.11.3.8. Número de audiências e inspeções judiciais realizadas:

Computando-se o biênio 2011/2013, inclusive com audiências realizadas pelos demais magistrados que antecederam o auxiliar da 11ª Vara, foram realizadas 2.210 audiências, assim distribuídas:

- Dr. Aloísio Cavalcanti Lima: 765 (setecentos e sessenta e cinco);
- Dr. Ricardo José Brito Bastos Aguiar de Arruda: 510 (quinhentos e dez);
- Dr. Antônio José de Carvalho Araújo: 355 (trezentos e cinquenta e cinco);
- Dra. Camila Monteiro Pullin Milan: 580 (quinhentos e oitenta).

7.11.3.9. Atendimento aos membros do Ministério Público, Defensoria Pública, advogados e partes na Secretaria da Vara:

Conforme foi informado, inicialmente todos são atendidos indistintamente no balcão de atendimento por um servidor e, caso desejem dirimir outras dúvidas ou conversar diretamente com o Diretor de Secretaria, são devidamente encaminhados para receber atendimento direto na sala desses servidores. Além disso, a Juíza Federal atende a todos sem demora em seu Gabinete, bastando o membro do Ministério Público, Defensoria, advogados ou parte manifestar interesse de falar diretamente com o Juiz.

A Vara não realiza consulta formal de satisfação do atendimento prestado.

7.11.3.10. Participação direta do Juiz Federal em reuniões com a equipe da Vara:

Em regra, as reuniões com os servidores da Secretaria são realizadas pelo Diretor e excepcionalmente dirigidas diretamente pela Magistrada (em ocasiões especiais, a exemplo de mutirões e inspeção ordinária). A juíza reúne-se frequentemente com o gabinete, com a finalidade de repassar as orientações.

7.11.4. Número de processos e relação servidor/processo:

No mês anterior à realização da correição (setembro/2013), a Vara contava com 3.014 (três mil e quatorze) processos em tramitação, sendo: 616 (seiscentos e dezesseis) físicos (Sistema TEBAS), 72 (setenta e dois) Sistema PJE e 2326 (dois mil, trezentos e vinte e seis) Sistema CRETA.

A média de processos por servidor da Vara em referido mês é de 188,37, entrando no cômputo apenas 16 (dezesseis) em atividade, independentemente de seu cargo.

Ainda no momento de elaboração deste relatório, existiam 32 processos conclusos na Vara.

O tempo médio dos processos físicos entre a distribuição e a sentença, no período de 01/01/2013 a 30/09/2013, é de 142 (cento e quarenta e dois) dias.

Do Juizado, no mesmo período, o tempo médio dos processos, levando em consideração a distribuição e sentença validada, é de 125 (cento e vinte e cinco) dias; entre a conclusão e a sentença validade é de 5 (cinco) dias e entre a distribuição e o arquivamento é de 116 (cento e dezesseis) dias.

Nos últimos 12 meses anteriores à correição foram distribuídos: 262 processos pelo Sistema TEBAS, 69 pelo Sistema PJE e 3.095 pelo Sistema CRETA, totalizando 3.426 processos distribuídos. No mesmo período, foram julgados: 100 processos pelo sistema TEBAS, 07 pelo sistema PJE e 2.893 pelo sistema CRETA, totalizando 3.000 processos julgados. Ou seja, no aludido período foram julgados 87,57% do total de processos distribuídos.

7.11.5 Análise comparativa da Vara inspecionada:

A análise comparativa da Vara inspecionada é feita com a comparação em relação à outra vara da Seção Judiciária de Alagoas que tem a mesma competência. Em Alagoas, além da 11ª Vara – Subseção da Santana de Ipanema que possui competência plena (comum + JEF), há também, com idêntica competência, a 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Arapiraca (AL) e a 7ª Vara Federal - Subseção Judiciária de União dos Palmares.

Entretanto, observa-se que a 11ª Vara foi criada pela Lei nº 12.011/2009 e instalada pela Resolução nº 31/2011, de 14/12/2011, em Santana do Ipanema, a 7ª Vara foi criada pela Lei nº 10.772/2003 e instalada em União dos Palmares, por meio da Resolução nº 15/2008, enquanto que a 8ª Vara foi criada pela Lei nº 10.772/2003 e instalada por força da Resolução nº 05/2005, de 02/02/2005 em Arapiraca.

Ressalte-se que a 11ª Vara de Alagoas já foi instalada com competência plena (comum + JEF).

Dessa forma, para fins de se realizar uma análise comparativa das referidas unidades jurisdicionais, há que se utilizar apenas os dados referentes ao ano de 2012, efetivando a análise comparativa tão somente em relação à 7ª Vara – Subseção de União dos Palmares, uma vez que a 8ª Vara, da Subseção Judiciária de Arapiraca, deixou de ter competência plena a partir da instalação da 10ª Vara de Alagoas, observando, como parâmetros, os seguintes indicadores processuais: a) processos distribuídos; b) processos julgados; c) processos arquivados; e d) processos em tramitação.

a) processos distribuídos:

A distribuição de processos para cada uma das varas e na Quinta Região, no ano 2012, foi a seguinte, conforme dados estatísticos da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 5ª Região:

VARAS	QUANTIDADE DE DISTRIBUÍDOS
Comum + JEF	2012
7ª	2.456
11ª	2.817
TOTAL	5.273
Comum + JEF	2012

De acordo com o quadro comparativo, foram distribuídos para a 7ª Vara, no ano de 2012, 2.456 processos e para a 11ª Vara, em Santana do Ipanema, 2.817 processos.

No período em avaliação (ano de 2012), verifica-se um número maior de processos (361 a mais), o que pode indicar um crescimento na distribuição da 11ª Vara, maior do que se verificou na 7ª Vara.

b) processos julgados:

No tocante aos processos julgados, observam-se os seguintes números:

Varas	Quantidade de julgados
Comum + JEF	2012
7ª Vara	2.195
11ª Vara	2.606
TOTAL	4.801

Comparando o número de processos julgados (2.195) pela 7ª Vara no ano de 2012, com o número de processos julgados (2.606) em igual período pela 11ª Vara, verifica-se que esta última Vara chegou a julgar a mais 411 processos, correspondente a 84,22%.

- Distribuídos x julgados:

Analisando essa relação entre distribuídos e julgados, verificam-se os seguintes números:

Ano de 2012

VARAS	DISTRIBUÍDOS	JULGADOS
7ª Vara	2.456	2.195
11ª Vara	2.817	2.606

Observando os números acima se verifica que, no ano de 2012, a 7ª Vara julgou 89,37% do número dos processos distribuídos. Por sua vez, a 11ª Vara julgou 92,50% dos processos distribuídos.

Com esse desempenho, o congestionamento processual na fase de conhecimento, em ambas as varas, é bastante baixo.

c) processos arquivados:

No tocante aos processos arquivados, os números são os seguintes:

VARAS	QUANTIDADE DE ARQUIVADOS
Comum + JEF	2012
7ª Vara	2.655
11ª Vara	2.529
Total	5.184

Com relação a esse indicador, no ano de 2012, verifica-se que a 7ª Vara arquivou mais processos do que a 11ª Vara, no montante de 126 processos, já que aquela arquivou 2.655 processos e esta, 2.529 processos, correspondente ao percentual de 95,25%.

- Distribuídos x arquivados:

Analisando essa relação entre distribuídos e arquivados, no ano de 2012, em relação à 7ª e 11ª Varas, verificam-se os seguintes números:

Varas	Distribuídos	Arquivados
7ª Vara	2.456	2.655
11ª Vara	2.817	2.529

Na relação entre esses indicadores processuais, verifica-se que a 7ª Vara arquivou, no ano de 2012, 199 processos a mais do que o número de processos distribuídos, o que corresponde ao percentual 108,1% de processos arquivados em relação aos processos distribuídos.

Por sua vez, a 11ª Vara, em igual período, arquivou 288 processos a menos do que distribuídos, o que corresponde ao percentual de 89,77% de processos arquivados em relação aos processos distribuídos.

Ressalte-se que, apesar da 11ª Vara haver julgado mais processos do que a 7ª Vara, esta tem conseguido levar o processo a termo com mais eficiência, já que tem arquivado mais processos do que aquela, evitando que ocorra um maior congestionamento de processos na Vara.

d) processos em tramitação:

Com relação a este último indicador processual, merece exame o quadro abaixo:

VARAS	QUANTIDADE EM TRAMITAÇÃO
Comum + JEF	2012
7ª Vara	1.547
11ª Vara	2.679
Total	4.226

Confrontando-se os números dos processos em tramitação da 7ª e 11ª, no ano de 2012 se verifica que houve diferenças significativas, pois enquanto aquela tinha 1.547 processos, esta tinha 2.679. Em outras palavras, a 11ª Vara possuía 1.132 processos a mais em tramitação.

Observe-se que a 11ª Vara teve um aumento nesse indicador, passando de 2.679 processos, em 2012, para 2.887 processos, em setembro de 2013.

- Distribuídos x tramitação.

Analisando essa relação entre distribuídos e tramitando, verificam-se os seguintes números no ano de 2012:

Varas	Distribuídos	Tramitação
7ª Vara	2.456	1.547
11ª Vara	2.817	2.679

Considerando os números das duas Varas e aplicando, a eles, os critérios para a apuração da atuação com grau de eficiência ideal (o número de

processos distribuídos (x), deve ser igual ao de julgados (y) e ambos iguais ao de em tramitação (z), ou seja, $x=y=z$, exposto no item metodologia, verifica-se que as Varas estão com o número de processos em tramitação em quantidade inferior aos distribuídos, o que equivale a um desempenho excelente nesse quesito.

7.11.6 Grau de Eficiência da Unidade Jurisdicional

A unidade jurisdicional, em termos de grau de eficiência, pode ser classificada como (A) excelente, (B) eficiente, (C) regular, (D) deficiente, mediante os seguintes critérios:

Para as **Varas Criminais, de Juizados Especiais e Comuns cumuladas com Juizados Especiais**, as quais possuem, em razão do perfil dessa espécie de jurisdição, alto número de processos arquivados:

A - a Vara em que há igualdade entre o número anual de processos *em tramitação* e os *distribuídos*, ou aquela em que o número de *distribuídos* é maior do que o *em tramitação*.

B - a Vara em que o número anual de processos *em tramitação* é superior, no máximo, até 30% dos processos *distribuídos*.

C - a Vara em que o número anual de processos *em tramitação* é superior a 30% até 50% dos processos *distribuídos*.

D - a Vara em que o número anual de processos *em tramitação* é superior a 50% dos processos *distribuídos*.

Desde já, registra-se que a classificação das unidades jurisdicionais consoante indicadores acima referidos leva em conta o cálculo dos processos em tramitação, excluído-se os feitos suspensos, sobrestados e arquivados sem baixa, adotando-se o critério da tramitação ajustada. Esses são, portanto, os critérios metodológicos adotados.

Da análise do período dos 5 (cinco) anos anteriores a 2013 (ano de correção nesta Seção), observa-se que, em dezembro de 2012, o número de processos em tramitação ajustada na 11ª Vara de Alagoas foi de 2.645 processos, montante inferior ao de distribuídos, correspondentes a 2.817 processos.

Considerando os números da 11ª Vara e aplicando, a eles, os critérios para a apuração da atuação com grau de eficiência ideal, exposto no item metodologia, verifica-se que a referida unidade jurisdicional está com o número de processos em tramitação em quantidade inferior ao número de processos distribuídos no período, o que equivale a um desempenho excelente (A).

7.11.7. Processos selecionados para correição:

7.11.7.1. Constatações na análise dos processos físicos:

Foram selecionados para a correição 60 (sessenta) processos físicos.

Da análise individual dos 60 (sessenta) processos, foram constatadas algumas situações pontuais de demora no cumprimento dos atos processuais. Merecem destaque os seguintes casos:

a) 0000031-71.2012.4.05.8003 - Demora entre o requerimento do MPF datado de 11/12/2012 e o despacho datado de 21/02/2013;

b) 0000249-42.2011.4.05.8001 - Demora entre a conclusão datada de 04/05/2012 e a decisão de 26/06/2012. Idem para a conclusão datada de 10/07/2013 e a sentença de 26/09/2013;

c) 0000282-37.2008.4.05.8001 - Demora de quatro meses entre o ato ordinatório e a remessa lavrada em 17/09/2012. Demora entre o requerimento datado de 01/03/2013 e o despacho de 18/04/2013;

d) 0000291-51.2012.4.05.8003 - Processo paralisado desde 29/07/2013;

e) 0000906-52.2009.4.05.8001 - Demora entre a redistribuição do processo datada de 26/03/2012 e o primeiro despacho datado de 30/07/2012;

7.11.7.2. Correição virtual:

A correição virtual foi realizada no período de 21/10/2013 a 25/10/2013. Foram correicionados 42 (quarenta e dois) processos eletrônicos (Sistema Creta) do Juizado Especial Adjunto, e ainda 15 (quinze) processos do PJE.

Na análise dos processos eletrônicos foram feitas as seguintes constatações:

Constatações na análise dos processos eletrônicos (Sistema PJE):

a) Demora verificada entre a distribuição e o despacho inicial/liminar:

- 0800006-25.2012.4.05.8003

- 0800007-10.2012.4.05.8003

b) Demora verificada para encaminhamento de petições/laudos:

- 0800010-62.2012.4.05.8003

c) Lapso temporal excessivo sem movimentação do processo na Secretaria:

- 0800002-85.2012.4.05.8003
- 0800004-55.2012.4.05.8003
- 0800006-25.2012.4.05.8003
- 0800009-77.2012.4.05.8003
- 0800010-62.2012.4.05.8003

d) Lapso temporal excessivo para cumprimento despacho/decisão:

- 0800001-03.2012.4.05.8003
- 0800009-77.2012.4.05.8003
- 0800010-62.2012.4.05.8003

Constatações na análise dos processos eletrônicos do Juizado Especial Adjunto (Sistema Creta):

a) Ausência de conclusão de processos remetidos à Assessoria para sentença:

- 0500931-58.2012.4.05.8015

b) Demora entre a remessa do processo à Assessoria e a prolação de despacho/decisão/ato ordinatório:

- 0500992-16.2012.4.05.8015
- 0500038-69.2013.4.05.8003

c) Lapso temporal verificado entre a conclusão e prolação de despacho ou decisão:

- 0506855-84.2011.4.05.8015
- 0509035-73.2011.4.05.8015
- 0500932-79.2012.4.05.8003

d) Demora verificada entre a conclusão e prolação de sentença:

- 0508793-17.2011.4.05.8015
- 0502517-69.2012.4.05.8003
- 0502322-82.2011.4.05.8015

e) Demora verificada entre a data de designação de audiência e sua realização:

- 0508793-17.2011.4.05.8015
- 0500790-75.2012.4.05.8003
- 0501455-55.2012.4.05.8015

f) Demora verificada entre a distribuição e a prolação de despacho inicial / decisão liminar:

- 0507031-97.2010.4.05.8015
- 0500465-64.2012.4.05.8015

g) Demora verificada entre a oposição de embargos de declaração e o seu julgamento:

- 0502794-83.2011.4.05.8015

h) Demora verificada entre a remessa à Assessoria e a prolação de despacho/decisão:

- 0508164-77.2010.4.05.8015
- 0506855-84.2011.4.05.8015
- 0508793-17.2011.4.05.8015
- 0508867-71.2011.4.05.8015
- 0509352-71.2011.4.05.8015
- 0500962-78.2012.4.05.8015
- 0501216-51.2012.4.05.8015
- 0501235-57.2012.4.05.8015

i) Demora verificada entre a remessa à Assessoria e a prolação de sentença:

- 0508164-77.2010.4.05.8015
- 0500932-79.2012.4.05.8003
- 0506855-84.2011.4.05.8015

j) Demora verificada para a análise das petições anexadas:

- 0508156-66.2011.4.05.8015
- 0500810-66.2012.4.05.8003

l) Demora verificada para o cumprimento de despacho/decisão:

- 0506855-84.2011.4.05.8015
- 0508793-17.2011.4.05.8015

- 0500322-75.2012.4.05.8015
- 0501216-51.2012.4.05.8015
- 0508793-17.2011.4.05.8015

m) Processo sem movimentação na Secretaria por considerável lapso temporal:

- 0507031-97.2010.4.05.8015
- 0502794-83.2011.4.05.8015
- 0508793-17.2011.4.05.8015
- 0508867-71.2011.4.05.8015
- 0509035-73.2011.4.05.8015
- 0510123-49.2011.4.05.8015
- 0500932-79.2012.4.05.8003
- 0500009-17.2012.4.05.8015
- 0500465-64.2012.4.05.8015
- 0500504-61.2012.4.05.8015
- 0500656-12.2012.4.05.8015
- 0500813-82.2012.4.05.8015
- 0500833-73.2012.4.05.8015
- 0501216-51.2012.4.05.8015
- 0501235-57.2012.4.05.8015
- 0500021-33.2013.4.05.8003
- 0500038-69.2013.4.05.8003
- 0501332-93.2012.4.05.8003
- 0500322-75.2012.4.05.8015

n) Tempo de permanência do processo na Contadoria do Juízo:

- 0508156-66.2011.4.05.8015

7.11.8. Constatações Gerais:

Durante os trabalhos correicionais foram feitas ainda as seguintes constatações:

7.11.8.1. Não existe Juiz Titular, o que dificulta um pouco a condução da Vara.

7.11.8.2. A Vara possui 30 (trinta) processos incluídos na Meta 18 do CNJ/2013, sendo 4 (quatro) ações penais e 26 (vinte e seis) ações de improbidade administrativa, todas redistribuídas da Vara de Arapiraca para Santana do Ipanema, em março de 2012. Constatou-se que não existiu movimentação de alguns desses processos por prazo superior a 90 (noventa) dias, devendo-se priorizar na Secretaria

a prática de atos nessas lides, inclusive, incluindo-se os referidos processos como prioritários na identificação das Metas fixadas pela própria Vara.

7.11.8.3. Os setores da Secretaria funcionam em forma de “ilhas” (execução fiscal, cível, criminal, JEF), com funções delimitadas para cada setor, prática que deve ser evitada.

7.11.9. Boas práticas constatadas na Vara:

7.11.9.1. A produtividade dos Setores da 11ª Vara Federal é avaliada mensalmente pelo Diretor de Secretaria em comparação ao mês anterior, bem como o acumulado do ano em relação ao ano pretérito, cujos resultados são discutidos com os Supervisores de Seção.

7.11.9.2. Trimestralmente, os supervisores de Setor (Juizado Especial Adjunto, Cível, Criminal e Execução Fiscal) recebem relatório elaborado pela Direção de Secretaria com indicação dos processos com prioridade associada e sem movimentação. Existe planilha de controle específica para os processos incluídos na Meta 18 do Conselho Nacional de Justiça.

7.11.9.3. Após a última autoinspeção (21 de maio de 2013) foram fixadas metas ou fins a serem perseguidos pela Vara que vem sendo cumpridas, na medida do possível, quais sejam:

SETOR	META/OBJETIVO	SITUAÇÃO
Juizado Especial Adjunto	Reduzir o número de processos ativos a 2.000 (dois mil) até o encerramento do ano judiciário de 2013.	O acervo dispõe hoje de 2.345 processos ativos.*
	Somar 06 (seis) milhões de reais em acordos até o encerramento do ano judiciário de 2013.	Alcançaram em setembro a marca de 5,7 (cinco vírgula sete) milhões de reais em acordos.
Gabinete	Devolver com decisão os processos conclusos em até 60 (sessenta) dias.	O número de processos conclusos há mais de 60 (sessenta) dias foi reduzido.
Secretaria	Manter todos os processos com último movimento em até 60 (sessenta) dias.	A última movimentação de parte dos processos ocorreu a menos de 30 (trinta) dias.

7.11.10. Correição anterior e autoinspeção:

Com base no relatório da última correição, a Vara buscou cumprir as determinações nele contidas, bem como utilizou-se da autoinspeção para fixar metas para o seu bom funcionamento.

Ó bom aproveitamento da autoinspeção, momento em que a Vara paralisa o atendimento externo, para fins de fixação de metas e objetivos a serem atingidos, a partir dos dados obtidos com inspeção dos processos, é prática digna de elogio na 11ª Vara.

7.11.11. Recomendações da Corregedoria:

7.11.11.1. Decidir e proceder ao andamento prioritário, até o final do ano, na medida do possível, os processos que estejam incluídos na Meta 18 (CNJ, 2013), priorizando-se o julgamento dos conclusos e a instrução processual daqueles ainda não instruídos.

7.11.11.2. Observar e cumprir as metas do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

7.11.11.3. Reduzir os prazos de movimentação e devolução de autos conclusos, definidos nas Metas de autoinspeção.

7.11.11.4. Proceder à concentração dos atos processuais para tornar o processo mais célere.

7.11.11.5. Implementar maior otimização no cumprimento dos despachos e na certificação dos atos; bem como melhorar o trâmite dos processos despachados, decididos ou sentenciados para a Secretaria da Vara, para fins de cumprimento na maior brevidade possível.

7.11.11.6. Fazer consulta dos incidentes processuais e processos prejudiciais externos em periodicidade mensal, preferencialmente.

7.11.11.7. Distribuição de processos por dígitos, de modo que todos os servidores desempenhem as mesmas tarefas nas mesmas quantidades.

7.11.11.8. Designar servidor/estagiário para fazer acompanhamento diário da tramitação dos recursos especiais repetitivos e recursos extraordinários com repercussão geral reconhecida, acompanhando os respectivos julgamentos para que os processos sobrestados retomem seu normal andamento o mais rápido possível.

7.11.11.9. Fazer consulta dos incidentes processuais e processos prejudiciais externos em periodicidade mensal, preferencialmente.

7.11.11.10. Proceder a acompanhamento mensal do andamento das Cartas Precatórias, pelos sistemas informatizados de consulta, certificando-se seu respectivo andamento.

7.11.11.11. Proceder consultas formais de satisfação do atendimento prestado, possibilitando o acesso a eventuais a insatisfações e possível aprimoramento do serviço prestado ao jurisdicionado.

7.11.12. Determinações da Corregedoria-Regional:

7.11.12.1. Sentenciar, caso ainda não tenha sido feito, os processos abaixo listados, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, porquanto incluídos na Meta nº 18 do CNJ:

AÇÃO PENAL	000271779.2011.4.05.8000	09/09/2013	Conclusão
AÇÃO PENAL	000083987.2009.4.05.8001	03/09/2013	Conclusão
AÇÃO DE IMPROBIDADE	000010857.2010.4.05.8001	13/09/2013	Conclusão
AÇÃO DE IMPROBIDADE	000011202.2007.4.05.8001	06/09/2013	Conclusão
AÇÃO DE IMPROBIDADE	000016308.2010.4.05.8001	18/09/2013	Conclusão
AÇÃO DE IMPROBIDADE	000034154.2010.4.05.8001	24/09/2013	Conclusão
AÇÃO DE IMPROBIDADE	000035856.2011.4.05.8001	20/09/2013	Conclusão
AÇÃO DE IMPROBIDADE	000059391.2009.4.05.8001	09/07/2013	Conclusão
AÇÃO DE IMPROBIDADE	000087532.2009.4.05.8001	28/08/2013	Conclusão
AÇÃO DE IMPROBIDADE	000091781.2009.4.05.8001	13/09/2013	Conclusão
AÇÃO DE IMPROBIDADE	000092121.2009.4.05.8001	16/08/2013	Conclusão
AÇÃO DE IMPROBIDADE	000092206.2009.4.05.8001	14/08/2013	Conclusão
AÇÃO DE IMPROBIDADE	000096540.2009.4.05.8001	19/09/2013	Conclusão
AÇÃO DE IMPROBIDADE	000358035.2011.4.05.8000	20/09/2013	Conclusão
AÇÃO DE IMPROBIDADE	000744333.2010.4.05.8000	24/09/2013	Conclusão
AÇÃO DE IMPROBIDADE	000744418.2010.4.05.8000	18/09/2013	Conclusão

7.11.12.2. Cumprir as determinações da Corregedoria, notadamente no que diz respeito às respostas aos ofícios enviados e à impositação de informações nos sistemas, visando atender os normativos pertinentes do CNJ.

7.12. TURMA RECURSAL

7.12.1 Criação, competência, localização e estrutura física:

A Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de Alagoas foi instalada a partir da edição da Lei nº 10.259/2001, de 12/7/2001, e teve a seguinte composição originária: Juiz Francisco Wildo da Silva Dantas (Presidente), Juiz Sebastião José Vasques de Moraes (Membro) e o Juiz Paulo Machado Cordeiro (Membro), além dos Suplentes Juízes Sérgio José Wanderley de Mendonça, Manuel Maia de Vasconcelos Neto e Raimundo Alves de Campos Júnior.

A Turma Recursal tem por finalidade julgar os processos advindos do Juizado Especial com recurso interposto contra a sentença. Conforme o art. 41 da Lei nº 9.099/95, o recurso será julgado por uma turma composta por três Juízes togados, em exercício no primeiro grau de jurisdição, reunidos na sede do Juizado, sendo que, as partes devem ser obrigatoriamente representadas por advogado.

Com a edição da Lei nº 12.665, de 13/06/2012, foi criada uma estrutura permanente para as Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais, a qual é formada por 3 (três) juízes federais titulares dos cargos de Juiz Federal de Turmas Recursais e por 1 (um) Juiz Suplente. A Presidência e a 1ª Relatoria estão instaladas, respectivamente, nos andares 6º e 3º do Fórum Juiz Carlos Gomes de Barros e dispõem de espaço físico, mobília e equipamentos de informática suficientes para o seu adequado funcionamento.

7.12.2. Corpo Funcional - Juízes e Servidores:

Atualmente, a Turma Recursal de Alagoas é composta pelo Juiz Presidente e Titular da 1ª Relatoria, Dr. Frederico Wildson da Silva Dantas e pelo Juiz Titular da 2ª Relatoria, Dr. Felini de Oliveira Wanderley. A 3ª Relatoria, por sua vez, funciona em regime de mandato, sendo convocado um Juiz da Seção Judiciária para compor a Turma no dia da Sessão de Julgamento.

Os servidores efetivos são 14 (catorze), sendo 6 (seis) Analistas Judiciários e 8 (oito) Técnicos Judiciários.

Os servidores requisitados são 7 (sete), sendo 1 (um) da Justiça Federal de Pernambuco, 1 (um) da Justiça Federal de Sergipe, 1 (um) do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, 1 (um) do Tribunal Regional do Trabalho de Alagoas, 1 (um) do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, 1 (um) da Prefeitura de Pilar e 1 (um) da Justiça Federal do Maranhão.

7.12.2.1. Juiz Presidente – Titular da 1ª Relatoria:

Com relação ao Juiz Titular da 1ª Relatoria, Dr. Frederico Wildson da Silva Dantas, este exerce a magistratura há mais de nove (nove) anos (desde

06/07/2004). Na Turma Recursal está há 9 (nove) meses como membro efetivo (desde 07/01/2013).

Além da Vara, o Juiz Federal Titular da 1ª Relatoria também exerce atribuições jurisdicionais junto ao Tribunal Regional Eleitoral desde 14/06/2012.

No período de 07/01/2013, até o início da Correição, o magistrado esteve afastado por 02 (dois) meses, em gozo de férias.

O Magistrado reside na região metropolitana em que se localiza a Turma Recursal e exerce a docência na Universidade Federal de Alagoas, na segunda e quarta-feira, das 8:20 às 12:00 horas.

7.12.2.2. Juiz Titular da 2ª Relatoria:

No que se refere ao Juiz Titular da 2ª Relatoria, Dr. Felini de Oliveira Wanderley, este exerce a magistratura há mais de 8 (oito) anos. Na Turma Recursal está há 6 (seis) meses como membro efetivo.

No período de 07/01/2013 até a data da Correição, o magistrado esteve afastado por 11 (onze) dias, em razão de férias.

O Magistrado reside na região metropolitana em que se localiza a Turma Recursal.

7.12.2.3. Juiz da 3ª Relatoria:

Em relação ao Juiz que ocupa a 3ª Relatoria, este funciona em regime de mandato, sendo convocado para compor a Turma no dia da Sessão de Julgamento.

7.12.2.4. Servidores - formação acadêmica:

No que pertine à formação acadêmica dos 14 (catorze) servidores efetivos, os de nível superior (analistas judiciários) são 6 (seis), 5 (cinco) deles possuindo formação superior em Direito e 1 (um) em Administração de Empresas. Os de nível médio (técnicos judiciários) são 8 (oito), 7 (sete) deles possuindo nível superior em Direito e 1 (um) em Serviço Social.

7.12.3. Da organização da Turma Recursal:

Na Secretaria da Turma Recursal de Alagoas estão lotados 04 (quatro) servidores, sendo dois por Relatoria.

O primeiro grupo de servidores da Secretaria é responsável pela triagem dos processos recebidos dos Juizados Especiais Federais, com recurso, bem como pela análise inicial daqueles feitos de competência originária da TR/AL. Estes servidores efetuam a triagem dos feitos, realizam a movimentação para os correspondentes Relatores, bem como, em hipóteses autorizadas pelos Magistrados, incluem minutas de decisões em juízo final de admissibilidade recursal.

O outro grupo de servidores da Secretaria efetua o cadastro no Sistema Creta de movimentações pertinentes a intimações, controle de prazo, expedição de mandados, ofícios e cartas precatórias, baixa dos autos aos Juizados Especiais Federais, em diligência, ou após a certificação do correspondente trânsito em julgado.

7.12.3.1. Direção de Secretaria da Turma Recursal:

Com o implemento do sistema processual eletrônico Creta, o sistema adotado para organização dos feitos na Secretaria da Turma Recursal se dá por meio do detalhamento da fase "Secretaria da TR", que contempla as atividades a serem desenvolvidas, tais como: triagem, intimação, prazo, cumprimento de diligência e baixa aos Juizados Especiais Federais.

Os métodos utilizados para controle e situação do acervo de processos a cargo da Secretaria da Turma Recursal são os disponíveis pelo próprio sistema processual eletrônico Creta, entre os quais se destaca a "Estatística de Atividades da Turma Recursal", a "Estatística de Movimentação Processual da Turma Recursal" e a consulta ao "Painel Geral" (no qual é possível visualizar, por exemplo, feitos que se encontram sem movimentação em um dado intervalo de tempo).

7.12.3.2. Organização das Turmas Recursais:

Os Juízes Titulares elaboram as orientações de resolução dos casos e os julgados.

As assessorias produzem as minutas de acórdãos e alguns despachos mais complexos (os mais simples ficam a cargo da Secretaria), aproveitando os modelos existentes ou elaborando novos modelos, sob a orientação dos magistrados.

7.12.3.3. Participação direta do Juiz Federal em reuniões com a equipe da Turma Recursal:

Sempre que necessário, o Magistrado Presidente agenda reunião com a Secretaria da Turma Recursal, no intuito de transmitir orientações gerais sobre o funcionamento da unidade, bem como para repassar modelos de despachos/decisões a serem anexadas aos autos, tais como nos casos de juízo de admissibilidade recursal.

7.12.3.4. Planejamento das atividades da Turma Recursal e avaliação periódica de resultados

As atividades da Secretaria da Turma Recursal são planejadas previamente e de forma periódica, sendo objeto de discussão entre o Magistrado Presidente da Turma Recursal e o correspondente Diretor de Núcleo, ouvidos os servidores em atividade. Nesta ocasião, são traçados os planos de trabalho e estabelecidas metas a serem implementadas.

Periodicamente, os resultados da Secretaria são avaliados, por meio das ferramentas disponíveis no Sistema Creta, tais como a consulta ao Painel Geral, bem como emissão do Relatório de Atividades do Servidor.

7.12.3.5. Atendimento aos membros do Ministério Público, Defensoria Pública, advogados e partes na Secretaria da Vara:

Como os feitos em trâmite na Turma Recursal são eletrônicos, é de pequena monta o deslocamento dos profissionais mencionados até esta unidade, salvo para o acompanhamento das sessões de julgamento.

Aqueles que buscam obter informações pessoalmente são regularmente atendidos no balcão de atendimento da Turma Recursal.

7.12.4. Número de processos e relação servidor/processo:

Em 30/09/2013 a Turma Recursal contava com um acervo de 11.729 processos, sendo que, deste total, 6.152 se encontravam suspenso ou em sobrestamento, do que se conclui que havia um total de 5.577 processos em efetiva tramitação.

Considerando o número de processos, exclusivamente, em efetiva tramitação (5.577) e o número de servidores (21), a média de processos por servidor é de 265,57 (duzentos e sessenta e cinco vírgula cinquenta e sete), entrando no cômputo todos os servidores, independentemente de seu cargo.

Para fins de comparação, lança-se a seguir dados de processos distribuídos e julgados referentes aos anos de 2012 e 2013.

Em 2012 foram distribuídos 6.442 processos e julgados 5.995, ou seja, no aludido ano o número de processos julgados foi inferior ao número de distribuídos, restando 447 remanescentes no período analisado.

7.12.4.1. Relação entre o número de processos em tramitação na Turma Recursal quando o juiz entrou em exercício no órgão jurisdicional e atualmente:

- 1ª Relatoria (em tramitação) – 5.304 em 07/01/2013 e 5.830 em 30/09/2013.

- 2ª Relatoria (em tramitação) – 5.604 em 7.1.2013 e 5.895 em 30/09/2013.

- Na 1ª Relatoria, à época, no tocante aos 5.830 processos em tramitação, a situação era a seguinte:

- a) Pendentes de julgamento: 1.133;
- b) Processamento de Pedidos de Uniformização: 90;
- c) Remetidos à TNU: 5
- d) Em andamento: 1.337;
- e) Presidência: 226;
- f) Processamento de Recurso Extraordinário: 23;
- g) Suspensos: 3.016.

Na 2ª Relatoria, também à época, no tocante aos 5.895 processos em tramitação, a situação era a seguinte:

- a) Pendentes de julgamento: 1.154;
- b) Processamento de Pedidos de Uniformização: 67;
- c) Em andamento: 1.273;
- d) Presidência: 238;
- e) Processamento de Recurso Extraordinário: 27;
- f) Suspensos: 3.136.

Verificou-se, assim, que não houve a diminuição do acervo da 1ª e 2ª Relatorias, no tocante aos processos em tramitação no período de 07/01/2013 a 30/09/2013, conforme se observa da análise dos dados acima.

Por outro lado, não se verificou processos pendentes de análise com pedidos urgentes.

7.12.4.2. Organização e controle dos processos:

Os processos na Relatoria são separados por matérias, com a criação de um complemento de fase para os temas mais recorrentes na Turma Recursal (Administrativo, Previdenciário, Responsabilidade Civil e Tributário).

Em complementos de fase com muitos feitos, tais como os relacionados ao Direito Previdenciário, existe um desdobramento para a indicação da espécie do

benefício objeto dos autos (Ex.: auxílio-doença, salário-maternidade, aposentadorias por invalidez, idade, tempo de contribuição e especial).

7.12.4.3. Controle e critérios utilizados para ordenar os processos conclusos para julgamento:

Ressalvados os processos com prioridade de julgamento, que aparecem em destaque, o próprio sistema processual eletrônico Creta organiza os feitos dentro das estantes eletrônicas já mencionadas, em conformidade com o critério cronológico de movimentação.

7.12.5. Cumprimento de metas e Resoluções do Conselho Nacional de Justiça:

Meta 1 - Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013.

Sim, já que até 30.09.2013 foram distribuídos 5.223 processos e julgados 6.150.

Meta 2 - Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 50% dos processos distribuídos, em 2008, na Justiça Federal; 50%, em 2010, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais.

Sim, pois dos 6.804 processos distribuídos em 2010, 6.775 já foram julgados.

Meta 5 - Designar audiências e realizar demais atividades de conciliação adequadas à solução de conflitos em número maior do que o ano de 2012.

Não se aplica à Turma Recursal.

Meta 6 - Implementar gestão por processos de trabalho - gerenciamento de rotinas - em 100% das turmas recursais.

No que pertine à Meta 6, há de ressaltar que a Meta 11/2012 previa a implementação da gestão por processos de trabalho em 50% das Turmas Recursais, o que ficou restrito, no âmbito da 5ª Região, às Turmas Recursais de Pernambuco e Ceará. Destacamos, contudo, que tal processo já está sendo construído, com o agendamento de uma vídeoconferência para o dia 14.10.2013, com a Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais, para discussão das orientações pertinentes.

**Meta 18 Número de processos incluídos na Meta 18 do CNJ/2013.
Especificar o número do processo e a data do último andamento:**

Esta Meta do CNJ não se aplica à Turma Recursal.

7.12.6. Processos selecionados para correição:

Foram selecionados para a correição 66 processos, tendo sido todos correicionados.

7.12.6.1. Constatações na análise dos processos:

Acórdão: a) Ausência de conclusão de processos remetidos à Assessoria para

- Processo nº 0518885-26.2012.4.05.8013;
- Processo nº 0500195-46.2012.4.05.8013.

b) Conclusão do processo na mesma data da prolação do Acórdão.

Processo nº 0509918-20.2011.4.05.8015;

c) Demora verificada entre a remessa à Assessoria e a prolação de despacho/decisão/ato ordinatório:

- Processo nº 0517948-50.2011.4.05.8013;
- Processo nº 0518079-25.2011.4.05.8013;
- Processo nº 0509950-25.2011.4.05.8015;
- Processo nº 0500030-96.2012.4.05.8013;
- Processo nº 0500041-91.2013.4.05.8013.

d) Demora verificada entre a conclusão e a prolação do Acórdão/
despacho/decisão:

- Processo nº 0517817-75.2011.4.05.8013;
- Processo nº 0509917-35.2011.4.05.8015;
- Processo nº 0501910-93.2011.4.05.8002;
- Processo nº 0514873-03.2011.4.05.8013;
- Processo nº 0517878-33.2011.4.05.8013;
- Processo nº 0517942-43.2011.4.05.8013;
- Processo nº 0517982-25.2011.4.05.8013;
- Processo nº 0518103-53.2011.4.05.8013;
- Processo nº 0509956-32.2011.4.05.8015;
- Processo nº 0500067-26.2012.4.05.8013;

- Processo nº 0500176-40.2012.4.05.8013;
- Processo nº 0518772-72.2012.4.05.8013;
- Processo nº 0500142-59.2012.4.05.8015;
- Processo nº 0500017-63.2013.4.05.8013;
- Processo nº 0500134-54.2013.4.05.8013;
- Processo nº 0517883-55.2011.4.05.8013;
- Processo nº 0500067-27.2012.4.05.8013;
- Processo nº 0500187-35.2013.4.05.8013.

e) Demora verificada para a análise das petições anexadas:

- Processo nº 0514820-22.2011.4.05.8013.

f) Processo sem movimentação do processo na Secretaria por considerável lapso temporal:

- Processo nº 0501910-93.2011.4.05.8002;
- Processo nº 0518080-10.2011.4.05.8013;
- Processo nº 0518115-67.2011.4.05.8013;
- Processo nº 0509919-05.2011.4.05.8015;
- Processo nº 0500190-24.2012.4.05.8013;
- Processo nº 0500224-96.2012.4.05.8013;
- Processo nº 0518671-35.2012.4.05.8013;
- Processo nº 0518673-05.2012.4.05.8013;
- Processo nº 0518771-87.2012.4.05.8013;
- Processo nº 0518884-41.2012.4.05.8013;
- Processo nº 0517817-75.2011.4.05.8013;
- Processo nº 0518086-17.2011.4.05.8013;
- Processo nº 0500013-93.2012.4.05.8002;
- Processo nº 0518770-05.2012.4.05.8013;
- Processo nº 0518885-26.2012.4.05.8013;
- Processo nº 0518753-66.2012.4.05.8013.

g) Lapso temporal verificado sem movimentação do processo no Gabinete:

- Processo nº 0509948-55.2011.4.05.8015;
- Processo nº 0500116-67.2012.4.05.8013.

7.12.7. Boas Práticas verificadas na Turma Recursal:

No intuito de obter um aprimoramento no sistema processual eletrônico Creta, e na condição de membro da “Comissão para alteração, melhorias e priorização das demandas do Sistema Creta”, o Presidente da Turma Recursal de

Alagoas encaminhou um relatório para a Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais, contemplando demandas abertas por esta Turma Recursal perante a INFOX (empresa responsável pelo suporte ao sistema processual mencionado) e que não foram todavia implantadas, a despeito de sucessivos pleitos.

Ressalte-se, por oportuno, que o desenvolvimento das ferramentas solicitadas, dentre as quais merece relevo a emissão do ementário de uma dada sessão de julgamento diretamente do sistema processual, em muito auxiliaria na célere prestação jurisdicional.

7.12.8. Recomendações feitas pela Corregedoria-Regional:

7.12.8.1. Colocar a conclusão na data da remessa do processo à Assessoria para Acórdão;

7.12.8.2. Não fazer a conclusão do processo na mesma data da prolação do Acórdão;

7.12.8.3. Diminuir o lapso temporal verificado entre a remessa à Assessoria e a prolação de Despacho, Decisão ou Ato Ordinatório;

7.12.8.4. Diminuir o lapso temporal verificado entre a conclusão e a prolação de Despacho, Decisão ou Acórdão;

7.12.8.5. Dar maior celeridade à análise das petições anexadas;

7.12.8.6. Diminuir o lapso temporal para providenciar os expedientes a cargo da Secretaria.

7.12.9. Determinações da Corregedoria-Regional:

Cumprir as determinações da Corregedoria-Regional.

8. CONCLUSÃO

Após o encerramento dos trabalhos correicionais, verificou-se que a Seção Judiciária do Estado de Alagoas não apresentou quaisquer problemas graves.

Os apontamentos registrados no presente relatório são considerados equívocos rotineiros da prestação jurisdicional, sem que possam comprometer a boa imagem que a Seção Judiciária desfruta no cenário local e regional.

As boas práticas na gestão dos processos e organização das secretarias e gabinetes foram constatadas, e os procedimentos positivos foram devidamente destacados pela Corregedoria Regional.

Com base nos critérios definidos pela Corregedoria Regional para classificar as unidades jurisdicionais, em termos de grau de eficiência, a saber (A) excelente, (B) eficiente, (C) regular, (D) deficiente, percebe-se que, das 11 (onze) Varas correicionadas, 8 (oito) Varas apresentaram indicadores que se enquadram como conceito (A); 1 (uma) recebeu conceito (C) e 1 (uma) Vara recebeu o conceito (D).

Em virtude das peculiaridades atinentes, a 5ª Vara Federal, privativa de execuções fiscais, não foi objeto de análise para efeitos de aferição do grau de eficiência, de acordo com os critérios adotados para as demais Varas.

Conclui-se que a prática de realização de reuniões periódicas dos magistrados com os servidores, distribuição de tarefas de forma racional nas unidades jurisdicionais, fixação de metas periódicas de produtividade e o controle efetivo dos prazos processuais são fatores essenciais para se alcançar um grau de eficiência ideal.